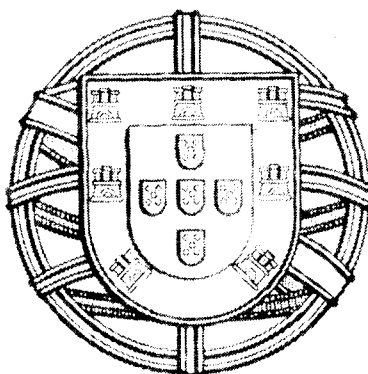




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português do Património Architectónico e Arqueológico	12 457
Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura ...	12 457

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	12 457
Portarias	12 457
Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas	12 457
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	12 458
1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	12 458

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Aveiro	12 458
Governo Civil do Distrito de Leiria	12 468

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	12 468
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento	12 468
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	12 468
Direcção-Geral do Tesouro	12 469

Ministérios das Finanças e da Educação

Despacho conjunto n.º 310-B/MF/ME/92	12 469
--	--------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	12 469
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	12 469
Inspeção-Geral da Administração do Território	12 469
Instituto Geográfico e Cadastral	12 469

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	12 470
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	12 470
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	12 470
Gabinete da Secretária de Estado da Justiça	12 471
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	12 471

Ministério da Agricultura

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	12 472
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	12 472

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	12 473
Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	12 475
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo	12 476

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	12 476
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior	12 477
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educativos	12 482
Direcção Regional de Educação de Lisboa	12 482
Direcção Regional de Educação do Sul	12 483

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes	12 483
Direcção-Geral da Aviação Civil	12 483
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	12 484
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	12 484

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	12 484
Secretaria-Geral do Ministério	12 484
Instituto Nacional de Emergência Médica	12 485
Departamento de Recursos Humanos	12 485
Hospitais Cíveis de Lisboa	12 486
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	12 486
Hospital de São João	12 487
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	12 487
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	12 489
Administração Regional de Saúde de Beja	12 489
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	12 489
Administração Regional de Saúde da Guarda	12 490
Administração Regional de Saúde de Setúbal	12 490
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	12 490
Hospital de Magalhães Lemos	12 491
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	12 491

Ministério do Mar

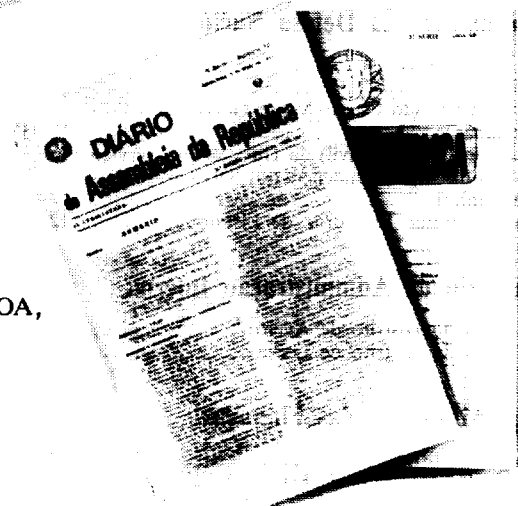
Direcção-Geral das Pescas	12 491
Tribunal de Contas	12 496
Caixa Geral de Aposentações	12 497

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA****Instituto Português do Património
Arquitectónico e Arqueológico**

Por despacho de 26-11-92 do Secretário de Estado da Cultura:

José Manuel Martins Carneiro, técnico superior principal do quadro de pessoal do Palácio Nacional da Pena — renovada, por mais três anos, a comissão de serviço como director daquele Palácio. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-12-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maeiro*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Despacho n.º 91/92. — Pelo despacho n.º 14, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-7-92, foi criada a Comissão Preparadora das Comemorações do Bicentenário do Teatro Nacional de São Carlos.

A esta comissão competia, designadamente, a elaboração de uma proposta de programação sinfónica para a temporada de 1993 e a apresentação de um plano de comemorações que projectassem a imagem e a história do Teatro, nomeadamente em suportes documentais, medalhísticos, musicais e outros.

Tendo em consideração a prática ocorrida, nomeadamente que o licenciado Paulo Ferreira de Castro tem vindo a assegurar a organização das respectivas comemorações conjugado com o facto de estar iminente a criação de uma fundação que terá como fim especial a gestão do Teatro Nacional de São Carlos e da Orquestra Sinfónica Nacional, e pretendendo-se simplificar a estrutura organizativa das comemorações do bicentenário do Teatro de São Carlos, determino:

1 — É extinta a Comissão Preparadora das Comemorações do Bicentenário do Teatro de São Carlos, criada pelo Desp. 14, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-7-92.

2 — Nomeio o licenciado Paulo Ferreira de Castro para assegurar o acompanhamento de todos os actos necessários à implementação das comemorações mencionadas no número anterior, até à criação de uma entidade a quem ficará adstrita a gestão do Teatro Nacional de São Carlos.

3 — Mantém-se em vigor o n.º 5 do Desp. 14, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-7-92.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

9-12-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**GABINETE DO MINISTRO**

Louvor. — Louvo o segundo-furriel de infantaria n.º 03682990, Pedro Alberto da Silva Martins Filipe de Magalhães, em testemunho do apreço pelas suas extraordinárias qualidades morais e profissionais postas ao serviço, com dedicação invulgar, nas tarefas que lhe foram confiadas.

Desempenhando as funções de *designer* no Ministério da Defesa Nacional, desenvolveu trabalho de elevado mérito nos planos, maquetas e supervisão da construção de *stands* representativos da Defesa Nacional junto dos jovens; também noutras actividades criativas e estudos gráficos se revelou um excelente técnico, com grande sentido de modernidade.

O seu aprumo, impecável educação e carácter íntegro, que sempre demonstrou, fizeram do segundo-furriel Magalhães um exemplo a seguir por todos quantos desejam prestigiar a Defesa Nacional e as Forças Armadas.

7-12-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Portaria. — *Louvor.* — Louvo o coronel do Exército 51170211, Luiz Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara, pela forma extremamente dedicada, eficiente e distinta como há cerca de onze anos vem desempenhando na Autoridade Nacional de Segurança

(ANS) os cargos de representante de Portugal no Comité de Segurança OTAN, de chefe da Divisão de Segurança Protectiva, além das funções de ANS substituto.

Inteligente, estudioso, dotado de uma invulgar capacidade de trabalho, espírito prático e criador, disciplinador e disciplinado, de uma franqueza e lealdade totais, tem vindo a criar ao longo dos anos verdadeira obra de fundo, quer a nível nacional, quer internacional.

No âmbito nacional, a sua acção tem-se feito sentir particularmente na organização da ANS, numa persistente e empenhada actuação para a segurança protectiva das empresas, sub-registos e postos de controlo, na publicação e divulgação de normas técnicas e num valioso contributo para a elaboração de legislação nacional sobre matérias de segurança.

No âmbito internacional, como representante de Portugal no Comité de Segurança OTAN e em múltiplos grupos de trabalho sobre assuntos de segurança, as suas intervenções, trabalhos e propostas, sempre de alto nível técnico, têm constituído amida a base para modificações da legislação existente, sendo o coronel Câmara considerado internacionalmente como um dos melhores especialistas em matéria de segurança.

Impecável de honra e aprumo militar, de extrema correcção, cortês e afável, a sua modéstia e a sua discrição não dão facilmente a conhecer uma valiosa actuação que, no âmbito internacional, tem sempre a caracterizá-la o interesse de Portugal.

O que acaba de ser referido não é, aliás, mais do que a continuação de uma brilhantíssima e invulgar folha de serviços prestados como oficial do Exército.

O coronel Câmara afirma-se assim como um militar de excepção, prestando ao Governo e ao País, nas funções que actualmente desempenha, serviços que devem ser considerados relevantes, extraordinários e distintíssimos, dos quais resultam honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

Assim:

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do art. 22.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o coronel do Exército Luiz Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara.

14-12-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Portaria. — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Interino, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, al. b), e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o capitão-tenente NII 274069, António Manuel Lopes Antão.

9-12-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Interino, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Interino, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, al. a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel de cavalaria Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes.

9-12-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Interino, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General
das Forças Armadas**

Aviso. — Louvo o capitão-tenente António Manuel Lopes Antão pelas invulgaridades de trabalho, perseverança e lealdade evidenciadas ao longo de cerca de três anos e meio que prestou serviço na 1.ª Secção da Divisão de Comunicações e Electrónica.

Como representante nacional no NATO Emitter Data Base Advisory Group (NEDBAG) e no NATO Electronic Warfare Advisory Committee (NEWAC), desenvolveu intensa e profícua actividade, com dinamismo e eficiência da 53.ª Reunião Plenária do NEWAC, que, em 1992, teve lugar em Portugal, e o entusiasmo posto na condução nacional, desde 1990, dos exercícios NATO da série MAINDEN-LEASH.

Profundo conhecedor dos assuntos da área de guerra electrónica, contribuiu de forma decisiva e meritória nos estudos conducentes à reformulação da directiva de guerra electrónica em vigor nas Forças Armadas, reformulação esta que, por motivos a que é alheio, não foi ainda concretizada.

Como colaborador da tramitação a que devem obedecer os cursos de guerra electrónica e de comunicações em escolas da OTAN,

e ainda como executante de várias outras tarefas alheias à guerra electrónica, de que foi incumbido, correspondeu sempre com elevado espírito de missão e comprovada competência profissional.

Pelas razões atrás apontadas, o capitão-tenente Lopes Antão prestigiu as Forças Armadas e o ramo a que pertence e considero os serviços por si prestados importantes, relevantes e de elevado mérito.

9-12-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Interino, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Louvor. — Louvo o coronel de cavalaria Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, porque durante dois anos em que prestou serviço neste Estado-Maior-General das Forças Armadas, na Divisão de Planeamento Estratégico, demonstrou excepcionais qualidades de trabalho e extraordinário espírito de bem servir.

Como chefe da Repartição de Planeamento Estratégico, coube-lhe a enorme tarefa e grande responsabilidade de estudar, rever e dar sobre os documentos de cúpula da NATO (e grande parte dos que se situam a jusante), que durante o período mudaram substancialmente em resultado da nova estratégia da Aliança.

Tarefa e responsabilidade em relação às quais soube sempre responder oportuna e eficazmente, não obstante as dificuldades resultantes da falta de pessoal na sua repartição e do difícil período de transição para a nova estrutura do EMGFA, graças ao claro sentido das prioridades da sua missão e ao discernimento e inteligência raros que sempre pôs no seu trabalho; são exemplo das muitas exigentes solicitações que lhe foram feitas os trabalhos que desenvolveu no âmbito da nova estrutura de comandos e do novo sistema de forças da NATO.

No decorrer da sua permanência neste Estado-Maior-General das Forças Armadas foi frequentemente chamado a desempenhar missões no estrangeiro no âmbito da Aliança, de que se destaca a de representante no EUROLONGTERM, as quais cumpriu sempre com grande brilho, prestigiando assim as Forças Armadas e o País.

Em resultado da sua elevada competência profissional, extraordinária ponderação e bom senso, os *briefings* e pareceres que foi chamado a produzir foram sempre reconhecidos e apreciados por todos, até ao mais alto escalão deste EMGFA, e referidos como exemplo de trabalho de estado-maior.

Face ao exposto, e ainda pelas suas qualidades humanas e o exemplo da sua dedicação às Forças Armadas e ao País que serve, mereço o coronel de cavalaria Cardoso de Menezes ser distinguido com este público louvor e que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

30-11-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Interino, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 20-7-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Licenciada em Direito Alexandra de São Rafael Von Bohm-Amolly de Melo — alterada a 4.ª cláusula do contrato de avença celebrado com o Departamento da Marinha, do Ministério da Defesa Nacional, respeitante ao valor da contraprestação, que passará a ser de 83 800\$ desde 23-11-92. (Fiscalização prévia do TC em 23-11-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-12-92 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Alexandre Magno Dias Nunes — rescindido, a seu pedido, a partir de 17-11-92, o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de operário não qualificado. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-12-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 114/90, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu Luís Manuel da Conceição Francisco, soldado n.º 061809/89, do R. I. 1, solteiro, cortador de carnes, nascido em 3-3-68, natural da freguesia de Lousa, concelho de Loures, filho de José Manuel Francisco e de Maria Isabel da Conceição Francisco, com última residência conhecida na Rua de João Domingos Duarte, 8, Pintéus, Loures, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção com captura, previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 149.º, n.º 1, al. a), 2.ª parte do C. J. M., é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em Juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal); proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

11-12-92. — O Juiz-Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do S. P. M.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Despacho. — 1 — O Regulamento Policial do Distrito de Aveiro data de 18-12-45, visando-se com o presente a sua revogação.

2 — Aquele instrumento constitui um conjunto de preceitos de algum modo incompatíveis com a realidade económica e social do distrito, o que propiciava um aparente *confrangimento* na adopção de medidas eficazes para a protecção da tranquilidade e ordem públicas.

3 — Simultaneamente, e decorridas mais de quatro décadas, a profunda transformação do ordenamento jurídico nacional veio introduzir novos normativos, que não tinham necessária adequação no Regulamento Policial.

4 — As normas vertidas para o novo Regulamento acolhem os princípios gerais dos diplomas legais relativos à indústria hoteleira, poluição sonora e ao ilícito de mera ordenação social, entre outros.

5 — O projecto de regulamento foi submetido à apreciação das câmaras municipais do distrito, bem como dos respectivos comandos das forças de ordem.

Regulamento Policial do Distrito de Aveiro

No uso da competência que me confere o § 1.º do artigo 408.º do Código Administrativo, na redacção dada pelo Dec.-Lei 103/84, de 30-3, determino, para aplicação em todo o distrito de Aveiro:

CAPÍTULO I

Estabelecimentos hoteleiros e similares Casas de jogos lícitos

SECÇÃO I

Estabelecimentos hoteleiros e similares

Artigo 1.º

Estabelecimentos hoteleiros

São estabelecimentos hoteleiros os que se destinem a proporcionar alojamento, mediante remuneração, com ou sem fornecimento de refeições ou outros serviços classificados nos termos da lei nos seguintes grupos: hotéis, pensões, hospedarias, pousadas, estalagens, motéis, hotéis-apartamentos, aldeamentos turísticos, residenciais, casas de hóspedes e outras casas de pernoitar ou similares.

Artigo 2.º

Estabelecimentos similares de hotelaria

1 — São similares de hotelaria os estabelecimentos, qualquer que seja a sua denominação, que se destinem a proporcionar ao público, mediante remuneração, alimentos ou bebidas para consumo no próprio local, classificados segundo a lei nos seguintes grupos: restaurantes, estabelecimentos de bebidas, salas de dança.

2 — Do grupo de restaurantes fazem parte os estabelecimentos cuja actividade fundamental consista no fornecimento de refeições principais, abrangendo também os conhecidos como casas de pasto, *snack-bars*, auto-serviços (*self-service*), *eat-drives* e similares.

3 — No grupo dos estabelecimentos de bebidas a actividade principal consiste no fornecimento de bebidas ou pequenas refeições, nele se incluindo, nomeadamente, casas de chá, cafés, leitarias, confeitarias, pastelarias, bares, *pub's*, cervejarias, bufetes, cantinas, gelatarias, cafetarias, leitarias, croissanterias, tabernas ou adegas típicas, ou similares.

4 — No grupo das salas de dança incluem-se os estabelecimentos cuja actividade fundamental consista em proporcionar locais para dançar com ou sem espectáculos de variedades e com serviço de bebidas ou pequenas refeições, nomeadamente os denominados por discotecas, *boîtes*, *night-clubs*, *cabarets*, *dancings*, salões de dança ou semelhantes.

Artigo 3.º

Estabelecimentos mistos

1 — Quando no mesmo estabelecimento forem exercidas actividades correspondentes a mais de um grupo dos referidos nos artigos precedentes, aquele deverá satisfazer cumulativamente os requisitos exigidos para cada grupo, com as necessárias adaptações, sendo classificado de misto.

2 — A actividade principal deverá constar em primeiro lugar no nome do estabelecimento e na sua publicidade.

SECÇÃO II

Jogos lícitos

Artigo 4.º

Salões e casas de jogos lícitos

1 — Os salões e casas de jogos lícitos são estabelecimentos onde se praticam jogos que não sejam considerados de fortuna ou azar e não sejam proibidos por autoridade competente.

2 — A prática de jogos nas sedes de associações ou suas dependências só é permitida aos respectivos associados.

Artigo 5.º

Modalidades de jogos lícitos

1 — São modalidades de jogos lícitos os jogos de cartas e outros, como o belote, besugo, *cassino*, garujo, bisca, *crapaud*, ronda, solo, sueca, assalto, bilhar (livre, de precisão, russo ou negos e *snoocker*), cavalinho, chinês ou laranjinha de sala, damas, dominó, futebol de mesa, gamão, glória, malha ou chinquilho, xadrez e máquinas mecânicas (automáticas, eléctricas ou electrónicas).

2 — A prática de jogos lícitos denominados de buraca, *bluff*, burro americano, canastra, *kiley*, *king*, gulepe ou gulefe, loba, mosca, manilha, *poker* de dados ou cartas, *ramin*, *trempe* e *tute* só poderá ser consentida em associações, dependendo de licença a conceder pelo governador civil ou entidade em quem for delegada.

3 — Só é permitida a prática de jogos que constem expressamente da respectiva licença.

Artigo 6.º

Proibições

1 — Não é permitida a prática de jogos de cartas, futebol de mesa, bilhar e máquinas mecânicas de diversão nos estabelecimentos previstos no n.º 2 do art. 2.º deste Regulamento.

2 — Não é permitida a presença de menores de 16 anos em salões e casas de jogos lícitos a não ser que estejam acompanhados dos pais ou quem tenha o dever da sua educação.

Artigo 7.º

Prática de jogos lícitos

1 — Nos locais onde se pratiquem jogos sujeitos a restrição dos seus praticantes será afixado cartaz que indique a idade mínima para a prática dos mesmos.

2 — Em todas as salas onde se pratique qualquer jogo será afixada, em local bem visível, a respectiva licença ou sua cópia autenticada.

CAPÍTULO II

Licenciamento dos estabelecimentos

Artigo 8.º

Nenhum dos estabelecimentos indicados no capítulo anterior, mesmo que instalados em casa de espectáculos, associações, fundações, clubes, cantinas, casinos ou semelhantes abertos ao público, mesmo que associados, poderá estar aberto ou a funcionar sem licença passada pelo Governo Civil.

Artigo 9.º

Licenças de abertura e funcionamento

1 — As licenças para os estabelecimentos referidos no capítulo I deste Regulamento são das duas espécies:

- a) De abertura definitiva ou provisória;
- b) De funcionamento, vulgarmente designada de porta aberta.

2 — As licenças para funcionamento podem revestir as seguintes modalidades:

- a) De antecipação da abertura a partir das 6 horas;
- b) Das 8 horas até à hora de recolher;
- c) Da hora de recolher até às 24 horas;
- d) Da hora de recolher até depois das 24 horas;
- e) De funcionamento contínuo.

3 — O licenciamento dos estabelecimentos abrangidos por este Regulamento é condicionado ao que genericamente dispuserem os regulamentos municipais de abertura dos estabelecimentos comerciais.

4 — Considera-se hora de recolher para efeitos deste Regulamento as 22 horas.

5 — Com o objectivo de cautelar a ordem pública, o descanso dos vizinhos e a moral social, pode o governador civil alterar, reduzindo-o, o limite do horário de funcionamento constante deste artigo.

6 — Poderá o governador civil determinar horários especiais de funcionamento para os estabelecimentos localizados nos concelhos de vocação turística ou outra.

7 — Aos estabelecimentos previstos neste Regulamento instalados em locais indicados no art. 8.º é permitido funcionar, independentemente da licença, para depois da hora de encerramento, até meia hora depois de findarem os espectáculos, bailes e divertimentos que se realizem nos respectivos locais.

8 — A licença prevista na al. e) do n.º 2 deste artigo só é concedida aos estabelecimentos previstos no art. 1.º deste Regulamento e aqueles que se situem em estações de caminho de ferro, marítimas e rodoviárias, bem como aeroportos e postos de abastecimento de combustível de funcionamento permanente.

Artigo 10.º

Funcionamento fora de horas

1 — Salvo o disposto no n.º 7 do art. 9.º, são considerados como estando a funcionar, ainda que conservem as portas fechadas, os estabelecimentos previstos neste Regulamento sempre que neles se encontrem pessoas estranhas à família dos seus proprietários ou ao respectivo pessoal depois da hora fixada na licença ou desde que para além daquela hora se forneçam para o exterior bebidas ou refeições.

Artigo 11.º

Período de validade de licenças de funcionamento

1 — As licenças de funcionamento são sempre concedidas por um ano e terminam a 31 de Dezembro, considerando-se como ano o período de 365 dias.

2 — Por despacho do governador civil poderão ser concedidos períodos inferiores das licenças nos casos devidamente fundamentados.

Artigo 12.º

Renovação da licença de funcionamento

1 — Nos casos de continuidade da exploração, a renovação da licença de funcionamento é requerida ao governador civil até 30 dias antes de terminar a anterior, pela pessoa singular ou colectiva que efectivamente explore o estabelecimento.

2 — Para o efeito deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do título da licença de funcionamento do período imediatamente anterior ao da nova licença;
- b) Cópia do documento comprovativo da tributação ou pagamento do imposto sobre o rendimento;
- c) Qualquer outro documento que venha a ser exigido por lei ou pelo governador civil.

3 — A apresentação do requerimento de renovação fora deste prazo será agravado com 30 % da taxa de licenciamento.

Artigo 13.º

Apresentação dos requerimentos e sua tramitação

1 — Os requerimentos para abertura e funcionamento ou suas renovações são dirigidas ao governador civil e apresentados na câmara municipal da área do estabelecimento nos municípios fora da sede do distrito. No município sede do distrito os requerimentos serão directamente entregues na Secretaria do Governo Civil.

2 — Recebidos os requerimentos, nos 15 dias subsequentes o Governo Civil solicitará os pareceres às entidades ou serviços que a lei determine.

3 — Conjuntamente com os requerimentos para licenças de abertura e funcionamento de novos estabelecimentos, deverão ser apresentados os seguintes documentos: certidão da viabilidade municipal do estabelecimento, alvará sanitário, declaração da inspecção regional dos bombeiros, termo de responsabilidade e relatório acústico, declaração de início de actividade, declaração dos moradores circunvizinhos confirmada pela autarquia local, licença de recinto para os estabelecimentos que a lei o exija e outros documentos que venham a ser exigidos por lei ou determinação do governador civil.

4 — Quando a licença de abertura do estabelecimento não puder ser concedida por falta de apresentação de qualquer documento que se presuma poder vir a ser obtido, poderá o governador civil, a título excepcional, autorizar a passagem de licenças provisórias a requerimento do interessado.

5 — Recebidos os requerimentos, são registados em livro especial, ou qualquer meio técnico, onde conste a data, o número de registo e o nome do requerente, domicílio e local do estabelecimento, objecto do requerimento, despacho que obtiver, número e data da licença porventura concedida ou data do despacho de indeferimento.

6 — Os presidentes das câmaras municipais enviarão de imediato os requerimentos à Secretaria do Governo Civil com a sua informação sobre as garantias que os requerentes oferecem quanto à ordem, sossego e tranquilidade dos vizinhos, à moral, à decência, salubridade, higiene e demais pareceres previstos na lei ou regulamentos.

Artigo 14.º

Expedição das licenças

As licenças respeitantes ao concelho sede do distrito são expedidas pela Secretaria do Governo Civil e as restantes pelas secretarias das câmaras municipais, sempre mediante prévio despacho do governador civil, o qual será comunicado às câmaras municipais e às forças de ordem para notificação do requerente.

Artigo 15.º

Vistorias

1 — A concessão de qualquer licença prevista neste Regulamento poderá depender de prévia vistoria ou exame pericial, de que será lavrado auto.

2 — A vistoria ou exame pericial serão efectuados pelas entidades que o Governo Civil designar, e as despesas, incluindo as de transporte, correrão por conta do interessado, sendo a tabela aprovada pelo governador civil.

Artigo 16.º

Condicionamentos à instalação e funcionamento de estabelecimentos

1 — Nenhum estabelecimento hoteleiro ou similar de hotelaria e salões ou casas de jogos poderá instalar-se em prédios residenciais ou zonas habitacionais sem que, para além de outros casos, se comprove a eliminação da poluição sonora nos parâmetros previstos na lei sobre ruído e, cumulativamente, os moradores circunvizinhos declarem expressamente nada terem a opor à instalação deste tipo de estabelecimentos, exceptuando-se desta disposição aqueles cuja instalação se venha a situar em prédios residenciais ou zonas habitacionais onde já funcionem estabelecimentos hoteleiros e similares, o que, neste caso, o governador civil decidirá da viabilidade de abertura e funcionamento.

2 — Entende-se por moradores circunvizinhos aqueles que residam em regime de permanência no prédio ou prédios contíguos e estes tenham ligação, por parede ou outro elemento construtivo, com o estabelecimento.

Artigo 17.º

Alterações

1 — A mudança de local do estabelecimento implica sempre novas licenças de abertura e funcionamento.

2 — A mudança de proprietário ou entidade que explore o estabelecimento ou a alteração da sua denominação obriga somente a

nova licença de funcionamento e ao averbamento respectivo na licença de abertura, que terá de ser apresentado no prazo de 20 dias após a ocorrência da alteração.

3 — A reabertura de estabelecimento que tenha sido encerrado compulsivamente ou que tenha interrompido a actividade por período superior a 365 dias depende de novas licenças de abertura e funcionamento.

4 — As taxas a pagar pelos averbamentos referidos no corpo deste artigo serão de valor igual a 20 % da taxa da licença, taxa que será em dobro, se a apresentação do pedido se fizer fora do prazo estipulado e tal falta não vier a ser considerada justificada pelo governador civil.

CAPÍTULO III

Actividade hoteleira e similar

SECÇÃO I

Disposições comuns

Artigo 18.º

Actividades ilegais e proibidas

1 — É proibida nestes estabelecimentos a venda ou o fornecimento, seja a que horas for, de bebidas alcoólicas a indivíduos em manifesto estado de embriaguez ou sob o efeito de drogas ou estupefacientes, bem como a menores de 16 anos ou a deficientes mentais notórios.

2 — Os proprietários, gerentes ou exploradores dos estabelecimentos hoteleiros ou similares não podem consentir nas mesmas reuniões ou actividades ilícitas, actos de prostituição criminalizados ofensivos da decência ou que perturbem a ordem e a tranquilidade dos vizinhos.

3 — Não é permitida a existência de reservados nos estabelecimentos previstos neste Regulamento.

4 — É proibido nestes estabelecimentos reter pessoas para exigir o pagamento das despesas efectuadas, quando haja contestação sobre as contas.

5 — É proibido ter como serviçais menores de 16 anos, bem como quem não seja detentor de reconhecida idoneidade moral.

6 — É proibido nestes estabelecimentos ter serviçais com função de aliciar os clientes para que lhes paguem alimentos ou bebidas.

7 — É proibida a permanência de menores de 16 anos nos estabelecimentos hoteleiros ou similares, desde que não acompanhados dos pais ou educadores, exceptuando-se os casos de declaração expressa dos pais ou educadores para o efeito e para cada caso.

Artigo 19.º

Higiene

1 — Os estabelecimentos deverão possuir condições de higiene, não devendo ser licenciados os que não as possuírem.

2 — Sempre que a fiscalização verifique que qualquer estabelecimento não reúne as necessárias condições de higiene, informará o Governo Civil, que determinará a realização de vistoria.

3 — Serão encerrados os estabelecimentos que, mediante vistoria, não satisfaçam as condições higiénicas, só reabrindo após feitas as determinadas condições neste domínio.

SECÇÃO II

Disposições específicas

Artigo 20.º

Livros de inscrições e reclamações

1 — Nos estabelecimentos hoteleiros haverá um livro destinado a inscrição dos hóspedes e outro de reclamações, cujo exame será prontamente facultado, a qualquer hora do dia ou da noite, às autoridades policiais ou seus agentes.

2 — Estes livros terão termos de abertura e encerramento assinados pela autoridade policial da área da localização do estabelecimento, sendo rubricados e numerados pela mesma autoridade policial.

3 — No livro destinado à inscrição de hóspedes deverá constar o dia e a hora da entrada e saída de cada hóspede, o seu nome, naturalidade, profissão, residência habitual e telefone.

4 — Todos os dias, até às 13 horas, será entregue à mesma autoridade policial ou enviado por carta, se o estabelecimento não se situar na sede do município, uma cópia dos lançamentos feitos no livro de hóspedes referentes ao dia anterior.

5 — Nos estabelecimentos similares de hotelaria, também obrigatoriamente, deverá existir um livro de reclamações preenchido em moldes idênticos para estabelecimentos hoteleiros.

6 — Os proprietários ou gerentes dos estabelecimentos hoteleiros ou similares enviarão à respectiva autoridade policial, dentro do prazo de cinco dias, cópia fiel das reclamações feitas pelos hóspedes, quando estes as tenham assinado.

7 — Os livros de inscrição de hóspedes e de reclamações, quando preenchidos em todas as suas folhas, são entregues à autoridade policial respectiva, para ficarem arquivados, onde deverão ser mantidos pelo menos durante dois anos.

Artigo 21.º

Do funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros

1 — Os estabelecimentos hoteleiros deverão ter as portas encerradas depois das duas horas, até ao amanhecer, podendo, no entanto, receber hóspedes a qualquer hora.

2 — Os proprietários ou gerentes deverão permitir e facilitar a entrada e fiscalização dos agentes policiais ou autoridade sanitária.

3 — Os estabelecimentos hoteleiros deverão respeitar a lotação fixada nas respectivas licenças.

4 — Nos estabelecimentos hoteleiros é obrigatório ter afixadas tabelas de preços nos quartos, sala de jantar e escritórios, as quais devem ser visadas pelos serviços regionais de turismo ou pelo presidente da câmara municipal respectiva, consoante o disposto na lei aplicável.

Artigo 22.º

Do funcionamento de tabernas

1 — A entrada em tabernas a menores de 16 anos só é permitida quando acompanhados dos pais e, quando sozinhos, para tomar alimentos ou fazer recados, sendo proibida a venda de bebidas alcoólicas e a permanência depois de atendidos.

2 — As tabernas situadas nas cidades ou em locais de turismo serão dotadas de anteportas de modelo uniforme aprovado pelo governador civil, com vidros não transparentes e altura mínima de 1,60 m, providas de molas que as mantenham permanentemente fechadas e sempre em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Artigo 23.º

Venda ambulante de bebidas, alimentos e outros produtos

1 — O disposto neste artigo aplica-se à venda ambulante de alimentos, bebidas ou outros produtos em feiras, mercados periódicos, arraiais, romarias, outras festividades públicas e praias, quer em barracas, telheiros, carros *roulottes* ou armações provisórias.

2 — A competência para licenciamento pertence ao governador civil, quando a actividade se desenrole em mais de um município, devendo ser sujeita a parecer da autoridade policial.

3 — Não é exigível licença de abertura, sendo a de funcionamento concedida por período até 365 dias.

4 — Os portadores desta licença não poderão permanecer no mesmo local mais de 30 dias seguidos ou 90 dias interpolados em cada ano civil.

5 — A licença só poderá ser concedida para instalações em que seja garantida a limpeza e higiene adequadas no serviço, preservando as comidas e bebidas de insectos, poluição atmosférica ou de poeiras em que as louças, copos e outras vasilhas servidas sejam sempre sujeitas a lavagens imediatas em água que não seja possível utilizar segunda vez.

6 — O horário de funcionamento destes estabelecimentos é aquele que for fixado para os recintos nos locais em que estiverem integrados.

7 — As licenças referidas neste artigo são concedidas pelos períodos a seguir indicados, sempre dentro do mesmo ano civil, mediante o pagamento das seguintes taxas:

Por 2 dias — 500\$.

Por 7 dias — 1500\$.

Por 30 dias — 3000\$.

Por 90 dias — 6000\$.

Por 365 dias — 20 000\$.

CAPÍTULO IV

Associações de intrusão, cultura, recreio, educação física, desportos e semelhantes

Artigo 24.º

Associações

As associações de intrusão, cultura, recreio, educação física, desportos e semelhantes só poderão requerer licenças de estabelecimentos hoteleiros ou similares e jogos lícitos, que serão gratuitas, de-

pois de constituídas nos termos da lei e com os órgãos sociais devidamente eleitos ou designados e sempre dentro dos fins estatutários.

Artigo 25.º

Acesso e funcionamento

1 — Nas associações referidas no presente capítulo com estabelecimentos hoteleiros ou similares e jogos lícitos só poderão estes estabelecimentos ser frequentados pelos respectivos associados, e, excepcionalmente, por outros que, embora não possuam essa categoria, os dirigentes considerem admitir.

2 — É obrigatória a existência de livro de registo de sócios, permanentemente actualizado, contendo, além dos elementos que permitam a sua identificação, a data da respectiva deliberação.

3 — Para cumprimento do referido no n.º 1 deste artigo, o exame deste livro será prontamente facultado às autoridades policiais ou seus agentes.

Artigo 26.º

Associações humanitárias

Sempre que nas associações humanitárias, dentro dos fins estatutários, se proporcionem divertimentos ou distrações, ser-lhes-á aplicável o disposto nos artigos antecedentes, sem prejuízo das suas actividades humanitárias.

CAPÍTULO V

Tranquilidade, ordem e decência públicas

SECÇÃO I

Polição sonora

Artigo 27.º

Nível de ruído

1 — Nos estabelecimentos previstos neste Regulamento, a diferença entre o valor do nível sonoro contínuo equivalente, corrigido do ruído deles proveniente, e o valor do nível do ruído de fundo não poderá ultrapassar o permitido na lei sobre o ruído.

2 — A determinação do nível sonoro contínuo equivalente corrigido do ruído expresso no número anterior será feita com as técnicas descritas na normalização portuguesa aplicável.

3 — Poderá o governador civil adoptar medidas preventivas que poderão levar à redução do horário de funcionamento para os estabelecimentos que se situem em áreas cujos ruídos produzidos no seu exterior sejam motivo de reclamações dos moradores circunvizinhos e imputados ao funcionamento dos estabelecimentos.

Artigo 28.º

Alaridos, vozearias e outros sons e ruídos inconvenientes

Sem prejuízo do disposto no art. 30.º, é proibido:

1 — Realizar, isoladamente ou em grupos, nas ruas, praças, passeios e demais lugares públicos, cantos ou toque de instrumentos desde as 22 horas até às 8 horas e a qualquer hora fazer gritarias, alaridos ou arruados que perturbem a ordem pública e a tranquilidade dos habitantes.

2 — Consentir em sua casa toque de instrumentos, telefonia e outros aparelhos emissores ou amplificadores, danças, cantares ou ruídos que se projectem para o exterior e susceptíveis de incomodar os vizinhos desde as 22 horas até às 8 horas e a qualquer hora, se nas imediações houver pessoas doentes a quem esses sons ou ruídos possam prejudicar.

3 — Os sinais horários transmitidos por toque de sinos, por instalação sonora a estes unida ou reprodução de gravação, desde as 22 horas às 8 horas.

4 — Possuir, nas zonas urbanas das cidades, animais que perturbem o sossego da vizinhança das 22 horas às 8 horas.

5 — As pessoas que exerçam profissão ou qualquer actividade accidental que possa prejudicar a tranquilidade e o sossego dos vizinhos durante a hora do seu repouso não poderão iniciar o seu trabalho antes das 8 horas nem continuá-lo para além das 22 horas.

6 — Entre as 22 horas e as 8 horas, o uso de sirenes, campainhas ou outros equipamentos que produzam ruídos que se propaguem para o exterior, particularmente de fábricas, oficinas e demais locais de trabalho.

7 — A qualquer banda de música ou grupo filarmónico tocar nas ruas e demais lugares públicos desde as 24 horas até às 8 horas, excepto com autorização especial do governador civil.

8 — Aos estabelecimentos comerciais ou industriais de quaisquer instrumentos ou instalações musicais e sonoras fazer demonstrações, experiências ou emissão de sons, desde que se projectem para o exterior ultrapassando o que por lei estiver regulado para o ruído.

Artigo 29.º

Proximidade de edifícios

A realização de espectáculos ou actividades ruidosas públicas ou privadas nas proximidades de edifícios de habitação, escolares e hospitalares ou similares, bem como de estabelecimentos hoteleiros ou meios complementares de alojamento, poderá ser autorizada desde que respeitados os limites consagrados na lei sobre o ruído e se verifique a sua suspensão entre as 22 horas e as 8 horas de domingo a quinta-feira e entre as 24 horas e as 8 horas de sexta-feira, sábado e vésperas de feriados, sem prejuízo no artigo seguinte.

Artigo 30.º

Excepções

1 — Por ocasião de festejos tradicionais das localidades pode, excepcionalmente, o governador civil autorizar a realização de espectáculos ou actividades musicais, salvo nas proximidades dos hospitais ou similares, fixando-lhe o horário e demais condições para preservar a tranquilidade das populações.

2 — Exceptua-se do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 28.º as vésperas dos dias de Natal, Ano Novo, as noites dos Santos Populares, quando circunstâncias locais o justifiquem, desde que a ordem não seja alterada e as manifestações ruidosas não se prolonguem para além das 2 horas ou da hora fixada pelo governador civil.

3 — Os espectáculos ou actividades que não se encontrem licenciados ou se não contenham nos limites do corpo desta secção serão imediatamente suspensos pela autoridade policial, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

SECÇÃO II**Ofensas às pessoas, à moral e à decência, cortejos e ajuntamentos**

Artigo 31.º

Nas vias e demais lugares públicos é proibido:

1 — Incomodar ou importunar qualquer pessoa seguindo-a ou dirigindo-lhe gestos ou palavras que possam ferir a sua dignidade, nomeadamente praticando ou fazendo ténção de actos de prostituição ou imorais por gestos, posições ou outro processo revelador de intenção.

2 — O estacionamento ou circulação prolongada em determinados locais públicos ou de livre acesso público, ainda que essa actividade não esteja sancionada criminalmente.

3 — Qualquer ajuntamento ou aglomeração que possa prejudicar o trânsito ou alterar a ordem pública nas ruas, praças, passeios, jardins e demais espaços públicos, desde que não autorizados nos termos da lei.

4 — Mendigar, inclusivamente expondo crianças ou pessoas em condições desumanas, exibindo aleijão, moléstia ou deficiência física, bradando ou não em voz pungente ou lamuriante ou só com gestos, cartazes em posição que tenha por finalidade chamar a atenção daqueles que pretendem alertar.

Artigo 32.º

Medidas de prevenção

1 — Nas situações previstas no art. 31.º, e sempre que a gravidade ou frequência da contra-ordenação o justifique, poderá ser interdita ao arguido, mediante determinação escrita, a frequência ou estacionamento em locais públicos ou de livre acesso público devidamente identificados por período de 2 a 12 meses, sob pena de crime de desobediência, previsto e punido nos termos da lei penal.

2 — Sem prejuízo da instauração dos competentes processos de contra-ordenação, as autoridades policiais tomarão as necessárias providências para identificar os intervenientes e responsáveis pelas situações previstas no art. 31.º, nomeadamente a que, pela via judicial, se tomem as medidas adequadas, particularmente as previstas nos arts. 215.º e seguintes e 284.º do Código Penal ou recurso aos cuidados de segurança social, se necessário e possível.

SECÇÃO III**Bailes, festividades, provas desportivas e outros divertimentos na via pública**

Artigo 33.º

As iluminações, arraiais, cegadas, bailes, provas desportivas e outros divertimentos na via pública e demais lugares públicos ficam dependentes da licença.

Artigo 34.º

Concessão de licença

1 — A competência para a concessão de licença prevista no artigo anterior é do governador civil, que poderá delegá-la.

2 — A entidade que concede a licença assegurar-se-á do cumprimento do disposto no art. 29.º deste Regulamento, tendo em atenção as circunstâncias susceptíveis de afectar a ordem e a tranquilidade públicas e que os locais onde se realizem festividades nocturnas se encontrem devidamente iluminados.

3 — As licenças devem ser requeridas até ao 30.º dia anterior ao início do evento a que respeitam.

Artigo 35.º

Isenção

Poderão ser isentas de licenças as manifestações previstas nesta secção, desde que promovidas por entidades oficiais ou associações com fins beneficentes e legalmente constituídas e o respectivo produto reverta integralmente para os mesmos fins.

Artigo 36.º

Provas desportivas na via pública

1 — As provas desportivas na via pública devem ser requeridas com antecedência mínima de 30 dias e só poderão ser concedidas se as entidades com jurisdição sobre as estradas informarem favoravelmente a pretensão.

2 — Com os requerimentos deverão ser entregues os documentos necessários à apreciação do pedido.

3 — Se as entidades a quem for solicitado parecer para o efeito não responderem no prazo de 10 dias após a recepção do pedido, considerar-se-á tacitamente como parecer favorável.

SECÇÃO IV**Festas carnavalescas**

Artigo 37.º

Período carnavalesco — licenças

1 — Os bailes, jogos e folguedos carnavalescos nas casas de espectáculos, associações ou outros recintos não previstos neste Regulamento ficam dependentes de licença a conceder pelo governador civil.

2 — Para efeitos deste artigo, considera-se período carnavalesco o que decorre de quinta-feira de Carnaval até quarta-feira de cinzas.

Artigo 38.º

Permissão e proibição

1 — Nas diversões carnavalescas é permitido o lançamento de serpentinas, flores, *confettis* ou artigos semelhantes e adequados aos divertimentos tradicionais, desde que não incomodem nem causem danos.

2 — É proibido:

- O uso de máscaras ou caracterizações que dificultem o reconhecimento dos seus utilizadores;
- O uso de cloreto de etilo ou produtos análogos que tenham propriedades anestésicas ou inflamantes, seja qual for o seu acondicionamento, nos termos previstos no Dec.-Lei 16 595, de 28-2-29;
- O emprego ou posse de gás esternutatório cuja comercialização não seja por lei autorizada;
- O uso de bombas, bucas-pés e outros produtos similares fabricados com pólvora.

3 — Além das sanções aplicáveis, serão apreendidos os objectos de uso proibido pelo número anterior sempre que sejam usados, transportados ou expostos para venda.

Artigo 39.º

Cursos carnavalescos

O governador civil ou entidade em quem este delegar poderão autorizar, de acordo com o presidente da câmara municipal, a realização de cursos carnavalescos, desde que as condições de trânsito o permitam.

Artigo 40.º

Das licenças

1 — As autorizações e licenças previstas nos arts. 33.º, 37.º e 39.º serão requeridas às autoridades competentes para a sua concessão com a antecedência mínima de cinco dias úteis.

2 — Os pedidos poderão ser apresentados nas secretarias das câmaras municipais e nos comandos de secção da PSP, consoante o caso.

3 — Consideram-se tacitamente deferidos os pedidos de autorização e licenças referidos neste artigo que obtenham parecer favorável da autoridade policial concelhia, podendo ser expedidas e liquidadas as taxas na câmara municipal ou secretaria da secção da PSP, com os condicionalismos expressos no parecer.

4 — Sendo desfavorável este parecer, serão remetidos ao Governo Civil com antecedência superior a dois dias úteis.

CAPÍTULO VI

Protecção de pessoas e bens

SECÇÃO I

Protecção contra quedas em resguardos, coberturas de poços, fossas, noras ou engenhos

Artigo 41.º

Prevenção

1 — É obrigatório o resguardo e cobertura eficaz de poços, fossas ou outras cavidades existentes em quaisquer terrenos susceptíveis de originarem quedas desastrosas a pessoas ou animais.

2 — Esta obrigação mantém-se quando se proceda à construção ou reparação de poços, fossas ou cavidades, salvo no momento em que, por virtude daqueles trabalhos, o pessoal respectivo se encontra à superfície do terreno.

Artigo 42.º

Maquinismo e engrenagens

É igualmente obrigatório o resguardo de engrenagens ou maquinismos das noras ou engenhos, quando colocados à borda dos poços ou ao alcance das mãos.

Artigo 43.º

Propriedades muradas ou vedadas

O disposto nesta secção não se aplica às propriedades muradas e eficazmente vedadas ao acesso público.

Artigo 44.º

Eficácia de cobertura e resguardo

1 — O sistema de cobertura ou resguardo deve ser eficaz.

2 — É eficaz qualquer placa que, obstruindo completamente a escavação, ofereça resistência a uma sobrecarga de 100 kg/m².

3 — O resguardo deve ser constituído pelo levantamento de paredes do poço ou cavidade até à altura mínima de 80 cm da superfície do solo ou por outra construção que, circundando a escavação, obedeça àquele requisito, contanto que, em qualquer caso, suporte uma carga de 100 kg.

4 — Se o sistema de escavação exigir na cobertura ou resguardo qualquer abertura, esta será tapada com tampa ou cancela que dê a devida protecção e só permanecerá aberta pelo tempo necessariamente indispensável.

Artigo 45.º

Execução de cobertura e resguardo

1 — Detectada qualquer infracção pela qual se considere responsável o proprietário, o que explora ou utiliza, seja a que título for, o prédio onde se encontra a fossa, poço ou cavidade, deverá a autoridade policial concelhia ou distrital, independentemente da aplicação da respectiva coima, notificar o responsável para cumprir o disposto nesta secção, fixando o prazo para a conclusão dos trabalhos.

2 — Sempre que os notificados não executem os trabalhos no prazo concedido, será fixado outro e aplicada coima de montante triplicado e notificado para o seu cumprimento.

SECÇÃO II

Foguetes, fogos de artifício, fogueiras e queimadas

Artigo 46.º

Licenças

Para queimar foguetes e fogos de artifício cujo fabrico não esteja proibido, bem como para lançar balões e aeróstatos cuja ascensão

seja produzida pela acção do fogo ou a que estejam juntas matérias em combustão ou explosivas, é necessária licença para cada acto ou festividade.

Artigo 47.º

Concessão das licenças

1 — A concessão da licença referida no artigo anterior compete ao comandante distrital da PSP no município sede do distrito, comandantes de secção da GNR ou chefes de esquadra da PSP nos municípios onde existam e aos comandantes das respectivas unidades da GNR, nos restantes.

2 — Do requerimento para licença constarão obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Justificação do pedido;
- b) Local do lançamento;
- c) Dia e hora de lançamento, indicação do pirotécnico ou estancieiro fornecedor e quantidade e espécies de artificios que se pretendem lançar;
- d) Dia, hora e local onde será armazenado até ao lançamento.

3 — Além de outros constantes da lei, é motivo bastante para o indeferimento do pedido:

- a) O fundamento invocado ser julgado insuficiente ou inconveniente;
- b) O dia e a hora serem considerados impróprios, o local de lançamento não obedecer às prescrições legais de segurança consignados neste artigo e, ainda, não estar suficientemente afastado de zonas habitadas ou em que normal ou acidentalmente se verifique aglomeração ou concorrência de público;
- c) As quantidades e espécies serem consideradas exageradas ou não corresponderem às limitações legais;
- d) O local ou locais indicados para armazenamento temporário não possuírem as condições necessárias de segurança, não sendo permitido, em caso algum, que as quantidades armazenadas em cada local ultrapassem 10 kg (peso líquido aproximado de substância explosiva) ou ali permaneçam para além do tempo considerado indispensável.

4 — Da licença deverá constar o horário respectivo e demais condições especiais a fixar, não podendo em caso algum o lançamento de foguetes e fogos de artifício de qualquer natureza efectuar-se no período que decorre entre a 1 hora e as 7 horas, próximo de paíais de depósitos de explosivos, de substâncias inflamáveis, de searas, de locais habitados e onde normal ou acidentalmente se verifique aglomeração ou concorrência de público.

5 — Para além da observância das disposições legais sobre prevenção ou detecção de fogos florestais, deverá cumprir-se rigorosamente o seguinte:

- a) No local onde se encontrarem os artificios destinados ao lançamento só poderão permanecer o respectivo encarregado e o seu auxiliar, sendo o primeiro o responsável pela desembalagem e lançamento, o que será feito a distância conveniente dos artificios destinados a tal fim, devendo assegurar-se um possível isolamento deste, mediante protecção de material incombustível;
- b) Agente ou agentes da autoridade, no número estritamente indispensável, assegurarão o policiamento do local de lançamento, mantendo o público à distância julgada necessária;
- c) Sempre que possível e a quantidade dos artificios o justifique, serão requisitados o pessoal e o material de incêndio indispensáveis para a eventualidade de qualquer sinistro.

6 — As autoridades referidas no n.º 1 deste artigo poderão fazer depender a concessão da licença de assinatura ou termo de responsabilidade, para garantia de indemnização das perdas ou danos que tais fogos possam originar, ou da transferência de responsabilidade para companhia de seguros.

Artigo 48.º

Fogueiras e queimadas

1 — Sem prejuízo do disposto na lei, é proibido acender fogueiras nas vias, praças e demais lugares públicos das povoações a menos de 20 m de quaisquer construções e a menos de 300 m de bosques, matas, lenha, seara, palhas e depósitos de materiais inflamáveis e, independentemente da distância, sempre que possa haver perigo de incêndio.

2 — As autoridades policiais podem autorizar, independentemente da licença, as tradicionais fogueiras de Carnaval, Santo António, São João e São Pedro, acautelando-se as necessárias prevenções.

3 — São permitidos os lumes que os trabalhadores acendam para fazerem os seus cozinhados ou se aquecerem, desde que sejam tomadas as precauções contra a propagação de incêndios.

4 — É proibido fazer queimadas de restolhos ou matos que de algum modo possam atingir quaisquer culturas ou bens pertencentes a outrem.

5 — Quando as posturas municipais ou os órgãos competentes de protecção civil não tenham fixado a época em que as queimadas se poderão realizar e as precauções a tomar, torna-se necessária a autorização da autoridade policial, que fixará as datas e as precauções convenientes, depois de ouvida a associação de bombeiros com jurisdição no local onde se realize a queimada.

SECÇÃO III

Fabrico, reparação e comércio de armas de fogo e munições

Artigo 49.º

Licenciamento

1 — O fabrico, reparação e venda ao público de armas de fogo e munições cujo uso não seja proibido por lei só é permitido em estabelecimentos que, além de outros requisitos, possuam alvará de licença concedida pelo governador civil, nos termos dos arts. 11.º e 30.º do regulamento aprovado pelo Dec.-Lei 37 313, de 21-2-49.

2 — O requerimento será dirigido ao governador civil e entregue na Secretaria do Governo Civil para os estabelecimentos existentes no município sede do distrito; para os restantes será entregue na câmara municipal respectiva, que diligenciará pelo seu envio ao Governo Civil.

3 — A liquidação e pagamento das taxas devidas da licença será feita nos mesmos serviços descritos no número anterior.

4 — Havendo mudança de proprietário, entidade exploradora do estabelecimento ou mudança de local de funcionamento, caducam as respectivas licenças, só podendo funcionar desde que obtidos novos licenciamentos.

5 — Sempre que alguma anormalidade aconteça ou desvirtuados os objectivos das licenças, poderá o governador civil ordenar que sejam cessados os respectivos alvarás.

CAPÍTULO VII

Agências de venda de bilhetes para espectáculos e divertimentos

Artigo 50.º

Venda de bilhetes — licenciamento

1 — A venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos só é permitida nas casas e recintos destinados a esses espectáculos ou divertimentos e nas agências ou postos de venda munidos de licença de abertura e funcionamento passada pelo Governo Civil.

2 — Para obtenção das licenças devem os interessados apresentar à autoridade competente para a conceder requerimento em que indiquem nome, filiação, idade, naturalidade, estado civil, residência e localização da agência ou posto, exibindo o bilhete de identidade ou anexando fotocópia do mesmo, que será restituído.

Artigo 51.º

Apresentação do pedido e concessão da licença

1 — Os requerimentos serão entregues na Secretaria do Governo Civil quando respeitem a agências ou postos a instalar no município sede do distrito e nas secretarias da respectiva câmara municipal, quando respeitem a agências ou postos a instalar nos restantes municípios, acompanhados de:

- a) Certificado de registo criminal obrigatório no primeiro licenciamento e posteriormente sempre que seja exigido. No caso de sociedade respeitante ao gerente ou gerentes respectivos;
- b) Documento comprovativo da autorização do respectivo proprietário, no caso de a instalação ter lugar em estabelecimento de outro ramo de actividade não pertencente ao requerente;
- c) Qualquer outro documento exigido pela lei ou pelo governador civil.

2 — A licença para instalar postos de venda só pode ser concedida às agências.

3 — O alvará é intransmissível e a sua validade anual termina a 31 de Dezembro.

4 — A liquidação das taxas e expedição da licença será feita pelos mesmos serviços descritos no n.º 1 deste artigo.

Artigo 52.º

Actividade intermediária

1 — A intervenção na aquisição e venda ao público de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos a título de intermediário é possível nos moldes previstos neste capítulo a familiares e amigos que conjuntamente pretendam frequentar os espectáculos ou divertimentos.

2 — O fornecimento de bilhetes pelos organizadores ou exploradores de espectáculos ou divertimentos públicos ou seus empregados não é permitido quando conheçam ou presumam o seu destino ilícito.

Artigo 53.º

Regras de funcionamento

1 — As agências ou postos de venda não poderão funcionar a menos de 100 m das bilheteiras de qualquer casa ou recinto de espectáculos ou divertimentos públicos.

2 — É obrigatória a afixação nas agências e nos postos de venda, em local bem visível do lado do público, de tabelas de preços de cada espécie de bilhetes dos espectáculos ou divertimentos, confirmados pelas respectivas empresas.

3 — As agências nos postos de venda é proibido cobrar quantia superior à do custo dos bilhetes vendidos nas bilheteiras das casas ou recintos de espectáculos ou divertimentos públicos, acrescida de 10 %.

4 — Não é permitida a propaganda de viva voz em qualquer lugar, e dentro de um raio de 100 m a partir das bilheteiras, por pessoas, cartazes, anúncios, reclamos, cartões ou qualquer outro processo.

Artigo 54.º

Prevenção

Os agentes da autoridade policial deverão impedir a aproximação às bilheteiras dos recintos de espectáculos ou divertimentos de pessoas que se tornem suspeitas das actividades proibidas por este capítulo.

CAPÍTULO VIII

Vendedores ambulantes de lotaria

Artigo 55.º

Licenciamento

1 — A licença para venda ambulante de lotaria no distrito só será permitida a pessoas munidas de licença especial gratuita e sem formalidades especiais, passada pelo governador civil ou em quem delegue esta competência.

2 — A licença para venda ambulante de lotaria só será concedida a maiores de 16 anos que possuam idoneidade moral.

Artigo 56.º

Cartão de identidade

1 — A autoridade que conceder a licença entregará ao requerente, contra o respectivo pagamento do seu custo, um cartão de identidade e uma chapa pessoal de modelo aprovado pelo governador civil.

2 — O cartão de identidade será válido por 10 anos e nele será aposta uma fotografia do seu titular.

Artigo 57.º

Obrigações dos vendedores ambulantes de lotaria

Os vendedores ambulantes de lotaria são obrigados:

- a) A usar no boné ou no lado direito do peito a chapa pessoal referida no art. 56.º;
- b) A apresentar o cartão sempre que lhe seja exigido por autoridade policial ou seus agentes;
- c) A restituir à entidade licenciadora o cartão de identidade e a chapa pessoal sempre que se prove o desvio dos pressupostos que presidiram ao seu licenciamento;
- d) Apresentar-se em público convenientemente vestido e calçado.

Artigo 58.º

Proibições

Aos vendedores ambulantes de lotaria é proibido:

- a) Vender jogo depois da hora fixada para o início da extração de determinada lotaria;
- b) Vender jogo a menos de 100 m de distância dos estabelecimentos cujo ramo de comércio seja exclusivamente o de lotaria;

- c) Insistir com as pessoas que não desejem adquirir jogo ou fazer comentários face a tal recusa;
- d) Apregoar ou vender jogo em estabelecimentos comerciais ou serviços públicos sem expressa autorização dos responsáveis;
- e) Usar pregões ou toques de anúncio antes das 8 horas e depois das 22 horas.

CAPÍTULO IX

Leilões e sorteios

SECÇÃO I

Leilões

Artigo 59.º

Licença para leilões

1 — A realização de leilões em lugares públicos ou em que seja livre o acesso do público ou por convite carece de licença policial, que será concedida pelo governador civil.

2 — A licença deve ser requerida com pelo menos 30 dias de antecedência da data da realização indicando o requerente a sua identificação completa, número de contribuinte, data, local, hora da sua realização, descrição dos objectos ou bens a leiloar e o seu valor aproximado ou base de licitação, sua proveniência, finalidade do produto a obter e outros elementos convenientes à fundamentação do despacho, indicadores que deverão figurar na licença.

Artigo 60.º

Isenções

Estão isentos desta licença os leilões feitos pelos tribunais, organismos do Estado, forças de ordem e os promovidos com intuito exclusivo de beneficência por associações, entidades ou instituições.

Artigo 61.º

Taxas

1 — A taxa a que fica sujeita a licença é igual a 1% do valor total dos objectos, bens ou artigos a leiloar, montante que poderá ser rectificado se nas vendas vier a ser alcançado valor superior a 50% do que os promotores estimaram.

2 — Para efeitos do número anterior, poderá o governador civil ordenar que delegados seus assistam a todas as fases e operações do leilão para proceder aos respectivos cálculos, sendo as despesas de transporte ou outras por conta dos promotores do leilão.

Artigo 62.º

Obrigações dos promotores do leilão

Os promotores do leilão ficam obrigados a registar em livro, por ordem cronológica, os objectos ou bens leiloados, valor atingido e identificação da pessoa, singular ou colectiva, que os adquirir e, no caso da não alienação, indicar as razões.

SECÇÃO II

Sorteios

Artigo 63.º

Definição

Os sorteios com fins publicitários são os concursos de promoção e publicidade ou de interesse de empresas comerciais ou industriais, ou associações, entidades ou instituições em que a habilitação aos sorteios dos prémios não dependa da compra de bilhetes ou desembolso directo de qualquer importância para além do justo preço de aquisição dos produtos que se pretende reclamar ou venda que se pretende promover.

Artigo 64.º

Licença para a realização de sorteios

1 — Salvo o disposto na lei, a realização de sorteios só poderá ocorrer mediante licença concedida pelo governador civil.

2 — Para a concessão de licença deverão os promotores apresentar ao governador civil, com antecedência mínima de 30 dias, requerimento que mencione o nome, número de contribuinte, domicílio ou sede, descrição minuciosa do plano de sorteio, data, hora e local de extracção, bem como as operações preliminares para apuramento dos concorrentes, quando a este haja lugar, natureza e valor dos prémios e sua discriminação, sistema utilizado na extracção e local de exposição dos prémios.

Artigo 65.º

Condicionamentos

1 — Não são autorizados os sorteios que se baseiem nos resultados de competições desportivas nem nos resultados da lotaria ou do totoloto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou outros que venham a ser legalmente autorizados.

2 — As autorizações para a realização destes sorteios poderão ser condicionados pelo governador civil à:

- a) Apresentação de caução, depósito ou garantia bancária para garantir a atribuição de prémios;
- b) Garantia de que os prémios não reclamados no prazo de 90 dias a contar da data de extracção revertam para a instituição de assistência humanitária a indicar pelo governador civil de entre as que não realizem operação idêntica ou não beneficiem dela;
- c) No prazo de oito dias a contar do referido na alínea anterior será feita prova documental da entrega aos contemplados dos prémios que lhes haja cabido;
- d) No prazo de 10 dias após o sorteio, a publicação em jornal mais lido na região desse resultado ou pelo menos dada publicidade igual à realizada para anunciar o sorteio;
- e) Condição de, mediante parecer favorável da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, os prémios poderem ser constituídos em dinheiro, títulos de crédito ou imóveis.

Artigo 66.º

Despesas

Todas as despesas que venham a haver com a fiscalização das operações do sorteio correrão por conta dos promotores.

Artigo 67.º

Taxas

1 — A taxa devida pela licença é igual a 1‰ do valor do primeiro prémio do sorteio.

2 — Poderá o governador civil isentar desta taxa os sorteios promovidos por associações, instituições ou entidades, desde que o produto reverta exclusivamente para fins humanitários ou de beneficência.

CAPÍTULO X

Bares na praia

SECÇÃO I

Princípios gerais

Artigo 68.º

1 — Considera-se bar de praia a instalação amovível implantada em areal pertencente ao domínio público marítimo.

2 — Considera-se concessionário de praia aquele que obtém o direito de exploração de determinada área de praia mediante garantia de prestação de serviços de assistência aos banhistas naquela área.

3 — Todas as concessões são atribuídas por período estival, não criando direitos para a época seguinte, pelo que todos os equipamentos devem ser desmontados no fim de cada época balnear.

4 — Para efeitos deste artigo, considera-se época estival ou balnear a que decorre desde 1-6 a 30-9, podendo o governador civil, a pedido do interessado, prolongar este período até 15-10.

Artigo 69.º

Licenças

1 — Cada estabelecimento tem de possuir licença de abertura e funcionamento instruído com:

- a) Cópia da autorização de ocupação do solo concedida pela Direcção-Geral de Portos ou organismos de si dependentes;
- b) Declaração de conformidade passada pela capitania do porto com jurisdição na área a ocupar;
- c) Alvará sanitário ou mera autorização passada pela câmara municipal respectiva;
- d) Outros documentos que a lei ou o governador civil exijam.

2 — Os requerimentos de licenças são dirigidos ao governador civil e apresentados com todos os documentos de instrução na Secretaria do Governo Civil para estabelecimentos a instalar na área do município sede de distrito e nas secretarias das câmaras municipais para os estabelecimentos a instalar nos restantes municípios.

3 — Depois de decidido o pedido é notificado o requerente pelos agentes da autoridade policial do teor da decisão para, se for caso disso, pagar as taxas devidas nas secretarias onde foram entregues os processos de licenciamento.

Artigo 70.º

Obrigações

São obrigações do concessionário:

- Manter um serviço de salvamento e vigilância na área concessionada com pessoal devidamente habilitado para este desempenho;
- Fazer limpeza na área concessionada com colocação de recipientes próprios para o lixo em número suficiente, procedendo ao seu despejo sempre que este se encontre cheio e procurando por todos os meios manter a higiene na área concessionada;
- Sinalizar de modo bem visível e de acordo com a autoridade marítima as zonas de banhos e zonas perigosas;
- Ter apoio de instalações sanitárias;
- Cuidar da máxima higiene dos produtos alimentares ou bebidas que colocar à venda.

Artigo 71.º

Direitos

São direitos dos concessionários:

- Terem áreas de exclusividade na área concessionada destinada à colocação de barracas, toldos e chapéus de sol;
- Montarem, dentro da área concessionada mediante prévia autorização da entidade administrante do domínio público marítimo e pareceres favoráveis da capitania do porto, guarda fiscal, câmara municipal, autoridade sanitária, comissão da coordenação regional e governador civil, construções amovíveis destinadas à venda de alimentos pré-confeccionados, bebidas, gelados ou outros artigos.

Artigo 72.º

Concorrência

Nas áreas balneares concessionadas não é permitida a venda ambulante de géneros alimentares ou bebidas concorrenciais, exceptuando-se a venda de bolacha americana ou bolos regionais.

Artigo 73.º

Horário de funcionamento

- O horário de encerramento dos bares de praia é às 20 horas.
- Poderá o governador civil, atento a condicionalismos do meio, ouvidos o presidente da câmara municipal respectivo e a autoridade marítima, prolongar o horário referido no n.º 1.

CAPÍTULO XI

Contra-ordenações — coimas

SECÇÃO I

Princípios gerais

Artigo 74.º

- A infracção de um dever ou obrigação imposta por este Regulamento, por acção ou omissão, constitui contra-ordenação.
- As contra-ordenações a que se refere o número anterior serão punidas nos termos do Dec.-Lei 433/82, de 27-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 356/89, de 17-10, e Dec.-Lei 103/84, de 30-3, ou demais disposições legais ou regulamentares.

Artigo 75.º

Negligência e tentativa

A negligência e a tentativa serão punidas com coima reduzida a um quinto da prevista para a respectiva contra-ordenação.

Artigo 76.º

Coimas e pessoas colectivas

Quando o responsável pela contra-ordenação seja pessoa colectiva os limites mínimo e máximo da coima será elevado ao dobro.

Artigo 77.º

Repetição de contra-ordenação

- As coimas aplicadas nos termos do presente Regulamento serão acrescidas de um terço por uma repetição e metade por cada uma das seguintes.
- É repetição a prática da contra-ordenação idêntica antes de decorridos 180 dias sobre a punição anterior.
- Para os efeitos deste artigo, haverá na Secretaria do Governo Civil um registo das infracções onde claramente se verifique a data e sua localização.
- Em caso de repetição da contra-ordenação, má fé ou desobediência, poderá o governador civil ordenar o encerramento do estabelecimento.

Artigo 78.º

Pagamento de coima ou licença

- A coima está a pagamento voluntário durante o prazo de 10 dias, findo o qual, se o pagamento não se efectuar, serão os autos remetidos, em conformidade com a lei, ao tribunal competente.
- O pagamento da coima não dispensa o das licenças, quando devidas.

Artigo 79.º

Responsabilidade pela contra-ordenação

A responsabilidade pelas contra-ordenações previstas neste Regulamento será imputada em geral a quem viole, por acção ou omissão, só ou em comparticipação, as obrigações nele impostas, designadamente:

- Às pessoas em nome de quem estiverem passadas as licenças ou seus legítimos representantes;
- Se não existir a licença, aqueles que para o efeito se encontrem colectados em IRC ou IVA ou aqueles em nome de quem estiver o estabelecimento a funcionar;
- Às pessoas colectivas ou equiparadas, se os titulares dos respectivos órgãos praticarem a contra-ordenação investidos nas suas funções.

SECÇÃO II

Coimas por contra-ordenações dos capítulos I, II, III, IV, V

Artigo 80.º

A abertura e funcionamento de qualquer estabelecimento sem licença será punida:

- Sendo estabelecimento onde se explore como actividade principal alguma das referidas no capítulo I, coima de 40 a 300 contos, se for responsável pessoa singular, se o responsável for pessoa colectiva, coima de 100 a 500 contos e ordem de encerramento até que sejam concedidas as licenças;
- Ocorrendo falta de alguma das alterações previstas no art. 17.º, coima de 10 a 50 contos.

Artigo 81.º

Se o estabelecimento for encontrado por autoridade policial ou seus agentes a funcionar fora do horário previsto na licença de funcionamento, observando-se o disposto no art. 10.º, será aplicada a coima de 20 a 100 contos.

Artigo 82.º

As infracções ao preceituado nos restantes artigos dos capítulos I, II, III, IV e V serão punidas com coima de 5 a 50 contos.

Artigo 83.º

As infracções ao disposto no art. 18.º são punidas com coima de 50 a 200 contos.

Artigo 84.º

As infracções ao disposto no capítulo VI serão punidas com coima de 10 a 50 contos.

Artigo 85.º

As infracções ao disposto nos restantes normativos deste Regulamento serão punidas com coima de 10 a 200 contos.

CAPÍTULO XII

Disposições finais

Artigo 86.º

Para as licenças concedidas nos termos deste Regulamento são devidas as taxas constantes da tabela anexa.

Artigo 87.º

Receita

1 — Das importâncias das taxas liquidadas no âmbito do presente Regulamento, 80 % ou 100 % constitui receita do cofre privativo do Governo Civil, conforme haja ou não colaboração da câmara municipal, a quem caberá 20 %, no primeiro caso.

2 — As taxas liquidadas serão pagas na tesouraria do Governo Civil, se relativas a estabelecimentos a instalar no município sede do distrito, e nas tesourarias das câmaras municipais, nos restantes concelhos.

3 — A importância das coimas aplicadas nos termos deste Regulamento terá o destino que lhe for atribuído por lei, revertendo, em caso omissio, integralmente para o cofre privativo do Governo Civil.

4 — A importância das coimas e custos processuais será paga na repartição pública ou instituição de crédito indicada na guia do Governo Civil, sendo remetido a este duplicado comprovativo do seu pagamento.

Artigo 88.º

Indeferimento dos pedidos

O governador civil ou entidade delegada poderá, mediante despacho fundamentado, indeferir o pedido de abertura, funcionamento ou renovação de todas as licenças previstas neste Regulamento quando verifique que não reúne os requisitos exigidos por lei ou regulamento, designadamente:

- Que não reúna as condições higiénicas, de salubridade e de insonorização necessárias;
- Se tornem focos de desordem ou de perturbação de sossego da vizinhança, da moral e decência públicas ou ainda no seu interior sejam apreendidas, por mais de uma vez, substâncias ou preparados estupefacientes;
- Que se prove que no seu interior é permitida a presença de menores de 16 anos, contrariando disposições legais e regulamentares;
- Haja recusa de cumprimento de ordem fundamentada que sobre requisitos de funcionamento seja dada pelo governador civil.

Artigo 89.º

Encerramento de estabelecimento

1 — O governador civil poderá, mediante despacho fundamentado, ordenar o encerramento dos estabelecimentos onde se prove a existência de alguma situação prevista nas alíneas do artigo anterior, além de:

- Os proprietários ou exploradores repitam infracção ao horário de funcionamento autorizado;
- Onde se explorem actividades proibidas por lei ou diversa da estipulada na licença e sujeita a licenciamento policial.

2 — Os estabelecimentos que forem encerrados pelos motivos previstos na al. b) do n.º 1 deste artigo só poderão reabrir no mesmo ramo de actividade desde que aos proprietário ou explorador o governador civil reconheça idoneidade e se prove a remoção das causas de encerramento.

3 — Os estabelecimentos constantes deste Regulamento encontrados a funcionar sem qualquer licenciamento serão imediatamente encerrados pelos agentes da autoridade policial, sem embargo de levantamento do competente auto.

Artigo 90.º

Desobediência

A desobediência à ordem do governador civil ou entidade delegada proferida nos termos deste Regulamento ou em processo de contra-ordenação constitui crime de desobediência previsto e punível nos termos do art. 388.º do Código Penal, independentemente da respectiva execução por via administrativa, quando seja definitiva e executória.

Artigo 91.º

Recurso

Das decisões proferidas nos termos dos arts. 88.º e 89.º cabe recurso, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 92.º

Fiscalização

1 — A fiscalização das disposições deste Regulamento compete cumulativamente a todos os funcionários do Governo Civil, às autoridades administrativas, policiais e seus agentes, às autoridades de saúde, à Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Guarda Fiscal.

2 — Para efeitos de fiscalização, todas as entidades consideradas no corpo deste artigo terão o direito de entrar nos estabelecimentos abrangidos por este Regulamento, a qualquer hora do dia ou da noite, não lhes podendo ser negado esse direito seja a que pretexto for.

3 — Os agentes de fiscalização que tomarem conta das ocorrências, para além de tomarem as medidas necessárias para impedirem o desaparecimento de provas, entregarão até ao dia seguinte no serviço a que pertencem a respectiva participação, com todas as provas recolhidas, para que este convoque os prevaricadores das normas regulamentares, e os testemunhos convenientes a fim de serem todos ouvidos em auto.

4 — Os demais termos processuais seguirão as normas gerais vigentes na ordenação jurídica nacional.

Artigo 93.º

Revogação

Este Regulamento revoga o de 18-12-45, publicado no *DG*, 2.ª, de 12-1-46, e as alterações publicadas no *DG*, 2.ª, de 6-5-46, 6-2-48, 9-12-49, 2-1-56 e 22-9-64.

Artigo 94.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação.

10-9-92. — O Governador Civil de Aveiro, *Gilberto Parca Madail*.

O presente Regulamento foi ratificado pelo Ministro da Administração Interna, no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros em 11-12-92.

16-12-92. — O Governador Civil de Aveiro, *Gilberto Parca Madail*.

Tabela de taxas a que se refere o art. 86.º

1 — Licenças de abertura e reabertura:

1.1 — Hotéis, motéis, apartamentos, estalagens e pousadas:	
1.1.1 — De cinco estrelas	50 000\$00
1.1.2 — De quatro estrelas	40 000\$00
1.1.3 — Restantes	30 000\$00
1.2 — Pensões, hospedarias e residenciais	25 000\$00
1.3 — Casas de hóspedes, casas de pernoitar, de dormida ou similares	10 000\$00
1.4 — Estabelecimentos similares dos hoteleiros:	
1.4.1 — Salas de dança	50 000\$00
1.4.2 — Todos os outros estabelecimentos:	
1.4.2.1 — Para actividade principal	20 000\$00
1.4.2.2 — Para actividade acessória	10 000\$00
1.5 — Salão de jogos	40 000\$00
1.6 — Casas de jogos lícitos	10 000\$00
2 — Licenças de funcionamento:	
2.1 — Hotéis, motéis, apartamentos, estalagens e pousadas:	
2.1.1 — De cinco estrelas	25 000\$00
2.1.2 — De quatro estrelas	20 000\$00
2.1.3 — Restantes	15 000\$00
2.2 — Pensões, hospedarias e residenciais	10 000\$00
2.3 — Casas de hóspedes, casas de pernoitar ou de dormida ou similares	5 000\$00
2.4 — Licença para funcionamento dos estabelecimentos similares de hotelaria das 8 horas até à hora de recolher:	
2.4.1 — Nas cidades	7 500\$00
2.4.2 — Nas restantes localidades	5 000\$00
2.4.3 — Salas de dança:	
2.4.3.1 — Nas cidades	50 000\$00
2.4.3.2 — Nas restantes localidades	40 000\$00
2.5 — Licenças para funcionamento dos estabelecimentos similares de hotelaria depois da hora de recolher:	
2.5.1 — Da hora de recolher até às 24 horas:	
2.5.1.1 — Nas cidades	12 500\$00
2.5.1.2 — Nas restantes localidades	7 500\$00
2.5.1.3 — Salas de dança:	
2.5.1.3.1 — Nas cidades	75 000\$00
2.5.1.3.2 — Nas restantes localidades	60 000\$00
2.5.2 — Desde a hora de recolher até depois das 24 horas:	
2.5.2.1 — Nas cidades	20 000\$00
2.5.2.2 — Nas restantes localidades	15 000\$00
2.5.2.3 — Salas de dança:	
2.5.2.3.1 — Nas cidades	120 000\$00
2.5.2.3.2 — Nas restantes localidades	110 000\$00

2.7 — Licenças de funcionamento para salões e casas de jogos lícitos das 8 horas à hora de recolher:	
2.7.1 — Salões de jogos:	
2.7.1.1 — Nas cidades	30 000\$00
2.7.1.2 — Nas restantes localidades	20 000\$00
2.7.2 — Casas de jogos lícitos:	
2.7.2.1 — Nas cidades	10 000\$00
2.7.2.2 — Nas restantes localidades	5 000\$00
2.8 — Licenças de funcionamento para salas e casas de jogos lícitos depois da hora de recolher:	
2.8.1 — Nas cidades	40 000\$00
2.8.2 — Nas restantes localidades	30 000\$00
3 — Licença para a realização de espectáculos, bailes, arraiais, folguedos carnavalescos e outros divertimentos na via pública ou locais públicos:	
3.1 — Com entradas por convite	500\$00
3.2 — Com entradas pagas	1 000\$00
4 — Pela autorização de provas desportivas na via pública	500\$00
5 — Pela concessão de alvará para o fabrico, reparação e comércio de armas de fogo e munições:	
5.1 — Nas cidades	10 000\$00
5.2 — Nas restantes localidades	5 000\$00
6 — Licença para antecipação da abertura a partir das 6 horas:	
6.1 — Nas cidades	5 000\$00
6.2 — Nas restantes localidades	2 500\$00
7 — Funcionamento contínuo	50 000\$00
8 — Outras licenças	3 000\$00
9 — Qualquer licença por período inferior ao anual	50% da taxa anual respectiva.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Por despacho de 2-12-92 do governador civil do distrito de Leiria:

Aurora de Jesus Rodrigues Fernandes — exonerada, nos termos do n.º 3 do art. 15.º do Dec.-Lei 252/92, de 19-11, do cargo de secretária do gabinete de apoio pessoal do governador civil de Leiria para que havia sido nomeada, em comissão de serviço, por despacho de 18-12-91 (publicado, por extracto no DR, 2.ª, 350, de 10-1-92).

22-12-92. — O Governador Civil, *Francisco Manuel Santos Coutinho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 140/92-XII. — Considerando que o Banco Europeu de Investimento (BEI) se propõe conceder à EDP — Electricidade de Portugal, S. A., um empréstimo no montante equivalente a PTE 12 000 milhões (cerca de 67 milhões de ecus), destinado ao financiamento do projecto de construção de uma unidade na Central Hidroeléctrica de Miranda;

Considerando que se encontram preenchidos os requisitos exigidos para a prestação de aval do Estado referidos no n.º 1 da base II da Lei 1/73, de 2-1;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 61.º da Lei 2/92, de 9-3, e ao abrigo da base I da citada Lei 1/73:

1 — Autorizo a concessão de aval do Estado ao empréstimo do montante equivalente a PTE 12 000 milhões (cerca de 67 milhões de ecus) que a EDP — Electricidade de Portugal, S. A., vai contrair junto do BEI, nas condições constantes da ficha técnica em anexo.

2 — A comissão de aval a suportar pela EDP será de 0,75 % ao ano.

16-12-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Ficha técnica

Mutuante — Banco Europeu de Investimento (BEI).

Mutuário — EDP — Electricidade de Portugal, S. A.

Finalidade — Financiamento parcial de uma nova unidade na Central Hidroeléctrica de Miranda.

Montante — Equivalente a PTE 12 000 milhões (cerca de 67 milhões de ecus).

Moeda:

Parcela escudos — no montante de PTE 3500 milhões.

Parcela várias moedas — no máximo de três moedas dos Estados membros do Banco ou de outros países, convertíveis nos grandes mercados de câmbio.

Período de utilização — 12 meses.

Prazo global:

Parcela escudos — 16 anos.

Parcela várias moedas — 20 anos.

Período de carência — 4 anos.

Taxa de juro:

Parcela escudos — fixa revisível.

Parcela várias moedas — fixa não revisível (notificada na data de desembolso) ou variável, revisível de três em três meses.

Reembolso:

Parcela escudos — em 12 anuidades iguais de capital.

Parcela várias moedas — em 16 anuidades iguais de capital, exceptuando-se o caso em que a opção de taxa de juro tenha sido a fixa não revisível, em que as anuidades serão constantes de capital e juros.

Outros compromissos — os idênticos aos dos contratos celebrados pelo BEI nos outros países da CEE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Desp. 45/92-XII. — Nos termos do n.º 11 do art. 7.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são fixadas para vigorarem no mês de Janeiro de 1993 as seguintes taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP):

Gasolina super (código N. C. 2710 00 35) = 89\$ por litro;

Gasóleo (código N. C. 2710 00 69) = 58\$ por litro;

Fuelóleo 1% < teor de enxofre < 3,5% (código N. C. 2710 00 79) = 10\$ por quilo.

22-12-92. — O Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 22-10-92:

Nomeados, precedendo concurso, supervisores tributários os funcionários abaixo indicados, ficando colocados nos locais a seguir indicados:

22.º Albino Guerreiro Batista — D.D.F. de Lisboa.

23.º Júlia Maria Martinho de Sousa Neto — D.D.F. de Vila Real.

24.º Maria Emília Alves Pimenta — D.D.F. de Ponta Delgada.

25.º Lídia Maria Leal Amador — D.D.F. de Beja.

26.º Victor Manuel Ramos Vieira da Silva — D.D.F. de Viseu.

27.º Francelina da Silva Moreira Mota Maia — D.D.F. de Castelo Branco.

29.º Ana Francisca dos Santos Louçano — D.D.F. de Faro.

Transferidos com a mesma categoria os funcionários abaixo indicados, ficando colocados nos locais a seguir indicados:

Alfredo Inácio Macado Ribeiro Realista — da D.D.F. de Beja para a D.D.F. de Lisboa.

José Maria Santos Ferreira — da D.D.F. de Ponta Delgada para a D.D.F. de Lisboa.

Alexandre António de Oliveira Reis — da D.D.F. de Lisboa para a D.D.F. de Santarém.

Maria Fernanda Dias Batista Afonso — da D.D.F. de Lisboa para o SIVA.

(Isento de fiscalização prévia.)

24-10-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 20-10-92 do director-geral do Tesouro:

Maria Filomena Lima da Silva Mata, técnica auxiliar de contabilidade de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro — nomeada, precedendo concurso e após estágio, técnica de 2.ª classe da carreira técnica do mesmo quadro. (Visto, TC, 24-11-92. São devidos emolumentos.)

16-12-92. — O Director de Serviços, *António Rodrigues Rocha*.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as seguintes Tesourarias:

Amarante (uma vaga).
Sever do Vouga (uma vaga).
2.º Bairro Fiscal do Porto (três vagas).
Tábua (uma vaga).

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 2.ª ou 3.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a subgerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Gouveia.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 1.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a gerência das seguintes Tesourarias da Fazenda Pública:

Nazaré.
Porto de Mós.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

14-12-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Desp. conj. 310-B/MF/ME/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, é integrado no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação Henrique Carmo Neves, na categoria de guarda-nocturno, escalão 4, índice 145, abrangido pelo n.º 5 do art. 38.º do Dec. Lei 427/89, de 7-12, que vem exercendo funções na Universidade Aberta.

A integração naquele quadro é feita sem prejuízo da situação de actividade no serviço de origem, ficando nele requisitado, a partir da data da produção de efeitos deste despacho conjunto, o funcionário acima mencionado.

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

6-11-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 270, de 21-11-92, se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sita na Praça do Comércio, ala oriental, 1.º, em Lisboa.

2 — Oportunamente será feita a notificação, por ofício registado com aviso de recepção, do local, data e hora da entrevista profissional de selecção.

11-12-92. — A Presidente do Júri, *Aurora Martinho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 285, de 11-12-92, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Eduarda Ehrhardt Soares Ferreira da Costa» deve ler-se «Licenciada Maria Eduarda Feijão Ehrhardt Soares Ferreira da Costa».

14-12-92. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa
e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 168/92. — 1 — Nos termos do art. 33.º e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 3-12-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de competências, a lista de classificação final dos estagiários aprovados no concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco vagas na categoria de operador de sistemas de 2.ª estagiário da carreira de operador de sistemas do grupo de pessoal e informática dos quadros privativos da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e gabinetes de apoio técnico, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 8/91, publicado no DR, 2.ª, 6, supl., de 8-1-91, se encontra afixada a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, 33, Lisboa.

2 — De acordo com o art. 34.º do mesmo diploma legal, da lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos da legislação em vigor.

23-11-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

Inspeção-Geral da Administração do Território

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro da Inspeção-Geral da Administração do Território, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 272, de 24-11-92, vai ser afixada na mesma data da publicação deste aviso no DR, 2.ª, para consulta, na Inspeção-Geral da Administração do Território, sita na Avenida de D. Carlos I, 134, 6.º, durante os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, sendo também enviada, por fotocópia e mediante ofício registado, a cada um dos candidatos na data da publicação deste aviso.

2 — As entrevistas profissionais de selecção realizar-se-ão no dia 28-1-93, com início às 10 horas, por ordem alfabética dos candidatos, e com a duração máxima de 30 minutos cada.

18-12-92. — O Presidente do Júri, *José Vicente Gomes de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meu despacho de 4-12-92:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício no ano de 1992:

	Dias
Ana Maria dos Santos Lima Alves.....	3
Maria José Duarte Marques Feliz.....	3
António João Gomes Sarreira.....	4
Ana Cristina Ferreira Féria Baía.....	5
José António Muria Ferreira Cândido.....	5
Olívia do Amparo Gil Andrade.....	5
Zeferino José Teles de Aguiar.....	6
Leonel Lázaro da Conceição Soares de Barros.....	12
José Manuel Nobre Mestre.....	14
Maria José Dias de Carvalho.....	15
Celeste Rebelo Andrade Costa.....	18
Gilberto Fernandes da Conceição Chora.....	19
Maria Fátima Val Gonçalves.....	30

7-12-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*.

Por meu despacho de 7-12-92:

Maria Helena Chicharo Pereira — autorizado o pedido de rescisão de contrato a termo certo, a prestar serviço como reconhecadora-cartógrafa a partir de 13-1-93. (Não carece de fiscalização prévia.)

9-12-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*.

Por meu despacho de 16-12-92:

Maria Salomé de Mendonça Franquinho, Moisés Mendes Duarte, Francisco Manuel Cardoso Rosado da Silva, Luís Filipe Ferreira da Silva, Maria de Lurdes Xavier Ferreira Cabral Neves, Joaquim Alexandre Delgado Ferreira, Maria da Graça Ferreira Vieira Ladeira, Maria Beatriz Gouveia, Zeferino José Teles de Aguiar, Manuel Francisco Sousa Raposo, Maria Manuela Sousa Ferreira, José da Silva Ledo e João Manuel Pio da Silva Galveia — nomeados, após concurso, desenhadores-cartógrafos principais do quadro do Instituto Geográfico e Cadastral (escala 05, índice 275).

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-12-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 289, de 16-12-92, rectifica-se que na p. 11 882, relativa ao concurso para engenheiro agrónomo de 1.ª classe, onde se lê «lista de classificação e ordenamento» deve ler-se «lista de admissão ao concurso».

16-12-92. — Pelo Presidente do Júri, *Dimas Augusto Dias Veigas*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 10-11-92:

Luciana Marina Oliveira Lopes — contratada como empregada de limpeza para prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Lisboa, por um ano, prorrogável por idêntico período.

Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 11-11-92:

Denise Lomba Viana Borges Salvação, Margarida Alexandra Gonçalves Ramos da Silva dos Santos, Maria Manuela Nunes de Carvalho e Maria Rosa Lopes Bairinhas Fernandes — contratadas como empregadas de limpeza para prestarem serviço no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, por um ano, prorrogável por idêntico período.

Maria de Fátima Pereira do Sacramento contratada como empregada de limpeza para prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Lisboa, por um ano, prorrogável por idêntico período.

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 12-11-92:

Henriqueta Maria Lourenço Manguito Leiria — contratada como empregada de limpeza para prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, por um ano, prorrogável por idêntico período.

(Visto, TC, de 20-11-92.)

14-11-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 11-12-92:

Manuel Gonçalves da Silva Lopes, encarregado de estação de serviço de 2.ª classe do grupo de pessoal operário semiquificado dos extintos Serviços Prisionais Militares, na situação de licença ilimitada — autorizado o regresso ao serviço para o lugar de lubrificador de automóveis, escala 3, da carreira do pessoal operário semiquificado do quadro do pessoal dos Serviços Externos desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-12-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 10-12-92:

Joaquim Torres da Costa Simões, escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral — autorizada a pror-

rogação da reversão do vencimento de exercício correspondente ao lugar de tesoureiro, por um período de seis meses. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-12-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 10-11-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Dulce Amélia Ribeiro Marques, Maria Isabel Moitas da Graça e Domingos Osvaldo Palas Diegues — admitidos, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, não renovável, para exercerem funções correspondentes às de monitor de educação, com retribuição de valor igual ao indicado no 1.º escalão da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afectos ao Colégio do Dr. Alberto Souto, em Aveiro. (Visto, TC, 10-12-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 10-12-92, do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Maria Adelaide Furtado dos Santos Cruz e Maria Bernardete Ribeiro Pereira — renovadas as comissões de serviço por mais um período de três anos nos cargos que vêm exercendo de coordenadoras, respectivamente, junto do Tribunal de Menores de Lisboa e Tribunal de Família do Porto. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

16-12-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — Concurso 3/92 (concurso interno geral de ingresso na carreira médica de medicina legal). — Faz-se público que, por despacho de 9-12-92 do director do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, no uso das competências próprias instituídas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de assistente de medicina legal do quadro de pessoal deste Instituto, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 431/91, de 2-11.

1 — Local, condições de trabalho e vencimento — Instituto de Medicina Legal de Lisboa, Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, em Lisboa; o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 110 da respectiva carreira, de acordo com a tabela anexa ao Dec.-Lei 73/90, de 6-3, sendo o regime de trabalho o instituído pelo mesmo diploma e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central e do Ministério da Justiça.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a referida vaga e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — nos termos do art. 65.º do Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 431/91, de 2-11, compete ao assistente de medicina legal:

- Assegurar as actividades que lhe forem atribuídas de acordo com a sua formação;
- Orientar o desenvolvimento curricular dos internos do internato complementar de medicina legal a seu cargo;
- Cooperar nas acções de formação, designadamente de técnicos superiores de medicina legal, técnicos de diagnóstico e terapêutica e técnicos ajudantes de medicina legal;
- Participar na direcção e gestão dos serviços, quando para tal designado;
- Orientar as acções de formação e colaborar nas actividades pedagógicas a desenvolver no âmbito da medicina legal;
- Participar em júris de concurso, quando designado para o efeito.

4 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no presente concurso é o da avaliação curricular e o de prestação de provas de conhecimento, práticas e teóricas, de acordo com as matérias

constantes do respectivo programa, publicado no *DR*, 2.ª, 141, de 23-6-87.

4.1 — A classificação final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção a aplicar, será expresso de 0 a 20 valores.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais para provimento na função pública e a que se reporta o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que estejam habilitados com licenciatura em Medicina e se encontrem nas condições mencionadas no n.º 1 do art. 60.º do Dec.-Lei 431/91, de 2-11.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento modelo tipo, o qual deverá ser requisitado oportunamente à Secretaria deste Instituto, sita na Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, 1.º, 1100 Lisboa, e devem ser entregues pessoalmente na referida Secretaria, ou enviadas por correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo indicado no início deste aviso.

6.2 — Nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os requerimentos de modelo tipo de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia da mesma devidamente autenticada;
- b) Currículo (cinco exemplares) dactilografado e assinado, com indicação detalhada da experiência profissional ou quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever mencionar para apreciação do seu mérito;
- c) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se ache vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo, na qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei em vigor.

7 — Regulamentação do concurso — o presente concurso é regulamentado pela seguinte legislação:

Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 431/91, de 2-11.

8 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Lesseps José António Lourenço Reis, director do Instituto de Medicina Legal de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciado Jorge Manuel Matias da Costa Santos, director de Serviços do Serviço de Psiquiatria Forense do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado António Joaquim Evaristo Pinto, director de serviços do Serviço de Tanatologia Forense do Instituto de Medicina Legal de Coimbra.

Vogais suplentes:

Licenciado José Pereira Sombreiro, director de serviços do Serviço de Tanatologia Forense do Instituto de Medicina Legal de Lisboa.

Doutora Isabel Maria Perestrello Pinto Ribeiro Paradelas de Abreu, directora de serviços do Serviço de Anatomia Patológica e Histopatologia do Instituto de Medicina Legal de Lisboa.

9 — As listas de admissão a concurso e de classificação final dos candidatos serão afixadas no átrio de entrada das instalações deste Instituto.

10-12-92. — O Director, *Lesseps L. Reis*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Desp. 38/92. — O Dec.-Lei 67/90, de 1-3, que introduziu algumas alterações ao Código do Notariado, anunciava já como desejável uma reformulação global daquele Código. Na verdade, afigura-se indispensável adequar os procedimentos do mesmo constantes às necessidades e realidades actuais do comércio jurídico, numa concepção hodierna da relação entre os serviços públicos e os cidadãos,

norteada pelos objectivos da desburocratização e modernidade promovidos pelo Governo.

Assim, à visão do notariado contemplada no Dec.-Lei 47 619, de 31-3-67, que então aprovou o Código — e sem prejuízo das sucessivas actualizações parcialmente sofridas —, deverá hoje contrapor-se uma nova perspectiva da função notarial face à evolução social e económica entretanto ocorrida.

Deste modo, e para o efeito:

1 — É criada a Comissão de Reforma do Notariado, integrada pelos seguintes elementos:

Dr.ª Maria da Conceição Soares de Albergaria Saavedra (presidente).

Dr.ª Maria do Céu Dias Ferreira.

Dr. Antero Ribeiro Tavares.

Dr. Ventura José Rocheta Gomes.

Dr. Jorge Abreu.

Dr. António Soares de Oliveira.

2 — A referida Comissão deverá elencar, no prazo de um mês a contar da publicação do presente despacho, e em conformidade com o espírito de reforma atrás enunciado, as áreas que deverão ser objecto de análise e discussão com vista a ulterior consagração legal.

15-12-92. — A Secretária de Estado da Justiça, *Maria Eduarda de Almeida Azevedo*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral datados de:

24-9-92:

Aurora Ferreira Barbosa Leite, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação a exercer funções no Jardim-de-Infância de Penelas — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse, ficando exonerada das anteriores funções na mesma data.

Ana Teresa Crespo Coelho Correia de Castro, nomeada escriturária da Conservatória do Registo Civil de Cascais, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

(Visto, TC, 25-11-92. São devidos emolumentos.)

Maria Luísa de Campos Alves Pires — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Civil de Cascais, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 26-11-92. São devidos emolumentos.)

28-9-92:

Ana Maria Bettencourt da Rosa — nomeada escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Lajes do Pico, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 7-12-92. São devidos emolumentos.)

30-9-92:

Paulo Jorge Dinis Eliseu, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Coimbra — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Porto Santo — Madeira, e exonerado à data da aceitação do novo lugar.

8-10-92:

Victor Mendes Afonso, terceiro-oficial da Administração Regional de Saúde a exercer funções no Centro de Saúde de Arganil — nomeado escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arganil, integrado no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data.

(Visto, TC, 25-11-92. São devidos emolumentos.)

9-10-92:

Maria da Conceição da Silva Sampaio, escriturária-dactilógrafa dos serviços administrativos da Escola Preparatória de Canidelo — nomeada escriturária da 4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse, ficando exonerada das anteriores funções na mesma data. (Visto, TC, 7-12-92. São devidos emolumentos.)

16-10-92:

Rosa Ferreira Soares Albergaria, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Aveiro — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Civil de Santa Maria da Feira, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse, ficando exonerada das anteriores funções na mesma data. (Visto, TC, 26-11-92. São devidos emolumentos.)

30-10-92:

Emília Otília Vilas Boas Lima Vila-Chã, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Braga, a prestar serviço na Escola C+S de Forjães — nomeada escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Esposende, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse, ficando exonerada das anteriores funções na mesma data.

Graça Maria Simões Marques Gonçalves, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Faro — nomeada escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santa Cruz — Madeira, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse, ficando exonerada das anteriores funções na mesma data. (Visto, TC, 7-12-92. São devidos emolumentos.)

12-11-92:

Elita Osvalda Rodrigues de Andrade Teixeira, escriturária da Secretaria Notarial de Ponta Delgada — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Vila do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

23-11-92:

Paula Isabel da Silva Domingos, escriturária da Conservatória do Registo Civil do Cartaxo — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Santarém (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

24-11-92:

João Carlos Morales de Almeida Santana, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Lousã — transferido para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Lagos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Custódia de Jesus Gonçalves Pereira, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — transferida para idêntico lugar da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Pedro Ricardo Rasquinho Ferreira Rita, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — transferido para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Viana do Castelo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

25-11-92:

João Paulo de Lima Gomes de Freitas, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Esposende — transferido para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Póvoa do Varzim (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

2-12-92:

Eduardo Rui de Freitas Ribeiro, segundo-ajudante (3.º escalão, índice 235) da Conservatória do Registo Civil da Baixa da Banheira — nomeado primeiro-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços e exonerado à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do TC.).

Aviso. — Declara-se que foi anulado o concurso para provimento do lugar de conservador do Registo Civil de Espinho, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 14-10-92, em virtude de o conservador daquela cidade ter reconsiderado na opção que primitivamente fez pelo lugar de conservador do Registo Predial, face à autonomização dos serviços determinada pela Port. 784/90, de 3-9.

Aviso. — Declara-se que foi anulado o concurso para provimento interino do lugar de conservador da 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 14-10-92, em virtude de o respectivo titular ter sido nomeado definitivamente para outro lugar.

Aviso. — Declara-se que foi anulado o concurso para provimento interino do lugar de conservador do Registo Civil do Seixal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 14-10-92, prevenido a hipótese do eventual regresso do titular ao lugar.

15-12-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo datado de 30-11-92, no uso de competências delegadas:

Paula Cristina Candeias Baioa, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, com contrato de trabalho a termo certo celebrado com a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, com efeitos a partir de 1-12-92.

14-12-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola de 4-12-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista principal da carreira de fiscal técnico de obras, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 375/86, de 6-11, alterado pelo Dec. Regul. 5/89, de 27-2.

2 — O concurso é válido para a vaga referida no presente aviso e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na aplicação de métodos e processos de natureza técnica que requerem especialização, conhecimentos profissionais adequados, especialmente nos seguintes domínios: fiscalização das obras de hidráulica agrícola e de outras construções, através do acompanhamento e verificação da aplicação de técnicas, métodos e processos superiormente definidos e elaboração de estimativas de custos de obras.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa ou nas áreas de projectos de responsabilidade da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, sendo os respectivos vencimentos correspondentes aos índices que lhes compete, nos termos do novo regime salarial (NSR) estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central, dos organismos de coordenação económica e dos demais institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos;
- Reunir as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda na al. a) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou ainda em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com uma cópia, dirigido ao director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola e entregue na Repartição de Administração de Pessoal, Secção de Pessoal, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Afonso Costa, 3, 3.º, 1900 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal, número de telefone e situação militar, quando for caso disso);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- d) Indicação da categoria que detém;
- e) Serviço a que pertence;
- f) Natureza do vínculo;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada por notário;
- d) Fotocópia das fichas de notação autenticadas pelo serviço ou organismo referentes aos anos relevantes para o concurso, nos termos do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- e) Declaração dos serviços a que esteja vinculado da qual conste inequivocamente o nome, a categoria, a natureza do vínculo e o tempo de serviço contado, em termos de antiguidade, até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Declaração dos serviços comprovativa das tarefas que executa inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- g) Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa.

7.1 — Os candidatos da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. b), c), d), e) e g) do item 7, desde que constem do respectivo processo individual, ao abrigo do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de candidatura.

7.2 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelos próprios serviços ou organismos.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

9 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
 CS = classificação de serviço;
 HL = habilitações literárias;
 EP = experiência profissional;
 FP = formação profissional complementar;
 E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o concurso. Para tal deve o júri acordar numa tabela de correspondência entre as menções qualitativas que exprimem a classificação de serviço e valores numéricos determinados da escala de 0 a 20 valores.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação exigida pelo Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e al. f) do n.º 2 do art. 22.º do Dec. Regul 24/89, de 11-8 — 19 valores;
 Habilitação de grau superior à anteriormente referida com interesse para as funções — 20 valores;
 Habilitação de grau inferior — 14 valores.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
 b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
 c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

- a) Frequência de cursos directa ou totalmente relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover:

Até uma semana ou até 30 horas — 1 valor;
 Até um mês ou até 120 horas — 2 valores;
 De mais de um mês ou mais de 120 horas — 3 valores;

- b) Frequência de cursos não directamente relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover, mas com interesse para o mesmo:

Até uma semana ou até 30 horas — 0,5 valores;
 Até um mês ou até 120 horas — 1 valor;
 De mais de um mês ou mais de 120 horas — 1,5 valores.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, 3.º, em Lisboa, e enviadas, em fotocópi, aos candidatos, através de ofício registado com aviso de recepção, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas no DR.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — engenheira Maria Manuela Araújo de Matos, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco Manuel Palma Rodrigues, técnico superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro técnico Donaldo Ventura Pereira de Lima, técnico principal.

Vogais suplentes:

Arquitecto Joaquim José Furtados dos Reis, assessor.

Engenheiro técnico César Francisco Henriques Tomás, técnico de 2.ª classe.

4-12-92. — O Director-Geral, João Campelo Ribeiro.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Disp. 123/92. — A concessão da certificação com ou sem uso da marca [np]/SISTEMA NP para tubos de aço para canalizações e o respectivo acompanhamento, nos termos da Port. 860/80, de 22-10, envolvem um conjunto de acções de carácter técnico que exigem a participação de especialistas, em garantia da qualidade, e de técnicos do sector qualificados.

A instrução dos processos, incluindo a análise do sistema da qualidade das empresas, as auditorias necessárias, os ensaios laboratoriais a efectuar, bem como a apreciação dos respectivos relatórios e consequente emissão das licenças para o uso da marca, implicam encargos para as entidades envolvidas.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 9.º da Port. 860/80, de 22-10, determino o seguinte:

1 — Para efeito do cálculo das importâncias a cobrar, inerentes às acções decorrentes da aplicação dos procedimentos para certificação com ou sem uso da marca [np]/SISTEMA NP para tubos de aço para canalizações, consideram-se os seguintes elementos:

- a) Instrução do processo (CI) — o custo das acções a executar referentes a:

a.1) Análise e apreciação da documentação técnica e do boletim de ensaios e emissão da licença para o uso da marca, que é calculado por aplicação da seguinte fórmula:

Por modelo: $CI = (10 \times B \times K)$
 Por variantes: $CI = (B \times K)$

- a.2) Análise e apreciação técnica da documentação relativa ao sistema de qualidade do fabricante, incluindo a nomeação da equipa auditora, que é calculado pela seguinte fórmula:

$$CI = 17 \times B \times K$$

- b) Colheita de amostras (CV) — o custo das acções do pessoal técnico na recolha de amostras e transporte é calculado pela seguinte fórmula:

$$CV = (5 \times C \times K) \times n \times m + y$$

- c) Auditoria de concessão (CC) — o custo das acções a executar pelo pessoal técnico, incluindo, nomeadamente, a preparação de auditoria, as deslocações, a elaboração do relatório da auditoria, a apreciação e a emissão do parecer, é calculado por aplicação da seguinte fórmula:

$$CC = [14 \times m \times B + 4 \times m \times C(n + d)] \times K + y$$

- d) Ensaios — os custos dos ensaios de concessão e acompanhamento serão calculados de acordo com a tabela de preços do laboratório de ensaios;
e) Acompanhamento do uso da marca:

- e.1) Auditoria de acompanhamento (CA) — o custo das acções a executar pelo pessoal técnico, incluindo, nomeadamente, a preparação da auditoria, a apreciação e a emissão do parecer, com eventual colheita de amostras, não incluindo, no entanto, eventuais encargos de transporte da amostra para o laboratório de ensaios, é calculado por aplicação da seguinte fórmula:

$$CA = [10 \times m \times B + 5 \times m \times C(n + d)] \times K + y$$

- e.2) Colheita de amostras e verificação na fábrica e comércio (CV) — o custo das acções do pessoal técnico na recolha de amostras e nas acções de verificação a efectuar pelo Serviço de Inspeção Técnica, à excepção das auditorias de acompanhamento, é calculado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CV = (5 \times C \times K) \times n + y$$

- e.3) Gestão da marca (GM) — o custo pelo uso da marca, será fixado por despacho do presidente do IPQ em função da produção anual do tubo certificado;

sendo:

- B = custo médio horário de um técnico especialista;
C = custo médio horário de um técnico especialista actuando no exterior;
d = quantidade de visitas a entidades;
K = factor correspondente a custos estruturais;
m = quantidade de auditores/técnicos especialistas;
n = quantidade de meios dias necessários;
y = custos de viagens e estada (a aplicar para certificação fora do território nacional).

2 — O presidente do Instituto Português da Qualidade divulgará regularmente os valores dos parâmetros referidos.

3-12-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. 124/92. — A assinatura pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ) do CCA (Cenelec Certification Agreement) veio criar condições para que os fabricantes nacionais de material eléctrico de baixa tensão beneficiem do reconhecimento multilateral dos vários sistemas de certificação dos países aderentes ao referido Acordo.

O CCA permite que um fabricante de material eléctrico de baixa tensão, uma vez concedida a marca nacional de conformidade do respectivo país, possa ter acesso às marcas de conformidade dos restantes 15 países (da CEE e da EFTA) de uma forma expedita e sem repetição de ensaios.

A concessão e uso da Marca de Conformidade [np] e respectivo acompanhamento, nos termos da Port. 860/80, de 22-10, e do documento CENELEC Memorando n.º 13, envolvem um conjunto de acções de carácter técnico que exigem a participação de especialistas em garantia da qualidade e de técnicos qualificados do sector.

A instrução dos processos, incluindo a avaliação do sistema da qualidade das empresas, as auditorias necessárias, os ensaios laboratoriais a efectuar, bem como a apreciação dos respectivos relatórios e consequente emissão das licenças para o uso da Marca, implicam encargos para o Instituto Português da Qualidade.

Nestes termos, ao abrigo do art. 9.º da Port. 860/80, de 22-10, determino o seguinte:

- 1 — Para efeito do cálculo dos encargos inerentes às acções decorrentes da aplicação dos procedimentos para o uso da Marca de Conformidade [np], em material eléctrico de baixa tensão, consideram-se os seguintes elementos:

1.1 — Para fabricantes do tipo A que não possuam marca de conformidade de qualquer país aderente:

- a) Instrução do processo (CI) — o custo das acções a executar pelo pessoal técnico, incluindo, nomeadamente, a análise e apreciação técnica do processo, a análise e apreciação técnica do parecer da auditoria e do relatório de ensaios laboratoriais e a emissão da licença para o uso da marca, é calculado pela aplicação conjunta das seguintes fórmulas:

Por modelo base de um produto:

$$CI = 10 \times B \times K$$

Por cada variante de um modelo base:

$$CI = B \times K$$

Relativa à avaliação do sistema da qualidade implementado na empresa:

$$CI = 17 \times B \times K$$

- b) Emissão do NTR (CN) — o custo da emissão do NTR (notificação dos resultados dos ensaios), por tipo de produtos (um modelo e possíveis variantes), é calculado por aplicação da seguinte fórmula:

$$CN = 3 \times B \times K$$

- c) Auditoria de concessão (CC) — o custo das acções a executar pelo pessoal técnico, incluindo, nomeadamente, a preparação da auditoria, a sua execução, as deslocações, a elaboração do relatório da auditoria, a apreciação e a emissão do respectivo parecer, é calculado por aplicação da seguinte fórmula:

$$CC = [14 \times m \times B + 4 \times m \times (n + d) \times C] \times K$$

- d) Auditoria de acompanhamento (CA) — o custo das acções a executar pelo pessoal técnico, incluindo, nomeadamente, a preparação da auditoria, a sua execução, as deslocações do relatório da auditoria, a apreciação e a emissão do parecer, a colheita de amostras (não incluindo, no entanto, encargos de transporte das amostras para o laboratório de ensaios), é calculado por aplicação da seguinte fórmula:

$$CA = [10 \times m \times B + 4 \times m \times (n + d) \times C] \times K$$

- e) Ensaios para concessão do uso da Marca — custo de acordo com a tabela de preços do laboratório de ensaios;
f) Emissão do TR — custo de acordo com a tabela de preços do laboratório de ensaios;
g) Ensaios adicionais — o custo dos ensaios necessários para verificação de correcção de não conformidades é definido, com o laboratório, de acordo com a extensão dos mesmos;
h) Ensaios de acompanhamento — custo de acordo com a tabela de preços do laboratório de ensaios;
i) Gestão do uso da marca (GC) — o custo das acções a realizar pelo Instituto Português da Qualidade, quer a nível nacional, quer a nível internacional, para manter as condições de acesso ao sistema de certificação com concessão e uso da Marca de Conformidade [np], bem como a sua divulgação, é fixado em 0,08 % × volume de vendas.

1.2 — Para fabricantes do tipo B que possuam uma marca nacional de conformidade suportada na avaliação do sistema da qualidade implementado na empresa:

- a) Instrução do processo (CI) — o custo das acções a executar pelo pessoal técnico, incluindo, nomeadamente, a análise e apreciação técnica do processo, do NTR (notificação dos resultados dos ensaios) e do TR (relatório de ensaios), do relatório de ensaios suplementares (quando necessários) e a emissão

são da licença para uso da marca, é calculado por aplicação conjunta das seguintes fórmulas:

Por modelo base de um produto: $CI = 10 \times B \times K$

Por cada variante de um modelo base: $CI = B \times K$

Relativa à avaliação do sistema da qualidade implementado na empresa: $CI = 17 \times B \times K$

- b) Auditoria de concessão — custo de acordo com a tabela de preços do organismo de certificação no qual o IPQ delegou esta acção, ou de acordo com o custo diário de auditor IPQ, acrescido das despesas de deslocação e estada;
- c) Auditoria de acompanhamento — custo de acordo com a tabela de preços do organismo de certificação no qual o IPQ delegou esta acção, ou de acordo com o custo diário de auditor IPQ, acrescido das despesas de deslocação e estada;
- d) Ensaios suplementares — o custo é definido, com o laboratório, de acordo com a extensão dos ensaios;
- e) Gestão do uso da marca — o custo (CG) das acções a realizar pelo Instituto Português da Qualidade, quer manter as condições de acesso ao sistema de certificação com concessão e uso da Marca de Conformidade [np], bem como a sua divulgação, é fixado em 0,08 % $\times$ volume de vendas.

sendo:

F = custo médio horário de um técnico especialista;
G = custo médio horário de um técnico especialista, com deslocação;

m = número de auditores participantes na auditoria;

n = número de meios dias correspondentes à realização da auditoria;

d = número de deslocações;

K = factor correspondente a custos estruturais.

2 — O presidente do Instituto Português da Qualidade divulgará regularmente os valores dos parâmetros referidos, os critérios a seguir na remuneração da colaboração dos auditores externos e as tabelas dos custos inerentes aos serviços do laboratório de ensaios.

3 — É revogado o meu Desp. 66/90, de 1-6.

3-12-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. 125/92. — A concessão do uso da marca [np]/SISTEMA NP para produtos siderúrgicos, e o respectivo acompanhamento, nos termos da Port. 860/80, de 22-10, envolvem um conjunto de acções de carácter técnico que exigem a participação de especialistas em garantia da qualidade e de técnicos do sector qualificados.

A instrução dos processos, incluindo a análise do sistema da qualidade das empresas, as auditorias necessárias, os ensaios laboratoriais a efectuar, bem como a apreciação dos respectivos relatórios e consequente emissão das licenças para o uso da marca, implicam encargos para as entidades envolvidas.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 9.º da Port. 860/80, de 22-10, determino o seguinte:

1 — Para efeito do cálculo das importâncias a cobrar, inerentes às acções decorrentes da aplicação dos procedimentos para uso da marca [np]/SISTEMA NP para produtos siderúrgicos, consideram-se os seguintes elementos:

a) Abertura e instrução do processo (CI) — o custo das acções CI, referentes a:

a.1) Análise e apreciação técnica do processo e do boletim de ensaios e emissão da licença para o uso da Marca, que é calculado por aplicação das seguintes fórmulas:

$CI = (10 \times B \times K)$ por modelo

$CI = (B \times K)$ por variante

a.2) Análise e apreciação técnica do processo relativo ao sistema de qualidade do fabricante, incluindo a nomeação da equipa auditora, que é calculado por aplicação da seguinte fórmula:

$$CI = 17 \times B \times K$$

b) Colheita de amostras (CV) — o custo das acções do pessoal técnico na recolha de amostras e transporte é calculado pela seguinte fórmula:

$$CV = (5 \times C \times K) \times n + y$$

c) Auditoria de concessão (CC) — o custo das acções a executar pelo pessoal técnico, incluindo, nomeadamente, a preparação de auditoria, as deslocações, a elaboração do relatório da auditoria, a apreciação e a emissão do parecer, é calculado por aplicação da seguinte fórmula:

$$CC = [14 \times m \times B + 4 \times m \times (n + d) \times C] \times K$$

d) Ensaios — os custos dos ensaios de concessão e acompanhamento serão calculados de acordo com a tabela de preços do laboratório de ensaios;

e) Acompanhamento do uso da marca:

e.1) Auditoria de acompanhamento (CA) — o custo das acções a executar pelo pessoal técnico, incluindo, nomeadamente, a preparação da auditoria, a apreciação e a emissão do parecer, com eventual colheita de amostras, não incluindo, no entanto, encargos de transporte da amostra para o laboratório de ensaios, é calculado por aplicação da seguinte fórmula:

$$CA = [10 \times m \times B + 5 \times m \times C \times (n + d)] \times K$$

e.2) Colheita de amostras e verificação na fábrica e comércio (CV) — o custo das acções do pessoal técnico na recolha de amostras e nas acções de verificação a efectuar pelo Serviço de Inspeção Técnica, à excepção das auditorias de acompanhamento, é calculado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CV = (5 \times C \times K) \times n + y$$

e.3) Gestão da marca (GM) — o custo pelo uso da marca, será fixado por despacho do presidente do IPQ em função da produção anual dos produtos em referência.

onde:

B = custo médio horário de um técnico especialista;

C = custo médio horário de um técnico especialista actuando no exterior;

d = quantidade de visitas a entidades;

K = factor correspondente a custos estruturais;

m = quantidade de auditores;

n = quantidade de meios dias de auditoria;

y = custo da deslocação calculada com base nos km e eventuais custos de estada.

2 — O presidente do Instituto Português da Qualidade divulgará regularmente os valores dos parâmetros referidos.

3-12-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. 126/92. — As candidaturas apresentadas no âmbito do Desp. Norm. 210/91, de 25-9, fazem prever um volume de incentivos que esgota as verbas orçamentadas, cumprindo-se assim os objectivos programados.

Considerando que apenas se devem aprovar projectos em tempo que permita a sua conclusão até 31-7-93, por forma a conferir um prazo adequado às estruturas envolvidas no processo de encerramento dos mesmos:

Conclui-se ser este o momento adequado para proceder à suspensão da recepção de candidaturas no âmbito do despacho referido.

Assim, determina-se:

1.º É suspensa integralmente a recepção de candidaturas relativas a redes de cooperação, no âmbito do Desp. Norm. 210/91, de 25-9;

2.º Este despacho produz efeitos a partir desta data.

15-12-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor do quadro de pessoal desta Delegação, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 22, de 27-1-92, homologada por despacho do Ministro da Indústria e Energia de 27-11-92, se encontra afixada, para consulta, na Avenida de Sá da Bandeira, 111, em Coimbra.

Nos termos do art. 34.º, conjugado com o n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

15-12-92. — O Presidente do Júri, *Sérgio Nolasco Pires Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal do GPEP, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 16-9-92, de que a lista de classificação final ao concurso se encontra afixada no placard do 1.º andar das instalações do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo, na Rua do Vale do Pereiro, 4, 1200 Lisboa, onde pode ser consultada.

17-12-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Santa Teresinha Abecasis*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 330/ME/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, delego, com a faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Doutor Pedro Augusto Lynce de Faria, as competências relativas aos seguintes organismos, instituições e serviços:

- a) Direcção-Geral do Ensino Superior;
- b) Inspeção-Geral de Educação, nas matérias relativas à avaliação global e qualitativa dos estabelecimentos de educação e ensino superior, a que se referem a al. c) do art. 2.º, as als. d) e h) do art. 3.º, as als. b) a f) do art. 4.º e o art. 5.º, todos do Dec.-Lei 304/91, de 16-8;
- c) Gabinete de Estudos e Planeamento, nas matérias relativas ao PIDDAC (Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) das instituições de ensino superior;
- d) Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior;
- e) Escola Nacional de Saúde Pública.

2 — Delego, relativamente aos organismos, instituições e serviços referidos no número anterior, no Secretário de Estado do Ensino Superior as competências que me são conferidas pelo n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo art. 1.º do Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

3 — Subdelego, relativamente aos organismos, instituições e serviços referidos no n.º 1 do presente despacho, no Secretário de Estado do Ensino Superior as competências delegadas previstas nos n.ºs 1, al. g), e 2, al. f), ambos do art. 20.º, e na al. f) do art. 21.º do mencionado Dec.-Lei 211/79, com a faculdade de subdelegação.

4 — Delego ainda no Secretário de Estado do Ensino Superior as seguintes competências:

- a) Autorizar as alterações orçamentais previstas no art. 5.º do Dec.-Lei 46/84, de 4-2;
- b) Autorizar as deslocações ao estrangeiro dos funcionários dos serviços e organismos dependentes daquele membro do governo, bem como as deslocações efectuadas no âmbito das estruturas que lhe estão delegadas.

5 — Fica também delegada no Secretário de Estado do Ensino Superior a competência relativamente às seguintes estruturas:

- a) Conselho para a Cooperação Ensino Superior — Empresa (Programa COMETT);
- b) Agência Nacional de Administração de Bolsas (Programa ERASMUS);
- c) Comissão instituída pelo Desp. 31/ME/89, de 8-3;
- d) Comissão para a Reestruturação do Ensino Médico.

6 — Delego ainda no Secretário de Estado do Ensino Superior a competência para a coordenação do Prémio D. Dinis.

7 — Consideram-se ratificados os actos praticados, desde o dia 12-11-92, pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, no âmbito definido pelos números anteriores.

20-11-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 330-A/ME/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, delego, com a faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, Dr. Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo, as competências relativas aos seguintes organismos, instituições e serviços:

- a) Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário;
- b) Direcção-Geral de Extensão Educativa;
- c) Inspeção-Geral de Educação, incluindo nas matérias relativas às escolas europeias;
- d) Gabinete de Estudos e Planeamento, nas matérias relacionadas com os ensinos básico e secundário;
- e) Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional;
- f) Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira;
- g) Direcções regionais de educação, nas matérias de carácter pedagógico e de organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino não superior.

2 — Delego, relativamente aos organismos, instituições e serviços referidos no número anterior, no Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário as competências que me são conferidas pelo n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo art. 1.º do Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

3 — Subdelego, relativamente aos organismos, instituições e serviços referidos no n.º 1 do presente despacho, no Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário as competências delegadas previstas nos n.ºs 1, al. g), e 2, al. f), ambos do art. 20.º, e na al. f) do art. 21.º do mencionado Dec.-Lei 211/79, bem como delego, com a faculdade de subdelegação.

4 — Delego, ainda, no Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário as seguintes competências:

- a) Autorizar as alterações orçamentais previstas no art. 5.º do Dec.-Lei 46/84, de 4-12;
- b) Autorizar as deslocações ao estrangeiro dos funcionários dos serviços e organismos dependentes daquele membro do Governo, bem como as deslocações efectuadas no âmbito das estruturas que lhe estão delegadas.

5 — Fica, também, delegada no Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário a competência relativamente aos seguintes programas e estruturas:

- a) Conselho de Acompanhamento da Reforma Curricular;
- b) Conselho de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Direcção, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário;
- c) Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses;
- d) Grupo de Trabalho para Artes e Ofícios Tradicionais;
- e) Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural;
- f) Comissão Nacional para o Programa LÍNGUA;
- g) Conselho Coordenador de Formação;
- h) Conselho Coordenador de Formação Contínua;
- i) Programa Educação para Todos;
- j) Programa Dimensão Europeia na Educação.

6 — Delego ainda no Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário a competência para todas as matérias e acções relacionadas com o Projecto VIDA.

7 — Consideram-se ratificados os actos praticados, desde o dia 12-11-92, pelo Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, no âmbito definido pelos números anteriores.

20-11-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 330-B/ME/92. — De harmonia com o disposto na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e nas normas constantes dos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, determina-se:

1 — Delego, com faculdade de subdelegação, no presidente do Instituto Camões, Prof. Doutor Luís Alberto Adão da Fonseca, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a abertura de concursos para professores e leitores de língua e cultura portuguesas e praticar todos os actos subsequentes, designadamente celebrar, prorrogar, renovar e rescindir os respectivos contratos, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

1.2 — Autorizar a acumulação de funções privadas, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.3 — Conceder licenças sem vencimento de longa duração e autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos dos arts. 78.º e 82.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

1.4 — Autorizar, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7, contratos de tarefa e avença para a execução de trabalhos constantes do plano de actividades ou outros trabalhos de carácter eventual;

1.5 — Autorizar as prestações de serviço referidas no n.º 2 do artigo único do Dec.-Lei 330/85, de 12-8, por períodos superiores a 60 dias;

1.6 — Autorizar o trabalho extraordinário prestado nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.7 — Autorizar deslocações por via aérea, em automóvel próprio ou em outro meio de transporte, bem como a inscrição e participação no estrangeiro em colóquios, congressos, seminários, estágios, reuniões, acções de formação ou outras missões, desde que previamente previstos em programa aprovado anteriormente;

1.8 — Autorizar que as viaturas afectas ao Instituto Camões possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.9 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.10 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, e relativamente aos quais não tenha competência própria;

1.11 — Autorizar a satisfação de encargos com a ADSE relativamente aos funcionários e agentes do Instituto Camões, de acordo com as normas em vigor;

1.12 — Autorizar a libertação de garantias bancárias e depósitos de garantia;

1.13 — Autorizar o abono de remuneração a título de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, previamente autorizado nos termos legais;

1.14 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até 20 000 contos e, com dispensa de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até 10 000 contos, nos termos do Dec.-Lei 211/79, de 17-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;

1.15 — Autorizar a abertura de concurso para a atribuição de bolsas de estudo;

1.16 — Conceder bolsas de estudo no País e fora dele, bem como a equiparação a bolseiro, nos termos do programa global previamente aprovado;

1.17 — Prorrogar as bolsas de estudo e alteração das datas de início e termo das mesmas, quando requeridas pelos interessados;

1.18 — Proceder à anulação de bolsas de estudo no País e no estrangeiro;

1.19 — Autorizar a deslocação de bolseiros sem encargos para o Instituto;

1.20 — Autorizar o pagamento de quotizações a organismos internacionais de que o Instituto seja membro, de acordo com o programa previamente aprovado.

2 — O disposto nos n.ºs 1.2, 1.3, 1.10, 1.11 e 1.14 do presente despacho aplica-se sem prejuízo das competências próprias da Secretaria-Geral em matéria de pessoal e instalações.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12-11-92, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo presidente do Instituto Camões, no âmbito do previsto no n.º 1.

20-11-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 348/ME/92. — Considerando que, na sequência do meu Desp. 330/ME/92, de 20-11, ficou a Auditoria Jurídica na dependência hierárquica e funcional do meu Gabinete;

Considerando a necessidade de se manter a necessária articulação entre aquela unidade orgânica e a Secretaria-Geral, no âmbito da nova situação decorrente do despacho supramencionado;

Considerando que o consultor designado através do Desp. 12-A/SEAME/92, de 29-2, para concretizar essa ligação até 31-12-92 manifestou o seu desejo de não continuar a exercer as referidas funções para além da data prevista;

Determino:

A tarefa de assegurar a dependência funcional da Auditoria Jurídica ao meu Gabinete, durante o ano de 1992, passa a estar a cargo do consultor jurídico José de Sá Nogueira Saraiva, o qual passará a tratar de assuntos de expediente corrente directamente com a Secretaria-Geral.

7-12-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 349/ME/92. — Através do Dec.-Lei 249/92, de 9-12, foi aprovado o regime jurídico de formação contínua dos professores da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, tendo sido criado, nos termos do art. 37.º daquele diploma, o Conselho Coordenador de Formação Contínua, órgão a quem cabe coordenar, avaliar e supervisionar nas acções de formação contínua a nível nacional, cuja composição se encontra fixada no art. 38.º do mesmo diploma.

Importa agora proceder à nomeação das entidades referidas nas als. g) e h) do n.º 1 do referido art. 38.º, bem como designar o respectivo presidente.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 249/92, de 9-12, determino:

1 — São nomeados para integrar o Conselho Coordenador de Formação Contínua as seguintes individualidades:

- a) Prof. Doutor Bártolo Paiva Campos, que presidirá;
- b) Prof. Doutor Manuel Patrício;
- c) Dr.ª Maria da Conceição Castro Ramos;
- d) Director-geral do Ensino Superior, na qualidade de representante dos serviços centrais do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7-12-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 350/ME/92. — Considerando o íntegro espólio moral e a brilhante história patente no memorial dos longos 90 anos vividos pelo Club Internacional de Futebol;

Considerando o esforço e a dedicação, a teimosia e a persistência e a força anímica e a forte motivação que foram necessárias para que o Club Internacional de Futebol vencesse a vicissitude da longa caminhada imposta à localização da sua sede, por cinco vezes, e para pontos bem distantes uns dos outros, como são Alcântara, Laranjeiras, Estrela, Campo Grande e, finalmente, Monsanto;

Considerando que só com dirigentes de rija ténpera e de antes quebrar que torcer foi possível ultrapassar as desmotivações que se lhes depararam;

Considerando que ainda lhes sobram forças para erguerem o património desportivo e social de que hoje desfrutam e que honra o Club Internacional de Futebol pela sua qualidade e dignidade;

Considerando o amadorismo indefectível que ainda hoje constitui um honroso e perene lema, cuja herança é mantida e cuja tradição é respeitada;

Considerando o ecletismo das modalidades desportivas oferecidas aos associados de todos os escalões etários;

Considerando que deve ser dado o justo reconhecimento público pela acção desenvolvida em prol do desporto e pelo dinamismo patenteado por dirigentes, técnicos, praticantes e associados;

Considerando que o Club Internacional de Futebol entrou já, por mérito próprio, nos anais da história do desporto em Portugal:

Determina-se:

É concedida ao Club Internacional de Futebol a medalha de honra ao mérito desportivo, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

7-12-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Desp. 5/SEES/92. — De harmonia com o disposto, conjugadamente, na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, no Desp. 330/ME/92, de 20-12, no art. 11.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, este, na parte aplicável, no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nas normas constantes dos arts. 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-12, aplicáveis a partir de 15-5-92, determina-se:

1 — São subdelegadas nas actuais reitores das universidades as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a acumulação de funções públicas e privadas a que se referem os arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10;

1.2 — Autorizar, de acordo com o disposto no art. 17.º, n.º 7, do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, a celebração de contratos de tarefa e de avença;

1.3 — Autorizar as prestações de serviço referidas no n.º 2 do artigo único do Dec.-Lei 330/85, de 12-8, por períodos superiores a 60 dias;

1.4 — Proferir as autorizações e aprovações previstas nos arts. 6.º, n.ºs 3 e 4, 10.º, n.º 1, e 28.º, n.º 5, todos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.5 — Estabelecer o conteúdo programático e o sistema de funcionamento e avaliação dos cursos de formação a que se refere o art. 26.º, n.º 8, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.6 — Regularizar o estágio probatório a que se referem os n.ºs 9 e 10 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.7 — Conhecer e decidir dos recursos interpostos ao abrigo dos arts. 24.º, n.º 3, e 34.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.8 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários e agentes, docentes incluídos, desde que tenham cobertura orçamental;

1.9 — Autorizar os seguros de viaturas e material de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os referidos acordos obrigarem a parte portuguesa a esta formalidade;

1.10 — Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras e aquisições de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 200 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 40 000 contos, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aqueles limites;

1.11 — Autorizar despesas com obras, investimentos, estudos, aquisições de bens, incluindo os duradouros, e serviços até ao limite de 150 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 30 000 contos, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aqueles limites;

1.12 — Com referência às autorizações para a realização das despesas referidas nos n.ºs 1.9 e 1.10:

- a) Aprovar as minutas dos contratos;
- b) Designar o oficial público;
- c) Representar o Estado na outorga do contrato ou delegar tal competência noutro funcionário.

2 — Ficam os reitores das universidades, mediante a observância do disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, autorizados a subdelegar as competências referidas nos n.ºs 1.9 e 1.10:

- a) Nos directores ou presidentes dos conselhos directivos dos estabelecimentos de ensino integrados, se as respectivas instituições estiverem estatutariamente organizadas em escolas, faculdades ou institutos;
- b) Em dirigentes, com funções similares às referidas na alínea anterior, de unidades estruturais equivalentes às previstas nessa alínea, caso as respectivas instituições não estejam estatutariamente organizadas em escolas, faculdades ou institutos.

3 — Consideram-se ratificados os actos dos reitores que nas matérias atrás referidas hajam sido praticados entre 12-11-92 e a data da publicação do presente despacho.

30-12-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 6/SEES/92. — De harmonia com o disposto na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, no Desp. 330/ME/92, de 20-11, no art. 11.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nas normas constantes dos arts. 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-12, aplicáveis a partir de 15-5, determina-se:

1 — São subdelegadas nos actuais presidentes dos serviços sociais do ensino superior público exclusivamente tutelado pelo Ministério da Educação as seguintes competências:

1.1 — Autorizar o recrutamento e provimento de pessoal de chefia até chefe de repartição e de pessoal não docente, em qualquer dos regimes legalmente previstos, bem como a renovação e rescisão dos contratos e a exoneração do pessoal em causa;

1.2 — Autorizar as transferências, permutas, destacamentos, aquisições e acumulações de funções privadas a que se referem os arts. 25.º, 26.º, 27.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.3 — Autorizar a requisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios sociais e económicos para os serviços;

1.4 — Autorizar a acumulação de funções públicas e privadas a que se referem os arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10;

1.5 — Autorizar, de acordo com o disposto no art. 17.º, n.º 7, do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, a celebração de contratos de tarefa e de avença;

1.6 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Dec.-Lei 167/80, de 29-5, e legislação complementar;

1.7 — Autorizar que as viaturas afectas aos Serviços Sociais possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.8 — Autorizar os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os referidos acordos obrigarem a parte portuguesa a esta formalidade;

1.9 — Autorizar as prestações de serviço referidas no n.º 2 do artigo único do Dec.-Lei 330/85, de 12-8, por períodos superiores a 60 dias;

1.10 — Conceder licenças sem vencimento por um período não superior a 90 dias;

1.11 — Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras e aquisições de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 150 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 40 000 contos, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aqueles limites;

1.12 — Autorizar despesas com obras, investimentos, estudos, aquisições de bens, incluindo os duradouros, e serviços até ao limite de 80 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 20 000 contos, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aqueles limites;

1.13 — Com referência às autorizações para a realização das despesas referidas nos n.ºs 1.11 e 1.12:

- a) Aprovar as minutas dos contratos;
- b) Designar o oficial público;
- c) Representar o Estado na outorga do contrato ou delegar tal competência noutro funcionário.

2 — Ficam os presidentes dos serviços sociais do ensino superior, mediante a observância do disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, autorizados a subdelegar nos vice-presidentes dos serviços sociais as competências referidas no número anterior.

3 — Consideram-se ratificados os actos dos presidentes dos serviços sociais que nas matérias atrás referidas hajam sido praticados entre 12-11-92 e a data da publicação do presente despacho.

30-12-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 7/SEES/92. — De harmonia com o disposto, conjugadamente, na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, no Desp. 330/ME/92, de 20-11, no art. 11.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, este, na parte aplicável, no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nas normas constantes dos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, aplicáveis a partir de 15-5-92, determina-se:

1 — São subdelegadas nos actuais presidentes dos institutos politécnicos ou das comissões instaladoras dos institutos politécnicos, bem como nos actuais presidentes dos conselhos directivos ou das comissões instaladoras das escolas superiores não integradas em institutos politécnicos, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar o recrutamento e provimento de assistentes, professores-adjuntos e professores-coordenadores e de pessoal especialmente contratado equiparado a assistente, a professor-adjunto e a professor-coordenador, em qualquer regime de prestação de serviço, bem como autorizar a prorrogação, renovação e rescisão dos respectivos provimentos;

1.2 — Autorizar os docentes que atinjam o limite de idade do curso de um ano lectivo a manterem-se em exercício de funções até ao termo desse ano, desde que o tenham requerido nos termos do Dec.-Lei 82/81, de 22-4;

1.3 — Autorizar o exercício de funções docentes, nos termos do disposto no art. 40.º do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico;

1.4 — Autorizar, nos termos legais, a dispensa de serviço docente;

1.5 — Nomear os júris a que se referem os arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7;

1.6 — Autorizar o recrutamento e provimento de pessoal de chefia até chefe de repartição e de pessoal não docente, em qualquer dos regimes legalmente previstos, bem como a renovação e rescisão dos contratos e a exoneração do pessoal em causa;

1.7 — Conhecer e decidir dos recursos interpostos ao abrigo do disposto nos arts. 24.º, n.º 3, e 34.º ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.8 — Estabelecer o conteúdo programático e o sistema de funcionamento e avaliação dos cursos de formação a que se refere o art. 26.º, n.º 8, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.9 — Regulamentar o estágio probatório a que se reportam os n.ºs 9 e 10 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.10 — Autorizar as transferências, permutas, destacamentos, requisições e acumulações de funções públicas e privadas a que se referem os arts. 25.º, 26.º, 27.º, 31.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10;

1.11 — Autorizar, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, e demais legislação aplicável, a realização de contratos de tarefa e de avença;

1.12 — Autorizar as prestações de serviço referidas no n.º 2 do artigo único do Dec.-Lei 330/85, de 12-8, por períodos superiores a 60 dias;

1.13 — Apreçar, conhecer e homologar os resultados das eleições para os órgãos de gestão democrática das escolas, nos termos dos arts. 49.º e 54.º do Dec.-Lei 781-A/76, de 28-10, e conferir as respectivas posses;

1.14 — Autorizar a requisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios sociais e económicos para os serviços;

1.15 — Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio ou via aérea, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.16 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Dec.-Lei 167/80, de 29-5, e legislação complementar;

1.17 — Autorizar a participação de funcionários em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pelos estabelecimentos de ensino superior politécnico;

1.18 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários e agentes dos serviços e instituições dependentes, incluindo os docentes, desde que tenha cobertura orçamental;

1.19 — Prorrogar os prazos de aceitação nos termos legais;

1.20 — Autorizar, por motivos justificados, que os funcionários tomem posse em local diferente daquele em que forem colocados;

1.21 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.22 — Proferir as autorizações e aprovações previstas nos arts. 6.º, n.ºs 3 e 4, 10.º, n.º 1, e 28.º, n.º 5, todos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.23 — Autorizar a apresentação de candidatos a bolsas por parte dos docentes do ensino superior politécnico;

1.24 — Autorizar o abono do vencimento de exercício, nos termos legais;

1.25 — Conceder equiparação a bolseiro, no País e fora dele, ao pessoal docente e não docente dos respectivos estabelecimentos de ensino, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

1.26 — Conceder licenças interpoladas, nos termos legais;

1.27 — Conceder licenças sem vencimento aos funcionários ou agentes por um período não superior a 90 dias;

1.28 — Conceder licenças sem vencimento de longa duração, na sequência de faltas motivadas por doença;

1.29 — Homologar os processos favoráveis à concessão de licença por doença, nos termos fixados na lei;

1.30 — Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras de aquisições de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 200 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 40 000 contos, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aqueles limites;

1.31 — Autorizar despesas com obras, investimentos, estudos, aquisições de bens, incluindo os duradouros, e serviços até ao limite de 150 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 30 000 contos, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aqueles limites;

1.32 — Com referência às autorizações para a realização das despesas referidas nos números anteriores:

a) Aprovar as minutas dos contratos;

b) Designar o oficial público;

c) Representar o estado na outorga do contrato ou delegar tal competência noutro funcionário.

1.33 — Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou de fornecimentos, pelo período de seis meses, por causas cuja responsabilidade não possa ser imputada aos empreiteiros ou fornecedores;

1.34 — Conceder adiantamento a empreiteiros ou fornecedores, nos termos do art. 191.º do Dec.-Lei 253/86, de 18-8, até ao montante de 5000 contos;

1.35 — Aprovar os autos da recepção provisória ou definitiva de empreiteiros de obras públicas ou de fornecimento de equipamento;

1.36 — Autorizar a libertação de garantias bancárias e de depósitos de garantia;

1.37 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.38 — Releva a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não utilização por motivos de serviço urgente devidamente justificados;

1.39 — Releva a falta de passagem de requisição modelo n.º 689 em casos em que a urgência do serviço e a excepionalidade da falta o justifiquem;

1.40 — Autorizar os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a esta formalidade;

1.41 — Autorizar que as viaturas afectas ao instituto politécnico e às escolas superiores nele integradas possam ser conduzidas, por motivos de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.42 — Aprovar os fórmulas de revisão de preços apresentados pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente pela lei em vigor;

1.43 — Aprovar os orçamentos privativos de receitas próprias das instituições dependentes;

1.44 — Autorizar a concessão de subsídios pelas rubricas 04.02.00 e 04.03.00 até ao montante de 500 contos por subsídio;

1.45 — Aprovar as tabelas dos preços dos produtos e serviços prestados pelas instituições dependentes, nos termos dos arts. 12.º e 21.º do Dec.-Lei 523-L1/79, de 27-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 30/83, de 22-1, tendo em atenção os meios humanos e materiais mobilizados, a qualidade e os preços correntes no mercado;

1.46 — Autorizar a aceitação de bens, desde que não tenham condições especiais, nem impeçam o poder de utilização por parte do Estado;

1.47 — Autorizar a passagem de certidões de documentos existentes nos arquivos próprios, salvo se a respectiva documentação estiver classificada;

1.48 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar;

1.49 — Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas.

2 — Ao director-geral do Ensino Superior será enviada, semestralmente, uma listagem dos actos praticados no uso das delegações de competência a que se referem os n.ºs 1.1, 1.25, 1.30 e 1.44 do presente despacho.

3 — Consideram-se ratificados os actos dos presidentes dos institutos politécnicos ou das comissões instaladoras dos institutos politécnicos, bem como dos presidentes dos conselhos directivos ou das comissões instaladoras das escolas superiores não integradas em institutos politécnicos, que nas matérias atrás referidas hajam sido praticados entre 12-11-92 e a data de publicação do presente despacho.

30-11-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 8/SEES/92. — De harmonia com o disposto, conjugadamente, na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, no Desp. 330/ME/92, de 20-11, no Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, este, na parte aplicável, no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, determina-se:

1 — São subdelegadas na directora-geral do Ensino Superior, Prof. Doutora Maria da Graça Monteiro de Azevedo Fialho, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar o recrutamento e provimento do pessoal dos quadros dos estabelecimentos de ensino superior e de outros estabelecimentos e serviços dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior e a exoneração dos respectivos cargos;

1.2 — Autorizar o recrutamento e provimento do restante pessoal dos estabelecimentos de ensino superior e de outros estabelecimentos e serviços dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior, em qualquer dos regimes legalmente previstos, bem como a prorrogação, renovação e rescisão dos respectivos contratos;

1.3 — Autorizar nomeações em regime de substituição ou de comissão de serviço extraordinária, bem como as transferências, permutas, requisições, destacamentos e acumulação de funções privadas a que se referem os arts. 22.º a 27.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.4 — Autorizar o exercício de funções docentes, nos termos do disposto no art. 40.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7 (Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico);

1.5 — Autorizar a regência de aulas teóricas, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 132/70, de 30-3, com a redacção que lhe foi dada pelos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 255/75, de 24-5;

1.6 — Autorizar comissões gratuitas de serviço;

1.7 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários e agentes da Direcção-Geral e dos serviços e instituições dependentes, incluindo os docentes do ensino superior, desde que:

- a) Não existam encargos para o Estado;
- b) O financiamento das respectivas despesas tenha sido obtido através de bolsas;

1.8 — Prorrogar o prazo de aceitação nos termos previstos no art. 11.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.9 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Dec.-Lei 160/80, de 29-3;

1.10 — Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio ou via aérea, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.11 — Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades levadas a efeito no País;

1.12 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais para os serviços;

1.13 — Releva a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não utilização por motivos de serviço urgente devidamente justificados;

1.14 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, observado o disposto no art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;

1.15 — Apreçar, conhecer e homologar os resultados das eleições para os órgãos de gestão democrática dos estabelecimentos de ensino superior, nos termos dos arts. 49.º e 54.º do Dec.-Lei 781-A/76, de 28-10;

1.16 — Conceder as equivalências a que se refere o Dec.-Lei 29 992, de 21-10-39, com a redacção dos Decs. 47 700 e 48 220, respectivamente de 15-5-67 e 24-1-68;

1.17 — Decidir dos recursos a que se refere a parte final do n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 316/83, de 2-7;

1.18 — Decidir dos recursos a que se referem a parte final do n.º 7 do art. 13.º e do n.º 5 do art. 21.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6;

1.19 — Conhecer e decidir dos recursos interpostos ao abrigo do disposto nos arts. 24.º, n.º 3, e 34.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.20 — Proferir as autorizações a aprovações previstas nos arts. 6.º, n.ºs 3 e 4, 10.º, n.º 1, e 28.º, n.º 5, todos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.21 — Estabelecer o conteúdo programático e o sistema de funcionamento e avaliação dos cursos de formação a que se refere o art. 26.º, n.º 8, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.22 — Regularizar o estágio probatório a que se referem os n.ºs 9 e 10 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.23 — Conceder a equiparação a bolseiro, nos termos dos Decs.-Leis 272/88, de 3-8, e 282/89, de 23-8;

1.24 — Decidir sobre os recursos de estudantes referentes a decisões ou deliberações dos órgãos dos estabelecimentos de ensino superior respeitantes a matérias para as quais esteja legalmente previsto recurso para o Ministério da Educação;

1.25 — Homologar a constituição dos conselhos consultivos, sob proposta dos presidentes das comissões instaladoras dos institutos politécnicos e das escolas superiores não integradas em institutos politécnicos;

1.26 — Homologar convénios, nos termos do n.º 3 do Desp. 162/SEES/83, de 28-10, publicado no DR, 2.ª, 246, de 16-11-83;

1.27 — Autorizar a realização das despesas com investimentos, obras e aquisições de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente provados até ao limite de 200 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de

realização de concurso público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 40 000 contos, desde que, em todos os casos, o curso total não ultrapasse aqueles limites;

1.28 — Autorizar despesas com obras, investimentos, estudos, aquisições de bens, incluindo os duradouros, e serviços até ao limite de 150 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 30 000 contos, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aqueles limites;

1.29 — Aprovar as minutas de contratos para a realização de obras ou fornecimento até aos montantes da sua competência própria ou delegada, representar o Estado na outorga desses contratos, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, ou subdelegar essa representação, e nomear para o efeito o oficial público;

1.30 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentadas por adjudicatários, quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente pela lei em vigor;

1.31 — Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou de fornecimentos, pelo período de seis meses, por causas cuja responsabilidade não possa ser imputada aos empreiteiros ou fornecedores;

1.32 — Aprovar autos de recepção provisória ou definitiva de obras públicas ou fornecimentos;

1.33 — Autorizar o pagamento pela rubrica orçamental «pessoal em qualquer outra situação» e pelas rubricas orçamentais constantes do subagrupamento económico «aquisição de serviços»;

1.34 — Visar os balancetes de estabelecimentos de ensino apresentados nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 402/73, de 11-8, e dos arts. 12.º e 21.º do Dec.-Lei 513-L1/79, de 27-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 30/83, de 22-1;

1.35 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar;

1.36 — Aprovar as tabelas de preços de trabalhos realizados em institutos, departamentos, centros, núcleos ou laboratórios dos organismos dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos do Dec. 18 649, de 21-7-30, e outra legislação aplicável, tendo em conta os meios humanos e materiais mobilizados, a qualidade de serviço prestado, os respectivos custos indirectos e os preços correntes de mercado;

1.37 — Aprovar os orçamentos privativos de receitas próprias das instituições e serviços dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior;

1.38 — Aprovar os orçamentos de aplicação das verbas inscritas no Orçamento de Estado relativamente aos serviços autónomos;

1.39 — Aprovar os planos de aplicação de verbas inscritas no Orçamento de Estado em dotações comuns atribuídas directamente aos serviços;

1.40 — Aprovar os orçamentos privativos dos serviços autónomos, incluindo as dotações recebidas do Orçamento de Estado como transferências;

1.41 — Autorizar a concessão de subsídios pelas rubricas 04.02.00 e 04.03.00 dos orçamentos das instituições e serviços dependentes até ao montante de 5000 contos por subsídio;

1.42 — Autorizar a concessão de subsídios pelas rubricas 04.02.00 e 04.03.00 até ao montante de 5000 contos por subsídio;

1.43 — Autorizar a aceitação de bens, desde que não tenham condições especiais nem impeçam o poder de utilização por parte do Estado;

1.44 — Conceder adiantamentos a empreiteiros ou fornecedores, nos termos do art. 191.º do Dec.-Lei 235/86, de 18-8, até ao montante de 5000 contos;

1.45 — Autorizar a libertação de garantias bancárias e de depósitos de garantias;

1.46 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas desde que observadas as formalidades legais;

2 — O director-geral do Ensino Superior fica autorizado a subdelegar, quando assim o entender conveniente, as competências enunciadas neste despacho, ou parte delas, em funcionários com funções de direcção ou chefia.

3 — As subdelegações estabelecidas no presente despacho não abrangem as competências relativas ao pessoal do quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, bem como as que se reportam a instalações dos organismos e serviços centrais e regionais e assuntos com as mesmas correlacionadas que se situam na área de competências da Secretaria-Geral.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 12-11-92.

30-12-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 9/SEES/92. — De harmonia com o disposto, conjugadamente, na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, no Desp. 330/ME/92, de 20-11, no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nas normas constantes dos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, determina-se:

1 — Subdelego, com faculdade de subdelegação, no director do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior, licenciado Amílcar Gonçalves Boavida Castelo Branco, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar que as viaturas afectas ao Gabinete possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.2 — Autorizar, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7, contratos de tarefa e avença para a execução de trabalhos constantes do plano de actividades ou outros trabalhos de carácter eventual;

1.3 — Determinar as suspensões preventivas previstas no art. 54.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1;

1.4 — Autorizar que a prestação de trabalho extraordinário ultrapasse os limites legalmente estabelecidos em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, de acordo com o que se prevê na al. d) do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 12-8;

1.5 — Designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;

1.6 — Autorizar a aquisição das prestações de serviço referidas no n.º 2 do artigo único do Dec.-Lei 330/85, de 12-8, por períodos superiores a 60 dias.

2 — Consideram-se ratificados os actos praticados no âmbito das matérias atrás referidas entre 12-11-92 e a data da publicação do presente despacho

30-11-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 10/SEES/92. — De harmonia com o disposto na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, no Desp. 330/ME/92, de 20-11, nos Decs.-Leis 48 059, de 23-11-67, 50/78, de 28-3, e 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e nas normas constantes dos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, determina-se:

1 — Subdelego, com faculdade de subdelegação, no presidente do conselho directivo da Escola Nacional de Saúde Pública, Prof. Doutor José Manuel Salles Caldeira da Silva, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a abertura de concursos para os quais não tenha competência própria e praticar todos os actos subsequentes, celebrar os respectivos contratos, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquirir noutro cargo que exerça em regime precário, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço, desde que haja acordo das instituições interessadas;

1.2 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

1.3 — Autorizar a cessação de funções em regime de acumulação a que se refere o n.º 4 do art. 8.º do Dec.-Lei 372/72, de 2-10, e a passagem ao regime normal;

1.4 — Autorizar, de acordo com o disposto no art. 17.º, n.º 7, do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, a celebração de contratos de tarefa e de avença;

1.5 — Autorizar as prestações de serviço referidas no n.º 2 do artigo único do Dec.-Lei 330/85, de 12-8, por períodos superiores a 60 dias;

1.6 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, observados os condicionamentos legais;

1.7 — Empossar o pessoal, designadamente o pessoal dirigente, e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo e solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular;

1.8 — Autorizar o regresso à actividade dos funcionários em situação de licença sem vencimento de longa duração;

1.9 — Autorizar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

1.10 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, e relativamente aos quais não tenha competência própria;

1.11 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.12 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso da aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.13 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.14 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.15 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

1.16 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.17 — Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro, desde que cumpridas as formalidades legais;

1.18 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até aos limites legais;

1.19 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;

1.20 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.21 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços para instalações próprias até 12 000 contos;

1.22 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até 20 000 contos e, com dispensa de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até 10 000 contos;

1.23 — Autorizar o abono de remuneração a título de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, previamente autorizado nos termos legais;

1.24 — Autorizar a aquisição de fardamentos, resguardos e calçado, findos os períodos legais da duração;

1.25 — Conceder bolsas de estudo, de acordo com regulamentos previamente aprovados por despacho ministerial.

2 — Consideram-se ratificados os actos praticados no âmbito das matérias atrás referidas entre 12-11-92 e a data da publicação do presente despacho.

30-11-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 11/SEES/92. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego no chefe do meu Gabinete, Dr. Horácio José de Campos Lopes, a competência para a:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Preparação da proposta de orçamento do Gabinete;
- c) Gestão e execução do orçamento do Gabinete;
- d) Autorização de constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- e) Autorização para o pagamento de horas extraordinárias pela prestação de trabalho extraordinário;
- f) Autorização para o pagamento de trabalho prestado em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados;
- g) Autorização para o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- h) Autorização para a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de membros do Gabinete ou de individualidades que tenham de se deslocar ao seu serviço;
- i) Autorização para a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- j) Autorização de despesas com aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, com ou sem dispensa de concurso, público ou limitado, até aos montantes fixados na lei para os directores-gerais, nos termos do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;
- k) Autorização para o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, deram entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- l) Autorização para a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refriram a decisões sobre requerimentos que delas careçam;
- m) Decisão de outros assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados a partir de 23-11-92 no âmbito do previsto no número anterior.

1-12-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 12/SEES/92. — Ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para exercer, em comissão de serviço, as funções de adjunta do meu Gabinete a assessora principal do quadro único do Ministério da Educação, actualmente provida, no referido regime, como directora de serviços da Direcção-Geral do Tesouro, licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis.

1-12-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 13/SEES/92. — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com a anuência do mesmo, para exercício de funções de apoio técnico ao meu Gabinete, a licenciada Maria Celeste Oliveira do Patrocínio, assessora principal do quadro dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, actualmente a desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do referido Instituto Politécnico.

1-12-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 14/SEES/92. — Nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, destaco para o exercício de funções de apoio técnico ao meu Gabinete o licenciado Rafael Gonçalo Pimentel Gomes Filipe, chefe de divisão do quadro único dos organismos e serviços centrais deste Ministério.

1-12-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 15/SEES/92. — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito à COSEC — Companhia de Seguros de Créditos, S. A., recolhida a anuência desta instituição, o licenciado António Fernando Victoria da Silva para exercer as funções de apoio técnico ao meu Gabinete, com salvaguarda de todos e quaisquer direitos e regalias que pressuponham o exercício efectivo de funções na referida empresa.

1-12-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

Desp. 16/SEES/92. — Considerando a necessidade e urgência de assessoria técnica especializada na área do direito público, obtida a prévia anuência do juiz conselheiro presidente do Supremo Tribunal Administrativo e do Ministro da Justiça, requisito para o meu Gabinete, ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, a técnica superior de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Apoio do Supremo Tribunal Administrativo licenciada Maria Manuela Lopes de Brito Saraiva Barreto.

1-12-92. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Augusto Lynce de Faria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Desp. 219/SERE/92. — Considerando que a atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que o conselho directivo da Esc. C+S da Malveira, Mafra, após concordância da Câmara Municipal de Mafra, propõe o nome do professor Armando de Lucena para patrono desta Escola;

Considerando que o professor Armando de Lucena foi figura ilustre que dedicou parte da sua vida ao desenvolvimento cultural da vila da Malveira;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades, previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

A Esc. C+S da Malveira, Mafra, passa a denominar-se Esc. C+S do Professor Armando de Lucena, Malveira, Mafra.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

Desp. 220/SERE/92. — *Louvor.* — A delegada escolar de Oleiros, Fernanda Antunes, cessou recentemente funções por ter passado à situação de aposentada, após 38 anos de serviço, repartidos pela docência e funções administrativas, na citada delegação escolar.

As qualidades de trabalho, rigor, honestidade e lhanza fizeram-na credora do respeito e amizade dos colegas e antigos alunos, que tiveram o privilégio de com ela trabalhar e conviver.

Assim, por ser de inteira justiça e sob proposta da Direcção Escolar de Castelo Branco, confirmada pela Direcção Regional de Educação do Centro, louvo a delegada escolar de Oleiros, Fernanda Antunes, prestando-lhe, deste modo, pública homenagem pela sua dedicação exemplar à causa do ensino e da educação.

26-11-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para preenchimento de cinco vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal das Direcções Escolares de Lisboa, Santarém e Setúbal, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 3-11-92:

Admitidos:

- 1 — Ana Cristina dos Mártires Brito Mendes Saúde.
- 2 — Ana Maria da Silva Pereira.
- 3 — Ana Paula Tavares Pinheiro Pinto da Silva.
- 4 — Beatriz de Jesus Rodrigues Lourenço.
- 5 — Berta Adelina Fernandes.
- 6 — Cecília Lemos Correia.
- 7 — Celeste Augusta Pereira dos Santos.
- 8 — Celeste Maria Caneiras Ferreira de Almeida.
- 9 — Clotilde Maria Gonçalves Rodrigues Lopes.
- 10 — Dina Maria Ribeiro Dias.
- 11 — Ermelinda Rosa Alves Simões.
- 12 — Filomena Baptista Pico Aparício.
- 13 — Graça Maria de Oliveira Martins.
- 14 — Guiomar da Conceição Branco de Carvalho.
- 15 — Guiomar Felisberto Teixeira Queiroz Fonseca.
- 16 — Helena Maria Paisana Granjo.
- 17 — Isabel Fernanda da Costa Azevedo.
- 18 — Isabel Maria Afonso Batista Tomé.
- 19 — Isabel Ralo Branco Xavier.
- 20 — Maria Adélia dos Santos da Costa Capitão de Oliveira Marques.
- 21 — Maria Adília Amado Sousa Correia.
- 22 — Maria do Amparo Gomes Ferreira Pires.
- 23 — Maria Augusta Lopes Matos.
- 24 — Maria Cândida Cardoso dos Santos da Silva.
- 25 — Maria do Carmo Bento Rodrigues.
- 26 — Maria Clemencia Botas Baptista Gonçalves.
- 27 — Maria da Conceição Correia Carril Vilalva.
- 28 — Maria Cristina Gomes Martins Pedrinho.
- 29 — Maria de Fátima Amante Ferreira de Matos.
- 30 — Maria Fernanda Alves Gonçalves Soares.
- 31 — Maria Fernanda Teixeira Cerqueira Fernandes.
- 32 — Maria Glória Simões Ferreira do Cruzeiro.
- 33 — Maria Manuela Moreira Correia.
- 34 — Maria Matilde Martins Lourenço Antunes.
- 35 — Maria Odete dos Santos Oliveira.
- 36 — Maria Otilia Ferreira Garção.
- 37 — Maria Vitalina Viegas Luzio Lopes.
- 38 — Nazaré Matias Lopes Delgado Moita.
- 39 — Otilia Maria Alves de Oliveira Sousa e Silva.
- 40 — Sílvia Maria Roque Nunes Martins.

Excluídos:

- 1 — Ana Maria Chaves da Silva (a).
- 2 — Ana Maria Domingos Rodrigues Madeira (a).
- 3 — Ana Maria de Fátima Ribeiro Neves (a).
- 4 — Ana Paula dos Santos Tavares Guedes (a).
- 5 — Carla Marisa Bodião de Almeida Simões (a).
- 6 — Dulce Filomena da Silva Gomes Chaló Loureiro (a).
- 7 — Fernanda de Jesus da Silva Gonçalves (a).
- 8 — Maria Aliete Bento Sequeira dos Santos Borralho (a).
- 9 — Maria Amélia Gouveia Carneiro Gonçalves (a).
- 10 — Maria Amélia Veloso Ribeiro (a).
- 11 — Maria Augusta Rodrigues Costa Brado (a).
- 12 — Maria Emília Borges Pereira Ramos Mouro (a).
- 13 — Maria Ermelinda da Silva Meireles Jerónimo (a).

- 14 — Maria de Fátima Pires Fernando (a).
- 15 — Maria da Graça de Almeida Barata Henriques (a).
- 16 — Maria Helena Baptista Soares Agostinho Correia (a).
- 17 — Maria Helena Barata Afonso de Figueiredo (d).
- 18 — Maria Helena Garcia de Carvalho (a).
- 19 — Maria Isabel Carreira Carvalho Silva (a).
- 20 — Maria João Loureiro Neves Paixão Marques Sanches (a).
- 21 — Maria José Gonçalves Fernandes Cardoso (c).
- 22 — Maria Lisete Pereira Bernardino de Oliveira Duarte (a).
- 23 — Maria Manuela Leal Batista da Fonseca (a).
- 24 — Maria Raquel Barros Lima do Rosário André (b).
- 25 — Maria Teresa Brardo Alves Ferreira Palmeiro (a).
- 26 — Olga dos Anjos Lameirão Barata (a).
- 27 — Paula Alexandre Barbosa Coelho Almeida (a).
- 28 — Paula Cristina Pires Catarino (a).
- 29 — Soraia Orlanda Martins e Castro Lopes (a).
- 30 — Teresa Maria Veiga Duarte Pereira da Silva (a).

(a) Por não possuir a categoria de agente (n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

(b) Por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias, conforme determina a al. b) do n.º 6 do aviso de abertura (DR, 2.ª, 254, de 3-11-92).

(c) Por falta de documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 6 do aviso de concurso, publicado no DR, 2.ª, 254, de 3-11-92.

(d) Por ter entrado fora do prazo legalmente determinado (n.º 7 do aviso de concurso).

14-12-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Carvalho Pires*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Por despacho de 11-12-92 do director regional de Educação do Sul:

Reajustamento da rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 1992-1993 (as localidades referem-se, pela ordem indicada, ao núcleo escolar, freguesia e concelho de localização das escolas; dentro de parêntesis, o número de lugares docentes do quadro privativo das escolas):

Criação de lugares (nos termos dos arts. 3.º e 4.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2):

Distrito de Évora:

Dois lugares na Esc. n.º 11 de Évora, freguesia da Sé, concelho de Évora (8).

Suspensão de lugares providos (nos termos dos arts. 70.º e 71.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2):

Distrito de Beja:

Um lugar na Esc. de Montes Velhos n.º 2, freguesia de São João de Negrilhos, concelho de Aljustrel (4).

Um lugar na Esc. de São João do Deserto, freguesia de Aljustrel, concelho de Aljustrel (1).

Distrito de Setúbal:

Um lugar na Esc. n.º 2 de Cercal, freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém (5).

11-12-92. — O Director Regional de Educação do Sul, *José Ventura da Cruz Pereira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Desp. SET 72-XII/92. — É dada por finda, a partir de 10-12-92, a situação de requisição aos CTT — Correios e Telecomunicações de Portugal, S. A., do licenciado António José Monteiro de Lemos, iniciada em 21-8-89, motivado pelo exercício pelo mesmo, a partir dessa data, das funções de presidente do órgão de gestão da TAP-Air Portugal.

10-12-92. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Desp. SET 73-XII/92. — É dada por finda, a partir de 11-12-92, a situação de requisição aos CTT — Correios e Telecomunicações de Portugal, S. A., do licenciado Eduardo Augusto Marques Henriques Martins, iniciada em 21-8-89, motivado pelo exercício pelo mesmo, a partir dessa data, das funções de vogal do órgão de gestão da TAP-Air Portugal.

10-12-92. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Direcção-Geral da Aviação Civil

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 2.º, 6.º, n.º 3, al. c), 14.º e 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e 4.º do Dec.-Lei 373/91, de 8-10, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para o preenchimento de três vagas na categoria de inspector da carreira de inspecção superior de aviação civil, área de engenharia, do quadro desta Direcção-Geral, em regime de estágio, as quais foram atribuídas por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 18-9-92, em execução do Desp. Norm. 160/92, de 2-9, do Ministério das Finanças.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares para que foi aberto.

3 — Conteúdo funcional — o inspector actua sob a orientação dos dirigentes da Direcção-Geral da Aviação Civil (DGAC), competindo-lhe a execução de acções de inspecção, verificação e fiscalização, a realização de inquéritos e peritagens, a instrução de processos sancionatórios e, bem assim, a execução de outras tarefas no âmbito das atribuições da DGAC, designadamente: elaborar informações, pareceres técnicos e estudos de concepção e adaptação de métodos científicos e procedimentos técnicos, preparar e ministrar cursos e outras acções de formação, qualificação, aperfeiçoamento e reciclagem de pessoal; estudar e preparar legislação e regulamentação; participar em missões de representação nacional e em grupos de estudo e trabalho para que seja designado, e coadjuvar os seus superiores em actividades de orientação, planificação e supervisão de serviços.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 320, do anexo ao Dec.-Lei 373/91, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do art. 5.º, n.º 5, do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, para os candidatos com vínculo à Administração Pública, acrescido do suplemento mensal de risco de importância equivalente a 20 % do respectivo vencimento reportado a Setembro de 1989, com as actualizações previstas no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4.1 — Os locais de trabalho situam-se na Avenida da Liberdade, 193, ou na zona do Aeroporto, Rua B, Edifícios 5 e 6, em Lisboa.

5 — Condições de candidatura.

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisito especial — os candidatos deverão possuir como habilitações literárias a licenciatura em Engenharia Electrotécnica ou Mecânica.

6 — Regime de estágio — o concurso é documental e destina-se a seleccionar candidatos para admissão a estágio na categoria de inspector da carreira de inspecção superior de aviação civil, com a duração de 12 meses, cujo regime consta do art. 5.º do Dec.-Lei 373/91, de 8-10.

6.1 — A avaliação e classificação final dos estagiários compete ao júri designado para este concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição, e as classificações finais traduzir-se-ão na escala de 0 a 20 valores, tomando em consideração, no mínimo, as médias ponderadas dos factores indicados naquele preceito legal.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção serão, de acordo com o art. 26.º, n.º 1, als. b) e d), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos da língua inglesa (1.ª fase);
- b) Avaliação curricular (2.ª fase);
- c) Entrevista profissional de selecção (3.ª fase).

8 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, devidamente comprovado por documentos autênticos ou autenticados;
- Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, categoria funcional que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicação deste aviso;
- Habilitações literárias (documento original ou devidamente autenticado);
- Documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8.1 — Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na al. d) do n.º 8, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas. Esta declaração deve ser assinada sobre um selo fiscal de 162\$.

8.2 — Os requerimentos, solicitando a admissão ao concurso, feitos em papel de formato A4, deverão ser dirigidos ao director-geral da Aviação Civil e entregues na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção dos Serviços Administrativos, Rua B, Edifício 5, Aeroporto de Lisboa, durante as horas normais de expediente, podendo também ser enviados pelo correio, sob registo, cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, deles devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identidade que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e respectiva média de curso;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence (para os vinculados à função pública);
- Qualificações profissionais (acções de formação e outras);
- Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública (para os vinculados à função pública);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar como relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Para efeitos do disposto no n.º 2, al. a), do Desp. Norm. 160/92, do Ministério das Finanças, publicado no DR, 2.ª, 202, de 2-9, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou da inexistência de pessoal excedente com a categoria posta a concurso.

11 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — engenheiro Victor Manuel de Sousa Risota, subdirector-geral/TEC.
Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Alberto Figueira Lima da Silva, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Silvério Agostinho Alves Espínola, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Manuel Vieira Conde e Silva, chefe de divisão.
Engenheiro Joaquim de Almeida Ribeiro, inspector superior de aviação civil.

17-12-92. — O Director-Geral, substituto, *Rui Manuel Sarmento Veres*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso na categoria de programador-adjunto, estagiário, da carreira de programador, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, cuja acta foi homologada por meu despacho de 14-12-92.

2 — Da lista cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

14-12-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior principal do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. — 1 — Homologada por meu despacho de 14-12-92, no âmbito das delegações de competência que me foram conferidas, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral a lista de classificação final do concurso em epígrafe.

2 — Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14-12-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Bento Maia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 21/92. — Delego no Secretário de Estado Adjunto, Dr. Jorge Augusto Pires, as minhas competências não delegadas por anteriores despachos de natureza permanente, para o período compreendido entre os dias 7, 8 e 9-12-92.

4-12-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Por despacho do Ministro da Saúde de 5-12-92, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na informação do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde constantes do processo respectivo, foi declarada a favor da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, nos termos do disposto nos arts. 10.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pelo Dec.-Lei 438/91, de 9-11, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno a seguir identificadas, necessárias à construção do Hospital Distrital de Viseu, cujos limites foram aprovados por despacho de 19-10-92 do Secretário de Estado Adjunto, e autorizada aquela Direcção-Geral a tomar, nos termos do disposto no art. 17.º do mesmo Código, a sua posse administrativa:

Parcela n.º 2 — com área de 9982 m², inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Santa Maria, concelho de Viseu, sob o art. 142, pertencente a José Vieira Cabral, confrontando actualmente a norte com a Estrada da Circunvalação e a nascente, sul e poente com terrenos do Estado, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 45 574, a fl. 58 do livro B-120.

Parcela n.º 3 — com a área de 20 792 m², inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Santa Maria, concelho de Viseu, sob o art. 294, pertencente a Francisco José Vasconcelos Peixoto, confrontando actualmente a norte com a Estrada da Circunvalação, a nascente com caminho fazendeiro, a sul com a Santa Casa da Misericórdia de Viseu e José Balula Chaves e a poente com estrada de Ranhados e José Balula, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 33 029, a fl. 74 do livro G-37.

Parcela n.º 4 — com a área de cerca de 4370 m², a destacar do prédio misto inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Maria, concelho de Viseu, sob os arts. 146, rústico, e 815 e 824, urbanos, pertencente a José Balula Chaves, confrontando a norte com Francisco Peixoto, a nascente e a sul com limite de freguesia e a poente com Maria Mercês Bandeira Pessanha, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob os n.ºs 46 467, a fl. 120 do livro G-63, e 93 275 a 93 277, a fls. 3 e 4 do livro B-241.

Parcela n.º 5 — com a área de cerca de 49 385 m², que é a parte sobrance do prédio denominado «Quinta do Pereiro», inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Santa Maria, concelho de Viseu, sob o n.º 143, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Viseu, confrontando actualmente a norte com terreno do Estado, a nascente com Afonso Pinho Teixeira Barrol e Maria Emília Santos Silva, a sul com limite de freguesia.

sia e a poente com Francisco José Vasconcelos Peixoto e José Balula Chaves, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 34 065, a fl. 88 do livro B-91.

Parcela n.º 6 — com a área de cerca de 10 254 m², a destacar de um prédio misto inscrito na matriz predial da freguesia de Ranhados, concelho de Viseu, sob os arts. 1392 e 385, urbano, pertencente a Maria Eduarda Silva Marques Neves Pinho Bandeira e com reserva de usufruto a favor de Maria Emília Santos e Silva, confrontando a norte, a nascente e a sul com caminho público e a poente com a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 27 737, a fl. 86 v.º do livro B-75.

15-12-92. — Pela Secretária-Geral, *Judite Soares Graça*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada, para consulta, na sede do Instituto Nacional de Emergência Médica, a lista dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de chefe de repartição a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 18-11-92.

17-12-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Jesus Gonçalves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal, designado pela letra A, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 154, de 7-7-92, se encontra afixada na recepção e no 2.º andar do edifício sede do Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 6, Lisboa, onde pode ser consultada, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

Da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos previstos no art. 34.º do mesmo decreto-lei.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial, designado pela letra B, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 154, de 7-7-92, se encontra afixada na recepção e no 2.º andar do edifício sede do Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 6, Lisboa, onde pode ser consultada, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

Da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos previstos no art. 34.º do mesmo decreto-lei.

17-12-92. — O Presidente do Júri, *António de Jesus Costa*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 4-11-92 da subdirectora-geral do Departamento de Recursos Humanos, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas (uma para pessoal com concurso de habilitação e outra para pessoal com as habilitações literárias legais) de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos, aprovado pelo Dec.-Lei 513-V/79, de 27-12, com as alterações introduzidas pelas Ports. 317/87, de 16-4, 147/88, de 9-3, 14/92, de 13-1, e 173/92, de 13-3, e pelos Decs.-Leis 275/88, de 4-8, e 210/89, de 29-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

3 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- d) Dec. Regul. 47/91, de 20-9;
- e) Dec. Regul. 32/87, de 18-5;
- f) Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- g) Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva que se enquadrem em instruções gerais e procedimentos definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade

administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, arquivo, secretariado, expediente e dactilografia.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo os respectivos vencimentos os correspondentes aos índices da tabela de vencimentos da função pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 1000 Lisboa, ou na Avenida de António Augusto de Aguiar, 32, 1000 Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem habilitar-se ao concurso os candidatos que possuam vínculo à função pública ou que se encontrem nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que satisfaçam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do mesmo diploma e, ainda, os seguintes requisitos especiais:

- a) Possuir as habilitações referidas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7; ou
- b) Ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo, com concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial e estar posicionado no 3.º escalão ou superior, conforme o estabelecido no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

8 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimentos, que inclui uma prova de dactilografia;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — As provas de conhecimentos obedecerão, com as devidas adaptações, ao programa dos concursos para pessoal administrativo dos estabelecimentos e serviços dependentes e integrados no Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizado, liso, brancas ou de cores pálidas, formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido à directora-geral do Departamento ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, acções, cursos de formação, especializações, etc.);
- d) Categoria profissional e serviço a que pertence;
- e) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *DR* em que foi publicado o aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos mencionados nas alíneas anteriores (com excepção do respeitante às habilitações literárias), desde que os candidatos declarem no requerimento, selado com uma estampilha fiscal de 162\$, sob compromisso de honra, a situação em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias ou da aprovação em concurso de habilitação;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- c) Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na função pública, contados até ao termo do prazo de admissão das candidaturas.

10.1 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — Os candidatos vinculados ao Departamento de Recursos Humanos estão dispensados de apresentar os documentos que constem dos processos individuais.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Stela Vieira Figueiredo Afonso, chefe de repartição, em regime de substituição.
Vogais efectivos:

Maria Gabriela Franco Carneiro Santos Martins, oficial administrativo principal.

Maria Zélia Moutinho Mendes dos Santos, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Evangelina de Jesus Silva, primeiro-oficial.
José Luís Mendes dos Santos, primeiro-oficial.

13 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

30-11-92. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, com a adaptação para os Hospitais Cívicos de Lisboa aprovada pela Port. 851/91, de 19-8, faz-se público que, por despacho de 26-5-92 do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa, proferido no uso da competência delegada pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, está aberto concurso para provimento de um lugar de chefe de serviço de nefrologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal dos Hospitais Cívicos de Lisboa, no Hospital de Curry Cabral, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos vinculados à função pública e possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão constantes do presente aviso;

2.1 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga citada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — É requisito geral de admissão ao concurso estar vinculado à função pública;

3.2 — É requisito especial ter a categoria de assistente graduado de nefrologia há, pelo menos, três anos ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor ou de chefe de serviço na especialidade indicada.

3.3 — É dispensado o requisito de tempo de serviço aos assistentes graduados que transitaram para esta categoria ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, e do n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 210/91.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — O prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa e entregue no Serviço de Pessoal/Secretaria do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 1000 Lisboa, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Do requerimento de admissão deve constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *DR* onde vem anunciado, bem como o concurso e a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor ou de chefe de serviço;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou despacho de equiparação, a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;

g) Certificado do registo criminal;

h) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidas nas als. a), b), e), f), g) e h) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo serviço a que os candidatos estejam vinculados.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso consiste na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto no n.º 55 e seguintes do Regulamento dos Concursos para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Luís Xavier de Almada Saldanha Cardoso de Menezes, director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Alberto Freire de Andrade Marques da Costa, chefe de serviço de nefrologia.

Dr. Jaime Calheiros Moreira, chefe de serviço de nefrologia.

Prof. Doutor Adelino Augusto de Abreu Fernandes Marques, chefe de serviço de nefrologia.

Prof. Doutor Mateus Alberto Martins Prata, chefe de serviço de nefrologia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Eva Miranda Xavier, chefe de serviço de nefrologia.

Prof. Doutor Serafim dos Santos Guimarães, chefe de serviço de nefrologia.

10 — Nas suas faltas ou impedimentos o 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri.

11-12-92. — O Director, *José Luís Saldanha Cardoso de Menezes*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Para os efeitos legais e para conhecimentos dos interessados se faz público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontram afixadas as listas de classificação final, homologadas pelo conselho de administração, em 11-12-92, dos concursos de provimento de imagiologia, da patologia clínica e interno geral de ingresso de cozinheiro, cujos avisos de abertura foram publicados no *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-92, 238, de 15-10-92, e 154, de 7-7-92, respectivamente. Das presentes listas cabe recurso, nos termos e nos prazos legais.

11-12-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Aviso. — Para os efeitos legais e para conhecimento dos interessados se faz público que foi homologada pelo conselho de administração em 16-12-92 a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso de técnico de 2.ª classe, fisioterapeuta, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 24-9-92, e rectificado pelo *DR*, 2.ª, 238, de 15-10-92.

A presente lista será afixada no placard do Serviço de Pessoal a partir da data da publicação deste aviso no *DR*. Da presente lista cabe recurso, nos termos legais, dentro do prazo de 10 dias.

16-12-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provisão para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para um lugar vago na categoria de chefe de serviço de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Especiais:

- a) Encontrar-se vinculado à função pública, independentemente do serviço a que pertença;
- b) Ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos (sem prejuízo do disposto no n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6) ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, Rua da Boavista, 827, 4000 Porto, e entregue na Secretaria, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR*, bem como o número da página, onde se encontra publicado;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Indicação, se for caso disso, de que a candidatura é exclusivamente para fins curriculares.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado, se for caso disso, há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6;
- c) Sete exemplares de *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- h) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7 — A afixação das listas dos candidatos e, quando for caso disso, da lista de classificação final do concurso será efectuada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso consiste exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto no n.º 55 da secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. José Manuel de Lemos Pavão, director do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais efectivos:

Prof. Dr. Manuel António Caldeira Pais Clemente, director do serviço de otorrinolaringologia do Hospital de São João.

Dr. António Henrique Ramos Gameiro dos Santos, director do serviço de otorrinolaringologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida, director do serviço de otorrinolaringologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr. Joaquim Ilídio Rodrigues Guedes, chefe do serviço de otorrinolaringologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim Manuel Almeida Ribeiro, chefe do serviço de otorrinolaringologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr. Raul Ferreira da Silva, chefe do serviço de otorrinolaringologia do Hospital Geral de Santo António.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

11-12-92. — O Director, José Manuel L. Pavão.

Hospital de São João

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de 40 lugares de enfermeiro especialista, nível 2, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 16-10-92:

Área de especialização em enfermagem médico-cirúrgica:

Candidatos admitidos:

António José de Carvalho Lopes.

Manuel Vieira Mendes.

Victor Manuel Freire da Silva.

Candidata excluída:

Maria do Rosário Gomes Duarte Vale (a).

Área de especialização em enfermagem de reabilitação:

Candidata excluída:

Maria de Fátima da Cruz Pires Fonseca (b) (c).

Área de especialização em enfermagem de saúde pública:

Candidatas admitidas:

Alzira Teresa Vieira Martins Ferreira.

Isabel Cristina Seabra Almeida.

Maria da Conceição Bento Branco.

Maria de Fátima de Araújo Lopes Elias.

Maria José da Silva Peixoto de Oliveira Cardoso.

Candidata excluída:

Maria Antónia Sousa Gonçalves da Rocha Caldeira (d).

(a) Documentação não autenticada.

(b) Falta de certificado de habilitações profissionais (curso de base).

(c) Falta avaliação dos três últimos anos.

(d) Falta avaliação dos anos 1988-1989.

Nas áreas de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica, saúde infantil e pediátrica e saúde mental e psiquiátrica as vagas ficaram desertas, por inexistência de candidatos.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração deste Hospital, no prazo de 10 dias a contar desta publicação.

9-12-92. — O Presidente do Júri, Orlando Lopes da Silva.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Concurso externo de ingresso para técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 2-12-92, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para preenchimento de quatro lugares da categoria de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, resultante da distribuição da cota de descongelamento atribuída a este Centro, conforme ofício n.º 7941, de 16-10-92, do Departamento dos Recursos Humanos. Foi efectuada consulta à DGAP, que declarou não existirem excedentes da categoria para que é aberto o concurso.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9, conjugado com os Decs.-Leis 123/89, de 14-4, e 203/90, de 20-6, e na Port. 256-A/86, de 28-5.

3 — Prazo — o presente concurso é válido para o preenchimento das vagas anunciadas e daquelas que vierem a ser atribuídas a este Centro Hospitalar por conta das cotas adicionais de descongelamento para o ano em curso.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será em qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Gaia.

5 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes aos lugares a prover estão previstas no n.º 2.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Método de selecção — o método a utilizar será o de avaliação curricular.

7 — Requisitos de admissão:

a) Gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento de cargos públicos referidos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

b) Especiais — são requisitos especiais para admissão ao presente concurso a posse da habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, solicitando admissão ao concurso e entregue no serviço de expediente, no Hospital de Eduardo Santos Silva, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, incluindo código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura e categoria a que concorre;
- Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da posse de habilitações profissionais;
- Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física e de posse de perfil psíquico para o exercício das funções a que se candidata, bem como atestado antituberculoso;
- Outros documentos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Composição do júri:

Presidente — Isabel Maria Almaça Pires, técnica de análises clínicas e de saúde pública principal.

Vogais efectivos:

Rosa Maria Ferreira Ramalho Leite, técnica de análises clínicas e de saúde pública principal.

Maria Margarida Soares Cardoso, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Paula Alexandra Meireles Silva, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe.

Maria Luíza Moreira Vargas, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe.

Todos os membros do júri são funcionários do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para fisioterapeuta de 2.ª classe. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 2-12-92, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar da categoria de fisioterapeuta de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, resultante da distribuição da cota de descongelamento atribuída a este Centro, conforme ofício n.º 7941, de 16-10-92, do Departamento dos Recursos Humanos. Foi efectuada consulta à DGAP, que declarou não existirem excedentes da categoria para que é aberto o concurso.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9, conjugado com os Decs.-Leis 123/89, de 14-4, e 203/90, de 20-6, e na Port. 256-A/86, de 28-5.

3 — Prazo — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas anunciadas.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será em qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Gaia.

5 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes aos lugares a prover estão previstas no n.º 4.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Método de selecção — o método a utilizar será o de avaliação curricular.

7 — Requisitos de admissão:

a) Gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento de cargos públicos referidos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

b) Especiais — são requisitos especiais para admissão ao presente concurso a posse da habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, solicitando admissão ao concurso e entregue no serviço de expediente, no Hospital de Eduardo Santos Silva, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, incluindo código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura e categoria a que concorre;
- Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da posse de habilitações profissionais;
- Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física e de posse de perfil psíquico para o exercício das funções a que se candidata, bem como atestado antituberculoso;
- Outros documentos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Isabel Lamas de Moura Bessa, fisioterapeuta de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Pinto Peixoto Neves Pinto, fisioterapeuta de 1.ª classe.

Sílvia Paula Carvalho de Castro Morim, fisioterapeuta de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Joaquim António Abreu Lourenço, fisioterapeuta de 2.ª classe do Hospital de Santo António.

Maria Helena Almeida, fisioterapeuta de 2.ª classe do Hospital de São João.

O 1.º vogal e vogais efectivos são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

14-12-92. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 251, de 30-10-92, a publicação do aviso referente à abertura de concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, rectifica-se que onde se lê:

- a) Uma vaga para os candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equiparado;
- b) Até nove vagas para os candidatos aprovados em concurso de habilitação.

deve ler-se:

- a) A vaga existente é reservada aos candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equiparado;
- b) As primeiras nove vagas que vierem a ocorrer destinam-se a candidatos aprovados em concurso de habilitação;
- c) As restantes vagas, para além das referidas nas al. a) e b), que vierem a ocorrer destinam-se a candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equiparado.

10-12-92. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, conjugado com os Decs.-Leis 123/89, de 14-4, e 235/90, de 17-7, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-12-92, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, área de radiologia, a remunerar de acordo com o anexo I do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — O lugar atribuído a esta Administração Regional de Saúde por rateio efectuado pelo Departamento de Recursos Humanos, responsável pela gestão da quota de descongelamento fixada para o Ministério da Saúde em 1992, encontra-se descongelado nos termos do Desp. Norm. 106/92, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 2-9-92.

3 — O concurso caduca com o preenchimento do lugar referido no n.º 1.

4 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo.

5 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes aos lugares a prover são as constantes do n.º 3.2 do art. 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Estar diplomado com o curso de formação profissional na área de radiologia ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data da afixação do presente aviso no *DR*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja, Largo do Lيدador, 3, 7800 Beja, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete

de identidade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Concurso a que se candidata, com indicação do *DR* onde se encontra publicado este aviso.

8.3 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8.4 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certidão de nascimento ou fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificado comprovativo das habilitações profissionais;
- d) *Curriculum vitae*;
- e) Certificado comprovativo da situação militar (candidatos do sexo masculino);
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Atestado de saúde física e mental e do cumprimento das leis de vacinação, passado pela autoridade sanitária do concelho de residência;
- h) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, estarão patentes no Gabinete de Gestão de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, Largo do Lيدador, 3, 7800 Beja.

10 — Para cumprimento do que dispõe a al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existirem excedentes disponíveis para colocação.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Carlos Alberto da Silva, técnico de 1.ª classe (radiologia) da Administração Regional de Saúde de Beja.

Vogais efectivos:

António Maria Dâmaso, técnico de 1.ª classe (radiologia), que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Margarida Maria Cecília Lança Guerreiro, técnica de 1.ª classe (radiologia).

Vogais suplentes:

Francisco Gomes Correia Felizardo, técnico de 1.ª classe (radiologia).

João Francisco Serrão Martins, técnico de 1.ª classe (radiologia).

16-12-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-11-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de seis lugares de enfermeiro-chefe, nível 2, da carreira de enfermagem.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Local de trabalho:

- Belmonte — 1.
- Covilhão — 1.
- Idanha-a-Nova — 1.
- Oleiros — 1.
- Penamacor — 1.
- Proença-a-Nova — 1.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplica-se o Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Conteúdo funcional — ao enfermeiro-chefe compete executar o conteúdo funcional descrito no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91.

6 — Vencimento — será de acordo com os índices remuneratórios constantes da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenções internacionais;

- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- d) Encontra-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se enfermeiros (nível 1) com seis anos na categoria, os enfermeiros graduados e os enfermeiros especialistas, independentemente do tempo na categoria, desde que detentores de seis anos de exercício profissional, com a classificação de serviço não inferior a *Bom* e que possuam uma das seguintes habilitações:

- a) Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- b) Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- c) Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- d) Curso no âmbito da gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

8 — Método de selecção (nos termos dos arts. 34.º e 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11):

- a) Avaliação curricular — avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes;
- b) A prova pública de discussão curricular — determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, da função posta a concurso;
- c) O exame psicológico de selecção — avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos através da utilização de técnicas psicológicas, visando determinar a sua adequação à função.

A prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de sessenta minutos, dos quais quinze destinados ao candidato para uma exposição sobre o seu currículo, no início da prova.

9 — Sistema de classificação final — na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

10 — Local onde serão afixadas as listas de admissão e classificação final — no placard da Repartição de Pessoal, na sede da Administração Regional de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, aquando da sua publicação no *DR*.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido à comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco e entregue na Repartição de Pessoal, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for o caso, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Categoria que detém e estabelecimento a que está vinculado, bem como antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Habilitações profissionais;
- f) Habilitações literárias;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada pelo organismo de origem, especificando a natureza e existência do vínculo, o tempo de serviço na

categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço referente aos anos de 1988, 1989 e 1990;

- b) Certificado de habilitações profissionais;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11.4 — Os candidatos pertencentes a esta Administração Regional de Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Ana Maria Teixeira Gordino, enfermeira-directora.
Vogais efectivos:

Francisco Gil Serrasqueiro, enfermeiro-chefe.
Amadeu Dias dos Santos, enfermeiro-chefe.

Vogais suplentes:

Manuel Gouveia, enfermeiro-chefe.
Maria Teresa de Jesus Andrade Rodrigues, enfermeira-chefe.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11-12-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6300 Guarda, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para um lugar de electricista para a ARS da Guarda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

11-12-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por deliberação de 9-12-92 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Setúbal:

Autorizada a integração dos clínicos gerais abaixo indicados na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, por terem concluído nessa data, com aproveitamento, o 5.º Programa de Formação Específica em Exercício:

Ana Paula Pires Granadeiro.
Alberto Passos Campos.
António Gabriel Ferreira Santos.
Carlos Manuel Avelar S. Pereira.
Carolina Maria Barreto Espadinha.
Elsa José Miranda Cortez.
Filomena Maria Pinto Almeida Varela.
Helena do Céu Cordeiro Casimiro.
Isabel Martinho Silva Augusto.
José Manuel Castro Alves.
Luís Aurélio Almeida Sampaio.
Luís Filipe Lains Santos.
Maria Cândida Mourão Fernandes.
Maria Cristina Correia Rodrigues.
Maria Irene Jesus Mateus Murta.
Maria Isilda Ribeiro Miguel.
Maria Fernanda Matos Garcia.
Maria da Luz Fonseca Rodrigues.
Maria João Pereira Santana.
Maria Luísa Rala Acabado de Sousa Caria.
Maria Manuela Carvalho Fernandes.
Maria Stuart A. Ângelo Batista.
Osvaldo Miranda Lima.

11-12-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria de Fátima Sá*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-11-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, con-

curso interno geral de ingresso para provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de dois lugares de motorista, a que corresponde o vencimento a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento destes lugares.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Compete aos motoristas de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhes forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

5 — Local de trabalho:

Centro de Saúde de Darque — um lugar.

Centro de Saúde de Viana do Castelo — um lugar.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Ao presente concurso podem candidatar-se os funcionários e agentes nas condições previstas no n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Método de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, dentro das horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

8.2 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR*, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Juntamente com o requerimento devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Carta de condução;
- c) Declaração autenticada do serviço comprovativa de ser funcionário ou agente da Administração Pública, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) *Curriculum vitae*, em triplicado.

9.1 — Os candidatos provenientes desta Administração Regional de Saúde estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais, desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

10 — Composição do júri:

Presidente — Maria Carolina Almeida Seara Ramos, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Gilberto Martins de Moraes, chefe de secção.

Manuel Tomás Alves Vila Franca, motorista.

Vogais suplentes:

José Joaquim Fastio de Brito, motorista.

João Maria Cruz Sousa, motorista.

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15-12-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Aurélio Rodrigues*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal deste estabelecimento, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-92, ficam os interessados notificados pelo presente aviso de que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos, a qual pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

10-12-92. — O Administrador Principal, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Instituto a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 252, de 31-10-92.

30-11-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS PASCAS

Direcção-Geral das Pescas

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral das Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, o seguinte concurso geral externo de ingresso de admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, constante do mapa anexo ao Dec.-Regul. 17/88, de 7-4.

2 — A vaga posta a concurso encontra-se descongelada nos termos do Desp. Norm. 160/92, de 2-9.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis com os requisitos pretendidos.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar as funções referidas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para o respectivo grupo de pessoal, no âmbito das atribuições conferidas à Direcção-Geral das Pescas no domínio da administração geral das pescas.

6 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam ou não vinculados aos organismos da administração pública central e reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a seguir se mencionam:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

7 — Local e vencimento do estágio — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o estagiário auferirá o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 205, do sistema retributivo da função pública, sem prejuízo de direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de candidatos vinculados à função pública, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as respectivas condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral e entregue pessoalmente na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o

mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade e a sua validade, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria que o candidato possui e serviço a que pertence, no caso de ser funcionário público;
- c) Data e assinatura;
- d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, que possui os requisitos mencionados em todas as alíneas do n.º 6 do presente aviso, estando esta sujeita ao imposto do selo, a pagar por estampilha no valor de 162\$, devidamente inutilizada, sob pena de exclusão do candidato no concurso.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir, devidamente autenticados.

10 — O pessoal que presta serviço na Direcção-Geral das Pescas está dispensado da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declararem.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar para a admissão a estágio serão o de avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, e a entrevista profissional de selecção, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11.1 — A classificação na selecção para estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se sempre a escala de 0 a 20 valores.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio tem a duração de um ano e carácter probatório e será regulado pelo art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão extraordinária de serviço, no caso de indivíduos vinculados à função pública de nomeação definitiva, e em regime de contrato administrativo de provimento, nos restantes casos, nos termos dos arts. 15.º, 16.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.3 — Nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, a avaliação e a classificação final do estágio competem ao júri de estágio, que será o júri do concurso aberto pelo presente aviso, as quais serão traduzidas na escala de 0 a 20 valores, atendendo a:

- a) Relatório do estágio;
- b) Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
- c) Entrevista profissional de selecção.

12.4 — A classificação final de estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das três operações de selecção, referidas no n.º 12.3 deste aviso.

12.5 — Em matéria de funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamações e recursos aplicar-se-ão as regras previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as necessárias adaptações.

13 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será promovido a título definitivo de acordo com o ordenamento final dos lugares postos a concurso.

14 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final dos concursos, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

15 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

16 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Eurico Pimenta de Brito, director-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Filomena Godinho Mendes, directora de serviços.

Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Machado Guedes Hintze Ribeiro, assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Bárbara Gomes Duque, directora de serviços.

Dr.ª Maria Isabel Vassalo Fernandes Cruz, chefe de divisão.

16.1 — O 1.º vogal efectivo do júri substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral das Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, o seguinte concurso geral externo de ingresso com vista ao preenchimento de cinco vagas de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de pesca do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, constante do mapa anexo ao Dec.-Regul. 17/88, de 7-4.

2 — As vagas postas a concurso encontram-se descongeladas nos termos do Desp. Norm. 160/92, de 2-9.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis com os requisitos pretendidos.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas em referência.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em desenvolver as funções de aplicação técnica, de acordo com as directivas definidas pelo pessoal de investigação, técnico superior ou técnico, no âmbito da elaboração de projectos para o sector pesqueiro, executando predominantemente as seguintes tarefas:

Colaboração na recolha e compilação dos elementos necessários à elaboração de projectos e registos de dados relativos ao acompanhamento do respectivo exame;

Levantamento e inventariação das situações concernentes à actividade dos agentes económicos, em especial das comunidades piscatórias;

Conhecimento da avaliação de *stocks* dos recursos vivos marinhos;

Auxílio no estudo de amostragens biológicas a vários níveis de complexidade;

Identificação do pescado;

Levantamento e cálculo de artes de pesca;

Informação estatística das pescas;

Tratamento de listas faunísticas;

Elaboração de gráficos, tabelas, exames organolépticos e outras cujas actividades são, quase na sua maioria, desempenhadas no mar, a bordo dos navios de estudo e de outras pequenas embarcações.

6 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam ou não vinculados aos organismos da administração pública central e reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a seguir se mencionam:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Ter 18 anos completos;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

7 — Local e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 190, do sistema retributivo da função pública, sem prejuízo de direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de candidatos vinculados à função pública, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as respectivas condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral e entregue pessoalmente na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade e a sua validade, profissão, residência, código postal e telefone);
- Categoria que o candidato possui e serviço a que pertence, no caso de ser funcionário público;
- Data e assinatura;
- Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, que possui os requisitos mencionados em todas as alíneas do n.º 6 do presente aviso, estando esta sujeita ao imposto do selo, a pagar por estampilha no valor de 162\$, devidamente inutilizada, sob pena de exclusão do candidato no concurso.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir, devidamente autenticados.

10 — O pessoal que presta serviço na Direcção-Geral das Pescas está dispensado da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declararem.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, e a entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final dos concursos, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do DR.

13 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

14 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Eurico Pimenta de Brito, director-geral.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Filomena Godinho Mendes, directora de serviços.
Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Machado Guedes Hintze Ribeiro, assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Bárbara Gomes Duque, directora de serviços.
Dr.ª Maria Isabel Vassalo Fernandes Cruz, chefe de divisão.

14.1 — O 1.º vogal efectivo do júri substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral das Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, o seguinte concurso geral externo de ingresso com vista ao preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar, do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4.

2 — As vagas postas a concurso encontram-se descongeladas nos termos do Desp. Norm. 160/92, de 2-9.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis com os requisitos pretendidos.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar as funções de natureza executiva de aplicação técnica, de acordo com directivas bem definidas estabelecidas por pessoal técnico superior ou técnico, no âmbito da elaboração de projectos para o sector pesqueiro, designadamente colaboração na recolha e compilação dos elementos necessários à elaboração de projectos e registo de dados relativos ao acompanhamento da respectiva execução.

6 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam ou não vinculados aos organismos da Administração Pública central e reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a seguir se mencionam:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

7 — Local e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 180, do sistema retributivo da função pública, sem prejuízo de direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de candidatos vinculados à função pública, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as respectivas condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral e entregue pessoalmente na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade e a sua validade, profissão, residência, código postal e telefone);
- Categoria que o candidato possui e serviço a que pertence, no caso de ser funcionário público;
- Data e assinatura;
- Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos mencionados em todas as alíneas do n.º 6 do presente aviso, estando esta sujeita ao imposto do selo, a pagar por estampilha no valor de 162\$, devidamente inutilizada, sob pena de exclusão do candidato no concurso.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir, devidamente autenticados.

10 — O pessoal que presta serviço na Direcção-Geral das Pescas está dispensado da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, e a entrevista profissional de selecção, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final dos concursos, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do DR.

13 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

14 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Eurico Pimenta de Brito, director-geral.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Filomena Godinho Mendes, directora de serviços.

Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Machado Guedes Hintze Ribeiro, assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Bárbara Gomes Duque, directora de serviços.
Dr.ª Maria Isabel Vassalo Fernandes Cruz, chefe de divisão.

14.1 — O 1.º vogal efectivo do júri substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral das Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, o seguinte concurso geral externo de ingresso de admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4.

2 — A vaga posta a concurso encontra-se descongelada nos termos do Desp. Norm. 160/92, de 2-9.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis com os requisitos pretendidos.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar as funções referidas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para o respectivo grupo de pessoal, no âmbito das atribuições conferidas à Direcção-Geral das Pescas no domínio da administração geral das pescas.

6 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam ou não vinculados aos organismos da Administração Pública central e reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a seguir se mencionam:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

7 — Local e vencimento do estágio — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o estagiário auferirá o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 205, do sistema retributivo da função pública, sem prejuízo de direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de candidatos vinculados à função pública, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as respectivas condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral e entregue pes-

soalmente na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade e a sua validade, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria que o candidato possui e serviço a que pertence, no caso de ser funcionário público;
- c) Data e assinatura;
- d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos mencionados em todas as alíneas do n.º 6 do presente aviso, estando esta sujeita ao imposto do selo, a pagar por estampilha no valor de 162\$, devidamente inutilizada, sob pena de exclusão do candidato no concurso.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir, devidamente autenticados.

10 — O pessoal que presta serviço na Direcção-Geral das Pescas está dispensado da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar para a admissão a estágio serão o de avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, e a entrevista profissional de selecção, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11.1 — A classificação na selecção para estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se sempre a escala de 0 a 20 valores.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio tem a duração de um ano e carácter probatório e será regulado pelo art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão extraordinária de serviço, no caso de indivíduos vinculados à função pública de nomeação definitiva, e em regime de contrato administrativo de provimento, nos restantes casos, nos termos dos arts. 15.º, 16.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.3 — Nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, a avaliação e a classificação final do estágio competem ao júri de estágio, que será o júri do concurso aberto pelo presente aviso, as quais serão traduzidas na escala de 0 a 20 valores, atendendo a:

- a) Relatório do estágio;
- b) Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
- c) Entrevista profissional de selecção.

12.4 — A classificação final de estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das três operações de selecção, referidas no n.º 12.3 deste aviso.

12.5 — Em matéria de funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamações e recursos aplicar-se-ão as regras previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as necessárias adaptações.

13 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será promovido a título definitivo de acordo com o ordenamento final dos lugares postos a concurso.

14 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final dos concursos, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do DR.

15 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

16 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Eurico Pimenta de Brito, director-geral.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Filomena Godinho Mendes, directora de serviços.

Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Machado Guedes Hintze Ribeiro, assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Bárbara Gomes Duque, directora de serviços.
Dr.ª Maria Isabel Vassalo Fernandes Cruz, chefe de divisão.

16.1 — O 1.º vogal efectivo do júri substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral das Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, o seguinte concurso geral externo de ingresso com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4.

2 — A vaga posta a concurso encontra-se descongelada nos termos do Desp. Norm. 160/92, de 2-9.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis com os requisitos pretendidos.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar trabalhos de tradução ou retroversão de textos, correspondência e apoio a reuniões com agentes estrangeiros.

6 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam ou não vinculados aos organismos da Administração Pública central e reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a seguir se mencionam:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

7 — Local e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 190, do sistema retributivo da função pública, sem prejuízo de direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de candidatos vinculados à função pública, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as respectivas condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral e entregue pessoalmente na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade e a sua validade, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria que o candidato possui e serviço a que pertence, no caso de ser funcionário público;
- c) Data e assinatura;
- d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos mencionados em todas as alíneas do n.º 6 do presente aviso, estando esta sujeita ao imposto do selo, a pagar por estampilha no valor de 162\$, devidamente inutilizada, sob pena de exclusão do candidato no concurso.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir, devidamente autenticados.

10 — O pessoal que presta serviço na Direcção-Geral das Pescas está dispensado da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, e a entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final dos concursos, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

13 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

14 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Eurico Pimenta de Brito, director-geral.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Filomena Godinho Mendes, directora de serviços.

Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Machado Guedes Hintze Ribeiro, assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Bárbara Gomes Duque, directora de serviços.
Dr.ª Maria Isabel Vassalo Fernandes Cruz, chefe de divisão.

14.1 — O 1.º vogal efectivo do júri substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

15-12-92. — O Director-Geral das Pescas, *Eurico Pimenta de Brito*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral das Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, o seguinte concurso geral externo de ingresso de admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4.

2 — A vaga posta a concurso encontra-se descongelada nos termos do Desp. Norm. 160/92, de 2-9.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis com os requisitos pretendidos.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste em conceber e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho, tendo em vista a tomada de decisão superior nos diferentes domínios das relações internacionais do sector da produção da pesca, nomeadamente os da regulamentação e administração e controlo de operações de pesca que explorem recursos pesqueiros externos, exercidos no âmbito de acordos bilaterais comunitários com países terceiros.

6 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam ou não vinculados aos organismos da administração pública central e reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a seguir se mencionam:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;

- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

7 — Local e vencimento do estágio — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o estagiário auferirá o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 300, do sistema retributivo da função pública, sem prejuízo de direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de candidatos vinculados à função pública, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as respectivas condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral e entregue pessoalmente na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade e a sua validade, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria que o candidato possui e serviço a que pertence, no caso de ser funcionário público;
- c) Data e assinatura;
- d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos mencionados em todas as alíneas do n.º 6 do presente aviso, estando esta sujeita ao imposto do selo, a pagar por estampilha no valor de 162\$, devidamente inutilizada, sob pena de exclusão do candidato no concurso.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir, devidamente autenticados.

10 — O pessoal que presta serviço na Direcção-Geral das Pescas está dispensado da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar para a admissão a estágio serão o de avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, e a entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11.1 — A classificação na selecção para estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se sempre a escala de 0 a 20 valores.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio tem a duração de um ano e carácter probatório e será regulado pelo art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão extraordinária de serviço, no caso de indivíduos vinculados à fun-

ção pública de nomeação definitiva, e em regime de contrato administrativo de provimento, nos restantes casos, nos termos dos arts. 15.º, 16.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.3 — Nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, a avaliação e a classificação final do estágio competem ao júri de estágio, que será o júri do concurso aberto pelo presente aviso, as quais serão traduzidas na escala de 0 a 20 valores, atendendo a:

- a) Relatório do estágio;
- b) Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
- c) Entrevista profissional de selecção.

12.4 — A classificação final de estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das três operações de selecção, referidas no n.º 12.3 deste aviso.

12.5 — Em matéria de funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamações e recursos aplicar-se-ão as regras previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as necessárias adaptações.

13 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será promovido a título definitivo de acordo com o ordenamento final dos lugares postos a concurso.

14 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final dos concursos, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na Direcção-Geral das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

15 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

16 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Eurico Pimenta de Brito, director-geral.
Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Filomena Godinho Mendes, directora de serviços.
- Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Machado Guedes Hintze Ribeiro, assessora.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Bárbara Gomes Duque, directora de serviços.
- Dr.ª Maria Isabel Vassallo Fernandes Cruz, chefe de divisão.

16.1 — O 1.º vogal efectivo do júri substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despachos do conselheiro Presidente do TC de 16-9-91:

Contratadas, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir das datas que vão indicadas e pelo prazo de um ano, renovável, a fim de desempenharem funções equiparadas às da categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe, das áreas funcionais de biblioteca e documentação e arquivo:

Desde 19-11-92:

Maria Alice Anastácio da Luz Conceição. (Fiscalização prévia do TC em 30-11-92.)

Desde 2-12-92:

Adelina Filomena Vera-Cruz Pinto. (Fiscalização prévia do TC em 9-12-92.)

Por despacho do conselheiro Presidente do TC de 17-11-92:

António José de Lima Oliveira, escriturário-dactilógrafo do quadro do Serviço de Polícia Judiciária Militar — transferido, na mesma categoria, escalão 5, índice 165, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-12-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

DE ACORDO COM O ART. 100. DO DEC. LEI N. 498/72. DE DEZEMBRO - ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO - SE PUBLICA QUE OS SUBSCRITORES E EX-SUBSCRITORES A SEGUIR DESIGNADOS PASSAM A SER ABONADOS DAS SUAS PENSÕES PELA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, A PARTIR DO PRÓXIMO MÊS DE JANEIRO, OU DESDE AS DATAS QUE SE INDICAM

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

JOSE MANUEL GASPAR , AUX ADMINISTRATIVO , 88783\$, SECRETARIA GERAL

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ALVARO MARTINS	, MOTORISTA PESADOS	, SERVICO NACIONAL PROTECCAO CIVIL	, 104305\$
ALVARO RODRIGUES PONSECA	, CHEFE DEPARTAMENTO NV9 E3,	R.D.P.-EP	, 275052\$
ANTONIO JOSE TAVARES VIRIRA	, TECNICO AUX FOTOGRAFO	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 71794\$
ANTONIO JULIO ALMEIDA CAPINHA	, TECNICO SUPERIOR 2 CL	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 104006\$
ANTONIO MANUEL CORDEIRO OLIVEIRA	, ENCADERNADOR PRINCIPAL	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 50474\$
ANTONIO RODRIGUES	, OPERADOR REPROGRAFIA	, Q.E.I.	, 41600\$
ARMANDO MANUEL PEDROSO MARTINS PASCOA	, JORNALISTA I NV A BSC 4	, R.D.P.-EP	, 86574\$
ARMANDO SILVA	, ASSESSOR PRINCIPAL	, SECRETARIA GERAL	, 248950\$
BLANDINA MATEUS MARTINS NASCIMENTO	, AUX PRINCIPAL	, Q.E.I.	, 89809\$
CANDIDO DUARTE JORGE IGREJAS BASTOS	, TECNICO ESP PR	, Q.E.I.	, 194300\$
CARLOS ALBERTO ABOIM BRITO	, TECNICO 1 CL	, Q.E.I.	, 83400\$
CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA	, CARPINTEIRO 1 CL	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 59614\$
DELFINA DO O FERNANDES	, AUX ADMINIST PRINC	, SECRETARIA GERAL	, 80400\$
EDUARDO FERNANDES ALMEIDA	, ELECTRICISTA PRINC NV 4	, R.D.P.-EP	, 129504\$
ELVIRA SOUSA GONCALVES JORGE	, 1 OFICIAL	, SECRETARIA ESTADO CULTURA	, 88846\$
EUGENIA CHAVES FURTADO	, CHEFE COSTUREIRAS	, THEATRO NACIONAL S. CARLOS - BP	, 159268\$
FERNANDO COELHO REBELO	, ESCRIT DACTILOGRAFO	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 66547\$
FRANCISCO SOARES VICENTE	, GUARDA MUSEU	, INSTITUTO PORTUGUES MUSEUS	, 22800\$
GABRIELA BERNARDES SILVA FIGUREDO	, REDACTORA	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 116143\$
GIPTAO RODOLFO SANCHES	, CHEFE DEPARTAMENTO NV9 E3,	R.D.P.-EP	, 267396\$
ISABEL PROCOPIO DIAS BAPTISTA FERNANDES	, 1 OFICIAL	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 89595\$
JATNE CERQUEIRA GONCALVES	, TECNICO 1 CL	, D.G. ESPECTACULOS ARTES	, 149800\$
LUIS FERNANDO MOTA REIS	, 1 OFICIAL	, SECRETARIA GERAL	, 40782\$
MANUEL ANTONIO LOPES VELEZ LIMA	, TECNICO SUPERIOR	, SECRETARIA GERAL	, 178284\$
MANUEL BARROS BARBOSA	, OPERADOR MAQUINAS	, SECRETARIA GERAL	, 79530\$
MARIA ADELAIDE RAMOS CARDOSO	, ENFERMEIRA	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 122500\$
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA PINHEIRO TORRES	, 1 OFICIAL	, Q.E.I.	, 108600\$
MARIA ELISA SAMPAIO LEMOS	, ASSESSORA PRINC	, R.D.P.-EP	, 359708\$
MARIA EMILIA SILVA GALRINHO SANTOS COSTA	, GUARDA MUSEU	, PALACIO NACIONAL QUELUZ	, 85273\$
MARIA EULALIA SILVA AMARO MENDONCA	, CHEFE DIVISAO	, DEP FORMACAO APERFEIC PROFISSIONAL	, 267093\$
MARIA HELENA NOUZINHO ALBUQUERQUE	, TECNICA SUP 2 CL	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 129693\$
MARIA LURDES SOUSA FERREIRA SANTOS	, AUXILIAR TECNICA	, INST BIBLIOTECA NACIONAL LIVRO	, 43867\$
MARIA MANUELA BORGES ESTEVES DIAS SANTOS	, CHEFE DEPARTAMENTO	, R.D.P.-EP	, 329339\$
MARIA ODETE SIMOES GOMES RIBEIRO	, OFICIAL ADMIN NV 4 BSC 4	, R.D.P.-EP	, 133384\$
MARIA OTILIA DUARTE NATIAS GRACA	, TECNICA SUPERIOR PRINC	, D.G. ACCAO CULTURAL	, 201000\$
MARIA TERESA DUARTE SANTOS PEREIRA ELIAS	, 1 OFICIAL	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 78445\$
RUTH UNBELINA GERALDES CARVALHO SA MACHADO	, TECNICA AUX PRINC	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 104200\$
SILVINO GOMES MARMOTA	, AUXILIAR ADMINIST 1 CL	, INSTITUTO JUVENTUDE	, 80400\$
TITO LIVIO PINTO NETO	, OFICIAL ADMINIST	, R.D.P.-EP	, 131902\$
VALDEMAR COSTA HENRIQUES	, PROJECCIONISTA PRINC	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 96332\$

MINISTERIO DA DESPESA NACIONAL

MARINHA

ALBERTO GAGO SANTOS	, CAPITAO PRAGATA 124754	, 379000\$,
AMELIO SILVA CUNHA	, CAPITAO PRAGATA 103059	, 340300\$,
ANTONIO CARDOSO BASTOS	, 1 TENENTE 614960	, 271400\$,
ANTONIO JOSE GERVASIO	, 1 TENENTE 301746	, 258400\$,
ANTONIO MARIA GOMES AZEVEDO	, CAPITAO PRAGATA 85661	, 374498\$,
ANTONIO PEDRO CABRAL ABREU	, CAPITAO MAR GUERRA 599954	, 439400\$,
ANTONIO PERQUILHAS TRIXEIRA	, CAPITAO MAR GUERRA	, 439400\$,
ARMANDO PEREIRA ALVES SANTOS	, CAPITAO MAR E GUERRA	, 492128\$,
ARMANDO SANTOS DINIS ROSA	, CAPITAO MAR GUERRA 67965	, 484934\$,

ARNALDO SANTOS AGUIAR JESUS	, CONTRA ALMIRANTE	, 584572\$,
FRANCISCO ALEGRIA GAVETANHO	, SARGENTO AJUD 168047	, 181000\$,
GABOR ALBERT FERDINAND ZIEGLER PATKOCZY	, VICE ALMIRANTE 3442	, 572800\$,
ILDIO CARLOS RODRIGUES ELIAS COSTA	, VICE ALMIRANTE 7043	, 628700\$,
JOAO PEDRO RODRIGUES CONCEICAO	, CAPITAO MAR GUERRA 32560	, 465764\$,
JOAQUIM GOMES MOURA	, CAPITAO MAR E GUERRA	, 422940\$,
JOSE APOUNSO SOUSA GUIMARAES	, CAPITAO MAR GUERRA 8744	, 439400\$,
JOSE MANUEL ANGELO MOREIRA	, CONTRA ALMIRANTE	, 456500\$,
JOSE MANUEL CORREIA GRACA	, CAPITAO TENENTE 75963	, 318800\$,
JOSE MANUEL CORREIA MENDES REBBELO	, VICE ALMIRANTE 15952	, 690866\$,
JOSE MOREIRA PEREIRA	, CAPITAO TENENTE 114559	, 350814\$,
JOSE RODRIGUES OLIVEIRA	, CAPITAO MAR E GUERRA	, 413500\$,
MANUEL DUARTE MENDES	, 1 SARGENTO 393255	, 119422\$,
MANUEL LUIS SILVA	, 1 SARGENTO 351553	, 168487\$,
MANUEL ROCHA SANTOS PRADO	, CAPITAO MAR E GUERRA	, 479340\$,

EXERCITO

ABEL MARIA RUSSO PIRES	, SARGENTO CHEFE 52389411	, 270460\$,
ADDELINO CONCEICAO VINAGRE GALINDRO	, CAPITAO 51176211	, 271400\$,
ADELINO COSTA SANTOS LEITE	, CORONEL 50180111	, 488680\$,
ADELINO JANUARIO MARQUES MANDRIANA	, TENENTE CORONEL	, 352470\$,
ALBERTO MANUEL GARCIA COUNAGO	, CORONEL 51306311	, 422940\$,
ALBERTO MARQUES SILVA	, CORONEL 51463211	, 413500\$,
ALCIDES DUARTE	, 1 SARGENTO 51313411	, 121851\$,
ALEXANDRE JORGE REIS SOUSA FRANCO	, CORONEL 51475211	, 413500\$,
ALVARO ANTONIO PIRES MIGUEL	, SARGENTO CHEFE 50980911	, 234980\$,
ALVARO MOURA SA	, SARGENTO AJUD 51524611	, 197450\$,
AMERICO ALMEIDA GARCIA	, CORONEL 50012811	, 451090\$,
AMERICO MARIO MARECO ESPADA SOUSA	, CORONEL 51393711	, 519280\$,
AMERICO VALA CHAGAS	, MAJOR 51669211	, 351340\$,
AMILCAR AUGUSTO PERNA	, SARGENTO CHEFE 51256811	, 234980\$,
AMILCAR CRISTINA SILVA	, CORONEL 51406311	, 422940\$,
AMILCAR NOGUEIRA SILVA FELIX	, TENENTE CORONEL	, 323100\$,
ANGELO MARQUES FERRAZ	, TENENTE CORONEL 50667711	, 340300\$,
ANSELMO AIRES ALVES	, MAJOR 50892011	, 297300\$,
ANTONIO AUGUSTO PINTO CUNHA LEAL	, CORONEL 51401611	, 451090\$,
ANTONIO FRANCISCO RENDEIRO	, CAPITAO 50008311	, 288700\$,
ANTONIO JACQUES FAVRE CASTEL BRANCO FERREIRA	, CORONEL 51400011	, 451090\$,
ANTONIO JOAQUIM FILIPE BARRETO	, SARGENTO MOR	, 253850\$,
ANTONIO MANUEL SA	, MAJOR 51785111	, 297300\$,
ANTONIO MARIA RODRIGUES	, CAPITAO 51230111	, 348014\$,
ANTONIO MARQUES ALEXANDRE	, GENERAL 51285611	, 615960\$,
ANTONIO MARQUES DIAS	, SARGENTO MOR 52388511	, 253850\$,
ANTONIO PINTO	, CAPITAO 51031411	, 341180\$,
ANTONIO PONCIANO BRITO	, SARGENTO MOR 50135211	, 253850\$,
ANTONIO SANTOS GARDETE	, CAPITAO 45552958	, 323344\$,
ARLINDO AUGUSTO SOARES	, TENENTE CORONEL 40218159	, 340300\$,
ARMANDO JESUS VENDEDIRINHO	, CAPITAO 50584011	, 288700\$,
ARMINDO GODINHO PEDRO	, MAJOR 51176611	, 297300\$,
ARTUR ANTONIO FERREIRA PINTO	, CORONEL 50188011	, 457400\$,
ARTUR FERNANDO PIMENTA	, SARGENTO MOR 51714611	, 267920\$,
ARTUR JOSE ALVES ANDRADE PORTUGAL	, CORONEL 50338711	, 413500\$,
BELMIRO CARREIRA SANTOS	, SARGENTO AJUD 44011360	, 211322\$,
CARLOS ALBERTO BORGES REGO FALCAO	, CORONEL 50767411	, 439400\$,
CARLOS ALBERTO COELHO NUNES	, TENENTE CORONEL 52112611	, 331700\$,
CARLOS ALBERTO FERNANDES SALGUEIRO	, MAJOR	, 324320\$,
CARLOS EDUARDO MENDES CACAO SILVA	, CORONEL 50034911	, 451090\$,
CARLOS GRACIANO OLIVEIRA GORDALINA	, CORONEL 51396011	, 537280\$,
CASIMIRO DIAS MORGADO	, CORONEL 50153411	, 519280\$,
CELESTINO SEZINANDO MONTEIRO BAPTISTA	, SARGENTO MOR 51282011	, 267920\$,
CESAR AUGUSTO LOPES RODRIGUES	, CORONEL 50188711	, 458180\$,
DANIEL JORGE RELVAS ALMEIDA CARVALHO	, CORONEL 50255611	, 387700\$,
DELFIN COSTA	, SARGENTO MOR 50580111	, 275000\$,
DIAMANTINO SANTOS ROQUE	, CAPITAO 50475911	, 326740\$,
DINIS FIGUEIREDO	, CAPITAO 50577611	, 296070\$,

DOMINGOS BARATA CABACO	, SARGENTO CHEFE 50674911	, 249480\$,
DOMINGOS BARROS RIBAS	, MAJOR 50005811	, 376500\$,
EDMUNDO JOSE PINENTEL PEREIRA	, CAPITAO 52736011	, 320740\$,
EMILIO CANDIDO RENDEIRO OLIVEIRA	, SARGENTO MOR 52111411	, 232700\$,
ERNESTO LUIS MELO	, SARGENTO MOR 51708111	, 243789\$,
EURICO ANTONIO CARVALHO MELO SALES GRADE	, BRIGADEIRO	, 578816\$,
FAUSTO AUGUSTO REMEDIOS DIABINHO	, SARGENTO MOR 52684411	, 263689\$,
FERNANDO AMARAL SILVA	, MAJOR 52131311	, 324320\$,
FERNANDO LUIS FRANCO SILVA ATAYDE	, CORONEL 51468911	, 451090\$,
FERNANDO TOMAS SANTOS VIEIRA	, SARGENTO AJUD 50982211	, 213900\$,
FLORINDO EUGENIO BAPTISTA MORAIS	, CORONEL 50180511	, 458180\$,
FLORINDO JOAQUIM VALERIO	, 1 SARGENTO 52424911	, 192760\$,
FRANCISCO CONCEICAO MOURATO RAMOS	, SARGENTO MOR 51529211	, 232700\$,
FRANCISCO PINHEIRO SILVA	, CORONEL 51351311	, 468090\$,
GERMANO ADALBERTO FERNANDO MENDES	, SARGENTO MOR 50882611	, 312128\$,
HELDER REIS OLIVEIRA	, CORONEL 51462511	, 518492\$,
HUMBERTO PEREIRA GRACA	, CAPITAO 37163659	, 271400\$,
ISAC SANTOS MAPRA	, CAPITAO 50028411	, 271400\$,
JAINÉ FERNANDES SOARES	, TENENTE CORONEL 50559211	, 361850\$,
JOAO ANTONIO ALVES PEDREIRO	, CAPITAO 46092360	, 271400\$,
JOAO AUGUSTO SILVA LABAREDES	, 1 SARGENTO 50488711	, 176700\$,
JOAO CONCEICAO GONCALVES	, SARGENTO AJUD 52688911	, 197450\$,
JOAO CONCEICAO SERRA	, SARGENTO MOR 50683711	, 245600\$,
JOAO FERNANDO SANTOS FERREIRA	, CAPITAO 50488111	, 288700\$,
JOAO FRANCISCO PINHEIRO SALVADOR	, TENENTE CORONEL 50858411	, 331700\$,
JOAO FRANCO RODRIGUES	, SARGENTO CHEFE 51201411	, 293332\$,
JOAO LUIS FILIPE CHAVEIRO BRUNHEIRA	, MAJOR 51118111	, 324320\$,
JOAO MANUEL MACHADO MONTALVAO SANTOS SILVA	, CORONEL 51373411	, 422940\$,
JOAO PEDRO GARRAIO	, SARGENTO CHEFE 50860111	, 215400\$,
JOAQUIM CUSTODIO PRISCA	, CAPITAO 51668011	, 288700\$,
JOAQUIM GALEGO SAFARA	, CAPITAO 50095211	, 366906\$,
JOAQUIM MESQUITA RIBEIRO MIRANDA	, SARGENTO AJUD 61101762	, 181000\$,
JOAQUIM RIBEIRO ROSA	, CAPITAO 51296011	, 274010\$,
JORGE MANUEL LOBO SILVESTRE GRACA	, CORONEL 51302811	, 451090\$,
JOSE ALVES CUNHA	, CORONEL 50888711	, 422940\$,
JOSE ANTONIO BRAVO FRASCO	, CAPITAO 50364011	, 288700\$,
JOSE AUGUSTO FERNANDES	, SARGENTO AJUD 51074811	, 197450\$,
JOSE AUGUSTO MARQUES NATA	, SARGENTO MOR 50677511	, 232700\$,
JOSE AUGUSTO QUINTA ROSARIO	, CAPITAO 51340911	, 267920\$,
JOSE AUGUSTO RODRIGUES	, CAPITAO 52272511	, 303000\$,
JOSE AUGUSTO TOMAS	, SARGENTO MOR 52023111	, 245600\$,
JOSE BEATO CAROCA	, CAPITAO 45079958	, 271400\$,
JOSE BRANQUEIRO MARQUES MOLEIRO	, CAPITAO 32123760	, 258400\$,
JOSE CARLOS BAPTISTA HENRIQUES	, CAPITAO 52259011	, 288700\$,
JOSE CARLOS GALANAS ROSADO	, SARGENTO MOR 51517111	, 290240\$,
JOSE COITO SOARES	, SARGENTO MOR 50982911	, 275000\$,
JOSE CONCEICAO MARTINS	, SARGENTO CHEFE 50017011	, 234980\$,
JOSE COSTA BARROSO	, SARGENTO MOR 50250011	, 262800\$,
JOSE DOMINGUES SOUSA	, MAJOR 51695011	, 376500\$,
JOSE EDUARDO FIGUEIRA CASTRO NEVES	, CORONEL 50433111	, 458180\$,
JOSE GENTIL SILVA	, CABO ADJUNTO 80754445	, 129300\$,
JOSE HENRIQUE BORRALHO	, SARGENTO MOR 50081111	, 233589\$,
JOSE LOPES VICENTE BEATO	, CORONEL	, 370400\$,
JOSE LOUREIRO VIGAS SERRA	, SARGENTO AJUD 42231357	, 197450\$,
JOSE MANUEL CAMPANTE CARVALHO	, CORONEL 46278019	, 438310\$,
JOSE MANUEL BORTA MARQUES	, CORONEL 51402911	, 488680\$,
JOSE MANUEL JUDICE PONTES	, CORONEL 34007558	, 404070\$,
JOSE MARIA CARDOSO	, SARGENTO MOR 50572611	, 253850\$,
JOSE MARIA VAZ	, SARGENTO MOR 51520911	, 232700\$,
JOSE MOGAS	, TENENTE CORONEL 51710311	, 361850\$,
JOSE SILVA LEITAO FERREIRA	, SARGENTO AJUD 52243511	, 246480\$,
JOSE SILVA SANTOS	, TENENTE CORONEL 51036911	, 370695\$,
LEOCADIO MARCOLINO SEMIAO	, SARGENTO MOR 50690011	, 232700\$,
LUIS FERNANDO PONSECA	, CORONEL 50181111	, 387700\$,
LUIS JOSE JESUS CORREIA	, SARGENTO MOR 51048411	, 253850\$,
LUIS RODRIGUES GOUVEIA	, CAPITAO 50884811	, 320740\$,

MANUEL AFONSO QUARESMA	, CAPITAO 50536711	, 288700\$,
MANUEL ALVES SERRA	, CORONEL 51372411	, 488680\$,
MANUEL ANTONIO DURAN SANTOS CLEMENTE	, MAJOR 50474411	, 180734\$,
MANUEL ANTONIO RAMOS FERNANDES	, SARGENTO MOR 50439711	, 275000\$,
MANUEL ANTUNES ROSA	, SARGENTO MOR 50573611	, 245600\$,
MANUEL CLEMENTE GARCIA	, SARGENTO CHEFE 50297311	, 224000\$,
MANUEL CONCEICAO FERREIRA RIBEIRO	, SARGENTO CHEFE 50204911	, 254560\$,
MANUEL FERREIRA	, CAPITAO 52064011	, 314940\$,
MANUEL FERREIRA LOPES	, 1 SARGENTO 31354159	, 141475\$,
MANUEL JOAO SOVELA CANTO	, CAPITAO 46170861	, 271400\$,
MANUEL NUNES	, CAPITAO 52394111	, 314940\$,
MANUEL PINHEIRO PELICANO	, CORONEL 51322111	, 514788\$,
MANUEL SILVA PEREIRA	, SARGENTO MOR 51754711	, 295054\$,
MARIO FERNANDO FERNANDES PEREIRA	, CORONEL 50662311	, 454522\$,
MIGUEL VIEGAS AFONSO	, CAPITAO 51117811	, 296070\$,
MOISES LARANJEIRA CRUZ	, CAPITAO 51761711	, 348014\$,
NORBERTO SANTOS	, CORONEL 51163211	, 422940\$,
OMAR SANTOS FREITAS RIBEIRO	, SARGENTO MOR 50250111	, 245600\$,
PAULO JORGE TORRES FERREIRA SANTOS	, TENENTE CORONEL 51270811	, 323100\$,
RAUL ALBERTO LARANJEIRA HENRIQUES	, CORONEL 51248611	, 387700\$,
RUI FERNANDES ROLO REI	, SARGENTO AJUD 32215058	, 213900\$,
RUI JOAQUIM TRINDADE BAIXA	, CAPITAO 52399311	, 296070\$,
SEBASTIAO AUGUSTO BORGES GAMA	, SARGENTO CHEFE 51715511	, 211090\$,
SEBASTIAO BAPTISTA SILVA	, CORONEL 50707611	, 451090\$,
VALTER FAUSTINO RODRIGUES LOLA	, CAPITAO 50534311	, 288700\$,
VITOR MANUEL RIBEIRO SANTOS	, TENENTE CORONEL 87000156	, 371230\$,
VITOR SILVA SOUSA	, CORONEL 50092311	, 422940\$,

FORÇA AEREA

ABEL FERNANDO FERREIRA	, CAPITAO	, 291786\$,
ABILIO JESUS ALMEIDA	, CAPITAO 10294-G	, 314940\$,
ACACIO RODRIGUES SOARES	, SARGENTO AJUD 005338-B	, 181000\$,
ADELIO LEITAO ALVES FERREIRA	, SARGENTO CHEFE 004446	, 224658\$,
ALBANO FERREIRA SILVA	, SARGENTO AJUD 10558-K	, 197450\$,
ALBERTO ESTEVES JORGE	, SARGENTO MOR 4406-H	, 271379\$,
ALBINO LOPES PAULO	, MAJOR 559	, 299210\$,
ALVARO PINTO CORLEO	, CAPITAO 007628-H	, 275886\$,
ANTONIO ABEL ROCHA MENDES	, TENENTE CORONEL 000565-H	, 331700\$,
ANTONIO AGUIAR MARTINS	, SARGENTO AJUD 010537-G	, 181000\$,
ANTONIO ANASTACIO ALMEIDA CORREIA	, CAPITAO 008291-A	, 271400\$,
ANTONIO ANTUNES MARQUES	, SARGENTO AJUD 9902	, 202600\$,
ANTONIO COSTA NINA JUNIOR	, CAPITAO 5333-D	, 323344\$,
ANTONIO GABRIEL LEOTE MENDES	, CAPITAO 7707-A	, 271400\$,
ANTONIO JESUS VIEIRA COSTA	, SARGENTO AJUD 10642-K	, 181000\$,
ANTONIO JOSE DIAS NUNES	, SARGENTO AJUD 010502-D	, 185400\$,
ANTONIO LOURENCO SILVA PEREIRA	, TENENTE CORONEL 011331-L	, 396970\$,
ANTONIO LUIS GORDO	, 1 SARGENTO 010340-D	, 163165\$,
ANTONIO MALVEIRO BALTAZAR	, SARGENTO AJUD 010547-D	, 230030\$,
ANTONIO OLIVEIRA CARMONA	, SARGENTO AJUD 10493-A	, 181000\$,
ANTONIO PAIVA MENDES	, SARGENTO MOR 009349-B	, 258400\$,
ANTONIO PEREIRA	, SARGENTO CHEFE 010445-A	, 230290\$,
ANTONIO SANTOS CORREIA	, SARGENTO CHEFE 8318-G	, 218300\$,
ANTONIO SILVA AIRES	, SARGENTO MOR 10319-E	, 245600\$,
ARMANDO DIAS MOREIRA	, SARGENTO AJUD 010531-H	, 185400\$,
ARMANDO JORGE FONSECA PEREIRA	, SARGENTO CHEFE 006016	, 250409\$,
ARMANDO JOSE VASCONCELOS MOURAO	, CAPITAO 008244-K	, 290757\$,
ARMANDO SILVA CORLEO	, TENENTE CORONEL	, 386439\$,
ARMANDO VIEIRA	, CAPITAO 007755-A	, 271400\$,
ARTUR JOSE MACHADO REBELO	, SARGENTO AJUD 007783-G	, 187457\$,
ARTUR MATOS PEREIRA	, SARGENTO AJUD 10488-B	, 181000\$,
ATAIDE GUILHERME FARIA HELENO	, SARGENTO AJUD 11056	, 213580\$,
AUGUSTO DOMINGOS SANTOS	, SARGENTO CHEFE 005469-C	, 216243\$,
BALTAZAR JOSE CUNHA RODRIGUES	, SARGENTO AJUD 10444-C	, 185400\$,
BRASILINO CORREIA MONTEIRO	, SARGENTO CHEFE 007703-J	, 215400\$,
CARLOS EDUARDO LEIRIA MARTINS	, SARGENTO CHEFE 008318-G	, 230290\$,

CARLOS ESPADA NIZA	, SARGENTO AJUD 010435-D	, 201850\$,
CARLOS JOEL LEMOS MENDES	, 1 SARGENTO 010429-K	, 176700\$,
CARLOS JOSE COSTA PEREIRA	, CORONEL 000844-D	, 439400\$,
CARLOS MANUEL MATOS MOREIRA	, SARGENTO CHEFE 9007-H	, 217457\$,
CESARIO JOAQUIM RELVAS	, CAPITAO 009387-E	, 288700\$,
DAVID SILVA DOMINGUES REIS	, SARGENTO CHEFE 7262-B	, 211100\$,
DIONISIO AUGUSTO PINTO CASTRO	, SARGENTO AJUD 10565	, 230030\$,
DOMINGOS ANTONIO SILVA	, CAPITAO 006018-G	, 303287\$,
DOMINGOS CUNHA MATIAS JUNIOR	, SARGENTO AJUDANTE 10456	, 230030\$,
DOMINGOS FRANCISCO MARQUINHAS CAMBOIAS	, TENENTE CORONEL 011186	, 396970\$,
DOMINGOS MANUEL MARTINS MIGUEL	, SARGENTO CHEFE 010457-E	, 249098\$,
DOMINGOS SANTOS	, SARGENTO AJUD 010357-J	, 202600\$,
DOMINGOS SEQUEIRA SIMOES	, SARGENTO MOR 008729-H	, 232700\$,
DUARTE MANUEL PITA FERREIRA	, CORONEL 000988-B	, 465764\$,
EDUARDO REIS	, CAPITAO 005301-F	, 288700\$,
ERICO MARIA BARROSO CAPELA	, TENENTE CORONEL 782-L	, 323100\$,
ERNESTO LINDADE PEREIRA GONCALVES	, SARGENTO MOR 008987-H	, 268251\$,
EUGENIO FONSECA BORGES	, MAJOR	, 301700\$,
FERNANDO JOAQUIM SANTOS	, CAPITAO 4429	, 271400\$,
FERNANDO JOSE ROSA SOARES	, CAPITAO 11110-E	, 314940\$,
FRANCISCO ANTONIO COSTA	, SARGENTO AJUD 10538-E	, 210092\$,
FRANCISCO FELISBERTO CORREIA SANTOS	, CAPITAO 005749-F	, 308244\$,
FRANCISCO JESUS COSTA JERONIMO	, SARGENTO AJUD 007275-D	, 181000\$,
FRANCISCO JOSE GUERLIXA FAZERES	, CAPITAO 7645	, 294233\$,
FRANCISCO SILVA FARIA	, CAPITAO 10295-E	, 314940\$,
GABRIEL SOUSA MELO	, SARGENTO AJUD 10557-A	, 181000\$,
GUALDINO JOSE PRATES	, SARGENTO AJUD 010490-G	, 181000\$,
HENRIQUE FRANCISCO OLIVEIRA	, SARGENTO MOR 11274-H	, 301820\$,
HILARIO OUTEIRO VASCONCELOS	, SARGENTO CHEFE 006075-F	, 219544\$,
HUMBERTO AMERICO OLIVEIRA CARRETO	, MAJOR 005044-L	, 301700\$,
HUMBERTO RODRIGO NOGUEIRA	, TENENTE CORONEL 011191	, 367600\$,
JACINTO CARMO SANTOS ROCHA	, SARGENTO MOR 004420-C	, 238872\$,
JESUINO DIAS ALVES PENA	, MAJOR 5044	, 297300\$,
JOAO DOMINGOS ALVES	, SARGENTO AJUD 010256-D	, 202600\$,
JOAO GODINHO FERREIRA	, SARGENTO CHEFE 009027	, 215214\$,
JOAO GONCALVES ARAUJO	, SARGENTO CHEFE 5331-H	, 211100\$,
JOAO MARIA POLIDO MALPIQUE	, SARGENTO CHEFE 7261	, 249098\$,
JOAO RODRIGUES MIGUEL	, CAPITAO 010432-K	, 271400\$,
JOAQUIM ANTONIO LAGARTO CHARRUADAS	, SARGENTO AJUD 010369-B	, 189600\$,
JOAQUIM ANTONIO MARTINS ROCHA	, CAPITAO 010321-H	, 296070\$,
JOAQUIM AUGUSTO	, SARGENTO AJUD 9440-E	, 181000\$,
JOAQUIM JESUS PEREIRA	, CAPITAO 010304-H	, 288700\$,
JOAQUIM JOSE LEMOS MOREIRA	, SARGENTO CHEFE 010454-L	, 211100\$,
JOAQUIM SILVA MARQUES REBELO	, CAPITAO 005351-B	, 271400\$,
JOAQUIM TRIEIRA NORTE	, MAJOR	, 297300\$,
JORGE AUGUSTO FREIRE CARDOSO	, CAPITAO 7255-K	, 293843\$,
JOSE ADELIO CHAGAS FELGUEIRAS	, CAPITAO 007683-L	, 271400\$,
JOSE ALBERTO NEVES	, SARGENTO AJUD 4465-C	, 199886\$,
JOSE ANJOS SILVA	, CAPITAO 4348-G	, 289915\$,
JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARCELINO	, SARGENTO CHEFE 6065	, 244238\$,
JOSE AUGUSTO BARBAS SANTAS SILVA	, SARGENTO CHEFE 010373-L	, 215400\$,
JOSE AUGUSTO FAJARDO LE	, SARGENTO MOR 010384-F	, 232700\$,
JOSE CARLOS MARTINHO VIVALDO PLACIDO	, SARGENTO AJUD 004330-D	, 225583\$,
JOSE DOMINGOS FERRO VIEIRA	, SARGENTO AJUD 010354-D	, 230290\$,
JOSE DORES LOUZIEIRO	, SARGENTO AJUD 5324-E	, 221984\$,
JOSE FONSECA	, SARGENTO CHEFE 008289	, 215400\$,
JOSE GABRIEL FARIA COELHO BORGES	, SARGENTO AJUD 5065-C	, 189600\$,
JOSE GOMES MENINO	, SARGENTO CHEFE 005339-C	, 211100\$,
JOSE MANUEL CRACHAT COUTO	, SARGENTO CHEFE 6027-F	, 254524\$,
JOSE MANUEL LOUREIRO PIRES	, SARGENTO MOR 008249-L	, 262800\$,
JOSE MARIA BAPTISTA	, CAPITAO 009414-F	, 272429\$,
JOSE NUNES ALEMAO	, SARGENTO AJUD 009453-G	, 185400\$,
JOSE RAIMUNDO ANADO	, MAJOR 10011	, 297400\$,
JOSE RODRIGUES SANTOS	, CAPITAO 4307-K	, 305344\$,
JOSE TOMAZ RODRIGUES BARATA	, MAJOR 008986-K	, 300486\$,
LEONEL CARMO FERREIRA	, CAPITAO 6023-C	, 345973\$,

LUCAS AMARO RODRIGUES	, MAJOR 009347-F	, 319630\$,
LUIS ANTONIO BARROS	, SARGENTO AJUD 11050-H	, 189600\$,
LUIS MANUEL PARREIRA	, CAPITAO 4453-K	, 296070\$,
LUIS ROJAO CALBEIRO	, SARGENTO MOR 011424-D	, 266600\$,
MANUEL ABRAUL PATRICIO VALVERDE	, SARGENTO CHEFE 006011-K	, 259315\$,
MANUEL APOUNSO PIRES BARAO	, SARGENTO AJUD 9430	, 197450\$,
MANUEL ALBERTO REGO SOUSA	, MAJOR 8699-B	, 301414\$,
MANUEL BONIFACIO GOMES	, SARGENTO AJUD 010513-K	, 218772\$,
MANUEL FRANCISCO PULGUINHAS SOLPOSTO	, SARGENTO AJUD 010635-G	, 181000\$,
MANUEL GUERREIRO PRIOLE	, SARGENTO AJUD 009413	, 181000\$,
MANUEL JOAQUIM MONTEIRO COSTA	, MAJOR 799	, 308615\$,
MANUEL LUIS PEREIRA	, MAJOR 010157-F	, 297300\$,
MANUEL MARIA FAGUNDES	, SARGENTO MOR 010282-C	, 289408\$,
MANUEL RODRIGUES FITAS CUSTODIO	, CAPITAO 007723-C	, 276543\$,
MARIANO JOSE GONCALVES	, CAPITAO 05951-L	, 305328\$,
MIGUEL DUARTE PAULINO	, SARGENTO CHEFE 5336-J	, 211100\$,
NOR CONCEICAO SILVA	, CAPITAO 5674-L	, 286829\$,
OCTAVIO ANJOS SALDANHA	, 1 SARGENTO 009933-D	, 176700\$,
ORLANDO ALVES CAMPOS	, SARGENTO AJUD 008349-G	, 189114\$,
ROGERIO LUIS MONTEIRO CLAUDINO DIAS	, SARGENTO AJUD 11117-B	, 181000\$,
ROGERIO RIBEIRO GOMES	, SARGENTO MOR 10093-F	, 262800\$,
SERAPIM LEITE PINTO	, CAPITAO 9045	, 280658\$,
SILVERIO CONCEICAO NICOLAU	, SARGENTO AJUD 010575-K	, 181000\$,
VITOR MANUEL AMORIM RODRIGUES	, TENENTE CORONEL 011140-G	, 376200\$,
VITOR MANUEL MENDES MARTINS	, SARGENTO AJUD 006156-F	, 232095\$,

INVALIDEZ EXERCITO

DANIEL SILVA VIEIRA	, FURRIEL 09876372	, 14600\$,
FERNANDO PINTO PEREIRA	, SOLDADO 14749187	, 17000\$,
FIRMINO MANUEL SILVA GONCALVES	, SOLDADO 02193488	, 17000\$,
GUSTAVO FERNANDES ARAUJO	, SOLDADO 09695689	, 17000\$,
JOAO MANUEL SILVEIRA MACIEL	, 2 CABO 08175989	, 24412\$,
JOSE AUGUSTO LOUREIRO MACHADO	, SOLDADO 09047789	, 17000\$,
MANUEL CORLEO FABIAO	, SOLDADO 03687663	, 17000\$,
PEDRO MANUEL VICARIO SILVA	, SOLDADO 7957687	, 13000\$,
VALDENAR AUGUSTO CAMPOS MOREIRA SANTOS	, 1 CABO 00482662	, 14600\$,
VITOR MANUEL ESTEVES CARMO	, SOLDADO 16141372	, 22800\$,

INVALIDEZ FORCA AEREA

PAULO JORGE BATISTA GRACA	, SOLDADO PARAQ 091884-K	, 20000\$,
---------------------------	--------------------------	------------

DEFICIENTES FORCAS ARMADAS - MARINHA

ANTONIO JOSE ALVES ROCHA	, CAPITAO MAR GUERRA 294967,	370400\$,
--------------------------	------------------------------	-----------

DEFICIENTES FORCAS ARMADAS - EXERCITO

ANTONIO JOAO GUERREIRO	, SARGENTO CHEFE 51004711	, 254560\$,
BALIVO HUMBERTO	, SOLDADO 70849769	, 4230\$,
EDUARDO SILVA FERNANDES MAGUEIJO	, CORONEL 51404211	, 422940\$,
FERNANDO ANTONIO MARQUES ABREU	, CORONEL 51469211	, 451090\$,

PESSOAL CIVIL

ABILIO ANTONIO ROCHA	, ENCARREGADO SECTOR ARMAZ	, MANUTENCAO MILITAR	, 98208\$,
ADELAIDE MATILDE MARQUES	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 37532\$,
ADILIA RESENDE MOUTA GONCALVES	, ENCARREGADA SECTOR 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 88950\$,
ALBANO GARCIA PRESUMIDO	, OPERARIO PRINCIPAL	, Q.P. CIVIL FORCA AEREA	, 85070\$,
ALBERTO CARMO NOGUEIRA	, EMPREGADO NESA	, Q.P. CIVIL FORCA AEREA	, 84283\$,
ALBINA JESUS COUTINHO PORTELA	, SERVENTE ESPECIALIZADA A	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 60893\$,
ALBINO CAMBRZIM PEREIRA	, ENCARREGADO SECTOR VIG 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 88588\$,
ALEXANDRE PINA CORREIA	, MESTRE A 22	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 211400\$,
ALFREDO FERREIRA GOUVEIA	, ENCARREGADO SECTOR ARM 1	, MANUTENCAO MILITAR	, 90057\$,
ALFREDO JOSE REIS SANTOS	, MESTRE A 20	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 130653\$,

ALVARO JORGE NUNES BORGINHO	, OPERARIO ESPEC QUAL NV 5	, ARSENAL ALPEITE	, 1208574
ALZIRA ASSUNCAO CANELAS CORREIA	, COZINHEIRA 12	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 687444
AMELIA CELESTE NEVES PORJO	, OFICIAL ADMINIST PRINC	, SECRETARIA GERAL	, 1131944
AMELIA CONCEICAO ESPIRITO SANTO NOVO FARIAS	, AUXILIAR SERVICO	, 4 REPARTICAO Q.P. CIVIL MARINHA	, 487584
AMELIA LOPES RODRIGUES	, MANIPULADORA CHEFE	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 699814
AMERICO JOSE CALADO	, ENCARRREGADO SECTOR TRAF 1,	, MANUTENCAO MILITAR	, 925914
ANA BELA ESTRELA VIBIRA	, AUX SERVICOS	, Q.P. CIVIL FORCA AEREA	, 277534
ANA BELA PESSOA GONCALVES SILVA LOPES	, EMPREGADA ADM B12	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 541604
ANGELINA SANTOS PIRES	, AJUD TECNICA FARM ESC 3	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 675584
ANTONIA FELICIA LUCAS CABIRO FERREIRA	, EMPREGADA ADMINIST NV 5	, ARSENAL ALPEITE	, 1057924
ANTONIO AFRONSO ALGARVIO PORNO	, SERRALHEIRO MECAN AER 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 795204
ANTONIO ALVES DURAES	, MECANICO EST AERONAVES 17,	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1405484
ANTONIO CONSTANCIO SANTOS	, CONTRAMESTRE	, FABRICA NACIONAL CORDOARIA	, 1145004
ANTONIO COSTA	, CHEFE GRUPO QUALIFICADO	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 934274
ANTONIO DUARTE BELO	, EMPREGADO ADMINIST NV 6	, ARSENAL ALPEITE	, 970384
ANTONIO FRANCISCO CHARNeca	, ENCARRREGADO SECTOR TRAF 1,	, MANUTENCAO MILITAR	, 895384
ANTONIO FRANCISCO SERRANO	, ENCARRREGADO GERAL	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 1133164
ANTONIO GONCALVES RIBBEIRO	, CHEFE GRUPO QUALIFICADO	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 913854
ANTONIO GRACA GONCALVES	, SERRALHEIRO MAT AERON 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1273844
ANTONIO GUILHERME FERREIRA MIRANDA	, MESTRE A 20	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1484834
ANTONIO JOAQUIM GRANADO RIBEIRO	, CHEFE GRUPO QUALIFICADO	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 881134
ANTONIO JOSE SANTOS FERREIRA	, CONTINUO NIVEL 7	, ARSENAL ALPEITE	, 439384
ANTONIO JULIO FERREIRA	, TECNICO EQUIP 5 ESC	, MANUTENCAO MILITAR	, 1318234
ANTONIO LUIS GONCALVES RANHOS	, TECNICO AUX ARMAZEN ESC 2,	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 764944
ANTONIO MANUEL GOUVEIA LOURENCO	, TECNICO QUALIF MATERIAL	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 907684
ANTONIO MANUEL GRACA CUNHA	, MECANICO AERONAVES 16	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1203214
ANTONIO MANUEL MARCAL REIS	, AGENTE METODOS	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 741784
ANTONIO MARGARIDO MARTINS COELHO	, ENCARRREGADO COORD ARMAZ	, MANUTENCAO MILITAR	, 1254224
ANTONIO MARIA AUGUSTO	, OPERARIO NIVEL 7	, ARSENAL ALPEITE	, 544774
ANTONIO MARIA LANCA	, MECANICO ESTRUT AERON 16	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1165894
ANTONIO MARTINS SILVA	, EMPREGADO ARMAZEN ESC 2	, MANUTENCAO MILITAR	, 827424
ANTONIO MATEUS SILVA	, TORNEIRO MECANICO A	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 812784
ANTONIO MENDONCA RIBEIRO	, MESTRE	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 955014
ANTONIO NEVES CORTES	, TECNICO MANUTENCAO AER 16,	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1111994
ANTONIO PEREIRA COSTA	, ENCARRREGADO PRINC OBRAS	, MANUTENCAO MILITAR	, 866034
ANTONIO SALGADO VICENTE COVAO	, MECAN ESTRUT AERON 16	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1168534
ANTONIO SALVADOR MARTINHO VALERIO	, MECANICO AERONAVES 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 863574
ANTONIO SILVA BARROS	, TECNICO QUALIF MAN AER 19,	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1703744
ANTONIO SILVA FERREIRA	, CHEFE GRUPO QUALIF	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 793434
ANTONIO TONEL FOLGADO	, MESTRE B 20	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1626344
ARMANDO ALVES COELHO	, OPERARIO PR	, Q.P. CIVIL FORCA AEREA	, 681534
ARMANDO DECIO FERNANDES PASSOS	, PROFESSOR	, Q.P. CIVIL FORCA AEREA PORTUGUESA	, 1843074
ARMANDO GONCALVES NUNES	, TECNICO QUALIF MAN AER 17,	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1381944
ARMANDO PEREIRA LOPES	, ENCARRREGADO COORD MESSE	, MANUTENCAO MILITAR	, 1239664
AUGUSTO MARCOS CHINITA MENDES SANTOS	, TECNICO BACHAREL 23	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1379314
AVELINO SILVA QUITERIO	, MESTRE A 20	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1686174
BEATRIZ FERNANDA GAMA PAIVA LOURENCO	, ENCARRREGADA SECTOR 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 874134
BERNARDINO SANTOS AFRONSO CARAMELO	, ENCARRREGADO SECTOR ARM 1	, MANUTENCAO MILITAR	, 1035504
BERTA CONCEICAO FERREIRA SERAFIM	, ENCARRREGADA SECTOR ECONOM,	, MANUTENCAO MILITAR	, 392734
BERTA MARIA DUARTE MATOS SEQUEIRA	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 814284
CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES	, MESTRE A 21	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1892764
CARLOS MANUEL BENTO CRISTOVAO	, MECANICO EST AERON 16	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 977044
CARLOS ROCHA POVOAS	, ENCARRREGADO ARMAZEN PR	, MANUTENCAO MILITAR	, 1125814
CARLOS SIMOES PINELA	, FIEL PRINC	, HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	, 977004
CARLOTA MARIA SILVA AGOSTINHO	, OPERARIA I ESC 1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 989924
CAROLINA NEVES ABREU MATOS	, ENCARRREGADA SECTOR SALUB	, MANUTENCAO MILITAR	, 783224
CELESTE CONCEICAO	, ENCARRREGADA SERVICO E/1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 790224
CELESTE PEREIRA SANCHA	, OPERADORA LAVANDARIA	, Q.P. CIVIL FORCA AEREA	, 807684
CELESTE SEMEDO MARQUES LOURO	, EMPREGADA ADMINIST B1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 638004
CESAR AUGUSTO PEREIRA REIS	, INSPECTOR QUALIDADE A 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 527884
CIDALINA EVORA SILVA	, AUXILIAR SERVICOS	, Q.P. CIVIL FORCA AEREA	, 674684
CONSTANTINO NUNES	, EMPREGADO ADMINIST B 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1209004
DANIEL FERNANDES CARTAXO	, TECNICO QUALIF MAN AER 20,	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1702784
DIAMANTINA ELISA FERNANDES	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 663514
DIAMANTINA JESUS PIRES	, EMPREGADA ADMINIST E/1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 948804
DIANA SILVA COELHO ALMEIDA	, AJUD TECNICA FARMACIA B1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 933544

DILMA SANTOS FERREIRA NASCIMENTO	, EMPREGADA ADMINIST PR	, MANUTENCAO MILITAR	, 828044
DINIZ CLARO GARCAO	, MESTRE A 19	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1610674
DINIZ GORDINO SANTOS	, TECNICO AUX FABRIL ESC 1	, OFICINAS GERAIS MATERIAL ENGENHARIA	, 1038064
DOMINGOS JOAQUIM ROSA GOMES	, TECNICO QUALIF MAN AER 18	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1369674
DULCELINA FARIA CANAS MONTEIRO	, TECNICA EQUIP ESC 5	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 942764
EDUARDO BOREJA	, MOTORISTA PESADOS	, Q.P. CIVIL FORCA AEREA	, 1043084
EDUARDO MATOS ROSENDO	, ADMINISTRATIVO CHEFE 19	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1678004
ESMERALDA FONSECA CAMPOS OLIVEIRA	, EMPREGADA ADMINIST B 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 902504
EULALIA CARMO SEBASTIAO MARQUES	, EMPREGADA ADMIN PRINC	, MANUTENCAO MILITAR	, 1020214
FERNANDA AZINE OLIVEIRA REBELO FERNANDES	, CAIXEIRA ESC 1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 520084
FERNANDA MARTINHA LOPES FANDOA	, MANIPULADORA CHEFE	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 749194
FERNANDA PRAZERES MORAIS	, ESCRIT DACTILOGRAFA	, HOSPITAL MILITAR REGIONAL N 1	, 954254
FERNANDO FRANCISCO FERREIRA ANTONIO	, MECANICO ESTRUT AERON 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 817084
FERNANDO REAL SOUSA	, CHEFE ARMAZEN 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1341824
FERNANDO RODRIGUES DIAS	, TECNICO CL A	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 1379524
FILIPPE MANUEL PEDRO BENTO	, TECNICO QUALIF QUALID 16	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 819854
FILOMENA CARDOSO PIRES ROMBO	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 740294
FIRMINO JOSE CUNHA	, TECNICO EQUIP ESC 5	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 1312534
FIRMINO PINTO	, TECNICO EQUIP 5 ESC	, MANUTENCAO MILITAR	, 1211024
FRANCISCA ASCENSIO VICENTE	, TELEFONISTA 2 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 749264
FRANCISCA CARMO VIDEIRA FAVITA	, COZINHEIRA ESC 2	, MANUTENCAO MILITAR	, 704064
FRANCISCA PEIXEIRO SERIO MADEIRA	, VERIFICADOR FABRICO A	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 712614
FRANCISCO DIAS	, TECNICO QUALIF ADM 16	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1288024
FRANCISCO INACIO GERALDES	, ENCARREGADO PRINC COPA	, MANUTENCAO MILITAR	, 1039114
FRANCISCO JOSE AVELAR ROQUE	, MESTRE A 21	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1735214
FRANCISCO JOSE NEVES MADALENO	, EMPREGADO ADMIN B 11	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 457504
FRANCISCO JOSE SOARES NEVES	, ELECTROTEC AERONAVES 16	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1083724
FRANCISCO MIGUEL ANDRADE	, ENCARREGADO COORD ARMAZEN	, MANUTENCAO MILITAR	, 1097664
FRANCISCO MOREIRA BOTAS	, ELECTRON AERON 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1006014
FRANCISCO SILVA SOARES	, TECNICO EQUIP 5 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 1305404
FRUTUOSO JOAQUIM MESQUITA SILVA	, CHEFE GRUPO QUALIFICADO	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 918334
FRUTUOSO MANUEL COVELO BORGES	, OPERARIO QUALIF NV 9	, ARSENAL ALPEITE	, 852444
GASPAR ALMEIDA SILVA	, OPERARIO D 12	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 987904
GASPAR MORAIS BENTO ALVES	, TECNICO EQUIP ESC 4	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 1415314
GENEIROSA ALVES PEREIRA	, OPERADORA LAVANDARIA	, Q.P. CIVIL MARINHA	, 456314
GEORGETE MESQUITA BATISTA MARQUES	, ENCARREGADA SECTOR SAL 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 427174
GERARDO REIS FERREIRA	, PINTOR 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1219674
GERTRUDES FALE SARAIVA	, OPERARIA B 11	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 647834
GONCALO NUNES PEREIRA	, TECNICO QUALIF MAN AER 20	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1694724
GRACINDA CORREIA MESQUITA MOURA	, CAIXEIRA CHEFE	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 778874
GRACINDA JESUS MORGADO	, MANIPULADORA CHEFE E2	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 691084
GRACINDA MARIA TAVARES SIMOES ESTEVES	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 884124
GRACINDA OLIVEIRA CAMPOS MOURA	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 823964
GRACINDA PAIVA ROBALO	, MANIPULADORA ESC 1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 507764
GREGORIO SANTOS GOMES	, TECNICO QUALIF AERON 17	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1278394
GUALTER CAROLA REGO	, CONTROLADOR PRODUCAO 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 695644
HELENA MARIA SIMOES MORGADO	, OPERARIA INDIFERENCIADA	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 416154
HENRIQUE TOMAS CONCRICAO CORDEIRO	, MESTRE A 21	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1775984
HERMENEGILDO NEVES	, MECANICO EST AERON 16	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1162124
HERMINIA MELO RAMOS	, TECNICA AUX COMERCIAL E1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 1221914
HORACIO PEREIRA CORADO	, TECNICO QUALIF FABRIL 17	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1131324
IDALINA SANTOS PINTO	, ENCARREGADA SECTOR ECON 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 1000704
INACIA MACHADO BARBOSA FERREIRA	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 377294
IRENE MARIA JESUS FIGUEIREDO SANTOS	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, MANUTENCAO MILITAR	, 930984
IRENE RECTO FONSECA MONTEIRO	, CAIXEIRA CHEFE	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 818184
JOAO ALBINO SOARES ENGRACIA	, MESTRE A 21	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1871114
JOAO ANDRE NUNES	, ENCARREGADO SECTOR ARM 1	, MANUTENCAO MILITAR	, 976894
JOAO FRANCISCO CARVALHO JOEL	, TECNICO QUALIF MAN AER 17	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1245744
JOAO JOSE FELICIA RICARDO	, OPERARIO SEMIQUALIF NIV 8	, ARSENAL ALPEITE	, 684264
JOAO LUIS FARIA FRANCISCO	, OPERARIO B 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 955744
JOAO LUIS REIS BATISTA COSTA	, MECANICO ESTRUT AERON 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 638724
JOAO MACHADO	, MESTRE	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 713654
JOAO MANUEL MATRUS SILVA	, TECNICO QUALIF FABRIL 16	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1152704
JOAO MANUEL MENDONCA RODRIGUES	, BOMBEIRO 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 912954
JOAO MANUEL ROCHA MOURINHO	, TECNICO MANUT AERON 17	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 1215964
JOAO SANTOS CACADOR	, ENCARREGADO PRINC VIGIL	, MANUTENCAO MILITAR	, 1112174

JOAO SANTOS CASACA	TECNICO QUALIF FABRIL 16	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	127520\$
JOAO SOARES SANTOS	AUXILIAR ALIMENTACAO	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	27764\$
JOAQUIM BERTOLO MARTINHO	EMPREGADO ARMAZEN 14	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	83958\$
JOAQUIM BRITO PATRICIO	PREPARADOR MATERIAL 13	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	92878\$
JOAQUIM CANDEIAS ASSUNCAO MELA	TECNICO ADJUNTO 1 CL	Q.P. CIVIL MARINHA	115341\$
JOAQUIM CANHAO PEREIRA	OPERARIO NV 6	ARSENAL ALPEITE	77208\$
JOAQUIM CORREIA SANCHO	CHEFE SECCAO	Q.P. CIVIL MARINHA	154814\$
JOAQUIM COSTA ANAGUA	TECNICO MANUT AERON 16	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	95819\$
JOAQUIM ENCARNACAO COSTA VICENTE	INSPECTOR CHEFE QUAL 20	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	181200\$
JOAQUIM LUCIO MARANGA	CHEFE GRUPO QUALIF	OPICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	97287\$
JOAQUIM MESQUITA MARQUES	ENCARREGADO SECTOR ARM 1	MANUTENCAO MILITAR	94392\$
JOAQUIM PAIVA ANDRADE	TECNICO AERONAUT 22	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	183507\$
JOAQUIM RAMIRO CABRANO MOURAO	MECANICO EQUIPAM TERRA 14	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	77510\$
JOAQUIM REINALDO MOREIRA FERREIRA	NESTRE B 20	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	193283\$
JOAQUIM SANTOS VALENTIM	OPERARIO QUALIFICADO	Q.P. CIVIL FORCA AEREA	84970\$
JOAQUINA TERESA OPA BANNEIRO	OPERARIA B 15	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	109219\$
JORGE JESUS RAMALHO	NESTRE A 19	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	156520\$
JORGE MANUEL JESUS DUARTE	PREPARADOR TRABALHO 16	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	91107\$
JOSE ADELINO CAPELO	ENCARREGADO SECTOR 1	MANUTENCAO MILITAR	92866\$
JOSE ANTONIO ALBUQUERQUE PUCARINHO	OPERARIO PRINCIPAL	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	98513\$
JOSE ANTONIO CUNHA CANEIRINHA	PREPARADOR MATERIAL 13	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	109788\$
JOSE ANTONIO PEREIRA SOUSA	NESTRE A 20	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	177828\$
JOSE ANTUNES SALVADO	NESTRE A 20	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	150597\$
JOSE AUGUSTO AMORIM	EMPREGADO ADMINIST PR	MANUTENCAO MILITAR	114205\$
JOSE AUGUSTO NUNES	TECNICO SEB INDUSTRIAL	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	135863\$
JOSE CALADO GODINHO	CONTROLADOR CHEFE PROD 17	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	109569\$
JOSE CARMO CARVALHO	OPERARIO QUALIF NIV 6	ARSENAL ALPEITE	101563\$
JOSE DIAS MIGUEL	EMPREGADO ARMAZEN 12	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	97886\$
JOSE FONSECA LOPES	CHEFE GRUPO QUALIFICADO	OPICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	96280\$
JOSE FRANCISCO DIONISIO LOPES	INSPECTOR QUALIDADE B 14	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	74479\$
JOSE GODINHO BRANCO	ENCARREGADO COORD ARMAZEN	MANUTENCAO MILITAR	127800\$
JOSE GOMES	EMPREGADO ADMINIST PRINC	MANUTENCAO MILITAR	112029\$
JOSE GONCALVES MARTINS	NESTRE A 19	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	134799\$
JOSE HENRIQUES	OPERARIO SEMIQUALIF NV 10	ARSENAL ALPEITE	87528\$
JOSE JULIO CARVALHO SILVA	SOLDADOR MAT AERON 12	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	57775\$
JOSE LOPES MARTINS	AUX SERV OFICINA ESC 1	ARSENAL ALPEITE	85409\$
JOSE LUIS SANCHES LAGES	ENCARREGADO SECTOR TR B1	MANUTENCAO MILITAR	104313\$
JOSE MANCIO CABIRO	TECNICO QUALIF FAB 16	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	128714\$
JOSE MANUEL DIAS MENDES	TECNICO QUAL MANUT AER 16	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	110558\$
JOSE MANUEL PROIS RABUGER	SERRALHEIRO MAT AER 15	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	79520\$
JOSE MANUEL JESUS CARRILHO	NESTRE ESCALAO UNICO	LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	90922\$
JOSE MANUEL LIMA PEDROSO	TECNICO AERONAUTICA 20	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	151000\$
JOSE MANUEL LOPES BARROS	OPERARIO QUALIF ESPEC NV6	ARSENAL ALPEITE	111532\$
JOSE MANUEL MONTEIRO CARVALHO	MECANICO AERONAVES 12	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	57536\$
JOSE MANUEL NUNES FERRAO	EMPREGADO ARMAZEN 11	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	70043\$
JOSE MANUEL SOARES BASTOS	TECNICO AERONAUTICA 23	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	228300\$
JOSE MANUEL VICENTE COELHO	MECANICO AERONAVES 16	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	113724\$
JOSE MARIA CORREIA CARVALHO	NESTRE B 19	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	146533\$
JOSE MARIA PEREIRA VALENTE	ELECTROTECNICO AERON 17	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	97932\$
JOSE MARIO TAVARES GOMES	OPERARIO QUALIFIC NIV 8	ARSENAL ALPEITE	77269\$
JOSE MALHA CRUZ	SUBCHEFE MOVIMENTO AUTO15	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	117232\$
JOSE ROMAO ESTEVES	AUX 2 CL	ESTADO MAIOR GENERAL FORCAS ARMADAS	72746\$
JOSE SILVA	ENCARREGADO SECTOR 1	MANUTENCAO MILITAR	63565\$
JOSE VENTURA GOMES BRANCO	TECNICO QUAL MANUT AER 20	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	152456\$
JULIA CONCEICAO CEBOLAS NICOLAU	COSTUREIRA 1 ESCALAO	OPICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	72209\$
JULIA SILVA ROMA	AJUDANTE COZINHA 11	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	64079\$
JULIO PINZIO AMORREIRA LOPES	NESTRE ESC 1	OPICINAS GERAIS MATERIAL ENGENHARIA	117661\$
JUSTINO ISIDERIO SILVA FONSECA	TECNICO FABRIL	OPICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	102346\$
LEONILDE RAMALHO FLORES SANTOS	COSTUREIRA 3 ESC	OPICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	44430\$
LEOPOLDINA PATROCINIO ALMEIDA OLIVEIRA LOPES RAMO	EMPREGADA ADMINIST A 14	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	101019\$
LINDA MARIA GAMBOA ALVES LOPES	EMPREGADA ADMIN B 13	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	60511\$
LUCIANO JESUS SILVA	OPERADOR FORNOS ESTUFAS A	SECRETARIA GERAL - INDEP	55004\$
LUCILIA JESUS FIDALGO	EMPREGADA ADMIN A 16	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	112782\$
LUCINDA RAMOS FILIPE BATISTA	CHEFE GRUPO ESP 2 ESC	OPICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	44635\$
LUIS ANDRADE MORGADO	NESTRE ESC 1	OPICINAS GERAIS MATERIAL ENGENHARIA	118492\$
LUIS FILIPE NEVES QUINTELAS	TECNICO AERONAUTICA 23	OPICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	228300\$

LUIS FRANCISCO VALE CASQUINHA	, TECNICO QUAL MANUT ABRON	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 151122\$
LUIS MANUEL ALVES PONSECA	, CONTROLADOR STOCKS 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 105943\$
LUISA ANASTACIA FERNANDES GARCIA	, ENCARREGADA SECTOR SAL 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 51247\$
MABILIA NEVES TRINDADE PONSECA	, EMPREGADA ADMINISTRATIVA	, MANUTENCAO MILITAR	, 100404\$
MANUEL FERNANDES PAIVA	, MESTRE A 21	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 193906\$
MANUEL FERNANDES SILVA DOMINGOS	, MESTRE A 19	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 142537\$
MANUEL FERNANDO ROCHA SOUSA	, RECEPCIONISTA CHEFE ESC 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 91385\$
MANUEL JOAQUIM ALVES ADOLFO	, TECNICO QUALIF MAN ABRON	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 117918\$
MANUEL JOAQUIM COELHO	, CARPINTEIRO 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 103599\$
MANUEL JOAQUIM RESENDE	, CONTRAMESTRE ESCALAO 2	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 80668\$
MANUEL JOSE DUARTE	, ALFAIATE	, Q.P. CIVIL PORCA AEREA	, 79015\$
MANUEL LEAL COSTA	, MECANICO AERONAVES 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 75831\$
MANUEL LETRA TOCHA	, TECNICO QUAL MANUT AER 17	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 139888\$
MANUEL MARIA PAIS	, EMPREGADO ARMAZEM 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 111285\$
MANUEL MARTINS CORREIA	, ENCARREGADO SECTOR TRAF 1	, MANUTENCAO MILITAR	, 102787\$
MANUEL PEREIRA SILVA	, EMPREGADO ADMINIST PR	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 71280\$
MANUEL ROCHA GUERREIRO	, TECNICO BACHAREL ESC 1	, MANUTENCAO MILITAR	, 185805\$
MANUEL SANTOS RIBEIRO	, EMPREGADO ADMINIST PR	, MANUTENCAO MILITAR	, 117651\$
MARCELIANO BRAZ NUNES	, PREPARADOR MATERIAL 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 84429\$
MARGARIDA CONCEICAO JESUS FERREIRA COSTA	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, MANUTENCAO MILITAR	, 74933\$
MARIA ADELAIDE JESUS PAIVA TEIXEIRA	, MANIPULADORA E1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 57023\$
MARIA ADELAIDE PIMENTEL NEVES	, EMPREGADA REFEITORIO 10	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 56702\$
MARIA ALICE PROENCA	, CAIXEIRA 1 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 60792\$
MARIA AMELIA MADUREIRA NAVALHA	, MESTRE COZINHA	, MANUTENCAO MILITAR	, 101216\$
MARIA ANJOS TRINDADE	, OPERARIA INDIFERENC ESC 1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 71631\$
MARIA ANTONIA CONCEICAO FERNANDES	, OFICIAL CONTABILIDADE B	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 83297\$
MARIA ARLETE LOPES CASTRO	, TELEFONISTA CHEFE	, MANUTENCAO MILITAR	, 107132\$
MARIA ARLETE SANTOS GONCALVES	, CHEFE SECCAO	, MANUTENCAO MILITAR	, 135957\$
MARIA BALEIZAO CORREIA COSTA	, EMPREGADA ARMAZ 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 106627\$
MARIA CARMO CABRAL	, CHEFE COPA ESC 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 61362\$
MARIA CARMO PONSECA SALGADO FERNANDES	, EMPREGADA ADMINIST PR	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 115004\$
MARIA CARMO PINTO BACAO	, EMPREGADA ADMINIST PR	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 92806\$
MARIA CARMO PINTO COSTA RIBEIRO	, ENCARREGADA SECTOR 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 93398\$
MARIA CARMO SANTOS JORGE	, EMPREGADA REFEITORIO ESC3	, MANUTENCAO MILITAR	, 80229\$
MARIA CAROLINA RAINUNDO ANADOR HENRIQUES	, EMPREGADA REFEITORIO 09	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 45351\$
MARIA CATARINA CASAO POLIDO	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 53253\$
MARIA CELESTE DUARTE FERREIRA	, TECNICA QUALIF ADMIN 17	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 143900\$
MARIA CELESTE ESTEVES AMBROSIO	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, MANUTENCAO MILITAR	, 94715\$
MARIA CESALTINA NETO LOURENCO DIONISIO	, OPERARIA INDIF E 1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 40505\$
MARIA CONCEICAO LEMOS RIBEIRO	, COZINHEIRA CHEFE 1 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 69931\$
MARIA CONCEICAO LOURO PEREIRA	, ENCARREGADA REFEIT 3 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 60521\$
MARIA CONCEICAO MARTINS MONTEIRO	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 80821\$
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA MARTINS SOUSA	, CHEFE SECCAO	, MANUTENCAO MILITAR	, 110870\$
MARIA CRISTINA TAVARES DINIZ	, PROFESSORA	, INSTITUTO ODIVELAS	, 356600\$
MARIA DALILA CARMO CRUZ PRAGATA	, ROUPEIRA ESC 1	, MANUTENCAO MILITAR	, 79497\$
MARIA EMILIA CAROLINA GUERREIRO	, EMPREGADA ADMINIST B 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 111396\$
MARIA ENCARNACAO OLIVEIRA	, AUXILIAR SERVICOS	, Q.P. CIVIL PORCA AEREA	, 65014\$
MARIA BRUNDA MORAIS CORREIA	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 103359\$
MARIA ESPIRITO SANTO GONCALVES MENDES	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 71992\$
MARIA FERNANDA CORREIA SILVA SANTOS	, MANIPULADORA CHEFE E2	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 83183\$
MARIA GABRIELA NASCIMENTO CONDUITO	, OPERARIA D 10	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 66910\$
MARIA GASPAR GONCALVES FLOR	, CHEFE GRUPO ESP 2 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 74491\$
MARIA GERTRUDES MATOS SOARES BAPTISTA SILVA	, EMPREGADA ADM B 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 86693\$
MARIA GUILHERMINA MORGADO SOUSA JESUS	, COSTUREIRA 1 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 55992\$
MARIA HELENA FERREIRA ROCHA CASIMIRO	, ENCARREGADA SECTOR 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 78777\$
MARIA HELENA MOREIRA RAMOS CORDEIRO	, ENCARREGADA SECTOR ESC 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 60903\$
MARIA HELENA TAVARES MESQUITA	, ENCARREGADA LINPEZA 3 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 61643\$
MARIA HENRIQUETA DUARTE CASQUILHO FARIA	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 96865\$
MARIA HERMINIA CONCEICAO MARTINS FERREIRA	, MANIPULADORA CHEFE E 2	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 76019\$
MARIA ISABEL CASTRO MARTINS PESTANA MARQUES	, CHEFE SECCAO	, MANUTENCAO MILITAR	, 117021\$
MARIA IVONE SILVA GOUVEIA	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 82396\$
MARIA JOANA NAMORADO SERGIO DIABINHO	, ASPIRANTE ADMINISTRAT E2	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 98127\$
MARIA JOSE ESTEVES MONTENEGRO	, EMPREGADA ADMIN PRINC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 84428\$
MARIA JOSE JESUS GUEDES SOUSA	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, MANUTENCAO MILITAR	, 87675\$
MARIA JOSE SANTOS ANTUNES	, TORMEIRO PAD SERIE CL A	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 91985\$
MARIA LISBETA CAUTELA SILVA MESQUITA	, AJUD TECNICA VERIF 1 ESC	, OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 63900\$

MARIA LOURDES GOMES MENDES	, OPERARIA ANTES GRAF B 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 81795\$
MARIA LUISA FERREIRA SANTOS MINOSO	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 71363\$
MARIA LUISA MESQUITA PINTO RODRIGUES	, EMPREGADA REFEITORIO 10	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 53619\$
MARIA LURDES GOMES SENA VICENTE	, EMPREGADA ADMIN B 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 92372\$
MARIA LURDES SEVERINO FERREIRA MENDONÇA	, EMPREGADA ADMINIST B 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 96583\$
MARIA MANUELA CARVALHO PRADO ALMEIDA	, EMPREGADA ADMINIST PR C	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 77563\$
MARIA MANUELA GUILHOTO SOUSA ROLO	, VERIFICADORA FABRICO A	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 91026\$
MARIA MANUELA LEAL SANTOS NOTA	, EMPREGADA ADMINIST A 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 78081\$
MARIA MANUELA LOPES	, AUX SERVICO 1 CL	, ESCOLA PRATICA ENGENHARIA	, 37812\$
MARIA MANUELA PESSOA ELVAS NEVES SILVA	, EMPREGADA ADMIN PRINC	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 103812\$
MARIA MANUELA SANTOS LOPES SILVA LOPES	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 94981\$
MARIA ODETE FERREIRA ALMEIDA RAMOS	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 37532\$
MARIA OLIMPIA GODINHO MATOS DORES	, AJUDANTE TECNICA FARM E1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 91267\$
MARIA OLIVIA MARQUES TRIEIRA BORGES	, PREPARADORA QUIMICA E1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 58667\$
MARIA PIEDADE BOAVIDA CRESPO	, COSTUREIRA ESC 1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 45276\$
MARIA QUITERIA SERRALHA VIRIRA HENRIQUES	, EMPREGADA ADMINIST PR	, MANUTENCAO MILITAR	, 85499\$
MARIA REMEDIOS COELHO MACHADO CASTANO	, EMPREGADA ADMINIST B 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 104679\$
MARIA RITA FAUSTINO	, COSTUREIRA ESCALAO 1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 52392\$
MARIA ROSA SALGUEIRO MARTINS CONSTANTINO	, EMPREGADA ADMINIST PR	, MANUTENCAO MILITAR	, 98488\$
MARIA SILVINA SOARES JESUS DIAS	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 89602\$
MARIA STUART BAPTISTA	, TECNICA AUX 1 CL	, INSTITUTO ODIVELAS	, 106879\$
MARIA TERESA BRITO VIRIRA PERES FERREIRA	, EMPREGADA ADMINIST B 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 79420\$
MARIA TERESA CANDREIAS ESTEVES AGUIAR	, TECNICA ADJ ESPECIALISTA	, Q.P. CIVIL PORCA AEREA	, 139633\$
MARIA TERESA COSTA GOMES CAVALHEIRO SANTOS	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, MANUTENCAO MILITAR	, 82804\$
MARIA TERESA MALIA DEUS FIGUEIRA	, CAIXEIRA E1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 51000\$
MARIO ANJOS BRAS	, CHEFE SECCAO	, 4 REPARTICAO PESSOAL CIVIL MARINHA	, 152000\$
MARIO GASPAR BAPTISTA CAMPOS	, MECANICO EQUIP TERRA 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 96330\$
MARIO JOSE MAGALHAES CONCEICAO GAMBEIRO	, ENCARREGADO QUALIFICADO	, Q.P. CIVIL MARINHA	, 105437\$
MARIO LOPES CARMO	, TECNICO QUALIF FAB 19	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 114548\$
MARTINIANO PEDROSO SOUSA	, TECNICO AERONAUTICA 26	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 266017\$
MIGUEL FRANCO SIMOES	, CONDUTOR VIATURAS 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 80347\$
MARCIO BAPTISTA AMENDOEIRA	, CONTINUO 11	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 90133\$
NELSON JOSE RODRIGUES LEITAO SANTOS	, MECANICO AERON 12	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 59031\$
NORBERTO GONCALVES PINTO	, ELECTROTECNICO AERON 16	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 92351\$
OCTAVIO AUGUSTO PINHEIRO TRIEIRA	, RECEPCIONISTA ESC 1	, MANUTENCAO MILITAR	, 35252\$
OLINDA NASCIMENTO FERNANDES NOGUEIRA	, AUX SERVICOS	, Q.P. CIVIL MARINHA	, 50268\$
PAULO JOSE DIAS MENDES	, MECANICO VIATURAS 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 81015\$
PEDRO MANUEL RIBEIRO ANTUNES	, TECNICO QUALIF MAN AER 15	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 68836\$
PIEDADE CONCEICAO ANTUNES SERRA	, EMPREGADA ADMIN PRINC	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 100664\$
PIEDADE JESUS SILVA COSTA SILVA	, ENCARREGADA SECTOR ESC 3	, MANUTENCAO MILITAR	, 85092\$
PORFIRIO JOSE CHAPARRO FERNANDES	, MECANICO AERONAVES 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 68622\$
RAQUEL CRUZ PARADA PALHAU	, CHEFE GRUPO ESPEC 2 ESC	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 74491\$
ROGERIO DUARTE BOA ALMA ALMEIDA	, PROFESSOR	, CENTRO FINANCEIRO EXERCITO	, 310600\$
ROGERIO SILVA CARVALHEIRO	, TECNICO AUX COMERCIAL E1	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 86190\$
ROGERIO TRAVESSA RIBEIRO	, TECNICO QUALIF MAN AERON	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 100996\$
ROSA JESUS ROMAO LOURO FALCAO	, MANIPULADORA CHEFE E/2	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 69981\$
ROSA MARIA PIRES	, MANIPULADORA CHEFE E 2	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 75348\$
ROSARIA JESUS MARQUES	, ENCARREGADA SERVICO E3	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 52008\$
RUI MANUEL BATISTA GAIATO	, ELECTROTECNICO AERON 14	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 81196\$
RUI MATIAS OLIVEIRA	, PINTOR AERONAVES 11	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 50903\$
SABINO CONCEICAO MOREIRA	, EMPREGADO ARMAZEN 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 87337\$
SALVACAO DUARTE	, AUX SERVICOS	, SERVICOS SOCIAIS FORCAS ARMADAS	, 27898\$
SILVERIO PEREIRA BARRADAS	, MESTRE	, MANUTENCAO MILITAR	, 93358\$
SUSETE JESUS	, EMPREGADA ADMINIST B 13	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 99750\$
SUSETE SANTOS TORRES	, CHEFE ARMAZEN	, LAB MILITAR PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	, 98971\$
TERESA JESUS ESTEVES LOPES ANDRE	, EMPREGADA ADMINIST PRINC	, MANUTENCAO MILITAR	, 122570\$
TERESA JESUS PEREIRA GONCALVES	, ENCARREGADA PRINC MANUT	, MANUTENCAO MILITAR	, 115828\$
TIBURCIO MARIO FERREIRA BARROS	, CHEFE GRUPO QUALIFICADO	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 58449\$
VALDEMIR SOUSA	, CHEFE GRUPO QUALIF	, OFICINAS GERAIS PARDAMENTO EQUIPAMENTO	, 96419\$
VICTOR MANUEL RODRIGUES	, OPERADOR SISTEMAS PRINC	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 87187\$
VIRGILIO ANTONIO GUICHO	, MOTORISTA PESADOS	, ESTADO MAIOR GENERAL FORCAS ARMADAS	, 98523\$
VITOR BRITES ESTEVAO	, MESTRE NIVEL 3	, ARSENAL ALPENTE	, 150785\$
VITOR MANUEL COSTA ALHO SILVA	, TECNICO QUALIF MAN AER 21	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 190699\$
VITOR MANUEL MATA RODRIGUES	, TECNICO QUALIF MAN AER 1	, OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	, 109271\$
ZULMIRA SOBREIRA CASTELO	, TORNEIRO FABRICO SERIE B	, SECRETARIA GERAL - INDEP	, 71086\$

MINISTERIO DAS FINANÇAS

GUARDA FISCAL

DOMINGOS CORREIA CABACO	, SOLDADO 2740/47	, 171300\$, 4 COMP/BAT W4
EDUARDO AUGUSTO	, SOLDADO 2639/47	, 171300\$, 2 COMP/BAT W1
EMILIO HENRIQUE MOREIRA VELASCO	, SOLDADO 2759/47	, 100776\$, 3 COMP/BAT W3
FRANCISCO AGUAS	, SOLDADO 2465/45	, 171378\$,
JOAQUIM BERNARDO COSTA	, SOLDADO 2818/48	, 80664\$, 4 COMP/BAT W1
JOSE MANUEL MARTINHO TRINDADE	, 1 SARGENTO 151/70	, 199800\$, COMANDO GERAL
JULIO MONTEIRO NEDA	, SOLDADO 2495/45	, 171378\$,
MANUEL CARDOSO	, SOLDADO 2733/47	, 171300\$, 1 COMP/BAT W1
MANUEL PEREIRA	, SOLDADO 2764/47	, 171062\$, 3 COMP/BAT W3

PESSOAL CIVIL

ADALBERTO MONTEIRO	, CHEFE REPARTICAO	, JUNTA CREDITO PUBLICO	, 237325\$
ADELINA MARIA CORELHO	, TELEFONISTA PRINC	, D.G. ADMINISTRACAO PUBLICA - Q.E.I.	, 87403\$
ADRIANO PASCOAL	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO PR	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 226292\$
ALBERTO MARTINS	, TEMPERADOR ESTAMPADOR ICL	, I.N.C.M.-EP	, 83257\$
ALFREDO LUIS MARTINS	, TECNICO TRIBUTARIO 1 CL	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 260500\$
ANTONIO ANJOS SADBRA	, TECNICO VERIFICADOR PR	, D.G. ALFANDEGAS	, 375168\$
ANTONIO FERNANDES CHAVES	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 226292\$
ANTONIO INACIO SILVA	, VERIFIC AUXIL 1 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 216771\$
ANTONIO JOAQUIM TEIXEIRA MOREIRA VELOSO	, TECNICO SUPERIOR 2 CL	, D.G. ADMINISTRACAO PUBLICA	, 111663\$
ANTONIO JORGE	, EMPREGADO BIBLIOTECA 1 CL	, I.N.C.M.-EP	, 75445\$
ANTONIO LUIS GOMES SINAO	, TECNICO ESPECIAL PRINC	, D.G. PATRIMONIO ESTADO	, 215890\$
ANTONIO MANUEL ESPERANCA LAGARTIXO	, VERIFICADOR AUX 1 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 214269\$
ANTONIO MANUEL MARECO SILVA	, TECNICO MANUTENC AVIOES	, D.G. ADMINIST PUBLICA - Q.E.I.	, 22800\$
ANTONIO MARTINS LOPES	, NORDEIRO COORDENADOR	, I.N.C.M.-EP	, 129427\$
ANTONIO MATIAS PINTO NEVES	, ESTAGIARIO IMPRESSOR	, I.N.C.M.-EP	, 78039\$
ANTONIO NEVES FERREIRA	, TECNICO TRIBUTARIO 1 CL	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 265892\$
ANTONIO OSORIO BOUGARTH LOUREIRO BARBOSA	, TECNICO VERIF TRIBUT 1 CL	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 260500\$
ANTONIO PINTO FERNANDES COVANCA	, AUX ADMIN 1 CL	, DIRECCAO GERAL CONTRIB IMPOSTOS	, 95300\$
BERNARDITA FELICIDADE COSTA PO	, ESCRITURARIA DACTILOG PR	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 100114\$
BERNARDO MARIA PINHO	, ESPECIALISTA E	, I.N.C.M.-EP	, 120428\$
CANDIDO RAMOS MARTINS	, TECNICO TRIBUTARIO	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 266142\$
CARLOS ALBERTO ALVES TREPO	, CHEFE SECCAO B	, I.N.C.M.-EP	, 156154\$
CARLOS ALBERTO PEREIRA CARVALHO	, VERIFICADOR AUX ESPEC	, D.G. ALFANDEGAS	, 250219\$
CARLOS ALBERTO ROSA EVANGELISTA	, VERIFICADOR AUX 2 CL	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 215363\$
CARMEM MARIA ALMEIDA ONOFRE MANUEL FONSECA	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 50300\$
CECILIA COSTA LANAS	, COSTUREIRA 1 CL	, I.N.C.M.-EP	, 75268\$
CELESTINO JORGE GUERRA	, VERIFICADOR AUX 1 CL	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 225250\$
CIDALIA LUISA FERREIRA MATOS	, ESCRIT DACTILOGRAFA PR	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 129213\$
CUSTODIA CAMPOS	, COZINHEIRA NV 15	, I.N.C.M.-EP	, 73464\$
DEOLINDA POLGADO SILVA GRANADA	, TECNICA AUX SERV SOCIAL 1	, D.G. ADMINISTRACAO PUBLICA	, 59348\$
DOMINGOS BRAS ALMEIDA	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO PR	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 221500\$
EDUARDO DUARTE SILVA FERREIRA	, TESOUREIRO FAZ PUBL 1 CL	, D.G. TESOUREO	, 354908\$
ELISEU VIEIRA FERREIRA	, OPERADOR MAQUINAS GR I	, I.N.C.M.-EP	, 88244\$
EMILIO PEDRO TAVIRA PINTO FARIA	, TECNICO VERIF ESPECIAL	, D.G. ALFANDEGAS	, 432925\$
FERNANDO FERREIRA FIGUEIRA	, PERITO FISCAL TRIBUT 1 CL	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 183623\$
FERNANDO TAVARES SANTOS	, IMPRESSOR OFFSET 1 CL	, I.N.C.M.-EP	, 90487\$
FERNANDO TERRESO	, VERIP AUX ESPECIALISTA	, D.G. ALFANDEGAS	, 251873\$
HERMENEGILDO JOSE MALTA	, PREPARADOR CONTROLADOR	, I.N.C.M.-EP	, 97960\$
ISIDORO SUBTIL	, JARDINEIRO	, D.G. ADMINISTRACAO PUBLICA	, 82500\$
JACINTA MARTINS SAMPAIO DIAS SILVA	, TESOUREIRA AJUD PRINC	, D.G. TESOUREO	, 220789\$
JAIKE PEREIRA FERREIRIM	, TESOUREIRO PRINC	, D.G. ALFANDEGAS	, 249885\$
JEREMIAS MONTEIRO ROCHA	, MONTADOR TALHE DOCE 1 CL	, I.N.C.M.-EP	, 97813\$
JOAO DINIS MENDES CARITA GOMES	, TECNICO VER TRIBUT 1 CL	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 286133\$
JOAO EMANUEL MONIZ CAMPOS GOMES	, VERIFICADOR ESPECIALISTA	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 404426\$
JOAO EVANGELISTA MIRANDA CUSTODIA	, TESOUREIRO FAZ PUBL 1 CL	, DIRECCAO GERAL TESOUREO	, 343000\$
JOAO EVANGELISTA NUNES NONGE	, VERIFICADOR AUX 1 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 230337\$
JOAO PEREIRA GOMES	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 205100\$
JOAQUIM BAPTISTA SEQUEIRA	, CHEFE REPART FINANC 1 CL	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 354825\$
JOAQUIM CLARA BARATA	, TECNICO 1 CL	, D.G. ADMINISTRACAO PUBLICA - Q.E.I.	, 22800\$
JOAQUIM CUNHA LOPES	, LIQUIDADOR TRIBUTARIO PR	, D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	, 169725\$

JOAQUIM DUARTE FERREIRA	, TECNICO TRIBUTARIO	, D.G. CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	, 266228\$
JOSE AUGUSTO SANTOS FERNANDES LIMA	, TECNICO ORIENTADOR	, D.G. CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	, 347400\$
JOSE CONCEICAO SANTOS	, TESOUREIRO AJUD PRINC	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 254850\$
JOSE FRANCISCO MERGULHAO PINTO	, CHEFE SECCAO C	, I.N.C.M.-EP	, 116473\$
JOSE LUIS PUGA PIRES CERDEIRA	, TESOUREIRO FAZ PUBL 2 CL	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 299600\$
JOSE MANUEL CORREIA NOBRE MOITA	, VERIFICADOR AUX 1 CL	, D.G. ALFANDEGAS	, 208028\$
JOSE MARIA ARAUJO MARGARIDO	, SECRETARIO CREDITO PUBL	, D.G. CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	, 230716\$
JOSE MARIA FERNANDES ALVENO	, OPERARIO 2 CL	, D.G. ADMINISTRACAO PUBLICA	, 28700\$
JOSE MARQUES FELICIA	, VERIFIC AUXILIAR ESPEC	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 251786\$
JOSE ROBERTO MARTINS ALVES	, VERIFICADOR AUX ADUAN PR	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 243548\$
JOSE SIMPLICIO ORNELAS	, VERIFICADOR AUX ADUAN 1CL	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 221065\$
MANUEL ANTONIO SILVA CONDE	, PERITO FISC TRIBUT 1 CL	, D.G. CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	, 332742\$
MANUEL DIAS CONCEICAO	, TECNICO TRIBUTARIO 1 CL	, D.G. CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	, 266125\$
MARIA ADELINA MENDES SOARES	, LIQUIDADORA TRIBUTARIA 1C	, D.G. CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	, 31250\$
MARIA ALICE RODRIGUES CARVALHO LEBRE	, TECNICA TRIBUTARIA 1 CL	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	, 266133\$
MARIA AMELIA MATOS PIRES	, TESOUREIRO AJUDANTE PRINC	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 240578\$
MARIA AMELIA PEREIRA SILVA CORREIA	, TESOUREIRA AJUD PRINC	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 146173\$
MARIA CELESTE DUARTE SANTOS FERREIRA	, OPERADORA MAQ GRAU II	, I.N.C.M.-EP	, 80145\$
MARIA EMILIA PEREIRA MATOS	, TECNICA TRIBUTARIA 1 CL	, DIRECCAO GERAL CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	, 231222\$
MARIA INES BRANCA LEDO ANTONIO	, TELEFONISTA	, I.N.C.M.-EP	, 82788\$
MARIA ISABEL GONCALVES FERREIRA	, TESOUREIRA FAZ PUBL 2 CL	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 332654\$
MARIA JOSE GONCALVES SANTOS TRIXEIRA	, TELEFONISTA PRINCIPAL	, D.G. ALFANDEGAS	, 92277\$
MARIA LURDES ANTUNES ALVES	, ESCRITURARIA DACTILOG PR	, D.G. ALFANDEGAS	, 183447\$
MARIA SANTANA ESPECIOSA RODRIGUES	, AUX CONTABILIDADE 2 CL	, DIRECCAO GERAL CONTABILIDADE PUBLICA	, 133116\$
MARIO PONTES RAPOSO MEDEIROS	, PERITO CONTABILISTA 1 CL	, D.G. CONTABILIDADE PUBLICA	, 157388\$
MIGUEL SANTOS MATEUS	, TESOUREIRO AJUD PRINC	, D.G. TESOURO	, 299600\$
NELSON ANTONIO RODRIGUES DIAS	, IMPRESSOR OFFSET 2 CL	, I.N.C.M.-EP	, 109913\$
OLGA SOARES MONTEIRO GOMES	, SECRETARIA ADUAN PRINC	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 252970\$
OLINDA JESUS AMARAL ANTUNES	, AUXILIAR LIMPEZA	, D.G. ADMINISTRACAO PUBLICA	, 36577\$
OLINDA OLIVEIRA PINTO SOLPOSTO BATISTA	, OPERADOR MAQUINAS GR II	, I.N.C.M.-EP	, 92743\$
RAMIRO NUNES CORDEIRO	, 2 OFICIAL	, D.G. CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	, 143050\$
ROSA MARIA CRISTINA COLACO	, AUX CONTABILIDADE 2 CL	, DIRECCAO GERAL CONTABILIDADE PUBLICA	, 133116\$
SEBASTIAO AMORIM PINTO	, TECNICO VERIFICADOR PRINC	, D.G. ALFANDEGAS	, 381911\$
SEBASTIAO MANUEL DUARTE CRAVEIRINHA	, TESOUREIRO FAZ PUBL 1 CL	, DIRECCAO GERAL TESOURO	, 330000\$
VASCO HUMBERTO TAVARES BAPTISTA	, VERIFICADOR AUX ESP	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 268340\$
VIRGILIO SANTOS CONDE	, OPERADOR MAQUINAS GR I	, I.N.C.M.-EP	, 104930\$
VIRGINIA BAPTISTA SOUSA LOPES	, VERIFICADORA AUX 1 CL	, DIRECCAO GERAL ALFANDEGAS	, 224868\$

MINISTERIO DA ADMINISTRACAO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ABILIO JOSE CANELA PERREIRA	, SOLDADO 800518	, 117311\$, BRIGADA TRANSITO
AMERICO RODRIGUES FERNANDES	, CABO 450216	, 179400\$, CT VIANA CASTELO/BAT N4
ANIBAL ANTUNES	, CABO 480117	, 179400\$, CT BRAGA
ANTONIO EDUARDO GONCALVES	, CABO 470293	, 161958\$, CT SINTRA/BAT N2
ANTONIO PERREIRA	, SOLDADO 510262	, 116802\$, COMP. COMANDO/BAT N5
ANTONIO JOSE BAGIO	, CABO 470038	, 179400\$, CT SETUBAL/BAT N2
ANTONIO LUCAS PULA	, SOLDADO 690255	, 139556\$, CT ALMADA/BAT N2
ANTONIO SANTOS DOURADO	, SOLDADO 450164	, 170400\$, COMP. COMANDO/BAT N4
ANTONIO SILVA PAULINO	, CABO 450337	, 179400\$, CT VISEU/BAT N4
ANTONIO TRIXEIRA SANTOS	, SOLDADO 660413	, 170400\$, CT S. JOAO MADEIRA/BAT N5
ANTONIO VAZ CARAPINHA	, 1 SARGENTO 450169	, 197300\$, BATALHAO N2
CANDIDO PERREIRA REIS	, SARGENTO AJUD 450016	, 210800\$, CT SINTRA/BAT N2
FERNANDO SANTOS	, SOLDADO 470044	, 170400\$, CT SANTAREM/BAT N2
FRANCISCO BESSA	, CABO 470203	, 179400\$, BATALHAO N4
FRANCISCO LUIS SILVA COSTA	, SOLDADO 750534	, 88213\$, CT GUARDA/BAT N5
FRANCISCO SILVA JUNIOR	, 1 SARGENTO 450347	, 197300\$, CT VISEU/BAT N5
HERCULANO AUGUSTO PIRES	, SOLDADO 450142	, 170400\$, CT LOURES/BAT N2
JOAO ANTONIO ROSADO	, SOLDADO 450323	, 170400\$, BATALHAO N3
JOAO BAPTISTA MADURO	, CABO 480375	, 179400\$, CT COIMBRA/BATALHAO N5
JOAO RODRIGUES	, CABO 450022	, 179513\$, BSQ. COMANDO REG. CAVALARIA
JOAQUIM DOMINGOS PALMEIRO	, SOLDADO 460094	, 170400\$, CT BRAGANCA/BAT N4
JOAQUIM FARINHA NEL	, SOLDADO 460074	, 170400\$, COMP CASTELO BRANCO/BAT N5
JOAQUIM PEREIRA SILVA	, SOLDADO 470258	, 170400\$, COMP. COMANDO/BAT N4
JOAQUIM TOMAZ	, CABO 450/50	, 179512\$, CT PORTO/BAT N4

JOSE ALVES FERREIRA	, SOLDADO 460278	, 106482\$, COMP. COMANDO/BAT N2
JOSE JOAQUIM CABACO NUNES	, CABO 450137	, 179400\$, COMP. COMANDO/BAT N3
JULIO FERREIRA ESTUDANTE	, CAPITAO 570012	, 300500\$, COMANDO GERAL
MANUEL JOAQUIM ESTEVES PEREIRA	, SOLDADO 470174	, 170400\$, CT SINTRA/BAT N2
MANUEL LUIS SEQUEIRA BRANCO	, CABO 820622	, 40381\$, CT ALMADA/BAT N2
TIAGO PIRES	, SOLDADO 500077	, 170400\$, CT BRAGANCA/BAT N4

POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA

ANA MARIA CALADO CALHAU	, GUARDA 1 CL 459/24474	, 98667\$, COIMBRA
ANTONIO ALBERTO FERNANDES SILVA	, SUBCHEFE PR 28/10573	, 224200\$, FARO
BERNARDO CALDEIRA RODRIGUES	, GUARDA 1 CL 1479/93019	, 150400\$, LISBOA
MANUEL CABRAL DUARTE	, GUARDA 1 CL 125/18776	, 179400\$, PONTA DELGADA
MANUEL JORGE REIS PINHAL	, GUARDA 2 CL 95/35571	, 22800\$, LISBOA
MANUEL SEBASTIAO SERPA	, GUARDA 1 CL 54/16065	, 179400\$, HORTA

PESSOAL CIVIL

ABEL PEREIRA ALMEIDA COSTA	, OFICIAL ADMINIST PRINC	, GOVERNO CIVIL DISTRITO VISEU	, 130592\$
ANGELO PEREIRA SARMENTO	, CHEFE SECCAO	, P.S.P.	, 160750\$
MARIA CANDIDA FERREIRA AZEVEDO CARVALHO	, OFICIAL ADMIN PRINC	, D.G. VIACAO	, 115100\$
MARIANA BEATRIZ FAVITA PINHEIRO COVAS	, SERVENTE LIMPEZA	, P.S.P.	, 22999\$
MARILIA REBELLO CASTELBRANCO	, OFICIAL ADMINIST PRINC	, SECRETARIA GERAL	, 124092\$

MINISTERIO PLANEAMENTO ADMINISTRACAO TERRITORIO

BATALHAO BOMBEIROS SAPADORES

ALBINO LOPES PEREIRA	, SUBCHEFE	, 197300\$, C.M. PORTO
FRANCISCO MAGRO CAPELO	, SUBCHEFE 31/2928	, 197420\$, C.M. LISBOA
JOAQUIM MARTINS LUZIO	, SAPADOR BOMBEIRO 393/3104	, 179400\$, C.M. LISBOA
JOSE VITOR GONCALVES	, CABO 149/3086	, 192471\$, C.M. LISBOA
MANUEL ANTONIO MARTINS MAGALHAES	, SAPADOR BOMBEIRO 2104	, 178553\$, C.M. PORTO
MANUEL PEREIRA GUIMARAES	, SUBCHEFE AJUD 2225	, 210800\$, C.M. PORTO

PESSOAL CIVIL

ABEL BERNARDO SANTOS	, CAPATAZ	, C.M. LISBOA	, 102504\$
ABEL PEREIRA SALA	, ELECTRICISTA PRINCIPAL	, S.M.G.E. PORTO	, 136820\$
ABILIO LOURO	, JARDINEIRO PRINCIPAL	, C.M. ALMADA	, 42614\$
ABILIO PEREIRA COSTA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 62014\$
ADAO FERREIRA SILVA	, ENCARRREGADO	, C.M. PORTO	, 113098\$
ADILIA NETO MARTINS CORREIA	, AUX TECN MUSEOGRAFIA	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 55013\$
ADRIANO RESENDE REGO	, ENCARRREGADO PES AUX ADMIN	, DEPARTAMENTO CENTRAL PLANEAMENTO	, 93400\$
ALBERTINA FERNANDA SOUSA MARTINS CARDOSO	, 1 OFICIAL	, INSPECCAO GERAL ADMINIST TERRITORIO	, 94793\$
ALBERTINO ANTONIO GARRIDO ROMANO	, FISCAL MUNICIPAL	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 128100\$
ALBERTO AUGUSTO ALBUQUERQUE VASCO	, DIRECTOR DEPARTAMENTO	, CAMARA MUNICIPAL REALHADA	, 505662\$
ALBERTO CONCEICAO MORAIS	, JARDINEIRO	, JUNTA FREGUESIA GULPILHARES	, 37978\$
ALBERTO JOSE HERCULANO	, FISCAL OBRAS MUNICIPAL	, C.M. TORRE MONCORVO	, 103990\$
ALVARO OLIVEIRA MOURA SILVA	, DIRECTOR DEPARTAMENTO	, CAMARA MUNICIPAL LEIRIA	, 353813\$
AMERICO ESTEVES CHIQUITA	, ASFALTADOR	, CAMARA MUNICIPAL COVILHA	, 17198\$
ANSELMO PARALTA	, COVEIRO	, CAMARA MUNICIPAL AVEIRO	, 54557\$
ANTONIO ALBRIA SUTIL	, POGUEIRO	, C.M. LISBOA	, 101529\$
ANTONIO AUGUSTO	, JARDINEIRO 2 CLASSE	, CAMARA MUNICIPAL BEJA	, 22800\$
ANTONIO AUGUSTO FERNANDES	, CAPATAZ	, C.M. CARRAZEDA ANSIAES	, 64005\$
ANTONIO BAPTISTA	, FISCAL MUNICIPAL PR	, C.M. LISBOA	, 114189\$
ANTONIO CARMO SALGUEIRO	, ENCARRREGADO SERVICOS	, C.M. LISBOA	, 109739\$
ANTONIO CONCEICAO PORTO	, CHEFE REPARTICAO	, CAMARA MUNICIPAL MIRANDELA	, 265311\$
ANTONIO ENCARNAO MEDeiros	, VEREDADOR	, C.M. ALMADA	, 223090\$
ANTONIO FERNANDES BARATA	, APERIDOR PESOS MEDIDAS	, CAMARA MUNICIPAL PAMPILHOSA SERRA	, 65595\$
ANTONIO FIGUEIREDO	, MOTORISTA	, CAMARA MUNICIPAL VISEU	, 104258\$
ANTONIO FRANCISCO CORDEIRO	, PEDREIRO	, CAMARA MUNICIPAL COVILHA	, 53254\$
ANTONIO LOPES CUSTODIO	, TECNICO SUPERIOR PRINC	, SECRETARIA GERAL	, 100356\$
ANTONIO MANUEL PEREIRA	, PEDREIRO	, CAMARA MUNICIPAL VINHAIS	, 45600\$
ANTONIO MARIA ALVES ROCHA	, LEITOR COBRADOR CONSUMOS	, CAMARA MUNICIPAL S JOAO MADEIRA	, 55818\$
ANTONIO MATOS NIGUEL	, GUARDA MERCADOS	, JUNTA FREGUESIA ESTORIL	, 80762\$

ANTONIO NOGUEIRA FREITAS	, LEITOR COBRADOR CONSUMOS	, S.M.G.B. PORTO	, 144185\$
ANTONIO PEDRO INES	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL RIO MAIOR	, 26230\$
ANTONIO PEDRO MARQUES VIDIGUEIRA	, AJUDANTE JARDINS	, C.M. ALMADA	, 20000\$
ANTONIO PEREIRA INVERNO	, DIRECTOR DEPARTAMENTO	, CAMARA MUNICIPAL RIO MAIOR	, 548283\$
ANTONIO PEREIRA MARCELIANO	, CHEFE SECCAO	, COMISSAO COORDENACAO REGIAO NORTE	, 155100\$
ANTONIO PEREIRA SANTOS	, AUXILIAR SERVICOS GERAIS	, C.M. BRAGA	, 27702\$
ANTONIO RODRIGUES CALADO	, SERVENTE OBRAS	, CAMARA MUNICIPAL ALBUFEIRA	, 22800\$
ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	, AUX SERVICOS GERAIS	, C.M. LISBOA	, 86562\$
ANTONIO RODRIGUES SANTOS	, AGENTE UNICO	, S.M. COIMBRA	, 121855\$
ANTONIO TEIXEIRA	, CANTONEIRO LIMPEZA	, C.M. MARINHA GRANDE	, 71769\$
ANTONIO TRINDADE	, OPERARIO CONST ESP VERDES	, C.M. LISBOA	, 63616\$
ARMANDO JOAQUIM RODRIGUES	, JARDINEIRO 1 CL	, CAMARA MUNICIPAL SILVES	, 38439\$
ARMANDO MARTINS SALGADO	, LEITOR COBRADOR	, S.M. GUINARAES	, 75793\$
ARNALDO DUARTE PINPAO	, CARPINTIRO PRINCIPAL	, CAMARA MUNICIPAL SINTRA	, 53783\$
ARTUR CUNHA RIBEIRO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 33150\$
ARTUR SILVA	, CHEFE ARMAZEN	, S.M. LOURES	, 123785\$
AUGUSTO JOAO LADEIRAS	, JARDINEIRO	, CAMARA MUNICIPAL MONFORTE	, 27085\$
AUGUSTO MANUEL BRAVO	, CARREGADOR	, C.M. BEJA	, 69206\$
CANDIDO CARDOSO CAPITAO MIRANDA	, CHEFE SECCAO	, C.M. ESPOSENDE	, 197617\$
CARLOS MOURA PULIDO	, CHEFE DIVISAO	, INSTITUTO MAC INVESTIGACAO CIENTIFICA	, 336000\$
CATARINA MARIA SARAIVA	, DESENHADOR CARTOGRAFO	, INST GEOGRAFICO CADASTRAL	, 158708\$
CELESTE SOUSA CARNEIRO BRITO	, AUX ADMINISTRATIVO	, S.M.G.B. PORTO	, 93772\$
CONSTANTINO ENCARNAÇÃO JORGE	, MEDICO VETERINARIO ASSESS	, C.M. LISBOA	, 282300\$
CUSTODIA SANTOS CARDOSO MARQUES	, OPERADORA REPROG PR	, CAMARA MUNICIPAL BARRREIRO	, 34438\$
CUSTODIO MONTEIRO SILVA	, FISCAL OBRAS	, C.M. PORTO	, 104305\$
DANIEL SILVA CARLOS	, ENCARREGADO	, S.M. COIMBRA	, 110800\$
DAVID MANUEL PRETO RAMOS GONCALVES	, AUX ADMINISTRATIVO	, CAMARA MUNICIPAL OBRAS	, 22800\$
DEOLINDA ALVES	, AUX SERV GERAIS	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 69665\$
DIAMANTINA CONCEICAO VARELA	, CANTONEIRA LIMPEZA 1 CL	, CAMARA MUNICIPAL NAZARE	, 54890\$
DOMINGOS AMORIM SILVA	, CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	, CAMARA MUNICIPAL ALMADA	, 47070\$
DOMINGOS JOSE GOMES PACHECO	, SERRALHEIRO CIVIL	, S.M.G.B. PORTO	, 101936\$
EDUARDO ANJOS SILVA	, CABOQUEIRO	, C.M. VINHAIS	, 22800\$
EDUARDO GLORIA REIS	, ASFALTADOR	, CAMARA MUNICIPAL LAGOS	, 36145\$
EDUARDO JOSE GODINHO	, CAPATAZ	, CAMARA MUNICIPAL BEJA	, 85617\$
EDUARDO PIRES MAXIMINO	, VEREADOR	, C.M. ALCACER SAL	, 298884\$
ELIAS ASCENCAO MENDES	, TOPOGRAFO ESP 1 CL	, INSTITUTO GEOGRAFICO CADASTRAL	, 158317\$
ELVIRA LOPES RESENDE	, SERVENTE	, C.M. AVEIRO	, 77643\$
EMIDIO BRITO PEREIRA	, ELECTRICISTA PRINC	, S.M. PORTO	, 124437\$
EMIDIO MANUEL TAVARES BARRADAS	, CHEFE DIVISAO	, C.M. PENICHE	, 245000\$
EZEQUIEL MARIA LARANJINHA CABRITA	, INVESTIGADOR COORDENADOR	, OBSERVATORIO ASTRONOMICO LISBOA	, 555291\$
FERNANDO MANUEL ASSUNCAO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL ALMADA	, 20000\$
FILINTO OLIVEIRA BATISTA	, TESOUREIRO	, CAMARA MUNICIPAL VILA REAL	, 102058\$
FRADIQUE MARQUES	, AUXILIAR ADMINIST PR	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 107311\$
FRANCISCO AUGUSTO CORLHO	, ENCARREGADO ESPAC VERDES	, C.M. LISBOA	, 109756\$
FRANCISCO CONCEICAO DELGADO	, CALCETIRO	, CAMARA MUNICIPAL BARRREIRO	, 30954\$
FRANCISCO JOAQUIM MURALHA	, CANTONEIRO VIAS MUNIC	, C.M. ALBUFEIRA	, 44850\$
FRANCISCO MANUEL SOUSA	, DESENHADOR CARTOGRAFO	, INST GEOGRAFICO CADASTRAL	, 82966\$
FRANCISCO PEREIRA	, ELECTRICISTA	, S.M. LOURES	, 88643\$
FRANCISCO REI	, JARDINEIRO	, CAMARA MUNICIPAL CAMPO MAIOR	, 29742\$
FRANCISCO RODRIGUES VALENTE	, FISCAL MUNICIPAL PR	, C.M. ESTARREJA	, 96605\$
GABRIEL NUNES CRUZ	, CONDUTOR MAQ PESADAS	, C.M. PORTO	, 129010\$
GONCALO MOREIRA CASTRO	, SERVENTE	, S.M. CALDAS RAINHA	, 54435\$
GRACIANO COSTA MARTINS	, FIEL MERCADOS FEIRAS	, CAMARA MUNICIPAL CAMINHA	, 80955\$
GRACINDA ANJOS MARTINS	, AUX SERVICOS GERAIS	, C.M. LISBOA	, 81995\$
GRACINDA RODRIGUES SILVA	, CANTONEIRA VIAS MUNIC	, C.M. PAREDES COURA	, 30378\$
HELDER PEDRO AVELINO RIBEIRO	, CHEFE DIVISAO	, C.M. CHANUSCA	, 365688\$
HERCULANO ANTONIO GONCALVES	, AUX ADMINISTRATIVO	, CAMARA MUNICIPAL SETUBAL	, 28514\$
HERMINIO ALEGRIA DIAS NOUA	, FIEL MERCADO	, CAMARA MUNICIPAL AMADORA	, 104837\$
HILARIO DIAS MARQUES	, JARDINEIRO	, C.M. PORTO	, 82774\$
JACINTO JOSE	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL ALMADA	, 50278\$
JAINÉ JESUS MARTINS	, CANTONEIRO VIAS MUNICIP	, CAMARA MUNICIPAL VINHAIS	, 59140\$
JOAO ANTONIO DIOGO ALMEIDA	, MESTRE FLORESTAL	, C.M. LISBOA	, 145219\$
JOAO CARLOS SILVA	, PEDREIRO	, S.M. VISEU	, 64864\$
JOAO FRANCISCO ALPALHAO CARDOSO	, AUX ADMINIST 1 CL	, CAMARA MUNICIPAL BORBA	, 86900\$
JOAO MACEDO VELOSO	, MOTORISTA LIGEIROS	, C.M. ESPOSENDE	, 86306\$
JOAO NASCIMENTO CAVACO	, COVEIRO	, CAMARA MUNICIPAL POMBAL	, 62497\$

JOAO PEREIRA MIRA SALGUEIRO	, DESENHADOR ESPEC	, C.M. LISBOA	, 130300\$
JOAO SERRA	, CANTONEIRO VIAS	, CANARA MUNICIPAL ARRUDA VINHOS	, 20000\$
JOAQUIM ANTONIO PAO MOLE SABINO	, JARDINEIRO	, C.M. VIANA ALENTEJO	, 44727\$
JOAQUIM BATISTA MOURA	, OPERADOR ESTC ELEVATORIA	, CANARA MUNICIPAL GRANDOLA	, 53663\$
JOAQUIM CONCEICAO MOURA CARVALHO CONCEICAO	, CHEFE REPARTICAO	, CANARA MUNICIPAL ALCACER SAL	, 249821\$
JOAQUIM DUARTE TOME	, CAPATAZ	, CANARA MUNICIPAL SINTRA	, 60127\$
JOAQUIM MARTINS	, CANTONEIRO LIMPEZA	, C.M. TORRES VEDRAS	, 54557\$
JOAQUIM MENDES NETO	, ESCRITURARIO DACTILOGRAFO	, CANARA MUNICIPAL LISBOA	, 95418\$
JOAQUIM ROSA LOURENCO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CANARA MUNICIPAL ALCOCHETE	, 58024\$
JOAQUIM SANTOS	, LEITOR COBRADOR	, C.M. VINHAIS	, 95665\$
JOAQUIM SANTOS LOBO	, CAPATAZ ESPACOS VERDES	, C.M. LISBOA	, 97700\$
JOAQUIM VITOR FERNANDES	, CHEFE ARMAZEN	, C.M. LISBOA	, 107476\$
JORGE PACHECO SOUSA	, CHEFE SECCAO	, S.N.G.E. PORTO	, 163925\$
JOSE AMADO GOMES SANTIAGO	, TECNICO ADJ CONST CIV PR	, CANARA MUNICIPAL SEIA	, 119834\$
JOSE ANTONIO	, CABOQUEIRO	, C.M. VINHAIS	, 28735\$
JOSE ANTONIO CHAVEIRO	, OPERADOR ESTAC ELEVAT	, C.M. ALMADA	, 53815\$
JOSE ANTUNES OLIVEIRA REIS	, CHEFE REPARTICAO	, S.M. COIMBRA	, 201900\$
JOSE BAPTISTA DUARTE	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CANARA MUNICIPAL SINTRA	, 49845\$
JOSE CHAGAS CONCEICAO APOSONO	, INSPECT ADM ASS PRINC	, INSPECCAO GERAL ADMINISTRACAO TERRITORIO	, 335868\$
JOSE COSTA VAZ	, PEDREIRO 1 CL	, C.M. MIRANDA CORVO	, 53677\$
JOSE PERREIRA ALVES	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CANARA MUNICIPAL NAFRA	, 41167\$
JOSE FRANCISCO BIZARRA	, ENCARREGADO	, C.M. LISBOA	, 134607\$
JOSE INACIO	, FISCAL MUNICIPAL 1 CL	, CANARA MUNICIPAL OLHAO	, 61121\$
JOSE JANARRA PATRAO	, OPERARIO	, INST INVESTIG CIENTIFICA TROPICAL	, 90953\$
JOSE JESUS TOMAS	, CAPATAZ LIMPA COLECTORES	, S.M. COIMBRA	, 91716\$
JOSE LEANDRO JACINTO	, AUX ADMIN PRINC	, CANARA MUNICIPAL BEJA	, 54607\$
JOSE LISBOA CARVALHO ALMEIDA	, ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR	, C.M. LISBOA	, 224878\$
JOSE LUIS SILVA CAMOLAS	, FISCAL MUNICIPAL	, CANARA MUNICIPAL PALMELA	, 106400\$
JOSE MANUEL MAGALHAES	, CANTONEIRO VIAS	, CANARA MUNICIPAL BEJA	, 51706\$
JOSE MANUEL SANTOS	, TECNICO ADJ PRINC	, COMISSAO COORDENACAO REGIAO NORTE	, 126000\$
JOSE MARIA PEREIRA NUNES	, DESENHADOR CONST ESPEC	, CANARA MUNICIPAL PORTO	, 124087\$
JOSE MARTINS COSTA	, PEDREIRO	, CANARA MUNICIPAL BRAGA	, 24398\$
JOSE MARTINS MARQUES	, TROLHA PRINC	, S.N.G.E. PORTO	, 123935\$
JOSE MIGUEL MONTEIRO	, ENCARREGADO	, CANARA MUNICIPAL LISBOA	, 127649\$
JOSE NICOLAU ABREU CID SOUSA TUDELA	, DIRECTOR DEPARTAMENTO	, CANARA MUNICIPAL LISBOA	, 383733\$
JOSE PEREIRA	, COVEIRO	, C.M. ALENQUER	, 48969\$
JOSE PEREIRA PUGA	, ASFALTADOR	, C.M. CANINHA	, 43206\$
JOSE RODRIGUES	, APERIDOR	, C.M. LISBOA	, 110945\$
JOSE RODRIGUES SILVEIRA	, COND MAQUINAS PESADAS	, CANARA MUNICIPAL LISBOA	, 145099\$
JOSE ROSA ARINTO	, CHEFE SECCAO	, C.M. FIGUEIRO VINHOS	, 129194\$
JOSE SILVA LOURENCO	, ASSESSOR PRINCIPAL	, C.M. ALMADA	, 289416\$
JOSE SILVA OLIVEIRA	, TROLHA PRINC	, PARQUE EXPOSICOES BRAGA	, 48896\$
JOSE VIEIRA CABRITA	, DIRECTOR DEPARTAMENTO	, CANARA MUNICIPAL LAGOS	, 530267\$
JULIA JESUS COSTA	, AUXILIAR PASTEURIZACAO	, CANARA MUNICIPAL LISBOA	, 22800\$
JULIO MARTINS PINTO	, TESOUREIRO 1 CL	, C.M. PENAMACOR	, 119834\$
JULIO VENTURA SOUSA	, CANTONEIRO	, CANARA MUNICIPAL LISBOA	, 76481\$
LAURENTINO FERREIRA COELHO	, CARPINTEIRO LIMPOS	, S.N.G.E. PORTO	, 136701\$
LIGIA CAMPOS TAVARES AIRES	, AUX LIMPEZA	, JUNTA FREGUESIA BEATO	, 22800\$
LUCAS PAIS	, CANTONEIRO VIAS	, CANARA MUNICIPAL REALMADA	, 69036\$
LUCILIA ANTONIA MARTINS ANTUNES	, AUX LIMPEZA	, C.M. LISBOA	, 53516\$
LUIS LIMA GOMES	, PINTOR	, CANARA MUNICIPAL BRAGA	, 32515\$
MANUEL ALMEIDA LOPES	, CANALIZADOR PRINCIPAL	, S.N.G.E. PORTO	, 133795\$
MANUEL BAPTISTA VICENTE	, CANTONEIRO VIAS MUNIC	, CANARA MUNICIPAL VIMIOSO	, 57350\$
MANUEL BRAS FERREIRA	, OPERARIO CARPINTEIRO	, CANARA MUNICIPAL BRAGANCA	, 29967\$
MANUEL COSTA RODRIGUES	, ENCARREGADO PESSOAL AUX	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 79556\$
MANUEL DUARTE	, FISCAL MUNICIPAL PR	, CANARA MUNICIPAL MAIA	, 100500\$
MANUEL GASPAR	, GUARDA	, C.M. LISBOA	, 90352\$
MANUEL JESUS VIEIRA PEREIRA	, AUXILIAR ADMINIST	, CANARA MUNICIPAL LISBOA	, 87057\$
MANUEL JOAQUIM CHILRA	, JARDINEIRO	, CANARA MUNICIPAL ALMADA	, 45643\$
MANUEL JOAQUIM FERREIRA GALHARDA	, CONDUTOR MAQUINAS	, C.M. LISBOA	, 127379\$
MANUEL LEAL SANTOS QUINTAS	, TECNICO ADJ ESPEC	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA	, 128583\$
MANUEL LUZ PEDROSO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, JUNTA FREGUESIA TURCIPAL	, 22800\$
MANUEL MARCELIANO SILVA	, COND NAQ PBS VRIC ESPEC	, C.M. LISBOA	, 139466\$
MANUEL NOTA	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CANARA MUNICIPAL LISBOA	, 76286\$
MANUEL NOURAO RODRIGUES PINHO	, LEITOR COBRADOR CONSUMOS	, SERVICOS MUNICIPALIZADOS OIRAS	, 107768\$
MANUEL OLIVENCA ALMEIDA	, ENCARREGADO	, CANARA MUNICIPAL LISBOA	, 119207\$

MANUEL PEREIRA	, AUX ADMINISTRATIVO	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 73386\$
MANUEL RODRIGUES	, OPERARIO NAO QUALIFICADO	, C.M. MIRANDA CORVO	, 54896\$
MANUEL RODRIGUES OLIVEIRINHA	, CANTONEIRO LIMPEZA	, CAMARA MUNICIPAL ALBUFEIRA	, 45583\$
MANUEL ROSA ABRIL	, OPERARIO SEMI-QUALIFICADO	, CAMARA MUNICIPAL BARREIRO	, 42427\$
MANUEL SERRA CASTANO	, ESCRITURARIO DACTILOGRAFO	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 89245\$
MANUEL SILVA	, FIEL ARMAZEN	, S.M.G.E. PORTO	, 113489\$
MANUEL VALENTE DOBRALHO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 78041\$
MANUEL VEIGA SILVA	, FERREIRO PRINC	, CAMARA MUNICIPAL BRAGA	, 99811\$
MARCELIANO CIDRE FONTES	, COFREIRO	, JUNTA PREGUESIA SOBRAL ADICA	, 22800\$
MARIA ADELAIDE TAVARES FERREIRA JESUS JOSE	, EMPREGADA LIMPEZA	, DIRECCAO GERAL ORDENAMENTO TERRITORIO	, 22800\$
MARIA ALICE SERRA	, SERVENTE	, Q.E.I.	, 46804\$
MARIA ANA LIA COSTA BARATA	, AUX SERVICOS	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 49870\$
MARIA ANELIA QUARESMA CASTRO	, AUXILIAR ADMINIST PRINC	, CAMARA MUNICIPAL ALMADA	, 61361\$
MARIA DALILA MAIA FELIX RIBEIRO LEMOS	, OFICIAL ADMIN PRINC	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 123306\$
MARIA DELFINA REDONDO CATITA	, AUX LIMPEZA	, INSTITUTO MAC INVESTIGACAO CIENTIFICA	, 22800\$
MARIA EMILIA GONCALVES MARQUES	, CANTONEIRO LIMPEZA	, S.M. VIANA CASTELO	, 44502\$
MARIA FERNANDES GOMES	, SERVENTE	, C.M. OBRAS	, 52778\$
MARIA FERREIRA GOMES COELHO	, TELEFONISTA	, CAMARA MUNICIPAL PORTO	, 88211\$
MARIA ISOLINA SARMENTO COSTA TESTA	, SERVENTE	, COMISSAO COORDENACAO REGIAO NORTE	, 22800\$
MARIA LUISA CORREIA BRITES	, AUXILIAR ADMINIST	, JUNTA PREGUESIA S JULIAO BARRA	, 22800\$
MARIA LUISA RIBEIRO	, SERVENTE	, CAMARA MUNICIPAL GOLEGA	, 22800\$
MARIA MAGNIFICA CARMO OLIVEIRA DUARTE	, OPERADORA CENTRAL OVOS PR	, C.M. LISBOA	, 72788\$
MARIA ODETE JESUS	, COZINHEIRA CHEFE	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 51342\$
MARIA ROSA SARAIVA CARRIL AGOSTINHO	, DESENHADORA CARTOGRAFO PR	, INST GEOGRAFICO CADASTRAL	, 132983\$
MARIA TERESA SIOMES GOMES	, CHEFE DIVISAO	, CAMARA MUNICIPAL FIGUEIRA POZ	, 305739\$
MERCEDDES LEOCADIA FERREIRA SILVA	, 1 OFICIAL	, SECRETARIA GERAL	, 104200\$
MOE NASCIMENTO GONCALVES	, CONDUTOR NAQ PESADAS	, C.M. LISBOA	, 114507\$
ORCILIO CONCEICAO	, CANTONEIRO LIMPEZA	, C.M. SOBRAL MONTE AGRACO	, 65664\$
ORLANDO CUNHA TRIEIRA	, CARREGADOR	, CAMARA MUNICIPAL PAPE	, 66163\$
PEDRO MARTINS SANTOS	, FISCAL MUNIC	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 123911\$
ROBERTO ORNELAS CABRAL BOTELHO	, TOPOGRAFO ESPECIALISTA	, INST GEOGRAFICO CADASTRAL	, 153917\$
ROLENDIS ADELAIDE SOLA VIEIRA COSTA ALBUQUERQUE	, TECNICO SUPERIOR PR	, C.M. CASCAIS	, 106767\$
ROSA MARIA ASCENSO CAPELA	, AUX TECNICA PRINC	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 60977\$
SERAFIM FIGUEIREDO GOMES MOITA	, CONDUTOR NAQ PESADAS	, C.M. LISBOA	, 145224\$
SEVERINO AUGUSTO PIRES	, FISCAL OBRAS	, CAMARA MUNICIPAL BRAGANCA	, 104305\$
SILVANO ANJOS TEOTONIO	, CABOQUEIRO	, C.M. SEIXAL	, 41886\$
SILVINA MARIA JOSE	, COZINHEIRA	, C.M. LISBOA	, 53671\$
SILVIO SANTOS LEITE	, AGENTE UNICO	, S.M. COIMBRA	, 107590\$
SINAO DUARTE PRAZAO	, CANTONEIRO ARRUAMENTOS	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 92553\$
TEOFILO AUGUSTO APOUNSO	, FISCAL OBRAS	, C.M. OBRAS	, 101391\$
VICTOR MANUEL GASPAR OLIVEIRA COSTA	, 1 OFICIAL	, S.M. OBRAS	, 110466\$
VIRGINIA GRACA VAZ	, CHEFE SECCAO	, CAMARA MUNICIPAL LISBOA	, 134839\$
ZEFERINO MARCAL SANTOS	, FISCAL OBRAS 1 CL	, C.M. LISBOA	, 82158\$

MINISTERIO DA JUSTICA

PESSOAL CIVIL

APONSO MANUEL CABRAL ANDRADE	, JUIZ CONSELHEIRO	, SUPREMO TRIBUNAL JUSTICA	, 738900\$
ALFREDO ANTONIO AZEVEDO BARBIERI CARDOSO	, JUIZ CONSELHEIRO	, SUPREMO TRIBUNAL JUSTICA	, 738900\$
ALVARO MORAIS PINTO CARREIRA	, INSPECTOR	, CONSELHO OFICIAIS JUSTICA	, 338700\$
ANIBAL SANTOS AZENHA	, CHEFE SECCAO	, CENTRO IDENTIFICACAO CIVIL CRIMINAL	, 152000\$
ANTONIO BERNARDINO NETO PARRA	, JUIZ CONSELHEIRO	, CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	, 738900\$
ANTONIO CUNHA FERNANDES CLARO	, 2 AJUDANTE	, DIRECCAO GERAL REGISTOS NOTARIADO	, 423909\$
ANTONIO MARQUES VIEIRA	, ESCRITURARIO 1 CLASSE	, 7 JUIZO CIVEL LISBOA, LIC D 1992/03/25	, 26200\$
ANTONIO MARTINS COIMBRA	, 1 AJUDANTE PRINC	, CARTORIO NOTARIAL PENACOVA	, 267088\$
ANTONIO PINHEIRO MELO	, ESCRIVAO DIREITO	, TRIBUNAL COMARCA AVEIRO	, 261741\$
ARNALDO JOSE PONSECA SANTOS	, SECRETARIO JUDICIAL	, TRIBUNAL RELACAO LISBOA	, 295300\$
AURORA DIAS LOUREIRO SALGADO	, CHEFE SECCAO	, D.G. SERVICOS TUTELARES MENORES	, 132826\$
AVELINA SILVA FILIPE SANTOS	, AUX LIMPEZA	, GABINETE DOCUM DIREITO COMPARADO	, 22800\$
AVELINO DIAS FIGUEIREDO	, SECRETARIO JUDICIAL	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 305800\$
BASILIO PEREIRA MARQUES	, 2 AJUDANTE	, D.G. REGISTOS NOTARIADO	, 255604\$
CARLOS ALBERTO LEITE RIBEIRO DOMINGUES	, ESCRIVAO DIREITO	, TRIBUNAL RELACAO PORTO	, 207195\$
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	, TECNICO ORIENT ESCOL SOC	, INSTITUTO REINSENCIAO SOCIAL	, 262685\$
CESAR CUNHA PASSOS	, SECRETARIO JUDICIAL	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 241200\$
EGIDIO ESTEVES REBELO	, 1 AJUDANTE	, D.G. REGISTOS NOTARIADO	, 256270\$

ELISA CONCEICAO LIMA TRIBEIRA PIRES	, 3 AJUDANTE	, CONS REG CIVIL COM CARRAZEDA ANSIAES	, 172730\$
FERNANDINA DIAS COSTA SACRAMENTO MONTEIRO	, ENFERMEIRA GRAU I	, D.G. SERVICOS PRISIONAIS	, 105234\$
FERNANDO AUGUSTO PINTO APOINSO	, 1 AJUDANTE	, CONS REGISTO CIVIL VIANA CASTELO	, 215555\$
FERNANDO NASCIMENTO RAMOS	, ESCRIVAO ADJUNTO	, SECRETARIA GERAL TRIBUNAL TRABALHO	, 169120\$
FRANCISCO ASSIS CLEMENTE QUADROS SANTINANO	, OFICIAL ADMIN PRINC	, D.G. SERVICOS PRISIONAIS	, 134621\$
FRANCISCO FERREIRA PACHECO	, 1 OFICIAL	, DIRECCAO GERAL SERVICOS PRISIONAIS	, 110950\$
FRANCISCO TAVARES LARDOSA	, ESCRIVAO DIREITO	, COFRE CONSERV NOTARIOS FUNC JUSTICA	, 256200\$
HUMBERTO BACELAR ALIPIO	, TECNICO POLICIA	, POLICIA JUDICIARIA	, 148685\$
ILIDIA PIRDADE MADEIRA LOPES RODRIGUES	, ESCRIVA ADJUNTA	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 187545\$
INACIA ROSA NUNES FREIRA	, ESCRITURARIA JUDICIAL	, TRIBUNAL COMARCA EVORA	, 31825\$
JAIME CRUZ CALHA	, SECRETARIO TRIBUNAL SUPER	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 338700\$
JOAQUIM CUNHA ANDRADE	, SECRETARIO JUDICIAL	, COFRE CONSERVADORES NOT FUNC JUSTICA	, 299600\$
JOAQUIM JACINTO GODINHO PONTES BORRALHO	, 1 AJUDANTE	, D.G. REGISTOS NOTARIADO	, 273874\$
JOAQUIM JORGE BARROS VASCONCELOS	, AJUDANTE PR	, DIRECCAO GERAL REGISTOS NOTARIADO	, 339015\$
JOAQUIM LOPES AZEVEDO ALMEIDA	, SECRETARIO JUDICIAL	, TRIBUNAL CRIMINAL PORTO	, 269200\$
JOSE ANJOS REIS	, ESCRIVAO ADJUNTO	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 198884\$
JOSE FRANCISCO MARTINS	, TECNICA POLICIA NIVEL 4	, POLICIA JUDICIARIA	, 157264\$
JOSE HENRIQUES PREITAS	, ESCRIVAO DIREITO	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 220617\$
JOSE NASCIMENTO CHATO DINIZ	, SECRETARIO JUDICIAL	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 295300\$
JOSE SA SOUSA	, ESCRIVAO DIREITO	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 216587\$
JUDITE NEVES RODRIGUES	, NOTARIA 1 CL	, D.G. REGISTOS NOTARIADO	, 756534\$
LILITA NATALIA CUNHA OLIVEIRA GOMES	, ESCRITURARIA JUDICIAL	, SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	, 119623\$
MANUEL JOSE PEREIRA COSTA SOUSA	, ESCRITURARIO JUDICIAL	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 204100\$
MANUEL LOPES	, JUIZ DESEMBARGADOR	, CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	, 738900\$
MANUEL LOPES COSTA	, ESCRIT DACTILOGRAFO	, D.G. SERVICOS PRISIONAIS	, 93400\$
MANUEL SILVA MATOS	, ESCRIVAO DIREITO	, TRIBUNAL TRABALHO MATOSINHOS	, 256200\$
MARIA ANTONIA FERREIRA RESINA MOTA COSTA	, DIRECTORA SERVICOS	, INSTITUTO MEDICINA LEGAL LISBOA	, 540914\$
MARIA HELENA ANDRADE PEDRO PONTE	, ESCRIVA ADJUNTA	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 107261\$
MARIA HELENA MARQUES GOMES ALVAREZ	, 1 AJUDANTE PRINC	, 15 CARTORIO NOTARIAL LISBOA	, 396169\$
MARIA ISABEL FERNANDA BORGES CAR RIBEIRO MENDONCA	, DIRECTORA SERVICOS	, INSTITUTO MEDICINA LEGAL	, 589399\$
MARIA JOANA PIRES LEMOS OLIVEIRA CARMO	, TECNICA JUSTICA PR	, TRIBUNAL COMARCA SINTRA	, 115315\$
MARIA LURDES ALVES DIAS RIBEIRO	, TELEFONISTA	, DIRECTORIA GERAL POLICIA JUDICIARIA	, 97901\$
MARIA LURDES FERREIRA SOARES DORES	, 2 AJUDANTE	, CONSERVATORIA REGISTO CIVIL SETUBAL	, 196993\$
MARIA MARTA LOURENCO NOURA	, CHEFE SECCAO	, D.G. REGISTOS NOTARIADO	, 133117\$
MARIO AUGUSTO FRAGATA MORAIS	, TECNICO JUSTICA ADJUNTO	, D.G. SERVICOS JUDICIARIOS	, 204100\$
MARTIN DIAS JUNCAL	, SECRETARIO JUDICIAL	, TRIBUNAL TRABALHO VILA NOVA FAMALICAO	, 260500\$
MILTON MATOS	, ESCRICAO ADJUNTO	, TRIBUNAL TRABALHO VILA FRANCA XIRA	, 186523\$
RAUL FERREIRA SILVA	, ESCRITURARIO JUDICIAL	, TRIBUNAL COMARCA VOUZELA	, 204100\$
SERGIO DOMINGOS FERREIRA CALHANCAS	, SECRETARIO JUDICIAL	, CONSELHO OFICIAIS JUSTICA	, 295300\$
TITO BELO ANO PALHA	, AJUDANTE PRINC	, CONS REGISTO PREDIAL CASCAIS	, 300510\$
VICTOR HUGO SILVA ANAYA	, ESCRIVAO ADJUNTO	, DIRECCAO GERAL SERVICOS JUDICIARIOS	, 176206\$
VITALINO CORREIA CARVALHO	, CHEFE SECCAO	, D.G. SERVICOS PRISIONAIS	, 136504\$

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

BERNARDO ANTONIO COSTA SOUSA MACEDO	, TECNICO SUPERIOR PR	, D.G. COMUNIDADES EUROPEIAS	, 230683\$
JOAQUIM ALVES	, FIEL ARMAZEN	, D.G. PESSOAL	, 97700\$
JORGE EDUARDO COSTA OLIVEIRA	, PRESIDENTE	, INST COOPERACAO ECONOMICA	, 480000\$
MARIA ROSA JESUS ANTUNES	, EMPREGADA LIMPEZA	, D.G. COOPERACAO	, 22800\$

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTACAO

ABILIO LOBO SILVA	, OFICIAL DISTRIBUIDOR	, I.R.O.M.A.	, 23737\$
ALBINO RODRIGUES	, MOTO-SERRISTA	, DIRECCAO GERAL FLORESTAS	, 91025\$
ALEXANDRE JOSE CARLOS	, TECNICO ADJUNTO PRINCIPAL	, DIR REG AGRICULTURA TRAS OS MONTES	, 104211\$
ALVARO PEREIRA ASSEMBLEIA	, MOTORISTA	, I.R.O.M.A.	, 101710\$
ALZUR ROSARIA HORTELAO	, TRABALHADORA RURAL	, DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	, 44573\$
ANTONIO MANUEL INES PANGUEIRO	, CHEFE ZONA AGRARIA	, DIR REG AGRICULTURA ALGARVE	, 199920\$
ANTONIO SANTOS MARTINS	, SERVENTE	, Q.B.I.	, 42181\$
ANTONIO VITAL	, TRACTORISTA	, DIRECCAO GERAL FLORESTAS	, 97665\$
AUGUSTO FARIA MOREIRA	, ENCARREGADO MATANCA	, I.R.O.M.A.	, 96704\$
AUGUSTO JOSE PINTO ROCHA	, TECNICO ESPEC PRINC	, DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	, 336000\$
AURALICE JESUS SILVA	, SERVICAL LIMPEZA	, INTITUTO VINHA VINHO	, 22800\$
CESAR SANTOS TOSCANO	, ASSESSOR VETERINARIO	, DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	, 384000\$
FRANCISCO ESPERANCA	, GUARDA AGRICOLA PRINC	, DIR REG AGRICULTURA ALENTEJO	, 58545\$
FRANCISCO MIRANDA NEVES	, ENCARREGADO JARDIM	, DIRECCAO GERAL PECUARIA	, 104352\$

JERONIMO RAMOS LOURENCO	, GUARDA FLORESTAL PR	, D.G. FLORESTAS	, 116302\$
JOAO ALCINO MARCAL	, TECNICO ESPECIALISTA	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA	, 195233\$
JOAO DUARTE	, FIBL ARMAZEN PRINCIPAL	, DIR REG AGRICULTURA BEIRA LITORAL	, 99811\$
JOAQUIM ALMEIDA VALE	, TECNICO SUP AGRARIO PR	, I.R.O.M.A.	, 238800\$
JOAQUIM JOAO BESTEIRO BEIRA	, AUXILIAR TECNICO 1 CL	, DIR REG AGRICULTURA ALENTEJO	, 50283\$
JORGE SILVA OLIVEIRA	, TECNICO ADJUNTO 1 CL	, DIR REG AGRICULTURA BEIRA LITORAL	, 97700\$
JORGE VIEIRA	, ENCARREGADO PARQ VIAT MAQ	, DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	, 104305\$
JOSE AUGUSTO DIAS SOUSA FLORES	, TECNICO AUX PRINC	, DIRECCAO GERAL FLORESTAS	, 119740\$
JOSE MARIO PEREIRA	, CLASSIFICADOR PRINC	, SECRETARIA GERAL	, 68944\$
JOSE VIEIRA MOREIRA	, AUX TECNICO PECUARIA 1CL	, DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	, 95418\$
LUIS XAVIER PAIS FARIA AMARAL CABRAL NETELO	, CONTROLADOR CHEFE	, INSTITUTO PORTUGUES CONSERVAS PESCADO	, 195400\$
MANUEL FERREIRA CAIADO	, TECNICO SUPERIOR 1 CL	, DIR REG AGRICULTURA BEIRA LITORAL	, 196292\$
MANUEL LUIS PINTO	, CONTROLADOR CHEFE	, INSTITUTO PORTUGUES CONSERVAS PESCADO	, 141542\$
MANUEL SILVA VEIGA	, TRABALHADOR RURAL	, DIRECCAO GERAL FLORESTAS	, 75496\$
MARIA CELESTE NUNES OLIVEIRA SESTELO	, CHEFE SECCAO	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 152000\$
MARIA CORINTA FERREIRA PONTES MELO FERREIRA	, INVESTIGADORA COORDEN	, INSTITUTO NAC INVESTIGACAO AGRARIA	, 518800\$
MARIA BMA CRUZ FAUSTINO	, TECNICA ADJUNTA ESPECIAL	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGACAO AGRARIA	, 133116\$
MARIA HERMINIA CUNHA FERREIRA LIMA APOUNSO BASTOS	, TECNICA SUPERIOR PRINC	, INST NAC INVESTIGACAO AGRARIA	, 166343\$
MARIA ISABEL CRUZ SANTOS QUEIROS	, CHEFE SECCAO	, DIR REG AGRICULTURA ALGARVE	, 109071\$
MARIA LUISA CARVALHO SIMAS COUCEIRO BRAGA	, 3 OFICIAL	, DIR REGIONAL AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	, 30001\$
MARIA LURDES FAUSTINO COLACO	, CHEFE SECCAO	, DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	, 137414\$
MARIA MANUELA PRAGA BAPTISTA RIBEIRO MATEUS SILVA	, ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	, DIRECCAO GERAL PLANEAMENTO AGRICULTURA	, 30136\$
MARIA ODETE SOUSA PIMENTA	, 1 OFICIAL	, INSTITUTO VINHA VINHO	, 114596\$
MARIA RITA JORGE	, TECNICA ADJUNTA PRINCIPAL	, INSTITUTO NAC INVESTIGACAO AGRARIA	, 111108\$
PAULO FERNANDO GOMES CORLEO PICCIOCHI	, TECNICO SUPERIOR PRINC	, INST QUALIDADE ALIMENTAR	, 256783\$
ROMANA AUGUSTA GRANGER	, ASSESSORA PRINC	, DIRECCAO GERAL PECUARIA	, 294411\$
SILVINA CORREIA VERISSIMO SIMOES	, TRABALHADORA RURAL	, DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	, 24198\$
TERESA JESUS	, VENDEDEIRA EMBALADORA	, I.R.O.M.A.	, 36043\$

MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA

FERNANDO AUGUSTO GONCALVES VASCONCELOS KEUL	, TECNICO SUPERIOR PRINC	, INST NAC PROPRIEDADE INDUSTRIAL	, 264900\$
HENRIQUE JOAO LUCAS MARCAL	, ASSESSOR PR	, SECRETARIA GERAL	, 198227\$
JOAO JOSE JARDIM	, TECNICO AUX 2 CL	, DIRECCAO GERAL GEOLOGIA MINAS	, 93400\$
JOAO MARQUES SILVA ROSA	, MOTORISTA LIGEIROS	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 99536\$
JOAQUIM JULIO PEREIRA	, TECNICO AUX PRINCIPAL	, DELEG REG IND ENERG LISBOA VALE TEJO	, 112900\$
MARIA AUSENDA MORRIRA	, 2 OFICIAL	, SECRETARIA GERAL	, 114073\$
MARIA LUCINDA PEREIRA MELO MOUTINHO	, TECNICA SUPERIOR 1 CL	, GABINETE ESTUDOS PLANEAMENTO	, 122454\$
RODRIGO JOSE SANTOS SOUSA FELIX	, TECNICO SUPERIOR 1 CL	, D.G. ENERGIA	, 90838\$

MINISTERIO DA EDUCACAO

ABEL GOMES COSTA	, PROFESSOR	, B.P. BARCELOS	, 341742\$
ABILIO RODRIGUES PEREIRA	, FIBL ARMAZEN 2 CL	, UNIVERSIDADE EVORA	, 81888\$
ACACIA WAIR SENA CRUZ	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ACEOLINDA DIAS CANTANTE SILVEIRA REIS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ADALGISA NATALIA SANTOS GIL	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
ADELAIDE AURORA VAZ ALMEIDA RIBEIRO	, PROFESSORA	, E.S. JOAQUIM CARVALHO	, 356600\$
ADELAIDE CANDIDA SA SILVA	, AJUDANTE COZINHA	, E.S. ROCHA PEIXOTO	, 41252\$
ADELAIDE CONCEICAO RODRIGUES GONCALVES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ADELIA LUISA PEREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
ADELIA MOURA MAGALHAES	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, E.S. ALEXANDRE HERCULANO	, 40029\$
ADELIA SANTOS NOGUEIRA FERNANDES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
ADELIA SOLEDADE SANTOS SOUSA	, PROFESSORA	, DIR ESC LEIRIA	, 310600\$
ADELINA LURDES MARQUES ROVISCO ROUCO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ADILIA GONCALVES PIRES RIBEIRO MACHADO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ADOLFO CARVALHO MARQUES	, PROFESSOR	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ADOSINDA MARIA VICENTE SOUSA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 110835\$
ADRIANO LOPES ARVELOS	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 316600\$
AIDA CRU CASTRO CARNEIRO MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
AIDA CRENILDA PEREIRA SANTOS	, TECNICA ESPECIALISTA	, SECRETARIA GERAL	, 178129\$
AIDA FLORISA LIMA FERREIRA SOTTOMAYOR	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 144280\$
AIDA GRACAS MAGALHAES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
AIDA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ALBANO SOARES AREZES	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA TAVIRA	, 210428\$
ALBERTINA CORLEO ROCHA	, PROFESSORA	, DIS ESCOLAR BEJA	, 310600\$

ALBERTINA CONCEICAO VALENTE NEVES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ALBERTINA JESUS MAIA ANDRADE PIMENTEL MARTINS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
ALBERTINA NUNES MOREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ALBERTO CABRAL PIMENTEL	, PROFESSOR	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ALBERTO MONTEIRO SILVA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
ALBINA ANGELICA MOUTINHO CORDOBEIRO FERREIRA COSTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ALBINA MOREIRA CRUZ	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ALCIDIO MARQUES GOMES	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ALCINA ASCENCAO SANTOS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
ALCINDA CONCEICAO SILVA BARBOSA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ALDA CONCEICAO HENRIQUES SANTOS JESUS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ALDA CRUZ SANTOS LOURBEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
ALDA FELIZARDA PINTO MORA ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ALDA GLORIA RODRIGUES DIOGO LOPES BELO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
ALDINA CONCEICAO COSTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
ALDINA CORREIA CASTRO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ALPREDIA MAGALHAES FIGUEIREDO TOJEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 316592\$
ALICE BARBOSA SA FARIA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
ALICE ERMELINDA LOPES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
ALICE MARIA RAPOSO APOLONIA COSTA CORTES	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
ALICE MATOS MENDES SILBARCANT MILRANO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ALICE PINTO BARBAS PEDRO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 318600\$
ALICE SILVEIRA GOMES COUTO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ALICIA SILVA FERREIRA QUEIROS CARVALHO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ALMERINDA AUGUSTA SAMPAIO GUERRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ALMERINDA JESUS FERREIRA TELES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
ALMERINDA SILVA MARTINS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ALVARO ANTONIO PEDRO FERNANDES	, ESCRITURARIO DACTILOG	, ESCOLA SECUNDARIA BARREIRO	, 95500\$
ALVARO FERREIRA CAETANO	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, E.S. JOSEFA OBIDOS	, 40580\$
ALVARO MANUEL PEREIRA ALMEIDA NUNES	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
ALZIRA ALVES CARVALHO LOMBA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 92459\$
ALZIRA CONCEICAO VARIZO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ALZIRA JESUS RAMOS SBRAS LOBAO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
AMARILIS IRENE ALMEIDA AZEVEDO MARQUES	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
AMELIA ARAUJO PIRES ALVES MORAIS	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
AMELIA AUGUSTA COUTINHO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
AMELIA CONCEICAO RODRIGUES GODINHO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
AMELIA MARIA SIMOES MARQUES DOMINGUES	, PROFESSORA	, DIR ESC LEIRIA	, 310600\$
AMELIA VALE FONSECA GOMES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 260000\$
AMERICO CARVALHO OLIVEIRA	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR PORTALEGRE	, 310600\$
AMERICO JOAO ANDRADE FERREIRA	, INVESTIGADOR	, INST CIENCIAS BIOMEDICAS ABEL SALAZAR	, 389100\$
ANA BAPTISTA ISIDRO COURELAS RAPOSO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTALEGRE	, 310600\$
ANA CANDIDA SOUSA LOBATO CERVANTES	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
ANA FATIMA ALVES RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIST ESC VILA REAL	, 310600\$
ANA FERNANDES	, PROFESSORA	, DIST ESC BRAGA	, 310600\$
ANA MARIA AFONSO SA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ANA MARIA CASTELO BRANCO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ANA MARIA FERREIRA MAGINA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ANA MARIA TEIXEIRA SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 229306\$
ANA MARIA TINOCO FURTADO MENDONCA LIMA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ANA MARILIA CANCILA VICENTE	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
ANA MICABELA RODRIGUES GONCALVES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ANA MONTEIRO GONCALVES	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
ANA OLIVEIRA SIMOES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BEJA	, 310600\$
ANA ROSA CARVALHO MAGALHAES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ANGELICA CLARISSE PINHEIRO CASCALHO SALVADOR	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ANGELICA CRISPIM DUARTE CUNHA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ANGELICA MONICA RA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR EVORA	, 310600\$
ANGELINA AUGUSTA BORGES	, PROF	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
ANGELO ANDRE MOREIRA	, CHEFE SERVICOS ADM ESCOL	, ESC C+S SOBREIRA	, 145500\$
ANTERO ALMEIDA	, PROFESSOR	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
ANTONIA MARIA QUEIMADO BAPTISTA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR EVORA	, 310600\$
ANTONIETA BOAVIDA SILVA CORREIA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ANTONIETA MARIA CONCEICAO MEIRELES SOUSA ALVES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ANTONINA SILVA PEREIRA SANTOS ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ANTONIO AFONSO CONDE	, PROFESSOR	, E.S. CARVALHAIS	, 103075\$

ANTONIO AIRES CRUZ AMARO	, PROFESSOR	, DIST ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ANTONIO ALMEIDA GOUVEIA CARVALHO	, PROFESSOR	, E.P. FIGUEIRA FOZ	, 356600\$
ANTONIO AUGUSTO SAMPAIO MARINHO	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATORIA CHAVES	, 356600\$
ANTONIO BERNARDINO BARROSO QUEIROS	, PROFESSOR	, ESCOLA C+S CABECEIRAS BASTO	, 377321\$
ANTONIO CONCEICAO NUNES	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. VITORINO MENESIO	, 76467\$
ANTONIO CORDEIRO ESPERANCA	, PROFESSOR	, E.P. PORTO MOS	, 78709\$
ANTONIO FERNANDES RIBEIRO	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ANTONIO JOAO CADETE MADEIRA	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR EVORA	, 318600\$
ANTONIO JORGE LEAL NUNES	, PROFESSOR	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
ANTONIO JOSE BARROSO MARTINS PACHECO	, PROFESSOR	, E.P. ANDRE SOARES	, 356600\$
ANTONIO JOSE RIBEIRO MENDONCA	, PROFESSOR ASSOCIADO	, INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	, 305281\$
ANTONIO LUIS PINHO GONCALVES	, PROFESSOR	, DISTRITO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
ANTONIO MANUEL DELGADO	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ANTONIO MARIA CRUZ ALVES	, PROFESSOR	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
ANTONIO MARQUES AMARAL	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
ANTONIO MENDONCA LIMA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ANTONIO PALMA PEREIRA	, ELECTRICISTA	, E.S. D. DINIS	, 91100\$
ANTONIO RIBEIRO BELO	, PROFESSOR	, E.S. NUNO ALVARES	, 233668\$
ANTONIO SILVA LOPES ROSEIRA	, PROFESSOR	, E.S. INFANTE D. HENRIQUE	, 356600\$
ANTONIO SOUSA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA GONDOMAR	, 310600\$
ARCANGELA RAMOS NUNES CARVALHO OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTALEGRE	, 310600\$
ARMANDO PEREIRA PINTO	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ARMENIA PERES COSTA MARTINS	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
ARMENIO MARQUES MAGALHAES	, PROFESSOR	, E.S. MAIA	, 310600\$
ARMINDA CAIADO SOARES OLIVA TELES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ARMINDA CONCEICAO GONCALVES	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
ARMINDA FERREIRA VAZ CRESPO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
ARNALDO RAMOS	, PROFESSOR	, DIR ESC LISBOA	, 316167\$
ARTUR SOUSA BARROSO	, PROFESSOR	, DIR ESC BRAGA	, 318433\$
AUGUSTO CACADOR	, ELECTRICISTA PRINCIPAL	, INSTITUTO POLITECNICO PORTO	, 55418\$
AURA DEA RAIMUNDO MATOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
AURORA GONCALVES MARTINS GUSMAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
AURORA JOAQUINA MACHADO RAMADA FERREIRA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
AURORA PINHEIRO TEIXEIRA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 86900\$
AURORA PIRES SOARES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
AURORA RIBEIRO DOMINGUES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
AVELINO PEREIRA ALVES	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
BALBINA ROSA DIAS	, AUX ACCAO EDUCATIVA PR	, E.S. JOSEFA OBIDOS	, 86900\$
BARBARA LAGE CASTRO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
BEATRIZ AUGUSTA TEIXEIRA MORAIS PEREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
BEATRIZ JESUS CHEU	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
BEATRIZ JESUS VAZ SALREIRO SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
BELMIRA JESUS GOMES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
BENEDITO ANTONIO PIEDADE ROSARIO	, AUX ADMINISTRATIVO PR	, SECRETARIA GERAL	, 88783\$
BENVINDA ESCADA BARACAS	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
BERNARDETE CONCEICAO SANTOS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
BERNARDETE LURDES BARROS	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
BERNARDINA ADELAIDE SILVA RAMALHINHO ESTRELA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
BERNARDINA AURORA TAIPA VALE	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 80400\$
BERNARDINO SOUSA COSTA	, COZINHEIRO 1 CL	, SERVICOS SOCIAIS UNIVERSIDADE PORTO	, 85891\$
BERTA CEU DUQUE DIAS MASCARENHAS	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
BERTA CONCEICAO TEIXEIRA ALMEIDA LOBO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
BERTA EMELINDA NEIRELES CRISTOVAO	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
BERTA GLORIA TORRES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
BERTA PINTO CAMPOS	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
CACILDA CONCEICAO JANEIRA GONCALVES APOUNSO	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
CANDIDA ALEXANDRA PINA MENDES QUELHAS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
CANDIDA DEOLINDA APOUNSO ROCHA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VIANA CASTELO	, 310600\$
CANDIDA LUCIANO GONCALVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 126101\$
CANDIDA MARIA ALMEIDA SANTOS BRAS SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
CANDIDO AUGUSTO SOARES BARROS	, CHEFE SERVICOS	, E.S. D LUIS CASTRO	, 175900\$
CARLINDA NASCIMENTO BOTELHO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
CARLOS FILIPE LOPES VASCONCELOS	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. ENIDIO NAVARRO	, 22800\$
CARLOTA ODETE ABREU PEREIRA SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
CARMEN GONCALVES SOUSA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
CARMEN MARTINS GONCALVES CABRAL	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$

CARMINA CARMO BRAS DIAS	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
CAROLINA ARANTES RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
CATARINA PIRES ALVARO	, PROFESSORA	, DIR ESC BEJA	, 310600\$
CATARINA ROSARIO MATOS CORLHO DINIS FIGUEIREDO	, PROFESSORA	, E.P. SANTO ANDRE	, 310600\$
CATILINA JESUS VITORINO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 319179\$
CECILIA MADEIRA SIMAS	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
CELESTE DUARTE SOARES VALE	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
CELESTE FELICIA MARQUES ALVEGA MATOS	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTALEGRE	, 310600\$
CELESTE JESUS RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
CELESTE MARIA GARCES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
CELESTINO ALVES MARQUES	, AUX TECNICO 1 CL	, UNIVERSIDADE COIMBRA	, 93400\$
CELIA CAMPOS SINOES FIGUEIREDO	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
CELSA CRUZ VIRIRA	, AUX ACCAO EDUCATIVA PR	, E.S. VIRIATO	, 62016\$
CLOTILDE INES NUNES MOREIRA	, PROFESSORA	, DIREC ESC BRAGANCA	, 316600\$
CLOTILDE NEVES CORREIA	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
CONCEICAO MOREIRA CARDOSO MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
CONSTANCA ALVES MACEDO VELOSO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
CONSTANCIA COSTA BIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
CRISTIANO MALHADO MONTEIRO	, PROFESSOR	, DIR ESC PORTALEGRE	, 310600\$
DARIDA ROSA CORREIA SEIXAS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
DAVID LUIS VALENTE CORREIA COSTA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 118500\$
DELFINA LINHARES CARREIRO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
DELFINA ROSA DIAS VELOSO ANDRADE	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. FERNAO MENDES PINTO	, 42918\$
DELMINA SANTOS GOUVEIA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
DELTA CONCEICAO PINHO FRADIQUE	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
DEOLINDA ALVES MONTEIRO	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
DEOLINDA MARIA VELEZ DIAS POIARES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
DEOLINDA SILVA PEREIRA CARDOSO SANTOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
DEOLINDA SOARES CASTRO	, PROFESSORA	, DIS ESC BRAGA	, 310600\$
DINORA GLORIA CAMPOS MENDONCA	, 1 OFICIAL	, DIR ESC GUARDA	, 104200\$
DOLORES SILVA SOARES ALMEIDA NUNES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
DOLOROSA PEREIRA CERVEIRA ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
DOURALINA CERQUEIRA CALDAS AMARO	, 2 OFICIAL	, E.S. LARANJEIRO	, 86087\$
DULCE CONCEICAO DELGADO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
DULCE NATIVIDADE RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
DULCE RODRIGUES PEREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
EDITE FERREIRA MORRIRA PELOURO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
EDITE LEAL SIMOES CASTANHEIRA ROQUE	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
EDUARDO JOAQUIM CALDEIRA PARRA	, PROFESSOR	, E.P. JOAO APONSO, AVEIRO	, 310600\$
EDUARDO OLIVEIRA MARQUES LOUREIRO	, PROFESSOR	, INSTITUTO POLITECNICO LEIRIA	, 356600\$
EDUARDO ZINK	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATORIA OIRAS	, 278246\$
ELIAS MEDEIROS NEGALHA	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ELISA AUGUSTA MOTA PEREIRA SOUSA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ELISA NASCIMENTO FAURE ROSA SA LEMOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ELISABETE GONCALVES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ELISIARIO MAGALHAES MADEIRA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ELVIRA JESUS PIRES GASPAR	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
EMA MOURA FERNANDES LACA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
EMANUEL PAULO RAMOS	, PROFESSOR	, E.S. D. PEDRO V	, 356600\$
EMIDIO CARLOS PENIM LOUREIRO	, PROFESSOR COORDENADOR	, INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	, 432300\$
EMILIA ADELAIDE MOURA PINA ANDRADE	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
EMILIA ALICE NUNES PEREIRA ABELHA GODINHO	, PROFESSORA	, E.S. ROCHA PEIXOTO	, 310600\$
EMILIA AURORA CABIDO ESTIVIRA ATAIDE	, PROFESSORA	, E.S. SILVES	, 310600\$
EMILIA CONCEICAO REIGOTO AVELARES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
EMILIA FELICIA DUARTE ANDRADE QUARESMA	, PROFESSORA	, E.S. BOCAGE	, 356600\$
EMILIA FERNANDA NASCIMENTO	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
EMILIA FERREIRA SILVA VAREJAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
EMILIA GOMES SANTOS PATRIARCA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
EMILIA MARIA	, PROFESSORA	, DIR ESC SANTAREM	, 310600\$
EMILIA NEVES LAGO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
EMILIA PEREIRA MARTINS	, PROFESSORA	, DIR ESC AVEIRO	, 310600\$
ENGRACIA CANDIDA TEIXEIRA BARBOSA LEAL	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ERNESTINA SANTOS DOMINGUES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
ERNESTINA SILVA	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. PENICHE	, 60347\$
ERNESTO LIMA PEREIRA	, PROFESSOR	, E.P. FRANCISCO SANCHES	, 310600\$
ESMERALDA CATARINO MIRANDA NAZARETH	, PROFESSORA	, ESCOLA C + S VAGOS	, 272700\$

ESPERANCA MARTINS FERNANDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ESTER CEU CANHOTO COSTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ETELVINA MARIA GONCALVES MOREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VIANA CASTELO	, 310600\$
EUGENIA SILVA BRAGA OSORIO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
EURICO CRUZ AFONSO	, PROFESSOR	, DISTRITO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
EUSEBIO MARIANO HILARIO PO	, 1 OFICIAL	, E.S. GIL VICENTE	, 119834\$
EUZA JESUS CAMPOS COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
EVA MARIA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
EVA MARIA MONIZ MACHADO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 134212\$
FABIA JESUS CASQUEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
FAUSTA MERCES SEIXAS	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, DIR ESC LISBOA	, 69665\$
FAUSTINO BRAS LOPES	, ENCARREGADO PESSOAL AUX	, E.S. FONSECA BENEVIDES	, 92527\$
FELISBELA MARIA JOSE	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
FELISBERTA CARMO FERREIRA MENDES	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. FONSECA BENEVIDES	, 42467\$
FERNANDA ASSUNCAO FRANCO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
FERNANDA AUGUSTA FALCAO	, PROFESSORA	, E.S. MARIA ANALIA VAZ CARVALHO	, 356600\$
FERNANDA FERNANDES IGREJA SOUSA LIMA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
FERNANDA FREITAS PAIVA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA S SERRA ESTEVES PALOS	, PROFESSORA	, E.P. PAULA VICENTE	, 356600\$
FERNANDA GLORIA TEIXEIRA ANADO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
FERNANDO FONSECA BARNABE	, 1 OFICIAL	, DIR ESC AVEIRO	, 109770\$
FERNANDO JOSE FERREIRA LEITE	, PROFESSOR	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
FERNANDO PINHEIRO CRUZ	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA TOMAS CABREIRA FARO	, 356600\$
FERNANDO SANTOS	, OFICIAL ADMINIST PRINC	, E.S. SANTA MARIA OLIVAL	, 126181\$
FERNANDO SILVA SANTOS	, PROFESSOR	, DIR REG EDUCACAO NORTE	, 249900\$
FILIPPE MANUEL HENRIQUES JUNIOR	, PROFESSOR	, E.P. BENEDITA	, 260000\$
FILIPPE MARQUES FIGUEIREDO	, PROFESSOR	, E.S. GABRIEL PEREIRA	, 356600\$
FIRMINO ABEL SILVA COUTO	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA VILA CONDE	, 356600\$
FLAVIA PACHECO GONCALVES FERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
FLORENTINA MARQUES PIRES SANTOS	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
FLORINDA CONCEICAO PAULO OLIVEIRA	, PROFESSORA	, E.P. POMBAIS	, 356600\$
FRANCELINO ANGELO GOMES	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA ECA QUEIROS	, 356600\$
FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA MARCELINO LOURENCO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
FRANCISCA LOPES MISSIONARIO CORREIA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR PORTALEGRE	, 310600\$
FRANCISCO ALVARES PIRES	, PROFESSOR	, E.S. ALEXANDRE HERCULANO	, 355808\$
FRANCISCO ANTUNES BERNARDO	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. FONSECA BENEVIDES	, 72944\$
FRANCISCO CARLOS LEMOS AZEVEDO TABORDA	, PROFESSOR	, E.P. JOAO LUCIO AZEVEDO	, 356600\$
FRANCISCO DIAS FERREIRA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDARIA OLIVEIRA MARTINS	, 356600\$
FRANCISCO ESTEVES ROLO	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
FRANCISCO JOAO FIGUEIREDO MATOS	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
FRANCISCO MANUEL MATOS COSTA	, PROFESSOR	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
FRANCISCO RODRIGUES CHAVES VERMELHO	, PROFESSOR	, E.S. ALCAINS	, 138100\$
FRANCISCO ROSA PIRES	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
FRANCISCO SANTOS	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
FRANCISCO XAVIER EPIFANIO SILVEIRA	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
FRANCOIS ETIENNE PONT	, PROFESSOR	, E.S. MARINHA GRANDE	, 361734\$
GABRIELA FERREIRA OLIVEIRA RIBEIRO CARVALHO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
GEMINA CHAVES FERNANDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
GEORGETE ANTONIA CERQUEIRA CARDOSO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
GEORGINA CEU CARVALHO TORRES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
GILDA FERREIRA CARVALHO AZEVEDO	, PROFESSORA	, E.P. MARCO CANAVESES	, 356600\$
GLORIA PEREIRA CUNHA RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
GRACIETE SEGURO CORDEIRO	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA C + S PORTA MANUEL SILVA	, 65895\$
GRACINDA CONCEICAO NEVES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
GRACINDA JESUS RAMHA	, 2 OFICIAL	, ESCOLA C + S VILA NOVA CERVEIRA	, 102100\$
GRACIOSA RIBEIRO MORGADO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
GUILHERME PEREIRA MAGALHAES	, PROFESSOR	, ESC C+S CABECEIRAS BASTO	, 356600\$
GUILHERMINA AUGUSTA MARTINS SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
GUILHERMINA CORREIA DORES CRUZ	, PROFESSORA	, DIR ESC FARO	, 310600\$
GUILHERMINA GONCALVES PEREIRA	, PROFESSORA	, DIST ESC BRAGA	, 310600\$
GUILHERMINO MAIA MARQUES RAMALHEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
HELENA CESAR COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
HENRIQUE ANTONIO SEZINANDO	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.P. N1 BAIXA BANHEIRA	, 79851\$
HENRIQUE FERNANDES SANTOS	, 1 OFICIAL	, E.S. SA BANDEIRA	, 108600\$
HERCULANO RODRIGUES LOPES ANDRADE	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
HERMINIA AUGUSTA SILVA TENREIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$

HERMINIA ENCARNACAO MARTINS SANTANA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
HERMINIA JUDITE CARLAO POLICARPO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
HERSILIA MARIA GONCALVES LOURENCO FERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
HILDERICO COUTINHO GOMES	, PROFESSOR	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
HIROMDINA FERNANDA DIAS GARVOA	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
HONORATA MATOS CARDOSO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
HORACIO CONCEICAO SANTOS BRAS	, PROFESSOR	, ESCOLA C+S FRANCISCO ARRUDA	, 310600\$
HORTENCIA JESUS NUNES	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
HOSTILIO FLORIVAL CALECA	, INSPECTOR PR	, SECRETARIA GERAL	, 261789\$
IDENE CONCEICAO RODRIGUES SANTOS CONCEICAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BEJA	, 310600\$
ILCIA SOBIRO NASCIMENTO MACEDO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ILDA ANJOS BARACAS	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
ILDA JESUS TRUTA FRAGA MIRANDA FERNANDES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ILDA RODRIGUES VASCONCELOS	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
INACIO JOSE BENTES PALE JUNIOR	, PROFESSOR	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
INOCENCIO CARILHO LOPES	, PROFESSOR	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 318600\$
IRENE FATIMA QUEIROS GOMES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
IRENE FERREIRA CARDOSO SILVA RIBEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
IRENE ISABEL PIRES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
IRISALVA ROSARIO PINTO	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
ISABEL ANTUNES HORNIGO	, PROFESSORA	, DIR ESC CASTELO BRANCO	, 338660\$
ISABEL CEU MADUREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
ISABEL CORREIA COSTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
ISABEL FONSECA SILVA MOTA VIBIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ISABEL JENI FERREIRA COSTA DOMINGUES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ISABEL JESUS ALVES MARQUES PINO SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
ISABEL LEOPOLDINA PARIA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ISABEL MARIA CRUZ CHAVES CARREIRAS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
ISABEL MARIA FERNANDES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
ISABEL MARIA FERREIRA SILVA F ABRUNHOSA BRITO	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
ISABEL RICARDINA PAIXAO SILVEIRA PAIO	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
ISABEL SENHORINHA FERNANDES VAZ	, PROFESSORA	, DIST ESC BRAGANCA	, 310600\$
ISABEL SILVA RAMOS	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
ISABET LURDES TEIXEIRA PINTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
ISALTINA CARILHO MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTALEGRE	, 184100\$
ISALTINA GRACA PIRES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
ISAURA ANJOS MOREIRA MARQUES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ISAURA FERREIRA OLIVEIRA ROCHA	, PROFESSORA	, E.S. RAINHA D. AMELIA	, 356600\$
ISAURA FIGUEIREDO ALMEIDA MONTEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
ISAURA JESUS SANTOS	, PROFESSORA	, DIR ESC SANTAREM	, 310600\$
ISAURINDA LOPES GAMA CRUZ	, PROFESSORA	, DIR ESC FARO	, 310600\$
ISILDA ANUNCIACAO AMARAL	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 258833\$
ISILDA RODRIGUES ARRAIS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
ISOLINA ANJOS MOUTINHO MADUREIRA	, PROFESSORA	, DIS ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ISOLINA FERNANDES IGREJA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 318600\$
IVONE SA CALDEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
IVONE SUSETTE MAURICIO BIGARES PANASCO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
JACINTA ROMEIRAS PALMA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
JAIME FERREIRA TORRES	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
JERONIMO JORGE AMARELO	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
JESSE MARQUES ALMEIDA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
JOANA EUGENIA CARVALHO PINTO SA TORRES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR EVORA	, 310600\$
JOAO AFONSO	, 2 OFICIAL	, ESCOLA C + S ALFRAGIDE	, 108400\$
JOAO BATISTA CARVALHO LEITE	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
JOAO BATISTA FERNANDES	, PROFESSOR	, E.S. AFONSO ALBUQUERQUE	, 356600\$
JOAO CORREIA HORNIGO	, PROFESSOR	, DIR ESC CASTELO BRANCO	, 332323\$
JOAO HORNIGO VICENTE MARQUES	, PROFESSOR	, E.P. ALCAINS	, 356600\$
JOAO JORGE PONBO	, PROFESSOR	, DIR ESC EVORA	, 310600\$
JOAO MANUEL RODRIGUES CARVALHO	, PROFESSOR	, DIR ESC VILA REAL	, 318600\$
JOAO PARENTE ANTUNES	, PROFESSOR	, ESCOLA C+S BELMONTE	, 116648\$
JOAO SANTOS PIRES	, CHEFE SERVICOS ADMINIST	, E.P. LEONARDO COIMBRA	, 139000\$
JOAO SILVA PEREIRA	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. SA MIRANDA	, 49485\$
JOAQUIM ALBUQUERQUE LOPES	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
JOAQUIM ANDRADE	, SERVENTE	, ESCOLA SUPERIOR AGRARIA	, 46732\$
JOAQUIM LOPES SANTOS	, JARDINEIRO	, INST INVESTIGACAO CIENTIFICA TROPICAL	, 47703\$
JOAQUIM MARIA PIRES MARQUES	, PROFESSOR	, DIR ESC PORTALEGRE	, 310600\$

JOAQUIM PIRES HELENA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
JOAQUIM SILVA BERNARDINO	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
JOAQUINA JESUS CARMO MENDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
JOAQUINA MOREIRA SANTOS CASTRO GUINARRES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
JOAQUINA TRINDADE BARROSO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
JOSE ACACIO ALVES LOURENCO	, TECNICO SUPERIOR 1 CL	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 124051\$
JOSE ANDRE PEREIRA RIBAS	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
JOSE ANTUNES APONSO	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. PASSOS MANUEL	, 88700\$
JOSE ARAUJO SA	, PROFESSOR	, DISTRITO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
JOSE ARNALDO BERNARDO CARDOSO	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 316600\$
JOSE CARLOS ALVARES ALMEIDA MARTINS	, PROFESSOR	, E.S. PACO ARCOS	, 356600\$
JOSE CARREIRO DOMINGUES CHITAS	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR SETUBAL	, 394200\$
JOSE CORREIA SOUSA CATARINO	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
JOSE FERREIRA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
JOSE FERREIRA MARQUES QUEIROS	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATORIA CARVALHOS	, 310600\$
JOSE FRANCISCO PINTO JUNIOR	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.P. MARINHA GRANDE	, 22800\$
JOSE GARCAO RIBEIRO BRANQUINHO	, PROFESSOR	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
JOSE LUIS ALMEIDA	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
JOSE MACHADO COSTA	, PROFESSOR	, E.P. PAREDE	, 339265\$
JOSE PIRES FERREIRA CARVALHA	, PROFESSOR	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
JOSE PROENCA FERNANDES CERCA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
JOSE PURIFICACAO PEDRO	, AUX ACCAO EDUCATIVA PR	, E.S. ALFREDO SILVA	, 90291\$
JOSE SANTOS RODRIGUES	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
JOSEFA AUGUSTA SANTOS NUNES MARQUES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
JOSEFA FERNANDES BARBOSA SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
JOSEFA JESUS DELGADO SERRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
JOSEFINA JESUS FELIZARDO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
JOSELIA TOJINHA PEREIRA GAMITO	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
JOVITA APONSO RODRIGUES DIAS	, PROFESSORA	, DIST ESC LISBOA	, 310600\$
JULIA CARDOSO RAIMUNDO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
JULIA GONCALVES MATIAS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
JULIETA AVELAS CANOTILHO RIBEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
JULIETA CONCEICAO MASSUCA OLIVEIRA BARRETO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
JULIETA MORAIS MOTA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 316600\$
JULIETA SANTOS PINHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
JULIO ALBERTO GOMES	, PROFESSOR	, ESCOLA C+S PANZERES	, 241600\$
JURACI PINTO CANELHA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
JUSTINA DUARTE CORELHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
JUVIANDA CONCEICAO CABRAL SOUSA MEDEIROS	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
LAURA ALMEIDA TOME DIAS REIS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
LAURA AUGUSTA VIEIRA	, AUX ADMINISTRATIVA	, UNIVERSIDADE PORTO	, 29978\$
LAURA GEMENTA MAGRO GAGO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
LAURA JESUS COSTA	, PROFESSORA	, DIS ESCOLAR VISEU	, 310600\$
LAURA SEBASTIANA JESUS OLIVEIRA CARNEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
LAURINDA MOREIRA MENDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
LELIETE VALENTE SANTOS	, TECNICA PRIN ANAL CLIN	, INST HIGIENE MEDICINA TROPICAL	, 189800\$
LEONOR JESUS CARVALHO TOSCANO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 316067\$
LIDIA AUGUSTA ELIAS	, PROFESSORA	, E.S. ANTONIO NOBRE	, 356600\$
LIDIA GOMES BEATO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
LIDIA JESUS AMARO	, AJUDANTE COZINHA	, E.S. QUINTA FLORES	, 39865\$
LIDIA JESUS GRACA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
LIDIA LUIS SECO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
LIDIA LUZ MOUTINHO	, PROFESSORA	, DIST ESC VILA REAL	, 310600\$
LIDIA MANUELA BALTAZAR BASTOS REVEZ MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
LIDIA MARIA JESUS TORRES	, PROFESSORA	, DIS ESC VISEU	, 310600\$
LIDIA NAZARETH CORREIA PINTO MACHADO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
LIDIA PRAZERES RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
LIDIA ROSARIO MARTO SILVA FARIA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
LILIA SIMOES FIGUEIREDO ASSUNCAO LEITE	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
LUCIA PATINA APONSO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
LUCIA MARIA LOPES AGOSTINHO	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
LUCILIA ALVES CESAR OSORIO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
LUCILIA CORREIA FIGUEIREDO ANDRADE GONCALVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
LUCILIA MARIA SANHUDO DIAS	, PROFESSORA	, E.S. INFANTA D MARIA	, 356600\$
LUCILIA NASCIMENTO CERQUEIRA	, PROFESSORA	, DIST ESC BRAGA	, 310600\$
LUCILIA ROSA MOREIRA IGREJA PEREIRA VIANA PONSECA	, PROFESSORA	, E.S. RODRIGUES FREITAS	, 356600\$

LUCINDA CONCEICAO SOARES CAMPOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
LUCINDA COUTINHO DUARTE RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
LUCINDA GONCALVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 169379\$
LUCINDA NEVES COSTA MARTINS	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
LUCINDA SOARES RIBEIRO	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 86900\$
LUIS ABRANTES URBANO	, PROFESSOR	, DIS ESC LISBOA	, 310600\$
LUISA CANDIDA VAZ NEVES ALVES	, PROFESSORA	, DIST ESC LISBOA	, 310600\$
LUISA DORES FREITAS	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. FRANCISCO HOLANDA	, 53042\$
LUISA LAMBRAS MENDES SALGADO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
LUISA ROMA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
LURDES CONCEICAO ALVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MANUEL ALMEIDA QUEIROS	, PROFESSOR	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MANUEL ALVES PAIVA	, PROFESSOR	, E.P. BENTO CARQUEJA	, 129431\$
MANUEL ANTONIO ANTUNES	, PROFESSOR	, DISTRITO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MANUEL CASTRO MENDES	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. FAPE	, 52502\$
MANUEL CORREIA MONTENEGRO	, PROFESSOR	, E.P. ANDRE SOARES	, 356600\$
MANUEL JOAO ANTUNES APONSO	, PROFESSOR	, E.S. SANTA MARIA, SINTRA	, 340058\$
MANUEL JOSE PEGO COSTA	, 3 OFICIAL	, E.S. VILA NOVA FOZ COA	, 99811\$
MANUEL LOURO OLIVEIRA	, PROFESSOR	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MANUEL MARTINS COSTA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MANUEL MILHEIRAS CORTICO	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MANUEL NUNES FIGUEIRA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MANUEL PEDRO OLIVEIRA MARQUES	, ASSESSOR PRINCIPAL	, SECRETARIA GERAL	, 304000\$
MANUEL PEGA BRENDA MELO SIMOES	, DIRECTOR	, INSTITUTO ORIENTACAO PROFISSIONAL	, 252032\$
MANUEL ROCHA BRITO GUIMARAES	, PROFESSOR	, E.S. GARCIA HORTA	, 356600\$
MANUEL RODRIGUES	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR LEIRIA	, 265616\$
MARCELINA VICENTE FERREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARGARIDA ANUNCIACAO CARDOSO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARGARIDA CARMEIRO PEREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARGARIDA FERREIRA SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARGARIDA MARIA NUNES MATOS PROENCA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARGARIDA MARIA RIBEIRO SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARGARIDA SANTOS DUARTE GLORIA	, PROFESSORA	, DIR ESC FARO	, 310600\$
MARI ARTUR CORREIA DUARTE	, TECNICA SUPERIOR PR	, SECRETARIA GERAL	, 99551\$
MARIA ADELAIDE ARAUJO ROCHA SARAIVA MENEZES	, PROFESSORA	, DIR ESC VIANA CASTELO	, 310600\$
MARIA ADELAIDE CASTANHO GARCIA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESC BRAGANCA	, 310600\$
MARIA ADELAIDE CUNHA ESPERANCA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ADELAIDE GIL RODRIGUES ROCHA SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ADELAIDE MAIA CASALS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ADELAIDE MARTINS P MARCELINO SOARES LEAL	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ADELAIDE OLIVEIRA BAPTISTA LACERDA PAVAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA ADELAIDE PIRES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA ADELAIDE PROENCA GENTIL DOMINGUES CHITAS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA ADELAIDE SAMPAIO RODRIGUES QUEIROS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA ADELAIDE SOARES FERNANDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ADELINA ABRANTES VAZ SOUSA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ADELINA DUARTE SOARES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA ADELINA FERNANDES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA ADELINA MESTRE SILVA ROQUE	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA ADELINA OLIVEIRA CORELHO COSTA NOURA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ADILIA ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA AGOSTINHA ALVES	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
MARIA AIDA BRANQUINHO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA ALCINA NUNES PEREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA ALCINA PINTO MIRANDA SALGADO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 260000\$
MARIA ALCINDA POMSECA	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
MARIA ALDA CARMO FERREIRA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA ALDA QUEIROS BARROS FERREIRA	, PROFESSORA	, E.P. OBRAS	, 356600\$
MARIA ALEXANDRINA CARVALHO ALMEIDA B R CAMBRAIA	, TECNICA ADJUNTA ESPEC	, FACULD MEDICINA UNIVERSIDADE COIMBRA	, 128800\$
MARIA ALEXANDRINA SOARES GONCALVES TEIXEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA ALICE CABRAL CARDOSO PINA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA ALICE CRUZ CASTRO TAVARES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ALICE GONCALVES PERES FILIPE	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ALICE LEITAO CRUZ MOREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA ALICE MACHADO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ALICE PEREIRA OLIVEIRA GRANJA SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$

MARIA ALICE PIRES COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA ALICE REBOREDO QUEIROS MAGALHÃES	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA ALICE SANTOS SIMÕES FERREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA ALICE SILVA ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA ALICE SILVA CORREIA	, PROFESSORA	, DIS ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ALICE SILVA RIBEIRO ALVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ALICE VIEIRA ANASTACIO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA ALICE XAVIER NATA SANTOS BOAVIDA	, PROFESSORA	, E.P. STA CLARA	, 356600\$
MARIA ALMEINSA PRATO JORGE REIS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA ALMIRA ROCHA REIS SANTOS RAMALHEIRA	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATORIA PAREDE	, 248267\$
MARIA ALZIRA CUNHA ALVIN PINHEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA AMALIA CRUZ FREIJO MORRIS MARQUES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARIA AMARILIS LOPES SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA AMELIA ANTUNES AGUIAR MIGUEL	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA AMELIA ARAUJO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA AMELIA ASSUNCAO BATALHAO	, PROFESSORA	, E.P. PORTA MANUEL SILVA GAIO	, 356600\$
MARIA AMELIA CATIVO LEONARDO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA AMELIA CONCEICAO GOMES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA AMELIA CUNHA FIGUEIREDO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA AMELIA FERRAO COSTA RODRIGUES	, ESCRITURARIA DACTILOG PR	, ESCOLA SECUNDARIA BATALHA	, 59500\$
MARIA AMELIA FERREIRA RODRIGUES ARRIA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA AMELIA MOREIRA COSTA SILVEIRA	, PROFESSORA	, E.P. PARANHOS, PORTO	, 356600\$
MARIA AMELIA RIBEIRO SOARES SILVA	, PROFESSORA	, E.S. SANTA MARIA	, 356600\$
MARIA AMELIA RODRIGUES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA AMELIA SANTOS SOARES MAGALHÃES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA AMELIA SOARES CUNHA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA AMELIA SOUSA GUEDES PINTO	, 3 OFICIAL	, UNIVERSIDADE TRAS-OS-MONTES ALTO DOURO	, 58761\$
MARIA ANA DIAS PIRES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 265616\$
MARIA ANESIA BARREIROS DUQUE	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA ANGELA CBU RIBEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA ANGELA CORIGO SENA MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA ANGELICA ALVES SOUSA F PIDALGO MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ANGELICA OLIVEIRA MANETA BATISTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA ANGELINA CONCEICAO PEREIRA VILELA PINHEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ANGELINA TORRES COSTA PISSARRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA ANJOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA ANJOS PEREIRA GOMES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA ANJOS RAMOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA ANJOS ROCHA SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ANJOS SANTOS CEBOLA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR FARO	, 310600\$
MARIA ANJOS SANTOS ROCHA	, PROFESSORA	, DIS ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA ANNETTE PEREIRA BORJA RAMOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA ANTONIA CAMPOS NOGUEIRA MELO	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA ANTONIA GONCALVES ARAUJO	, PROFESSORA	, DIR ESC COIMBRA	, 310600\$
MARIA ANTONIA MARTINS SARAIVA	, PROFESSORA	, ESCOLA C+S ALNADA	, 149859\$
MARIA ANTONIA MOUTINHO FERREIRA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, ESCOLA C+S ALPRAGIDE	, 128652\$
MARIA ANTONIA NASCIMENTO	, 1 OFICIAL	, DIR ESCOLAR FARO	, 104200\$
MARIA ANTONIA SILVA CARDOSO LEMOS ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA ANTONIA TRINDADE COELHO BAIÃO	, ESCRITURARIA DACTILOG ICL	, E.P. N1 LOURES	, 43270\$
MARIA ANTONIA VIEIRA LUZ VARELA	, PROFESSORA	, DIST ESC SANTAREM	, 310600\$
MARIA ANTONIETA BRAGA BARBOSA LOPES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ANTONIETA CADETE SIMÃO MATOS SERRAS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
MARIA ANTONIETA MAGALHÃES HENRIQUES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA ANUNCIACAO MENDONCA SOARES DAVID LEMOS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ANUNCIACAO PINTO JESUS PEREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA APARECIDA SOUSA GOMES VASCONCELOS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ARLETE MOURA CASTANHEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA ARMANDA ALVES RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ARMANDA LOPES MOTA CALDEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA ARMANDINA CARVALHO COSTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ARMINDA LOUREIRO SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ASCENSAO CARMO GONCALVES PEDRO SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESC BEJA	, 310600\$
MARIA ASCENSAO MONTEIRO ALVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ASSUNCAO GONCALVES FILIPE	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. ANSELMO ANDRADE	, 94205\$
MARIA ASSUNCAO GUIMARÃES CORREIA LINO VALÉ	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA AUGUSTA AGOSTINHO SOARES FERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$

MARIA AUGUSTA ALVES SANTOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA AUGUSTA CASTRO CRESPO GUIMARAES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA AUGUSTA FERNANDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA AUGUSTA FERREIRA CAMPOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA AUGUSTA LAVRADOR MADREIRA	, AUXILIAR LABORATORIO	, INST HIGIENE MEDICINA TROPICAL	, 96427\$
MARIA AUGUSTA MAGALHAES SOUSA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA AUGUSTA MORAIS NOTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA AUGUSTA PEREIRA MENDES MONTEIRO	, PROFESSORA	, E.P. N1 VILA REAL	, 356600\$
MARIA AUGUSTA PIRES CARREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA AUGUSTA RIBEIRO BARBOSA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 134212\$
MARIA AUGUSTA ROMANO SALGADO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA AUGUSTA TAVARES BEIRAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA AURELIO CARREIRAS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTALEGRE	, 310600\$
MARIA AURORA JESUS LOPES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA AUSENDA NAVEGA ALMEIDA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA BEATRIZ MARQUES LEANDRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA BEATRIZ SILVA COSTA SANTOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA BEATRIZ SILVA GOMES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA BEATRIZ VITORINO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA BENILDE CARBASQUEIRO RODRIGUES PONSECA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA BENILDE SILVA PONSECA PESTANA FERREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA BENTA GRAVITO PEDRO BRITO PALMA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA BERTA CRUZ DIAS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA BETTINA MANUELA FREIRE M D MARTINS SANTOS	, PROFESSORA	, E.P. MARINHA GRANDE	, 310600\$
MARIA BRITO SILVEIRA NOBRE CONTRERAS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BEJA	, 310600\$
MARIA CAMILA FELICIO MALHADAIS BICA	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
MARIA CANDIDA CRUZ PEREIRA VIANA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA CANDIDA FARIA BRITO PINHEIRO SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA CANDIDA FERNANDES SANTOS	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA CANDIDA GARRIDO DUARTE	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA CANDIDA GONCALVES SARAIVA PONSECA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA CANDIDA NUNES PIRES TADEU FERREIRA SOUTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CANDIDA PEREIRA PONSECA RODRIGUES CARVALHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA CARLOTA SERRAO LOPES T RODRIGUES MENDES	, TECNICA AUXILIAR	, SECRETARIA GERAT EDUCACAO	, 79019\$
MARIA CARMEN MARINHO OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA CARMO	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, DIR ESC PORTO	, 86900\$
MARIA CARMO FERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
MARIA CARMO GOMES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CARMO LIMA AZEVEDO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CARMO SILVA PINTO PEREIRA SERRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CARMO TAVARES MONTEIRO SANTOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA CECILIA FERREIRA NOTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CECILIA MOITA CORREIA FARIA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA CECILIA PIMENTEL PAIVA TELES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA CECILIA VELOSO CARVALHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA CELCEDINA MARTINS SILVA ARAUJO	, PROFESSORA	, DIR ESC EVORA	, 310600\$
MARIA CELESTE CONCEICAO PIRES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA CELESTE COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CELESTE FIGUEIREDO SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA CELESTE MACEDO VARELA CAVADAS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA CELESTE REIS CARVALHO MATOS SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 316600\$
MARIA CELESTE ROMAO DIAS CATANA MENDONCA DAVID	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA CELESTE SA MORAIS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA CELESTE SARAIVA CARVALHO SOARES	, PROFESSORA	, DIR REG EDUCACAO LISBOA	, 310600\$
MARIA CELINA APOUNSO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA CELINA CARVALHO MAXIMIANO	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA CELINA ORNELAS CASTRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA CELINA SOUSA FIGUEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA CELINA VIEGAS DIAS CABRAL LOPES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CEU ALVES GUIMARAES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA CEU ANTUNES BERNARDO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA CEU FARIA FERNANDES CUNHA	, PROFESSORA	, DIR ESC LEBRIA	, 310600\$
MARIA CEU FERREIRA CORREIA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA CEU JARDIM MARTINS	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA SEBASTIAO SILVA	, 220092\$
MARIA CEU LOPES VIEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CEU MARQUES COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$

MARIA CRU MENDES CRO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA CRU NEVES SILVA FERNANDES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CRU PINHEIRO CORLHO CASTRO SA MENEZES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CRU PORTUGAL PROENCA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA CRU SILVA LOPES VAZ	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA CRU SOUSA NUNES LEAL SILVA	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATORIA MANUEL MAIA	, 310600\$
MARIA CLARISSE SERRA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
MARIA CLEMENCIA FORTUNATO PANASCO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTALEGRE	, 310600\$
MARIA CLEMENCIA PATROCINIO NUNES	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA CLEMENTINA LOURENCO MATOS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA COMBA SANTOS RIBEIRO MACARIO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO ALVES MESQUITA CRESPO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO ALVES SILVA	, PROFESSORA	, E.P. BOCAGE	, 310600\$
MARIA CONCEICAO BALCAO FERNANDES REIS	, PROFESSORA	, E.S. DONA MARIA I	, 356600\$
MARIA CONCEICAO BATISTA PINTO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO BRAVO FREITAS LIMA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO BRITO JORGE SOARES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO CAMPOS SOUSA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO CARVALHO CARVALHO CALDEIRINHA PIT	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR EVORA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO CERQUEIRA GALVAO MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO COSTA AMORIM	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO CRUZ DIAS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO DIAS CORLHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO DIAS MOURAO FERREIRA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO ESTRELA OLIVEIRA MENDES	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO FERREIRA SILVA TROVAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO GONCALVES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO LEMOS CABRAL	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA CONCEICAO LEMOS SANTOS MELO CORREIA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA CONCEICAO MARTINS DUARTE	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO MATOS MOURAO	, PROFESSORA	, E.S. ANADIA	, 230100\$
MARIA CONCEICAO MENDES SOUSA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO MOREIRA ROCHA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO MORENO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO NUNES ASCENSÃO VILAR	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA ANDRADE	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DIAS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO PEREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA CONCEICAO PEREIRA MAGALHÃES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO PIMENTEL FERNANDES FERREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO RIBEIRO SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO ROCHA FARIA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO ROSA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 316050\$
MARIA CONCEICAO SANTOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO SANTOS LEMOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA CONCEICAO SEICA CORTESAO SEICA NEVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO SOARES CORLHO MOREIRA CUNHAL	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO SOUSA FERREIRA SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CONCEICAO SOUSA GUEDES MARQUES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA CONCEICAO TRIGO SAMPAIO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA CONSOLACAO FERREIRA LOUREIRO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA CORDEIRO CONCEICAO	, PROFESSORA	, DIR ESC BEJA	, 198912\$
MARIA COSIDO PREGO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BEJA	, 310600\$
MARIA CUNHA MAGALHÃES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA CUSTODIA RODRIGUES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA CUSTODIA RODRIGUES SILVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA DELFINA CORREIA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 316600\$
MARIA DEOLINDA MOREIRA MARQUES ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA DINORA CECILIA AZEVEDO MATOS	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
MARIA DOMITILA GOMES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA DOMITILIA MATOS OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA DORA CORTE REAL V MEIRELES VICENTE SILVA	, TECNICA AUX PRINC	, ESCOLA PREPARATORIA PAULA VICENTE	, 57359\$
MARIA DORES ALVES MONTEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA DORES EVARISTO P F C FORTES LIMA FIUZA ROCH	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 176857\$
MARIA DORES MENDES PEREIRA VIANA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VIANA CASTELO	, 310600\$

MARIA DORES PAULA PEREIRA RIBEIRO LAIRES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA DORES PINTO FERNANDES	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
MARIA DORES SILVA DAMASCENO COSTA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA DULCE CALDAS AMADO VAZ SIMAO	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
MARIA EDITE MARQUES DE CASTILHO SOARES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA EDUARDA ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA EDUARDA COSTA MARTINS FERREIRA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA EDUARDA FELIX MARTINS LOBATO AZEVEDO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA EDUARDA MARTINS COUTINHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA EDUARDA PINTO SOARES COSTA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, E.S. FONTES PEREIRA MELO	, 356600\$
MARIA ELINA ALMEIDA GUEDES MELO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ELISA RIBEIRO MANSO PINTO BROCHADO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ELISABETE GONCALVES SILVA ALEXANDRE	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA ELISABETE MARTINS MORAIS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA ELISABETE SANTOS CARVALHO	, PROFESSORA	, DIST ESC VISEU	, 310600\$
MARIA ELISABETE VIEIRA BERNARDES	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA ELSA FONSECA OLIVEIRA PINTO ROCHA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ELVINA SERPA VASCONCELOS BARNOS LEITE	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA D DUARTE	, 356600\$
MARIA ELVIRA AFRONSO PEREIRA BRANCO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA ELVIRA MELO FERREIRA FELIX	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EMILIA AGUIAR CORTE REAL	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EMILIA ALMEIDA SILVA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA EMILIA ALVES LEITE CASTRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EMILIA ALVES MARQUES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA EMILIA BLANCHE ARAUJO PEREIRA PINTO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA EMILIA BORGES VALADAS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA EMILIA CABRAL TAVARES FERREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA EMILIA CARVALHO LANCA SANTOS FERRO	, PROFESSORA	, DIR ESC BEJA	, 310600\$
MARIA EMILIA CARVALHO RIBEIRO BORGES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EMILIA CASTRO PINTO SOARES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EMILIA CONCEICAO MURALHA DELGADO FARINHA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 258800\$
MARIA EMILIA ESTEVES NUNES ANARAL SANTOS	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA EMILIA GARCIA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA EMILIA MESQUITA FERREIRA	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA RAINHA SANTA ISABEL	, 356600\$
MARIA EMILIA PAIVA SANTOS PINTO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 117300\$
MARIA EMILIA RAMOS CARVALHO SUCENA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA EMILIA REIS MARQUES GARRIDO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA EMILIA RODRIGUES FIGUEIREDO ANDREZ COSTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VIANA CASTELO	, 310600\$
MARIA EMILIA SARAIVA CABRAL	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA EMILIA SILVA PINTO RIBEIRO FARIA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EMILIA SILVA VILAR	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EMILIA VIEIRA MENDES CASTRO	, PROFESSORA	, E.P. N 1 FAFE	, 356600\$
MARIA ENCARNAÇÃO OLIVEIRA MORGADO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ENRIDA TEIXEIRA ANARAL B MARTINS PEREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ERNELINDA FERREIRA RODRIGUES AREIA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA ERNESTINA GUIMARAES TEIXEIRA PINTO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ESMERALDA ASSIS ANTUNES FONSECA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA ESMERALDA COSTA NOGUEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR FARO	, 310600\$
MARIA ESMERALDA FERREIRA CUNHA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA ESMERALDA MIRANDA SILVA PALHAVA AREDE REGO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA ESMERALDA SANTOS PINTO ROCHA TAVARES PORTUN	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA ESTELA FERREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA ESTER DIAS CARVALHO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA ESTER RESENDE LOPES GODINHO SILVA MARQUES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA ETELVINA ALMEIDA VALE PINA	, PROFESSORA	, DIR ESC COIMBRA	, 310600\$
MARIA EUGENIA BORGES MOURA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EUGENIA CORDEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA EUGENIA MAIA COSTA MENDES FREIRE	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA EUGENIA OLIVEIRA MARCOS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA EUGENIA PINTO SOUSA MOREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EUGENIA RODRIGUES S GUERREIRO CAROCINHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA EUGENIA SEQUEIRA SANTOS VASCONCELOS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 260000\$
MARIA EULALIA RODRIGUES SOUSA TAVARES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EULALIA SOUSA FERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA EUNICE LISBOA MATA GERALDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR EVORA	, 276100\$
MARIA EUZELIA PEREIRA GUERRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$

MARIA FATIMA CORACAO JESUS REBELO FERNANDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA FATIMA FERNANDES CATARINO MENDES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA FATIMA PERREIRA NEVES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA FATIMA REBELO LOUREIRO FERREIRA CAPA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA FATIMA SA GORGAL VILAS BOAS SOARES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA FERNANDA CARVALHO COSTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA FERNANDA CASTRO COSTA GRILLO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 320118\$
MARIA FERNANDA COSTA ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA FERNANDA COSTA MARTINS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA FERNANDA COSTA PINHEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
MARIA FERNANDA DIAS AZEVEDO LEITE FERNANDES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA FERNANDA FELIZARDA PAIVA	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
MARIA FERNANDA GONCALVES NASCIMENTO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA FERNANDA LEITE SOUSA RIBEIRO ABREU	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA FERNANDA MAIA GAMA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA FERNANDA MARTINS AUGUSTO	, CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	, E.P. PAULA VICENTE	, 145500\$
MARIA FERNANDA MARTINS FERREIRA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA FERNANDA MONTEIRO LEMOS	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA FERNANDA PIMENTA FRANCES	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA FERNANDA SANTOS FERNANDES MENDES GARCIA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA FERNANDA TEIXEIRA AMARAL VIEIRA DELGADO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA FERNANDA VILHENA GAJO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 260000\$
MARIA FERNAO COUCEIRO COSTA COUTO LOPES	, PROFESSORA	, ESCOLA C+S FRANCISCO TORRINHA	, 356600\$
MARIA FILOMENA PIRES GUERREIRO LEAL MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR FARO	, 245000\$
MARIA FLORA COSTA MONTEIRO LEAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA FLORINDA GONCALVES SOUSA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VIANA CASTELO	, 310600\$
MARIA GABRIELA MENDONCA	, PROFESSORA	, ESCOLA C+S DR JOAO LUCIO	, 356600\$
MARIA GEORGETE ANJOS GOMES ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LEBRIRA	, 310600\$
MARIA GEORGINA MAGALHAES G RAMALHO ESPERANCA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BEJA	, 318600\$
MARIA GISELDA LIMA MATOS VILAR COSTA CORREIA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA GLORIA BETTENCOURT	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LEBRIRA	, 310600\$
MARIA GLORIA PARDELHAS ALMEIDA BRAZAO SANTOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA GLORIA SANTOS	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 86900\$
MARIA GLORIA SOUSA ARAUJO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA GLORIA SOUSA RIBEIRO ARAUJO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA GRACA CANCELA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA GRACA GOIS CRUZ CARVALHO	, PROFESSORA	, DIR ESC BEJA	, 310600\$
MARIA GRACA MAGALHAES SILVA	, PROFESSORA	, DIST ESC PORTO	, 310600\$
MARIA GRACA RIBEIRO ALVES LOPES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA GRACA RIBEIRO PEREIRA PINTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA GRACA SILVA VEIGA BARBUDO SILVA	, VISITADORA ESCOLAR	, SECRETARIA GERAL	, 112159\$
MARIA GRACIA MARQUES SIMOES OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA GRACIETE HENRIQUES T MANSO NEVES ROZEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARIA GRACIETE LIMA SANTOS	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR LISBOA	, 230100\$
MARIA GUIOMAR FERREIRA MATA LARDOSA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
MARIA HELENA ANJOS MESQUITA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA HELENA BRANCO SANTOS NOGUEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 144797\$
MARIA HELENA BRITO APOLO LUTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA HELENA CARVALHO VILACA PEIXOTO MAGALHAES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA HELENA CAVALHEIRO CORREIA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA HELENA DOMINGUES	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA HELENA FERNANDES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA HELENA FONSECA TAVEIRA MENDES RIBEIRO	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA HELENA JESUS AZEVEDO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA HELENA MADEIRA SANTOS SOUSA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA HELENA MAIA BERNARDO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA HELENA MARTINS SERRASQUEIRO POMBAL	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARIA HELENA MEIRELES OLIVEIRA ANTUNES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA HELENA MOREIRA SOARES	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA HELENA PEREIRA QUELHAS SILVA TRINDADE	, 2 OFICIAL	, CAIXA PREVIDENCIA	, 62438\$
MARIA HELENA REBOLA GALVAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA HELENA RODRIGUES FERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA HELENA RODRIGUES RIBAS SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA HELENA SAMPAIO MELO MIRANDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA HELENA SEQUEIRA BELO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$

MARIA HELENA SILVA ANDRADE	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA HELENA SILVA GOMES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA HELENA TEIXEIRA ARAUJO VALENTE	, 1 OFICIAL	, E.P. AUGUSTO GIL	, 101140\$
MARIA HELENA VAZ RABACA	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATORIA CALDAS RAINHA	, 310600\$
MARIA HELENA XAVIER MORAIS	, ASSESSORA	, UNIVERSIDADE COIMBRA	, 266200\$
MARIA HENRIQUETA MORAIS COELHO	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.P. ALMIRANTE GAGO COUTINHO	, 75627\$
MARIA HERCILIA NEVES MARQUES COUTINHO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
MARIA HERMINIA CUNHA SOTO MAIOR	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA HERMINIA GUILHERME	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA HERMINIA ROMAO ESTEVES MONTEIRO ROMAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA IMELDA AZEVEDO VALE	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA INACIA SERRANO GILAO PEREIRA GILAO	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
MARIA INES LUZ SARAIVA FERRAO ABREU PEREIRA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA IRENE CASTICO PEDROSO TEIXEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA IRENE FERNANDES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA ISABEL ANDRADE	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA ISABEL CARNEIRO BARRADAS	, PROFESSORA ASSOCIADA	, UNIVERSIDADE AVEIRO	, 388725\$
MARIA ISABEL FERNANDES SILVA SOUSA	, PROFESSORA	, E.S. D LUISA GUSMAO	, 325199\$
MARIA ISABEL PEREIRA CAMPOS SERAFINO GASPAR	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA ISABEL PEREIRA COUTO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA ISABEL PEREIRA SIMOES	, PROFESSORA	, ESCOLA N3 TONDELA	, 310600\$
MARIA ISABEL GRACA MARTINS	, PROFESSORA	, E.S. D. MARIA I	, 356600\$
MARIA ISABEL LEITE LINHARES DUARTE CARRILHO	, PROFESSORA	, E.P. DR FRANCISCO SANCHES	, 356600\$
MARIA ISABEL MONTEIRO GONCALVES VIEIRA LEITE	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA ISABEL MORGADO BELO DIAS RIBEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA ISABEL PAIS BRANCO MOTA BRITO POUTO	, PROFESSORA	, E.P. FERNAO LOPES	, 356600\$
MARIA ISABEL SOUSA FERNANDES MOURA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA ISABEL VELEZ TAVARES PARENTE	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA ISOLETE COSTA GONCALVES	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
MARIA ISOLETE SANTOS PEREIRA SANTOS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA ISOLINA SOARES	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA IVONE FERREIRA FONSECA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA IVONE NASCIMENTO ROSA PINHEIRO CRUZ	, PROFESSORA	, E.S. TOMAS CABREIRA	, 356600\$
MARIA IVONE SILVA BRANCO SOUSA MORADAS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA JESUS ABREU VIEIRA	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.P. ARCOS VALDEVEZ	, 62568\$
MARIA JESUS BATISTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA JESUS LEITAO SANTOS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA JESUS PINTO ALBUQUERQUE	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA JESUS RODRIGUES LOPES ANDRADE	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA JOANA LIMA DIAS MEIRA	, PROFESSORA	, E.S. GIL VICENTE	, 356600\$
MARIA JOAO SANTOS RUIVINHO MELO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA JOAQUINA SOUSA COELHO PEREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA JOSE ABREU GONCALVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA JOSE AFONSO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
MARIA JOSE ALBINO NOBRE PREIXIAL	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 312863\$
MARIA JOSE ARAUJO FERNANDES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BRAGA	, 217894\$
MARIA JOSE BALAIA PEREIRA RAMOS	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA JOSE BORDA RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA JOSE CAMINHAS PIRES FONSECA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA JOSE CASTRO COELHO SILVA	, PROFESSORA	, E.P. BOCAGE	, 310600\$
MARIA JOSE CORREIA FERNANDES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA JOSE FERNANDES IGREJA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA JOSE FREITAS TAVARES	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA JOSE FALCAO	, 356600\$
MARIA JOSE GUERRA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA JOSE JESUS VIEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA JOSE LAPA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR FARO	, 310600\$
MARIA JOSE MACHADO ABRANTES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA JOSE MOREIRA CONCEICAO FONTES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 175260\$
MARIA JOSE PAIVA VAZ	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA JOSE PEREIRA CARDEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC FARO	, 310600\$
MARIA JOSE TEIGA LOUREIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA JOSEFINA SILVA MACHADO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA JUDITE MARQUES FERREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA JULIA BAPTISTA COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 316242\$
MARIA JULIA BASTOS PEREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA JULIA CORREIA MERGULHAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$

MARIA JULIA GAMBEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA JULIA MAGALHAES MARTINS SANCHES	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
MARIA JULIA NASCIMENTO COSTA	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA LOULE	, 356600\$
MARIA JULIA RAMOS DIAS CARDOSO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA LA SALETTE BRAGA LEMOS ANTUNES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA LAURA ENNOR ROCHA FERREIRA LOPES CARDOSO	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA LEONOR ALMEIDA PRAGA MINOSA	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA LEONOR FERNANDES LEITE CASTRO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA LEONOR VITORINO RODRIGUES ALBINO NUNES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BEJA	, 310600\$
MARIA LISETA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA LISETA ANJOS QUEIROZ BARBOSA	, AUX ACCAO EDUCATIVA PR	, E.S. ALFREDO SILVA	, 35963\$
MARIA LOURDES BELMONTE RIBEIRO VAZ PRAGOSO	, PROFESSORA	, E.P. ANTONIO SERGIO	, 174976\$
MARIA LOURDES BORRERO SARAIVA	, PROFESSORA	, DIS ESC VISEU	, 310600\$
MARIA LOURDES BRAZAO FERREIRA MATOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARIA LOURDES CRU SIMOES PINHEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 356600\$
MARIA LOURDES FERREIRA AZEVEDO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA LOURDES FERREIRA ROCHA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA LOURDES JESUS SANTOS POVOAS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA LOURDES MARQUES PONA PINTO CARREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA LOURDES MOURA POLGOA	, PROFESSORA	, DIR ESC FARO	, 310600\$
MARIA LOURDES RAMOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA LOURDES ROCHA FERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA LOURDES TEIXEIRA COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA LOURENCO NOBRE MARTINS AGUIAR	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA LUCIA BOTELHO CABRAL PINTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA LUCILIA SALDANHA SILVA CORELHO	, 1 OFICIAL	, E.S. JOSE FALCAO	, 105060\$
MARIA LUCINDA NEVES REIS	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA LUISA ANTUNES SERPA	, AUXILIAR	, UNIVERSIDADE EVORA	, 73900\$
MARIA LUISA ASSUNCAO RODRIGUES TEIXEIRA PINTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA LUISA ATAIDE NEVES MIRANDA	, PROFESSORA	, DIR ESC COIMBRA	, 310600\$
MARIA LUISA CONCEICAO MATEUS NUNES ROSA	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA LUISA DIAS ARAUJO PINTO MONTEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA LUISA FERREIRA N MATOS CARVALHO PINHEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
MARIA LUISA FIRMINO AZEVEDO MESQUITA CORGAS	, TECNICA AUX PR	, E.S. NUNO ALVARES	, 70541\$
MARIA LUISA FLORENCIA JESUS PEREIRA PINHEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA LUISA JESUS	, ADMINISTRATIVA	, DIST ESC LISBOA	, 111044\$
MARIA LUISA MARTINS VIEGAS CESARIO TAVARES	, TECNICA SUPERIOR 1 CL	, UNIVERSIDADE LISBOA	, 101380\$
MARIA LUISA NUNES SA PROENCA	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA LUISA RIBEIRO LEIRIA TOMAS	, PROFESSORA	, E.P. PAREDE	, 344218\$
MARIA LUISA RIBEIRO MORITA	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. SANPAIO, SESIMBRA	, 65778\$
MARIA LUISA RIBEIRO REIS	, PROFESSORA	, E.S. FERREIRA DIAS	, 310600\$
MARIA LUISA ROQUE BRAS SILVA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTALEGRE	, 310600\$
MARIA LUISA SEABRA MORAIS MARQUES LINCHO AZEVEDO	, PROFESSORA	, E.S. BERNARDINO MACHADO	, 356600\$
MARIA LUISA TEIXEIRA LOPES SILVA COSTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA LURDES ANTUNES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA LURDES ANTUNES ALMEIDA COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA LURDES BENTO	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
MARIA LURDES CENTENO CORREIA	, 1 OFICIAL	, E.P. EUGENIO SANTOS	, 89126\$
MARIA LURDES CONCEICAO DUARTE BOTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR FARO	, 310600\$
MARIA LURDES CONCEICAO OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA LURDES CRUZ MARCELINO FERNANDES SANTOS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BEJA	, 310600\$
MARIA LURDES DIAS JORGE SOUTO BARREIROS	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA LURDES FERNANDES POCAS ROSA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA LURDES HENRIQUES COSTA VENDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
MARIA LURDES JESUS GIL PINHEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA LURDES LEITAO MARTINS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARIA LURDES LOURBEIRO CORREIA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA LURDES MARQUES ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA LURDES MARQUES FERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC LEIRIA	, 310600\$
MARIA LURDES NASCIMENTO FERREIRA RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 323677\$
MARIA LURDES NASCIMENTO RICA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA LURDES NEVES ANDRADE	, 1 OFICIAL	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 104200\$
MARIA LURDES PALHINHAS RAMALHO SALGUEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 265616\$
MARIA LURDES PIRES ANTUNES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA LURDES REGO LOURENCO CARVALHO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA LURDES RIBEIRO LAIRES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 260000\$

MARIA LURDES SEIXAS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA LURDES SEIXAS CARMO SA MESQUITA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR EVORA	, 310600\$
MARIA LUZ DIAS VIDAL	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA LUZ FERNANDES BELO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA LUZ MENDES OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA MADALENA ASSUNCAO TOME	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
MARIA MADALENA LEAL LIMA	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
MARIA MADALENA MARTINS MORONHA	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA PREPARATORIA AGUEDA	, 44807\$
MARIA MADALENA MOUTINHO SILVA	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA CERCO PORTO	, 356600\$
MARIA MADALENA SANTOS NUNES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
MARIA MADALENA TAVARES VAZ DUARTE	, PROFESSORA	, DIS ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA MANUEL CARDOSO SOUSA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA MANUEL MENESES SA RUIVO MAIA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA MANUELA ABREU MARQUES	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR LEIRIA	, 310600\$
MARIA MANUELA ANDRADE RODRIGUES SA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA MANUELA BOTELHO MIRANDA BETTENCOURT	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA MANUELA CARNEIRO DAMASCENO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA MANUELA CORREIA ALVES	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. AMADORA	, 38609\$
MARIA MANUELA FREITAS CASTRO VASCONCELOS CORREIA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA MANUELA GUIMARAES FONSECA BRAGANCA VASQUES	, PROFESSORA	, E.S. CAROLINA MICHAELIS	, 310600\$
MARIA MANUELA LOPES COSTA SILVA LOPES	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA MANUELA MORAIS VALE COUTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA MANUELA PINTO ESPIRITO SANTO FERREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BEJA	, 310600\$
MARIA MANUELA RODRIGUES MAIA DEVESEA GAMA SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA MANUELA SANTOS PEREIRA	, PROFESSORA	, DIS ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARIA MANUELA SILVA PEREIRA ROCHA PEIXOTO ARAUJO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA MANUELA TAVARES	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA MANUELA TAVARES COSTA CABRAL	, PROFESSORA	, E.P. OLIVAIS	, 356600\$
MARIA MANUELA XAVIER SOUSA DIAS	, PROFESSORA	, DIR ESC FARO	, 310600\$
MARIA MARGARIDA ARAUJO OLIVEIRA GUIMARAES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA MARGARIDA BAPTISTA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA MARGARIDA CARVALHO MACEDO	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA MARGARIDA CASAL VIEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA MARGARIDA LUCAS LEAL	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR EVORA	, 310600\$
MARIA MARGARIDA PIMENTEL MORGADO	, PROFESSORA	, E.S. PACO ARCOS	, 356600\$
MARIA MARGARIDA PRIMO GOUVEIA VIEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA MARGARIDA SERRA ANJOS CASTANHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA MARGARIDA TRIEIRA CORREIA GOMES MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA MARQUES PINTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 122247\$
MARIA MATIAS LEAL	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, DIR ESC CASTELO BRANCO	, 86900\$
MARIA MEDALHA FERREIRA	, I OFICIAL	, E.S. S JOAO ESTORIL	, 121600\$
MARIA MIQUELINA SANTOS MELO FOLHADELA COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA NADALETE FONSECA ALMEIDA SILVESTRE	, PROFESSORA	, DIST ESC VISEU	, 310600\$
MARIA NATALIA ALEXANDRE MOURA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA NATALIA BAPTISTA ANDRADE	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA NATALIA FIGUEIREDO	, AUX ACCAO EDUCATIVA PR	, DIR ESC BRAGANCA	, 86900\$
MARIA NATALIA OLIVEIRA CORREIA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA NATIVIDADE SILVA SEVINATE	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, ESCOLA C + S FRANCISCO ARRUDA	, 48278\$
MARIA NAZARE BOTELHO CABRAL PINTO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA NAZARE COELHO NOGUEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
MARIA NAZARE CRUZ SERRAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA NAZARE GONCALVES PEREIRA FERNANDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA NAZARE MESQUITA SOUSA PEREIRA ARAUJO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA NUNES GARRAIO ANGELO RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA OCTAVIA MOURAO FAZENDA PEREIRA NOGUEIRA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARIA ODETE CONCRICAO NOGUEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 317392\$
MARIA ODETE DIAS PEREIRA SOUSA MELO	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA ODETE NASCIMENTO NEVES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA ODETE PIRES FALCAO	, AUX ACCAO EDUCATIVA PR	, ESCOLA C + S MONDIM BASTO	, 86900\$
MARIA ODETE SOARES CARRAPATOSO REBELO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA ODILIA MOREIRA CANCELA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA OLGA AGUIAR FORJAZ AZEVEDO	, PROFESSORA	, E.S. CAROLINA MICHAELIS	, 356600\$
MARIA OLIVIA BELGA PINTO ABREU COELHO	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR EVORA	, 310600\$
MARIA OLIVIA PALMA REDES CAMPOS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BEJA	, 318600\$
MARIA OTILIA FERREIRA COSTA SERRANINHO MANA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA OTILIA FLORES PIRES CARRILHO RAMOS NATARIO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$

MARIA OTILIA PIEDADE MATOS NUNES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA PALMIRA BARBOSA BARROSO MENDES	, PROFESSORA	, E.S. S. JOAO ESTORIL	, 272700\$
MARIA PALMIRA CACHADO MARTINS ALVARO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
MARIA PALMIRA LAGOA PERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA PEREIRA DOMINGUES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA PEREIRA MORAIS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA PERPETUA ACO	, PROFESSORA	, DIS ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA PIEDADE LOPES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA PIEDADE NEVES SOUDO	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA ECA QUEIROS	, 356600\$
MARIA PIEDADE NUNES MARCAL	, 1 OFICIAL	, DIRECCAO ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 104200\$
MARIA PIEDADE VALENTE CARDOSO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARIA PRAZERES ALMEIDA AZEVEDO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA PRAZERES NUNES COELHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA PRECIOSA CARVALHO NUNES SINOES	, 3 OFICIAL	, E.S. DR GINESTAL MACHADO	, 98425\$
MARIA PROVIDENCIA OLIVEIRA CRUZ	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LEIRIA	, 310600\$
MARIA REGINA MARCELA LAVRADOR QUININHA	, PROFESSORA	, E.S. JOSE ESTEVAO	, 310600\$
MARIA REGINA SILVARES FIGUEIREDO	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
MARIA ROSA LOUREIRO	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 38145\$
MARIA ROSA MARTINS PONTES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA ROSA SOUSA ANTUNES	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA ROSARIO BARREIROS	, COZINHEIRA	, ESCOLA GARCIA ORTA	, 48771\$
MARIA ROSARIO BELO CALADO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA ROSARIO PATINA REIS DUARTE TEIXEIRA LINO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARIA ROSARIO PONSECA LUIS	, PROFESSORA	, DIR ESC CASTELO BRANCO	, 332293\$
MARIA ROSARIO GOMES SAMORA VIVALDO COSTA MACEDO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA ROSARIO SANTOS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 143819\$
MARIA ROSARIO SILVA ALFREDO CORREIA	, EMPREGADA BAR 1 CL	, SERV SOCIAIS UNIVERSIDADE TECNICA LISBOA	, 66189\$
MARIA RUTH BRITO NETO SILVA MACANITA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA SALETE MARQUES PONSECA LOPES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA SALOME ALVES PEREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA SAMPEIRO ALCALDE TEIXEIRA JUNQUEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA SAMPEIRO CARDOSO PROENCA PINHENTEL	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA SAMPEIRO DIAS GONCALVES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA SAMPEIRO GRANADO REIS CHEGAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA SAMPEIRO MAGALHAES MADEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA SAMPEIRO MALHEIRO PIRES M BARBOSA MAGALHAES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA SANTOS COSTA LARBEIA ROSADO CORREIA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA SANTOS SILVA ALVES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
MARIA SAUDADE FERNANDES FERNANDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA SILVESTRE COSTA	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR FARO	, 310600\$
MARIA SILVIA CRUZ GOMES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
MARIA SINOES FERNANDES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
MARIA SOFIA GOMES SOBRINHO FALCAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA SOLEDADE GASPAR MATOS PORTELA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA SUZETE VIEIRA MOTA CLEMENTE QUINTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LEIRIA	, 310600\$
MARIA TEODORA NORRIRA MESQUITA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MARIA TERESA ALMEIDA VALEIRO SOUSA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIA TERESA ANA JESUS PELICANO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA TERESA ASSUNCAO	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIR ESCOLAR SANTAREM	, 64733\$
MARIA TERESA BARROSO CONCEICAO	, PROFESSORA	, DIST ESC CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARIA TERESA BRAZ RAMOS SANTOS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA TERESA CONCEICAO FERNANDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
MARIA TERESA PERREIRA MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
MARIA TERESA GONCALVES BRAGA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA TERESA MATOS FREITAS SEARA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
MARIA TERESA NASCIMENTO SEIXAS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA TERESA NEVES PRAGA LUCAS BATISTA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIA TERESA PEREIRA ARAUJO MOTA CAMPOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA TERESA PESSOA AMORIM RESSURREICAO MARTINS	, PROFESSORA	, E.P. PORTINAO	, 310600\$
MARIA TERESA SOARES SINOES ARANTES LOPES	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR BRAGA	, 260000\$
MARIA TERESA SOUSA PEREIRA MACHADO PINTO	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA UMBELINA MACHADO COELHO LEAL	, PROFESSORA	, DIST ESC BRAGA	, 310600\$
MARIA VIRGINIA CARDOSO DIAS PINHEIRO SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA VIRGINIA TRANCOSO POCAS FALCAO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MARIA VIRGINIA TRINDADE MARTINS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MARIA VITORIA NOBRE COUTO PEDREIRA ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$

MARIA VITORINA ALMEIDA MELO	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
MARIA ZELIA MARQUES FERNANDES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIANA BORRALHO JORGE RUIVO	, PROFESSORA	, DIR ESC BEJA	, 310600\$
MARIANA BORTA NUNES MARQUES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BEJA	, 310600\$
MARIANA SILVA DIAS PALMA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BEJA	, 310600\$
MARILIA AUGUSTA DUARTE TORRES RAMOS	, PROFESSORA	, E.S. D. PEDRO V	, 356600\$
MARILIA CONCEICAO NOGUEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC CASTELO BRANCO	, 310600\$
MARILIA ESPERANCA GARCIA BRANCO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
MARIO FERNANDO APONSO NUNES	, PROFESSOR	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
MARIO MARQUES ANICETO SILVA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR SANTAREM	, 310600\$
MARIO MORGADO TAVARES SILVA	, AUX TECNICO PR	, UNIVERSIDADE AVEIRO	, 86529\$
MARIO PINHO BRANDAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
MAVILDE AUGUSTA PIRES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
MAVILDE NEVES CORTES LOPES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MINERVINA MARIA	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
MIQUELINA BARROSO CARVALHO MOURA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
MIQUELINA CRUZ OLIVEIRA CARVALHO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR COIMBRA	, 310600\$
MIQUELINA GONCALVES DOMINGUES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
NAIR ASSUNCAO BORGES	, PROFESSORA	, DIST ESC BRAGANCA	, 310600\$
NAIR NOTA RIBEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
NATALIA DIAS TAVARES CASTRO	, PROFESSORA	, E.S. MARIA AMALIA VAZ CARVALHO	, 356600\$
NATALIA GONCALVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
NATALIA SILVINA MONTEIRO GOMES BARREIRA	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
NAZARE GUILHERMINA CANAS	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, DIR ESC PORTALEGRE	, 76033\$
NORMIA CORLHO CRISTINO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LEIRIA	, 310600\$
NORMIA MARIA BEATRIZ VEIGA MAGALHAES	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
NORMIA SAO JOSE ASSA CASTEL B VOULLAIRE CAMPBELL	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
NURLINA CUNHA SANTANA SOARES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ODETE ADELIA RIBEIRO COSTA MONTERROSO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ODETE ANJOS RULO	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
ODETE JESUS PRAZERES TEIXEIRA	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. ANSELMO ANDRADE	, 51635\$
ODETE LURDES GOMES TORRES	, PROFESSORA	, DIR ESC VILA REAL	, 310600\$
ODETE OLIMPIA CARVALHO ARAUJO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ODETE PIRES CABRITA CORREIA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
ODETE RODRIGUES GONCALVES	, I OFICIAL	, DIST ESC CASTELO BRANCO	, 104200\$
ODETE SILVA BRANDAO PORTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
ODILIA ANJOS SILVA MARQUES QUEIROS GOMES PIMENTA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
OLGA AMORIM BORGES DIAS SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
OLGA MANUELA MAURICIO TAVARES PONSECA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
OLGA MARIA GUIMARAES CORREIA MONTEIRO OLIVEIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
OLGA PIRES DIAS MARQUES	, PROFESSORA	, DIST ESC GUARDA	, 310600\$
OLGA PRAZERES CORDEIRO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
OLGA VELEZ PIRES VIEIRA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR EVORA	, 310600\$
OLIMPIA ADRIAO ANTUNES CARVALHAS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
OLINDA SILVA ALMEIDA DIAS CARVALHO	, PROFESSORA	, DIR ESC VISEU	, 310600\$
OLIVIA ANJOS CONCHA	, GOVERNANTA RESIDENCIAS	, SERV SOCIAIS UNIVERSIDADE LISBOA	, 71478\$
OLIVIA VILARINHO BARBOSA SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
ORIZIA COSTA SANTOS ALBINHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ORQUIDEA SILVA COSTA BRAGA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
OTILIA SOARES ALVES BARROTE	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR FARO	, 310600\$
PALMIRA ALVES COSTA CARVALHO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
PALMIRA ANUNCIACAO SANTOS CARNEIRO	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 183760\$
PALMIRA AUGUSTA GOMES	, PROFESSORA	, DIST ESC GUARDA	, 310600\$
PALMIRA CONCEICAO PEREIRA SA PINTO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 316342\$
PALMIRA GUEDES MENDES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
PALMIRA SILVA RAMOS	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR VISEU	, 265616\$
PERPETUA PRAZERES CONDE	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGANCA	, 310600\$
PRAZERES MARCAL LOPES	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATORIA NEM RAMIRES	, 170977\$
PULQUERIA MARIA JERONIMO CALDEIRA FARIA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR SETUBAL	, 310600\$
PUREZA JESUS PEDRO	, AJUD COZINHA	, ESCOLA SECUNDARIA LARANJEIRO	, 32424\$
PURIFICACAO ANJOS VALVERDE AGOSTINHO	, PROFESSORA	, DIR ESC GUARDA	, 310600\$
QUERUBINA JESUS RODRIGUES ARCANJO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
RAQUEL ALEXANDRE MOURA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
RAQUEL ANJOS APONSO PINTO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
RAUL EMILIO BORGES	, PROFESSOR	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
REGINA GOMES ROSARIO PRISTA TIAGO COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$

RITA ALMEIDA SILVA FERREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
RITA CARMO GIL ALMEIDA CARRAPATO	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATORIA GALIZA - 558	, 310600\$
RITA JESUS MARQUES SOARES SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
RITA JOAQUINA BOTELHO DELGADO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ROGERIO GOMES OLIVEIRA	, PROFESSOR	, E.P. MAXIMINOS	, 310600\$
ROSA BRANCA CRUZ	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ROSA CONCEICAO FARIA TEIXEIRA PAIVA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
ROSA CONCEICAO GRILLO SILVA ROCHA SANTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ROSA CONCEICAO MACEDO GURDES	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
ROSA ESTEVES FERREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ROSA FERNANDA FONSECA SILVA SANTOS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ROSA MARIA MARTINS VIEIRA MAIO DIOGO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ROSA MATILDE PIMENTA GOMES LOURENCO SILVA VITORIA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ROSA NASCIMENTO RODRIGUES	, PROFESSORA	, DIR ESC SANTAREM	, 310600\$
ROSA PEREIRA RAMOS	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 182190\$
ROSA RODRIGUES BENTO	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 310600\$
ROSA SOARES GOMES CRUZ	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR GUARDA	, 310600\$
ROSA VILACA BARBOSA	, AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	, ESCOLA C+S VIATODOS	, 88800\$
ROSALIA CONCEICAO MOURA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
ROSALINA MARIA BORGES CARAMBLO SILVA CORLHO	, PROFESSORA	, DIR ESC SETUBAL	, 310600\$
ROSALINA MARTINS RODRIGUES OLIVEIRA	, AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 45424\$
ROSARIA CASTRO VIEIRA GOMES	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
ROSARIA RODRIGUES CERQUEIRA GONCALVES CARVALHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VIANA CASTELO	, 310600\$
RUI MARIO SANTOS ANTUNES	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR FARO	, 316850\$
RUTH TEIXEIRA CONCEICAO MATEUS COSTA CORREIA	, PROFESSORA	, DIR ESC PORTO	, 310600\$
SALETE JESUS MANEDE	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
SARA FERREIRA BARBOSA PINTO RAMOS	, PROFESSORA	, DIST ESC PORTO	, 310600\$
SIDALINA MARTINS SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
SOFIA LUISA FREITAS SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
SOFIA SILVA LOPES MATOS	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
STELLA AURORA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
SUZETE CARMO SANTOS SILVA	, PROFESSORA	, DIR ESC LISBOA	, 207100\$
TAGIDE BAPTISTA CALDEIRA ALMEIDA FARIA	, PROFESSORA	, ESCOLA N1 CAIAS	, 310600\$
TERESA ANTONIA CORREIA ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR SANTAREM	, 260000\$
TERESA JESUS MENDES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
TERESA JESUS NEVES VASCONCELOS	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATORIA ACHADA	, 310600\$
TERESA MACHADO MARTINS	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
TERESA MENINO JESUS PRIXOTO DUARTE	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
TERESA OLIMPIA AZEVEDO BRANDAO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
TERESA PEREIRA MADANCOS	, COZINHEIRA 1 CL	, ESCOLA C+S CABECEIRAS BASTO	, 39621\$
TERESA RODRIGUES PIRES	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDARIA CAMOES	, 356600\$
TERESA TEIXEIRA ALVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
URSULINA OLIVEIRA PEREIRA SILVA LOPES	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
VALENTINA GOULART BETTENCOURT	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
VALENTINA SANTOS QUEIROS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
VENCESLAU BRANCO CORDEIRO QUARESMA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
VICTOR HUGO SAO MARCOS BRILHANTE	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, E.S. ECA QUEIROS	, 22800\$
VICTOR MANUEL PIMENTEL	, CHEFE SECCAO	, UNIVERSIDADE LISBOA	, 92229\$
VIRGILIA AMELIA BVA ALVES GUIMARAES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
VIRGILIO MANUEL GOUVEIA SANTOS CASSIO	, PROFESSOR	, DISTRITO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
VIRGINIA AMELIA MONTEIRO PEREIRA CARVALHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
VIRGINIA AUGUSTA FIGUEIRA FERNANDES MURRACAS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR LEIRIA	, 251550\$
VIRGINIA BARBOSA MONTEIRO GONCALVES DIAS	, PROFESSORA	, DIR ESC BRAGA	, 310600\$
VIRGINIA DORES COSTA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR BRAGA	, 310600\$
VIRGINIA MARQUES PEREIRA MORGADO	, AJUDANTE COZINHEIRA 2 CL	, E.S. N1 ABRANTES	, 37114\$
VIRGINIA ROSA REBELO SILVA	, PROFESSORA	, ESCOLA C+S ALFRAGIDE	, 310600\$
VITOR AUGUSTO GOMES PEREIRA ANADO	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
VITOR MANUEL CORSINO ANTUNES SERRA	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR FARO	, 310600\$
VITORIA MARIA OLIVEIRA MARTINS	, AUX ACCAO EDUCATIVA	, DIRECCAO ESCOLAR LISBOA	, 49678\$
VITORIA PEREIRA QUINTINO LAZARO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$
WANDA RODRIGUES CARVALHO BERNARDINO	, PROFESSORA	, DIST ESCOLAR VILA REAL	, 310600\$
ZAIDA LURDES PINHEIRO COSTA ALMEIDA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR AVEIRO	, 310600\$
ZELIA OLIVEIRA SOUSA MORRIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ZIDIA FERNANDES SOARES	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ZILIA OLIVEIRA SANTOS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR VISEU	, 310600\$
ZULMIRA CEU OLIVEIRA XAVIER CANDEIAS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR LISBOA	, 310600\$

ZULMIRA CONCEICAO NEVES	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR BRAGANCA	, 310600\$
ZULMIRA PATERNA DIAS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PORTO	, 310600\$
ZULMIRA PEREIRA NUNES DUARTE CHAGAS	, PROFESSORA	, E.S. FERREIRA BORGES	, 310600\$

MINISTERIO DA EDUCACAO (DEC. LEI 321/88)

ALINE CANDIDA ARAUJO FERREIRA PINTO SOUSA	, PROFESSORA, D 1992/10/27	, COLEGIO VALSASSINA	, 129891\$
HERMINIA MARQUES SIMOES	, PROFESSORA, D 1992/10/04	, EXTERNATO MARQUESA ALORNA	, 132796\$
IRENE MARIA SANT'ANA COLACO RIBEIRO	, PROFESSORA, D 1992/03/04	, COLEGIO MODERNO	, 117214\$
JOSEFINA ANTUNES DAVID SOROMENHO ALVITO	, PROFESSORA, D 1992/10/06	, COLEGIO SAGRADO CORACAO MARIA	, 123855\$
MARIA CLEMENTINA ANDRADE CONRADO PIMENTA	, PROFESSORA, D 1992/08/17	, EXTERNATO PAULO VI	, 106826\$
MARIA FERNANDA QUEIROS CASTRO XAVIER CARVALHO	, PROFESSORA, D 1992/10/16	, EXTERNATO N.SRA CONCEICAO/COL EGAS MONIZ	, 149600\$
MARCISA ANTONIA PEREIRA	, PROFESSORA, D 1992/11/12	, EXTERNATO ORATORIO S JOSE EVORA	, 101200\$

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, TRANSP.COMUNICACOES

AIDA FERNANDA RAMIRES VIRGAS ALVES	, OPERADORA REG DADOS PRINC	, D.G. TRANSPORTES TERRESTRES	, 81697\$
ALBANO VARGAS	, MOTORISTA PESADOS 1 CL	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 89809\$
ANTONIO JERONIMO SANTOS	, CANTONEIRO 1 CL	, JUNTA AUTONOMA ESTRADAS	, 40379\$
ANTONIO JOSE CARDOSO TEIXEIRA	, CAPATAZ	, DIR ESTRADAS DISTRITO VILA REAL	, 95418\$
CARLOS ALBERTO APOINSO VIEIRA	, CONTROLADOR TRAF AER SUPE	, D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	, 454542\$
DOMINGOS SANTOS PIRES	, CONDUTOR NAQUINAS	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO BRAGANCA	, 106400\$
ELSA AUGUSTA MENDONCA VASCONCELOS MARTINS	, OFICIAL PRINC	, D.G. EDIFICIOS MONUMENTOS NACIONAIS	, 72372\$
FIRMINO VITORINO CAIXEIRO	, CHEFE SECCAO	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 152000\$
JOAO ALVES LIMA	, CONDUTOR NAQUINAS PESADAS	, DIRECCAO ESTRADAS DIST VIANA CASTELO	, 106400\$
JOAQUIM MARIA ALMEIDA COSTA	, CANTONEIRO 1 CL	, DIR ESTRADAS DISTRITO PORTO	, 78098\$
JOAQUIM PEREIRA	, ESCRIT DACTILOGRAFO	, SECRETARIA GERAL	, 53677\$
JOAQUIM RODRIGUES LOPES	, CANTONEIRO 1 CL	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRITO VISEU	, 62464\$
JOSE ANTONIO FONSECA PIRES	, CONTROLADOR	, D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	, 517027\$
JOSE AUGUSTO MELO BANHA	, TECNICO ESPEC PRINC	, L.N.E.C.	, 186279\$
JOSE HORACIO PANCADAS FIGUEIREDO	, TECNICA TELECOM AERON GR 1	, D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	, 363800\$
JOSE TEIXEIRA CUNHA	, CHEFE REPARTICAO	, D.G. TRANSPORTES TERRESTRES	, 195233\$
JULIETA MADEIRA NORONHA	, 1 OFICIAL	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 83954\$
MANUEL FACAS RODRIGUES	, CANTONEIRO 1 CLASSE	, JUNTA AUTONOMA ESTRADAS	, 56726\$
MANUEL PEREIRA SILVA	, SERRALHEIRO MECANICO	, JUNTA AUTONOMA ESTRADAS	, 90364\$
MANUEL LOPES VIEIRA	, CANTONEIRO 1 CL	, JUNTA AUTONOMA ESTRADAS	, 59746\$
MANUEL MENDES VILA BOIM	, CONDUTOR NAQ PESADAS	, DIR ESTRADAS DISTRITO SANTAREM	, 108511\$
MARIA ALDINA CESAR OSORIO NUNES	, OPERADORA REG DADOS PR	, D.G. TRANSPORTES TERRESTRES	, 94791\$
MARIA ARMANDINA ADELAIDE SILVA NORTA	, CHEFE SECCAO	, GABINETE COORDENACAO INVESTIMENTO	, 133117\$
MARIA MELANIA CARMO CEU	, AUXILIAR	, SECRETARIA GERATRANSPORTES	, 66115\$
MARIO GOMES SANTOS	, TECNICO MANUT MECAN F 13	, D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	, 128662\$
MARIO MARTINS FONSECA	, ENCARREGADO PBS AUX	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 88920\$
MIGUEL PEREIRA JESUS	, MOTORISTA F11	, D.G. AV CIVIL REG REQ ANA-EP	, 131430\$
ORLANDO AUGUSTO BRANCO	, RADOTELEGRAFISTA 3 CL	, DIRECCAO GERAL AVIACAO CIVIL	, 43100\$
TEOFILO JOSE SARMENTO	, ENGENHEIRO TECN ESPEC PR	, JUNTA AUTONOMA ESTRADAS	, 217100\$

CORREIOS E TELECOMUNICACOES DE PORTUGAL

ABEL ANTUNES RIBEIRO	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 117450\$
ABILIO JOSE MARTINS PIRES	, CARTEIRO I	, 114750\$
ACACIO FRANCELINO	, CARTEIRO I	, 114750\$
ADELINO COSTA FEITOR	, CARTEIRO I	, 114750\$
ADERITO NUNES MAURICIO	, CARTEIRO I	, 107104\$
ADOLFO PINHEIRO	, CARTEIRO I	, 125010\$
ADOZINDA BRANCO MOREIRA SANTOS CAUTELA	, TECNICA EXPLOR POSTAL K	, 157020\$
AGOSTINHO SILVA FERREIRA	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 114750\$
AGOSTINHO SILVA GOMES	, CARTEIRO I	, 95364\$
AGOSTINHO TEIXEIRA SOARES	, CARTEIRO I	, 114750\$
AIDA MARIA GUERRERIRO MATIAS	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 157020\$
ALBERTINO NUNES FONSECA	, CARTEIRO I	, 125010\$
ALBERTO BAPTISTA CHAVES	, CARTEIRO H	, 102000\$
ALBERTO EDUARDO VIANA PEREIRA COSTA	, ENGENHEIRO TELECOM O1	, 288000\$
ALBERTO GOMES SILVA	, TECNICO EXPL POSTAL J	, 137150\$
ALBERTO PEREIRA MOTA	, OPERADOR NAQUINAS G	, 95248\$
ALBINA ROSA BORGES	, EMPREGADA LIMPEZA F	, 56983\$
ALBINO MARQUES FERREIRA	, TECNICO EXPLOR POSTAL L	, 165819\$

ALFREDO CORLHO PINHO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
ALICE JESUS RODRIGUES GASPAR	, OPERADORA TELECOMUNIC I	, 114750\$,	
ALZIRA LOPES RODRIGUES	, EMPREGADA LIMPEZA F	, 93450\$,	
ALZIRA MARIA DIONISIO	, CONTINUA G	, 104800\$,	
AMBROSIO JORGE SANTOS	, TECNICO EXPL POSTAL J	, 137310\$,	
AMERICO TEIXEIRA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
AMILCAR AUGUSTO SILVA MACHADO	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
ANA ALBERTINA GIL REIS	, TECNICA EXPL POSTAL L	, 194210\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 1
ANA ALZINDA PEREIRA RIBEIRO RUA	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 152334\$,	
ANIBAL FERNANDES PEREIRA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
ANTONIO ALMEIDA	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
ANTONIO BENTO PERICO PITTEIRA	, TECNICO EXPL POSTAL J	, 133710\$,	
ANTONIO CARMO DIAS	, TECNICO OPER TELECOM ASS L	, 169550\$,	
ANTONIO CONCEICAO VERISSIMO	, MOTORISTA I	, 114750\$,	
ANTONIO FERREIRA SILVA	, TECNICO FISC RAD K	, 136650\$,	
ANTONIO FRANCISCO LOURENCO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
ANTONIO JOAQUIM FERREIRA RIBEIRO	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 120050\$,	
ANTONIO JOSE DIAS LOURO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
ANTONIO JOSE MOREIRA MONTALTO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
ANTONIO LEITAO NETO	, TECNICO TELECOM INT EXT J	, 137800\$,	
ANTONIO MANUEL BRITO COLACO	, CARTEIRO I	, 102162\$,	
ANTONIO NUNES SILVA	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
ANTONIO PINTO	, CARTEIRO I	, 111450\$,	
ANTONIO PIRES NUNES	, TECNICO EXPL POSTAL I	, 114750\$,	
ANTONIO QUATORZE TAVARES	, CARTEIRO I	, 127950\$,	
ANTONIO SALGUEIRO FERNANDES	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 125010\$,	
ANTONIO SEBASTIAO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
ARISTIDES SIMOES RESENDE	, MECANICO MATERIAL TELEF H,	, 104600\$,	
ARMANDO CARVALHO VAZ	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
ARMANDO COSTA NASCIMENTO	, MOTORISTA I	, 115015\$,	
ARMENIO AGOSTINHO PACHECO	, TECNICO TELECOM INT EXT J	, 152150\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 1
ARTUR CESAR ALVES COUTINHO	, ESPECIALISTA POSTAL O	, 253800\$,	
ARTUR NUNES CATOLICO	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
ARTUR RITA LEITAO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
ARTUR SANTOS LOURENCO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
AUGUSTO VENTURA BORGES	, CARTEIRO I	, 121410\$,	
BASILIO DOMINGOS REGINO	, TECNICO TELECOM INT EXT J	, 137800\$,	
BELMIRO RODRIGUES SANTOS	, TECNICO TELECOM INT EXT J	, 128450\$,	
BERNARDINO FERNANDO VILARICO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
BERNARDINO ROCHA FERREIRA	, CARTEIRO I	, 111450\$,	
BERNARDO ROSINDIO LOPES	, CARTEIRO PROV 3 CL	, 22800\$,	SIT LIC ILIMITADA DESDE 1992/10/15
CANDIDO PEREIRA VALENTE	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
CARLOS ALBERTO DOMINGOS MARIA	, CARTEIRO H	, 96757\$,	
CARLOS ALBERTO FERREIRA BONITO	, CARTEIRO H	, 92880\$,	
CARLOS ARAUJO MARTINS	, TECNICO OPER TELECOM ASS NI,	, 196400\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 4
CARLOS GUSTAVO PINHO TORRIS	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
CARLOS SILVA LOUREIRO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
CATARINA ROSA SOUSA VALVERDE RAVASQUEIRA	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 178640\$,	
CESAR SANTOS NUNES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
CLEMENTINO MOREIRA	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 125010\$,	
CONSTANTINO ARAUJO FONTES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
CRISTINA TRINDADE RAPOSO JOAO	, OPERADORA TELECOM I	, 127950\$,	
DANIEL PEREIRA MARTINS RIBEIRO	, ESPECIALISTA POSTAL NI	, 208850\$,	
DANIEL RODRIGUES	, CARTEIRO I	, 127950\$,	
DAVID ALBERTO LOPES ROCHA	, TECNICO OPER TEL ASS L	, 162800\$,	
DOMINGOS GONCALVES VIANA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
DOMINGOS NUNES DIAS	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
DOMINGOS PACHECO ALVARES PEREIRA	, ESPECIALISTA ADM OI	, 298000\$,	
EDUARDO ALMEIDA RIBEIRO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
EDUARDO MARQUES SILVA	, CARTEIRO I	, 127950\$,	
EDUARDO SANTOS EUPRASIO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
EDUARDO SILVA SIMAO	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
ELISA JESUS CALIJAO BRAGA	, OPERADORA TEL I	, 114750\$,	
ELVINO SOBREIRA DIAS	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
ELVIRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS	, TECNICA EXPL POSTAL J	, 130250\$,	
EMILIO SILVA RAMOS	, CARTEIRO I	, 114750\$,	

ETELVINA TRIGUEIRO ROSADO RAMALHO BRITO	, TECNICA EXPL TELEC I	, 130780\$,	
EULALIA TRIXEIRA SILVA	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 157020\$,	
FAUSTINO ABREU	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
FELISBELA CUSTODIA GONCALVES SOUSA	, TECNICA EXPLOR POSTAL L	, 166900\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 1
FERNANDO COSTA MENDES	, MOTORISTA I	, 117450\$,	
FERNANDO FREITAS VIEIRA	, TECNICO TELEC INT EXT I	, 125010\$,	
FERNANDO MENDES ANTUNES	, TECNICO TELEC INT EXT J	, 126050\$,	
FERNANDO PEREIRA SANTOS CLARA	, ASSISTENTE L 1	, 106223\$,	
FERNANDO PIRAO SILVA FERREIRA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
FERNANDO SOUSA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
PILONENA ROSA CARNEIRO FERREIRA RITA	, TECNICA EXPL POSTAL L	, 157822\$,	
FLORA GUERREIRO RANOS SANTOS	, TECNICA ADMINIST L	, 158450\$,	
FORTUNIO JOAQUIM VERNELHO	, TECNICO TELEC INT EXT J	, 150110\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 1
FRANCELINO LUZ BAPTISTA	, TECNICO OPER TELEC ASS L	, 168080\$,	
FRANCISCO ANTONIO DINIS	, CARTEIRO I	, 121410\$,	
FRANCISCO ANTONIO PATROCINIO	, TECNICO TELEC INT EXT I	, 125010\$,	
FRANCISCO DIAS ALVES ROSAS	, CARTEIRO I	, 111450\$,	
FRANCISCO ESTEVES FIGUEIREDO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
FRANCISCO PEPINO CARVALHO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
FRANCISCO PINHEIRO LOPES	, TECNICO TELEC INT EXT I	, 121410\$,	
FRANCISCO RAFAEL GOMES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
FRANCISCO TEODOSIO JURADINHO SERRANO	, OPERADOR	, 22800\$,	SIT LIC ILIMITADA DESDE 1992/10/19
GENTIL ROSA DUARTE FERREIRA	, CARTEIRO I	, 88479\$,	
GERARDA AUGUSTA VIRA	, TECNICA EXPL TELEC I	, 125010\$,	
GRACINDA ROSARIO OLIVEIRA	, CONTINUO G	, 108830\$,	
GUILHERME JOSE ESPADINHA	, CARTEIRO H	, 64256\$,	
GUILHERME JOSE RODRIGUES PEREIRA	, TECNICO DESENHO K	, 136650\$,	
HENRIQUE MARIA TAVARES GUINARAES	, ECONOMISTA FIN GESTAO	, 262800\$,	
HERMANO COSTA FIGUEIREDO	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
HIPOLITO MARQUES HEITOR	, TECNICO EXPL POSTAL K	, 139950\$,	
HORACIO BRITO CAIADO	, TECNICO TELEC INT EXT J	, 137800\$,	
HORACIO CORREIA COSTA PINTO	, OPERADOR MAQUINAS G	, 99900\$,	
HUMBERTO ALMEIDA COSTA	, TECNICO EXPL POSTAL L	, 168350\$,	
ILDA JESUS MENDES	, TECNICA EXPL POSTAL J	, 137800\$,	
IRENE SILVA MARTINS GOMES	, TECNICA ADMINIST K	, 152450\$,	
ISABEL JESUS NOURATO ROSADO VINTEM	, TECNICA EXPLOR TELECOM I	, 114750\$,	
ISIDRO DIAS SANTOS	, TECNICO EXPL POSTAL I	, 117450\$,	
JACINTO PINTO SOUSA	, CARTEIRO I	, 104020\$,	
JAINÉ FERREIRA MARTINS	, CARTEIRO I	, 114150\$,	
JEREMIAS GOMES CONCEICAO	, MOTORISTA I	, 114750\$,	
JOAO ALVES MOUTINHO	, TECNICO TELEC INT EXT I	, 114750\$,	
JOAO BELOURICO	, CARTEIRO H	, 108170\$,	
JOAO CORREIA ANTUNES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOAO DIOGO MOURAO	, CARTEIRO I	, 121725\$,	
JOAO DUARTE RIO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOAO ESTEVES LEITAO SOUSA	, TECNICO ADMINIST K	, 157020\$,	
JOAO FERREIRA MELO	, PEDREIRO H	, 105900\$,	
JOAO FREITAS BASILIO	, TECNICO TELEC INT EXT J	, 139750\$,	
JOAO GUALBERTO VIEIRA	, AUX TELECONUN F	, 61288\$,	
JOAO MATIAS FONA	, CARTEIRO H	, 59304\$,	
JOAO MENDES CASTILHO PEREIRA	, CARTEIRO H	, 88685\$,	
JOAO MOUTINHO DIAS HENRIQUES	, TECNICO TELEC INT EXT I	, 114750\$,	
JOAO PINTO SOUSA	, TECNICO TELEC INT EXT I	, 125010\$,	
JOAO RESENDE SILVA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOAO RICACHO TRIXEIRA	, CARTEIRO I	, 111450\$,	
JOAQUIM CORREIA MARTINS	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOAQUIM MACIEL PEREIRA CASTRO	, CARTEIRO I	, 127950\$,	
JOAQUIM MARCELINO SILVA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOAQUIM MARIA COSTA	, TECNICO OPER TELEC ASS L	, 178000\$,	
JOAQUIM OLIVEIRA RIOS	, CARTEIRO H	, 99300\$,	
JOAQUIM PEREIRA CANDIDO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOAQUIM REIS PINTO	, CARTEIRO I	, 117450\$,	
JOAQUIM RODRIGUES CARVALHO	, TECNICO EXPLOR POSTAL	, 166900\$,	
JOAQUIM SILVA ALVES	, CARTEIRO I	, 111450\$,	
JOAQUIM TAVARES MARCHAO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOAQUINA PIRES PARDAL FILIPE	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 152450\$,	

JOAQUINA SANTOS DINIS VIEIRA FREIRE	, TECNICA EXPLOR POSTAL K	, 139950\$,	
JORGE ANIBAL ROSARIO CABRITA	, CONTINUO G	, 99900\$,	
JORGE ARAUJO PINTO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JORGE FERREIRA PINTO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JORGE MANUEL SANTOS ROCHA	, TECNICO OPER TELECOM ASS M	, 186100\$,	EXERCER FUNCOES CHEPIA NIVEL 3
JORGE SINAS	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE ADELINO PAIVA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE APOINSO PEREIRA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE AGOSTINHO ALMEIDA SILVA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE ALVES MOURA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE ANTONIO CARDAS PITO	, TECNICO EXPL POSTAL K	, 152450\$,	
JOSE ANTONIO MINOSO AIRES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE ANTONIO SARAIVA FARIAS	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 128450\$,	
JOSE AUGUSTO CORREIA SILVA LEMOS	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE BERNARDO GODINHO GUEDES	, TECNICO OPER TELECOM ASS L	, 168080\$,	
JOSE CRUZ OLIVEIRA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE DIAS FERNANDES PEDRO	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 111450\$,	
JOSE FERREIRA ALVES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE GODINHO SANTOS	, TECNICO TELECOM INT EXT H	, 99180\$,	
JOSE GONCALVES MATIAS	, TECNICO OPER TELECOM ASS L	, 182830\$,	
JOSE GONCALVES NUNES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE GUERRA SOARES	, ASSISTENTE DESENHO L1	, 177500\$,	
JOSE INACIO APECTO	, CARTEIRO I	, 121410\$,	
JOSE INACIO RIBEIRO	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
JOSE INACIO TRINDADE SILVA	, TECNICO EXPL POSTAL L	, 154300\$,	
JOSE JESUS MARTINS	, AUX TELECOM F	, 64504\$,	
JOSE LOPES CUNHA	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 128450\$,	
JOSE LOPES FERREZ	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
JOSE LUIS ALBUQUERQUE	, TECNICO OPER TELECOM ASS L1	, 177500\$,	
JOSE LUIS RIO	, CARTEIRO I	, 121410\$,	
JOSE MANUEL REIS MARTINS	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
JOSE MARIA MARQUES	, CARTEIRO I	, 127950\$,	
JOSE MARIA ROQUE	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE NUNES GODINHO	, ESPEC TELECOMUNIC M	, 237400\$,	
JOSE OLIVEIRA MATOS SILVA	, ENGENHEIRO TECNICO M	, 142039\$,	
JOSE RAMOS ALVES SOUSA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE RODRIGUES LOPES	, TECNICO OPER TELECOM ASS L	, 169550\$,	
JOSE RODRIGUES PACHECO	, ASSISTENTE DESENHO L 1	, 174200\$,	
JOSE RODRIGUES SOARES	, CARTEIRO I	, 117450\$,	
JOSE ROGERIO FERNANDES	, CARTEIRO I	, 117450\$,	
JOSE SANTOS BARATA	, CARTEIRO I	, 117450\$,	
JOSE SANTOS FERREIRA	, ESPECIALISTA TELECOM M	, 201800\$,	
JOSE SANTOS JORGE	, CARTEIRO I	, 109295\$,	
JOSE SILVA ROCHA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE SIMAO DORES BRAS	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JOSE TORRES GONCALVES	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
JOSE VAZ	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
JUDITE AUGUSTA ALMEIDA FERREIRA GOMES	, EMPREGADA LIMPEZA F	, 65610\$,	
JULIO JORGE ANDRADE	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
JULIO MARIO SOUSA	, CARTEIRO I	, 127950\$,	
JULIO PEREIRA RODRIGUES	, CARTEIRO I	, 117450\$,	
JULIO SANTOS SILVA	, CARTEIRO I	, 127950\$,	
JULIO VILAR PEREIRA PINTO	, TECNICO EXPLOR POSTAL	, 168350\$,	EXERCER FUNCOES CHEPIA NIVEL 2
LAURA MARIA CHAVEIRO PITA ALVARES PEREIRA	, ASSISTENTE K	, 193880\$,	EXERCER FUNCOES CHEPIA NIVEL 4
LAURENTINO PRUDENTE FREITAS	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
LAURINDA FERNANDES ALVES	, COZINHEIRA I	, 114210\$,	
LEONEL MARQUES CONCEICAO	, TECNICO OPER TELECOM ASS L1	, 174700\$,	
LEONOR CALDEIRA LUCAS GALVAO ANDRESSON CRUZ	, TECNICA EXPL TELECOM I	, 124070\$,	
LEOPOLDINA CONCEICAO TRINTEIRA OLIVEIRA	, TECNICA ADMIN K	, 157020\$,	
LIBERATA SEQUEIRA LOPES SANTOS BRITO	, TECNICA EXPL TELECOM J	, 126050\$,	
LUCETE CONCEICAO BARROCAS FIGUEIREDO	, EMPREGADA LIMPEZA F	, 93450\$,	
LUCILIA SALVADOR RAMIRO FARIAS	, OPERADORA TELECOM I	, 114750\$,	
LUIS ABRANTES TAVARES	, CARTEIRO I	, 117450\$,	
LUIS BARRETO MATEUS	, CARTEIRO I	, 110626\$,	
LUIS DUARTE	, CARTEIRO I	, 111450\$,	
LUIS FERREIRA	, TECNICO TELECOM INT EXT J	, 137310\$,	

LURDES ROSA MIGUEL PACHECO	, ASSISTENTE K	, 152450\$,	
MANUEL BALSINHA CARMO	, CARTEIRO I	, 117450\$,	
MANUEL CARLOS MONTEIRO BARROS	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MANUEL CARVALHO ANORIM	, TECNICO EXPL POSTAL L	, 166900\$,	
MANUEL CORVELO FERREIRA	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 118401\$,	
MANUEL DUARTE REMOALDO CANDEIAS	, TECNICO EXPL POSTAL L	, 154300\$,	
MANUEL FERREIRA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MANUEL FILIPE ROSA	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 128450\$,	
MANUEL FRANCISCO	, OPERADOR SEGURANCA H	, 115370\$,	
MANUEL FRANCISCO DIAS SOUSA ANASTACIO	, TECNICO OPER TEL ASS L	, 191850\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 3
MANUEL FRANCISCO MARCOS LOPES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MANUEL FRANCISCO RICARDO	, TECNICO EXPL POSTAL L	, 195410\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 2
MANUEL GUERRA MACHADO	, TECNICO EXPL POSTAL L	, 183380\$,	
MANUEL JOSE RIBEIRO BARROS	, CARTEIRO I	, 101866\$,	
MANUEL MARTINHO RODRIGUES ALMEIDA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MANUEL MENDES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MANUEL PIRES AMADOR	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MANUEL RAPAEI	, ASSISTENTE L	, 241800\$,	
MANUEL RAPAEI LUZIO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MANUEL RODRIGUES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MANUEL RODRIGUES RAMOS	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MANUEL SANTOS FERNANDES	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 110185\$,	
MANUEL SILVA ALVES	, ESPECIALISTA TELECOMUNIC	, 194500\$,	
MANUEL SIMOES CORREIA	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
MANUEL SOUSA REIS	, TECNICO EXPL TELECOM K	, 139950\$,	
MANUEL TEIXEIRA RESENDE	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MANUEL VENANCIO PIRES	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 125150\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 1
MARCELIANO GAVANCHA BAPTISTA	, CARTEIRO I	, 99377\$,	
MARCIAL MANUEL VAZ CHAPARRO	, TECNICO TELECOM INT EXT I	, 111450\$,	
MARIA ADELIA RIBEIRO BRAGA	, OPERAD TELECOMUNIC I	, 125010\$,	
MARIA ADRIANA SIMOES PERCHEIRO VIDINHA	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 157050\$,	
MARIA ALBERTINA FERREIRA VIEIRA SIMOES RITO	, TECNICA EXPL POSTAL J	, 126050\$,	
MARIA ALBERTINA RESENDE ALMEIDA	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 164213\$,	
MARIA ALBINA PINTO CARVALHO	, TECNICA EXPLOR POSTAL K	, 139950\$,	
MARIA ALICE CARMO GALVAO ROSARIO	, TECNICA EXPL TELECOM I	, 104317\$,	
MARIA ALICE MONTEIRO SOLAR HEITOR	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 148850\$,	
MARIA ANTONIA MONTEIRO SA	, TECNICA EXPLOR POSTAL K	, 152450\$,	
MARIA ANTONIA SILVA GONCALVES	, OPERADORA TELECOM I	, 125010\$,	
MARIA ARLETE CONCEICAO SOBRINHO	, TECNICA ADMINISTRATIVA I	, 111450\$,	
MARIA AUGUSTA FERREIRA BESSA PEREIRA	, COZINHEIRA I	, 114750\$,	
MARIA BIANOR MOREIRA OLIVEIRA VIVEIROS	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 139950\$,	
MARIA CAROLINA TAKLIN ROSA CONCEICAO	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 153400\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 2
MARIA CECILIA NUNES CASTRO	, OPERADORA TELECOMUNIC H	, 81095\$,	
MARIA CELESTE CASTANHEIRA DUARTE	, OPERADORA TELECOM I	, 125010\$,	
MARIA CELESTE SILVA NUNES	, TECNICA EXPL TELECOM J	, 137310\$,	
MARIA CIDALIA FERREIRA CORELHO TEIXEIRA	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 139950\$,	
MARIA CRISTINA ALMEIDA VASCONCELOS POVOAS	, TECNICA ADMIN I	, 131281\$,	
MARIA EDUARDA BASILIO MENDES BERNARDO	, ASSISTENTE J	, 130250\$,	
MARIA EMILIA MARTINS PINHEIRO	, TECNICA EXPL POSTAL J	, 150110\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 1
MARIA ETELVINA MONTEIRO COUTEL	, TECNICA POSTAL LI	, 167150\$,	
MARIA EUGENIA SILVA ANASTACIO FERNANDES TEIXEIRA	, TECNICA EXPL TELECOM J	, 126050\$,	
MARIA FATIMA LARANJO	, OPERADORA TELECOMUNIC I	, 111232\$,	
MARIA FERNANDA ALMEIDA COSTA SANCHES	, TECNICO EXPL POSTAL L	, 178000\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 4
MARIA FERNANDA SANTOS CRUZ FERNANDES	, TECNICA EXPL POSTAL I	, 121410\$,	
MARIA HELENA MOURA LEITAO	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 136650\$,	
MARIA INES BELEM CARMO DIAS REBELO	, OPERADORA	, 27100\$,	SIT LIC ILIMITADA DESDE 1992/09/26
MARIA ISABEL MOREIRA CHORA MACHADO	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 167090\$,	
MARIA ISABEL PAIS FERREIRA RIBAS	, TECNICA EXPL TELECOM I	, 114750\$,	
MARIA IVONE PINTO CARDOSO	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 146899\$,	
MARIA JOSE CALAZANS LEMOS SEQUEIRA	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 139950\$,	
MARIA JOSE JESUS CASTRO	, TECNICA EXPLOR TELECOM I	, 114750\$,	
MARIA JOSE MENDES ALMEIDA	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 152450\$,	
MARIA JOSE PINTO ALBUQUERQUE RIBEIRO COSTA	, TECNICA ADM J	, 122414\$,	
MARIA JUDITE PINHEIRO MORAIS	, TECNICA EXPLOR POSTAL J	, 137310\$,	
MARIA LUISA CORREIA LACERDA	, TECNICA ADMINIST J	, 122750\$,	
MARIA LUISA NUNES SOUSA	, TECNICA EXPL POSTAL I	, 114750\$,	

MARIA LUISA SILVA PISSARREIRA BRIZIDA	, TECNICA EXPL POSTAL L	, 166900\$,	
MARIA LURDES FERNANDES MATOS GONCALVES	, TECNICA EXPL TELEC J	, 137310\$,	
MARIA LURDES SILVA BRITES MATOS	, TECNICA EXPLOR POSTAL J	, 137310\$,	
MARIA LUZ MARQUES MANIQUE DIAS BRANCO	, TECNICA EXPL TELECOM H	, 97470\$,	
MARIA MADALENA LACERDA OLIVEIRA BARATA	, OPERADORA TELEC I	, 100256\$,	
MARIA MANUELA LOPES PRAGA NUNES	, TECNICA EXPLOR POSTAL L	, 166900\$,	
MARIA MANUELA MARQUES LARANJA SIMOES	, TECNICA EXPL POSTAL J	, 141880\$,	
MARIA MANUELA SANTANA TAVIRA PINHEIRO SILVA	, TECNICA ADMINISTRAT K	, 136650\$,	
MARIA MARGARIDA MACHADO	, TECNICA EXPLOR TELEC I	, 130560\$,	
MARIA ODETE OLIVEIRA MARTINS SANTOS SEQUEIRA	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 152450\$,	
MARIA OLGA MIRANDA GUSMAO MEDeiros R GUINARRES	, TECNICA EXPL POSTAL J	, 124663\$,	
MARIA OLIMPIA PRAZERES CAETANO TORCOLO	, OPERADORA TELECOMUN I	, 123100\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 1
MARIA ONDINA DUARTE CLEMENTE	, TECNICA EXPL TELEC H	, 70901\$,	
MARIA PALMIRA JESUS BRANCO MENDES CASTRO	, TECNICA EXPLOR POSTAL L	, 158450\$,	
MARIA PAZ DIAS FERNANDES	, TECNICA POSTAL LI	, 196660\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 3
MARIA PRAZERES PEREIRA CARVALHO CRUZ CLAUDINO	, TECNICA EXPL TELEC G	, 137310\$,	
MARIA ROSA PERPETUA PIRES HENRIQUES	, TECNICA EXPL POSTAL I	, 88610\$,	
MARIA TERESA FERRAZ COSTA	, ASSISTENTE K	, 184790\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 4
MARIA VIRGINIA FERNANDES CORDEIRO	, TECNICA EXPL TELECOM J	, 126050\$,	
MARIO JOAQUIM AZEITONA ALBERTO	, TECNICO OPER TELEC ASS L	, 177660\$,	
MARIO JOSE DUARTE CASAL	, TECNICO ADMINISTRATIVO	, 111450\$,	
MARIO LUIS ANSELMO MENDES	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MARIO SANTOS GERALDO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MATIAS JOSE VARELA GRILLO	, CARTEIRO I	, 111450\$,	
MERCES JESUS MILHEIRO ANDRADE	, TECNICO EXPL POSTAL I	, 111450\$,	
MIGUEL SOARES CAVALHEIRO	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
MARCISO PEDROSA CARVALHEIRO	, CARTEIRO I	, 111450\$,	
MATIVIDADE GONCALVES MONTEIRO CORREIA	, EMPREGADA LIMPEZA F	, 93450\$,	
ODETE MATIAS ALBIXO ELISEU	, TECNICA EXPL POSTAL K	, 139950\$,	
OLGA MARILIA CARVALHO SILVA CUNHA REBELO	, TELEFONISTA 1 CL	, 26300\$,	SIT LIC ILIMITADA DESDE 1992/09/28
OTILIO FERNANDES CORREIA DOURADO	, TECNICO EXPL POSTAL L	, 161282\$,	
RAFAEL BRUN BERNARDO	, CARTEIRO I	, 111450\$,	
REINALDO CARMO TELES CUPETO	, ESPECIALISTA POSTAL M9	, 246800\$,	
REINALDO TRIEIRA MOREIRA	, CARTEIRO I	, 117450\$,	
ROSA MARIA GONCALVES VIEIRA BIZARRO	, OPERADORA TELECOM I	, 114750\$,	
ROSALINA CARMO CABIRO FIALHO CAVACO	, OPERADORA TELECOMUN I	, 100423\$,	
SEBASTIAO FARIA SANTOS BREIA	, CARTEIRO I	, 114750\$,	
SIMAO RODRIGUES	, CARTEIRO I	, 117450\$,	
VALENTIM JOSE FERREIRA	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
VASCO CARVALHO SILVESTRE	, CARTEIRO I	, 125010\$,	
VITOR MANUEL SILVA	, TECNICO EXPL POSTAL J	, 168180\$,	EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL 3
VITORIA MARIA MATOS EMILIO DIAS	, TECNICA EXPL TELEC I	, 114750\$,	
VITORINO PEREIRA GRACA	, TECNICO OPER TELEC ASS L	, 193880\$,	
ZULMIRA COMBICAO COSTA	, TECNICA EXPL TELEC I	, 113794\$,	

MINISTERIO DA SAUDE

ADRIANO MARINHO SAMPAIO	, ENFERMEIRO CHEFE	, HOSPITAL DISTRICTAL ANARANTE	, 275031\$,
ALEXANDRE ABRANTES TAVARES	, TECNICO RADIOLOG 2 CL	, I.P.O. FRANCISCO GENTIL	, 124594\$,
ALIA CELESTE SILVA MARTINS	, ENFERMEIRA	, A.R.S. PORTO	, 76075\$,
ALICE JESUS MORENO RODRIGUES COSTA	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 270300\$,
ALICE MARIA PINTO CASTELO REIS MONTEIRO	, 3 OFICIAL	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 91498\$,
ALICE RODRIGUES BOAL VENTURA	, ENFERMEIRA GRAU II 2 BSC	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 338900\$,
ALMENO JOSE LEITE CARDOSO	, CAPATAZ	, DIRECCAO ESTRADAS DISTRICTO BRAGA	, 94509\$,
AMADEU ALVES NUNES	, ENFERMEIRO CHEFE	, HOSPITAL SOBRAL CID	, 309390\$,
AMERICO ANTUNES ALVES	, ENFERMEIRO ESPEC NV 2	, HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	, 238203\$,
ANA FRANCISCA PURIFICACAO FLORES COSTA	, ASSISTENTE GRADUADA	, HOSPITAL DISTRICTAL SETUBAL	, 471740\$,
ANA MARIA BRANQUINHO PAIS	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 43832\$,
ANGELO FLORA	, ASSISTENTE HOSPITALAR	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 399200\$,
ANTONIO AUGUSTO MARTINS CONTRERAS	, TECNICO SUPERIOR 1 CL	, D.G. CUIDADOS SAUDE PRIMARIOS	, 201900\$,
ANTONIO AURELIO BABO MAGALHAES	, DIRECTOR HOSPITAL	, HOSPITAL DISTRICTAL ANARANTE	, 166707\$,
ANTONIO BORGES GOUVEIA	, ELECTRICISTA PR	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 100599\$,
ANTONIO CORREIA RITTO	, ASSISTENTE HOSPITALAR	, A.R.S. LISBOA	, 87521\$,
ANTONIO FERREIRA JORGE	, ENFERMEIRO GRAU I	, A.R.S. COIMBRA	, 195248\$,
ANTONIO JOSE SILVA CARDOSO	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 86832\$,
ANTONIO MANUEL ESTEVES TORRES	, 2 OFICIAL	, A.R.S. PORTALEGRE	, 77700\$,

ANTONIO MOREIRA	, AUX ADMINISTRATIVO	, A.R.S. PORTO	, 86900\$
ANTONIO MOREIRA RAMOS	, 1 OFICIAL	, A.R.S. AVEIRO	, 75417\$
ANTONIO PEDRO CORTES BATISTA	, 2 OFICIAL	, A.R.S. SETUBAL	, 85696\$
ANTONIO SAMUEL SILVA MOREIRA	, ENFERMEIRO GRAU I	, A.R.S. COIMBRA	, 195600\$
ANTONIO SILVA	, ENFERMEIRO	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 117726\$
ANTONIO SOUSA PINTO CAMPOS	, ASSISTENTE GRADUADO	, A.R.S. VISEU	, 513328\$
ARMINDA ARAUJO FERREIRA	, SERVENTE	, A.R.S. BRAGA	, 41081\$
ARMINDA CARVALHO	, ENFERMEIRA	, A.R.S. SANTAREM	, 138100\$
AURORA FERNANDES COSTA	, ENFERMEIRA GRADUADA	, A.R.S. BRAGA	, 161100\$
BRAULIO ALMEIDA SOUSA	, CHEFE SERVICOS	, CENTRO SAUDE MENTAL SETUBAL	, 404248\$
CELESTE ANJOS PANOIAS	, AUX APOIO VIGILANCIA	, HOSPITAL DISTRIAL GUARDA	, 88140\$
CESAR GUARDADO SILVA	, PEDREIRO	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 86262\$
CINIRA LOPES MATOS	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAL DISTRIAL VISEU	, 46921\$
CLEMENTE GUERREIRO COSTA	, MAQUEIRO	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 100018\$
CONCEICAO DIAS JORGE	, ENFERMEIRA NV 1	, HOSPITAL ORTOPEDICO SANT'ANA	, 200617\$
CONCEICAO RODRIGUES GOUVEIA	, AUX APOIO VIGILANCIA	, CENTRO HOSPITALAR FUNCHAL	, 44273\$
DARIO ANTONIO CARREGA	, CANALIZADOR PRINCIPAL	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 116466\$
DOMINGOS SANTOS PESSOA	, 2 OFICIAL	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 109436\$
DULCE HELENA MORAIS PINHEIRO ARAUJO	, ENFERMEIRA SUPERVISORA	, A.R.S. LEIRIA	, 287600\$
ELISA JOAQUINA BRANCO SERPA GONCALVES	, 1 OFICIAL	, INSPECCAO GERAL SERVICOS SAUDE	, 104200\$
EMILIA ALMEIDA	, OPERADORA LAVANDARIA	, CENTRO HOSPITALAR VALE SOUSA	, 46660\$
EMILIA MARIA SILVA HUSSENE REMANE	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL S FRANCISCO XAVIER	, 307417\$
EMILIA PINHEIRO SOARES	, COZINHEIRA PRINCIPAL	, HOSPITAL S JOAO	, 90330\$
ERNESTO ALBERTO THEILE	, DIRECTOR CLINICO	, HOSPITAL DISTRIAL CASTELO BRANCO	, 317625\$
ERNESTO LAZARO SILVA	, ENFERMEIRO	, A.R.S. PORTO	, 224300\$
ESTEFANIA SILVA GARCIA GOMES	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 222889\$
FERNANDA MARIA CERQUEIRA MARTINS SILVA	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL DISTRIAL MATOSINHOS	, 100982\$
FERNANDO OLIVEIRA FARIA FERNANDES FREITAS	, CHEFE SERVICOS CLIN GERAL	, A.R.S. VIANA CASTELO	, 497831\$
FILOMENA CONCEICAO MONTEIRO PIRES	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL PULIDO VALENTE	, 169633\$
FRANCISCO ANTONIO ROCHA TOUCINHO	, ENFERMEIRO CHEFE	, HOSPITAL DISTRIAL BEJA	, 244021\$
GLORIA ESTEVES TAVARES	, ENFERMEIRA	, A.R.S. CASTELO BRANCO	, 195600\$
HELENA MARGARIDA PEREIRA ALVARO RODRIGUES	, 3 OFICIAL	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 94737\$
HENRIQUETA CONCEICAO OLIVEIRA	, AUX FARMACIA HOSPITALAR	, A.R.S. LISBOA	, 71805\$
HUMBERTO VAZ SOUSA	, ENFERMEIRO GRAU I	, A.R.S. PORTO	, 104859\$
IDALINA TERESA SIMOES TORRES	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 77655\$
ILDA FERREIRA COSTA VARELA	, ENFERMEIRA	, A.R.S. LISBOA	, 147345\$
ILIDIO AUGUSTO	, AUX APOIO VIGILANCIA 1 CL	, CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	, 112280\$
ISABEL MARIA FERNANDES AUGUSTO REIS	, SERVENTE	, A.R.S. COIMBRA	, 31839\$
ISAURA LUCIA RODRIGUES JANUARIO	, COZINHEIRA PRINCIPAL	, HOSPITAL PULIDO VALENTE	, 86697\$
IVONE CARTANO SILVESTRE	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 86150\$
JERONIMO ESPIRITO SANTO PINURAS	, BARBEIRO CABELEIREIRO	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 88862\$
JOAO AUGUSTO MANIUS BUGALHO	, ENFERMEIRO CHEFE	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 355323\$
JOAO CARNEIRO	, TECNICO AUX CONTAB 1 CL	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 104305\$
JOAO MAGALHAES GRILLO	, AUX APOIO VIGILANCIA	, HOSPITAL ORTOPEDICO DR JOSE ALMEIDA	, 78052\$
JOAQUIM ANTONIO BRILHA	, ENFERMEIRO NIVEL 1	, A.R.S. COIMBRA	, 224300\$
JOAQUIM DIAS CARATAO	, ENFERMEIRO DIRECTOR	, HOSPITAL JULIO MATOS	, 478200\$
JOAQUIM DIAS OLIVEIRA	, ENFERMEIRO	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 204300\$
JOAQUIM PINHEIRO QUARESMA	, 2 OFICIAL	, A.R.S. CASTELO BRANCO	, 108600\$
JOAQUIM REIS SILVA COUVO	, OFICIAL ADMIN PRINC	, A.R.S. LISBOA	, 121800\$
JOAQUIM VINTEN LOPES	, CHEFE REPARTICAO	, HOSPITAL DISTRIAL MONTIJO	, 201900\$
JORGE SILVA	, PINTOR PRINC	, HOSPITAL JOAQUIM URBANO	, 115882\$
JOSE ALBERTO MARTINS CABIRO	, MAQUEIRO	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 95110\$
JOSE ALBERTO RODRIGUES	, CHEFE SERVICOS ORTOPEDIA	, HOSPITAL DISTRIAL VISEU	, 696106\$
JOSE ARAUJO SILVA	, ESCRITURARIO PRINC	, HOSPITAL DISTRIAL OLIVEIRA AZEITEIS	, 114082\$
JOSE BELMIRO SANTOS GUILHERMINO	, 3 OFICIAL	, A.R.S. LISBOA	, 97306\$
JOSE COSTA	, FOGUEIRO PRINC	, HOSPITAL DISTRIAL GUARDA	, 123694\$
JOSE FREITAS BAPTISTA	, TESOUREIRO	, INSTITUTO PORTUGUES SANGUE	, 137516\$
JOSE GABRIEL CUNHA SIROVE MENDES ROCHA ALVES	, DIRECTOR SERVICOS	, CENTRO ONCOLOGIA COIMBRA	, 594047\$
JOSE GARCIA AFONSO	, CHEFE SERVICOS	, A.R.S. COIMBRA	, 639494\$
JOSE JULIO FIRMINO BENEDITO FERNANDES	, ASSISTENTE GRADUADO	, A.R.S. LISBOA	, 517300\$
JOSE MANUEL DIAS MOREIRA CORTESAO	, ASSISTENTE HOSPITALAR	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 239246\$
JOSE MANUEL FAUSTINO	, CHEFE REPARTICAO	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 222582\$
JOSE MARIA FREITAS MARTINS	, CHEFE SERVICOS	, A.R.S. PORTALEGRE	, 603500\$
JOSE PINTO PANTALEAO	, ESCRITURARIO DACTILOG 1CL	, A.R.S. PORTO	, 111502\$
JUDITE CONCEICAO CORREIA PIMENTA PEDRO	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 273176\$
JUDITE ENCARNAÇÃO SANTOS PIRES	, 3 OFICIAL	, A.R.S. BRAGANCA	, 27024\$

JULIA FERNANDES MACIEL	, ENFERMEIRA	, A.R.S. COIMBRA	, 101445\$
JULIO RODRIGUES RIBEIRO	, MAQUIRO	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 108944\$
LAUDELINO PAIVA SAUDE	, AUX APOIO VIGILANCIA 1 CL	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 46467\$
LAURA PIRES VALA	, ENFERMEIRA GRAU I	, HOSPITAL CENTRAL ESP CRIANCAS MARIA PIA	, 95680\$
LAURENTINO AUGUSTO ESTEVES	, AUXILIAR ALIMENTACAO	, HOSPITAL ORTOPEDICO DR JOSE ALMEIDA	, 48663\$
LAURINDA ROSA FIGUEIREDO CARVALHO PATRAO BELIZ	, ENFERMEIRA CHEFE	, A.R.S. LISBOA	, 270300\$
LIDIA CONCEICAO CUNHA FIGUEIREDO	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAL DISTRITAL VISEU	, 50088\$
LUIS EDUARDO RAMOS	, CHEFE SERVICO HOSPITALAR	, A.R.S. AVEIRO	, 571273\$
LUIS MARTINS RODRIGUES MARTELO	, ENFERMEIRO GRAU I	, HOSPITAL DISTRITAL ESPINHO	, 161100\$
MANUEL ADRIANO PINTO	, ENFERMEIRO	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 155086\$
MANUEL AFONSO	, MOTORISTA	, A.R.S. SETUBAL	, 79003\$
MANUEL ARSENIO SILVA FERREIRA	, OPERARIO QUALIF PRINC	, A.R.S. LEIRIA	, 76534\$
MANUEL BORGES SANTOS	, ENFERMEIRO CHEFE	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 290598\$
MANUEL CAMPOS PEREIRA	, ASSISTENTE GRADUADO	, HOSPITAL DISTRITAL VILA NOVA FANALICAO	, 309353\$
MANUEL GONCALVES	, CAPELAO HOSPITALAR	, HOSPITAL DISTRITAL SANTO TIRESO	, 20938\$
MANUEL PEREIRA MOTA	, CARPINTIRO PRINC	, HOSPITAL DISTRITAL SANTAREM	, 47069\$
MARGARIDA BARROS PREZA	, OPERADORA LAVANDARIA 1 CL	, HOSPITAL DISTRITAL S PAIO OLIVEIROS	, 54883\$
MARIA ALBINA MEDEIROS ROSA SANTOS	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 88776\$
MARIA ALICE CARDOSO FONSECA CARVALHO	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 93857\$
MARIA ALICE LOUREIRO	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 226528\$
MARIA ALICE RODRIGUES	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 60917\$
MARIA ANALIA SILVA SANTOS MIRANDA	, ENFERMEIRA DIRECTORA	, A.R.S. PORTO	, 310600\$
MARIA AMELIA FERNANDES VIEIRA S SHIRLEY PEREIRA	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL DISTRITAL BARCELOS	, 270300\$
MARIA AMELIA PEPULIDO	, EMPREGADA AUXILIAR	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 86900\$
MARIA AMELIA PEREIRA MEDEIROS	, ENFERMEIRA SUPERVISORA	, HOSPITAL ORTOPEDICO DR JOSE ALMEIDA	, 266435\$
MARIA ANJOS CEU CERA MARQUES	, TECNICA ADJUNTA ESPEC ICL	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 132834\$
MARIA ANJOS PEREIRA DUARTE MARTINHO	, COSTUREIRA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 48087\$
MARIA ANTONIA CORIGO SENA MARTINS SANTOS PAIS	, ENFERMEIRA SUPERVISORA	, I.P.O. FRANCISCO GENTIL	, 287600\$
MARIA ANTONIETA SANTOS OLIVEIRA	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL GERAL SANTO ANTONIO	, 273079\$
MARIA ASCENSAO JESUS FERREIRA	, ENFERMEIRA GRAU I	, A.R.S. LISBOA	, 161100\$
MARIA AUGUSTA CEU FERNANDES	, COSTUREIRA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 62883\$
MARIA AUGUSTA PINHENTEL FERNANDES	, ENFERMEIRA GRAU I	, A.R.S. LISBOA	, 161100\$
MARIA BELEN FIGUEIREDO	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL DISTRITAL PORTINAO	, 170464\$
MARIA BONANCA AZEVEDO ATAIDE	, 2 OFICIAL	, A.R.S. FARO	, 57758\$
MARIA CARMO PAULINO	, ENFERMEIRA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 256801\$
MARIA CARMO SALREIRO CHARATA CABRECOES	, SERVENTE	, A.R.S. LISBOA	, 48300\$
MARIA CARMO SILVA SOUSA FERIN SOUSA	, ENFERMEIRA	, A.R.S. LEIRIA	, 196263\$
MARIA CARMO SOUSA COSTA	, AUX ACCAO MEDICA	, A.R.S. VISEU	, 37851\$
MARIA CARMO SOUSA MARTINS GIL	, TECNICA 2 CL	, HOPITAL EGAS MONIZ	, 63603\$
MARIA CAROLINA POCA LOPES	, AJUDANTE ENFERMARIA	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 47207\$
MARIA CELESTE SOUSA CASTANHEIRA	, ENFERMEIRA GRAU I	, CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	, 149652\$
MARIA CEU SILVA RAMOS MARTINS FERREIRA	, ENFERMEIRA	, A.R.S. LISBOA	, 138367\$
MARIA CIDADINA PEREIRA APOLINARIO	, 3 OFICIAL	, HOSPITAL DISTRITAL TORRES VEDRAS	, 59244\$
MARIA CLORINDA ADOZINDA MATOS FIGUEIREDO	, TECNICA 1 CL	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 93678\$
MARIA CONCEICAO GASPAR	, AUX ACCAO MEDICA 1 CL	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 46274\$
MARIA CONCEICAO MARQUES BORGES QUENTAL GONCALVES	, CHEFE SECCAO	, A.R.S. LISBOA	, 130300\$
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA FONSECA	, AJUDANTE ENFERMARIA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 101707\$
MARIA CONCEICAO PEREIRA AIRES PIRES	, ENFERMEIRA NIVEL I	, HOSPITAL PULIDO VALENTE	, 277556\$
MARIA CONCEICAO SERRATE SOBRAL	, 2 OFICIAL	, A.R.S. SETUBAL	, 91496\$
MARIA DELPINA PIMENTA VASCONCELOS	, CHEFE SERVICOS	, A.R.S. PORTO	, 367538\$
MARIA ELISA LOPES SERRA	, ASSESSOR SUPERIOR	, HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	, 339100\$
MARIA ELISA SILVA BRAZAO TORQUATO FREITAS GARRIDO	, 2 OFICIAL	, A.R.S. LISBOA	, 82984\$
MARIA EMILIA PACHECO SANTOS RIBEIRO	, TECNICA 1 CL RADIOLOGIA	, HOSPITAL GERAL SANTO ANTONIO	, 91572\$
MARIA ENGELINA CORREIA	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL CONDE FERREIRA	, 305776\$
MARIA ERNESTINA BELO BRAGANCA BENTO MORAIS	, ENFERMEIRA GRAU I	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 151237\$
MARIA FATINA MATOS PAULA	, ENFERMEIRA GRAU I	, A.R.S. LEIRIA	, 136130\$
MARIA FATINA RIBEIRO SANTOS	, SERVENTE	, A.R.S. AVEIRO	, 22800\$
MARIA FATINA VINHAS SILVA	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 134524\$
MARIA FERNANDA GOMES MATIAS	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL S JOAO	, 270300\$
MARIA FERNANDA GONCALVES CABRAL MARTINS SOUSA	, CHEFE REPARTICAO	, INST NAC SAUDE DR RICARDO JORGE	, 225725\$
MARIA FERNANDA NUNES FRANCO CARTANO	, TELEFONISTA PR	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 105902\$
MARIA FERNANDA VALINHO ANADO	, TECNICA SUPERIOR PRINC	, A.R.S. LEIRIA	, 251900\$
MARIA GABRIELA NOGUEIRA PESSOA ANORIM	, 1 OFICIAL	, HOSPITAL PULIDO VALENTE	, 115250\$
MARIA GRACA MARQUES PEREIRA	, AUXILIAR ALIMENTACAO	, HOSPITAL ORTOPEDICO DR JOSE ALMEIDA	, 69867\$
MARIA GUILHERMINA SAMPAIO FONSECA CASTRO	, ASSESSOR PRINC	, HOSPITAL S. JOAO	, 339100\$
MARIA HELENA FERREIRA COUTINHO	, 3 OFICIAL	, A.R.S. LEIRIA	, 50424\$

MARIA HELENA GONCALVES SANTOS	, 2 OFICIAL	, MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	, 46031\$
MARIA HELENA SILVA BRIGUE	, CHEFE SERVICO	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 355689\$
MARIA HELENA SILVA SA	, AUX ACCAO MEDICA	, MATERNIDADE JULIO DINIS	, 88800\$
MARIA HELENA XAVIER BRITO PISSARRA CARDOSO	, ENFERMEIRA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 283718\$
MARIA JOAQUINA PARRANCA	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL JULIO MATOS	, 149780\$
MARIA JOSE AMARO	, ENFERMEIRA GRAU I	, A.R.S. LISBOA	, 141321\$
MARIA JOSE FERNANDES VAZ TENREIRO	, ENFERMEIRA CHEFE	, I.P.O. FRANCISCO GENTIL	, 196493\$
MARIA JOSE ROSA	, COSTURBEIRA	, HOSPITAL DISTRITAL TOMAR	, 61361\$
MARIA JOSE VASQUES VELOSO	, CHEFE REPARTICAO	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 195233\$
MARIA LEONOR DIAS SILVA E SILVA	, ROUPBEIRA	, I.P.O. FRANCISCO GENTIL	, 57687\$
MARIA LOURDES JESUS HENRIQUES	, TELEFONISTA PRINCIPAL	, HOSPITAL JULIO MATOS	, 108911\$
MARIA LUISA GERMANO VILAR	, AUXILIAR ACCAO MEDICA	, A.R.S. LISBOA	, 44573\$
MARIA LUISA HONEN MELO SANTOS G CARVALHO LOFGREN	, CHEFE SERVICO ANAL CL	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 679822\$
MARIA LURDES ALEGRIA BRANQUINHO CABRAL	, ENFERMEIRA	, A.R.S. LISBOA	, 161100\$
MARIA LURDES CARDOSO PAIVA RODRIGUES	, ENFERMEIRA GRAU I	, HOSPITAL S JOAO	, 144319\$
MARIA LURDES CRUZ MIRANDA	, SERVENTE	, A.R.S. BRAGA	, 39491\$
MARIA LURDES GASPAR GOMES ALMEIDA	, 2 OFICIAL	, HOSPITAL SOBRAL CID	, 71145\$
MARIA LURDES MADUREIRA	, ASSISTENTE HOSPITALAR	, CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	, 475819\$
MARIA LURDES OSORIO SANTOS GAMA FRANCO	, 2 OFICIAL	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 99900\$
MARIA LURDES RIBEIRO CATALAO	, AUX APOIO VIGILANCIA	, HOSPITAL DISTRITAL VILA REAL	, 75431\$
MARIA LURDES SA RODRIGUES SILVA	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 259613\$
MARIA LUZ ROCHA AZEVEDO RODRIGO	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL S JOAO	, 267276\$
MARIA LUZ TAVARES SILVA CARVALHO	, MEDICA	, A.R.S. AVBEIRO	, 48300\$
MARIA MADALENA SILVA RELVA	, COSTURBEIRA 1 CL	, A.R.S. GUARDA	, 35326\$
MARIA NASCIMENTO CASTANHEIRA	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 73457\$
MARIA WATERCIA RANALHO MONTEIRO COSTA	, TECNICA PR RADIOLOGIA	, A.R.S. FARO	, 173562\$
MARIA NORMIA SEABRA SILVA	, ENFERMEIRA	, A.R.S. LISBOA	, 108161\$
MARIA OTILIA DIAS CARMONA	, ENFERMEIRA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 213373\$
MARIA PIEDADE GURREA MARTINEZ	, ENFERMEIRA	, A.R.S. CASTELO BRANCO	, 88354\$
MARIA QUITERIA PACHECO AMADO CUNHA	, ENFERMEIRA	, A.R.S. SETUBAL	, 195600\$
MARIA ROSA BARROS MAIA	, OPERADORA LAVANDARIA	, HOSPITAL GERAL SANTO ANTONIO	, 83589\$
MARIA ROSA FONSECA ARAUJO	, AUX ACCAO MEDICA 1 CL	, HOSPITAL S JOAO	, 81527\$
MARIA ROSARIO ALMEIDA	, ENFERMEIRA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 224584\$
MARIA ROSARIO CANDIDA IGLESIAS GUERRA	, ENFERMEIRA GRAU I	, A.R.S. LISBOA	, 161100\$
MARIA SILVA PRUDENCIO	, AUXILIAR RADIOLOGIA	, A.R.S. LISBOA	, 89502\$
MARIA TERESA FERNANDES SANTOS	, OPERADORA LAVANDARIA	, HOSPITAL SOBRAL CID	, 46042\$
MARIA TERESA SIMOES COSTA	, TECNICA RADIOLOGIA 2 CL	, CENTRO HOSPITALAR VALE SOUSA	, 56669\$
MARIA TERESA SIMOES DIAS CARDOSO VALE	, TECNICA SUPERIOR PR	, A.R.S. COIMBRA	, 217100\$
MARIA TERESA TEIXEIRA CUPERTINO	, ASSISTENTE HOSPITALAR	, HOSPITAL S. JOAO	, 146010\$
MARIA VITORIA EDUARDA BANDEIRA BRANAO	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, A.R.S. FARO	, 170871\$
MARIA ZAIDA ABREU GONCALVES SINTRA JORDAO	, TECNICA ADJUNTA PRINC	, A.R.S. LISBOA	, 119400\$
MARIANA CALDEIRA SIMOES	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 375521\$
MARIANA CONCBICAO RUAS MADREIRA	, 3 OFICIAL	, A.R.S. LISBOA	, 45225\$
MARIO AUGUSTO SALGUEIRO	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 72163\$
MATILDE SOUSA NEVES	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL JULIO MATOS	, 144159\$
MAXIMO ANTONIO CARTANO VITORIA VIEGAS	, TECNICO PR FARMACIA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 205649\$
NATALIA PULQUERIA BARBOSA FERNANDES LINO	, AUX ALIMENTACAO	, HOSPITAL SANTA MARIA	, 72944\$
PALMIRA MARQUES GONCALVES SILVA ANDRADE	, AUX ACCAO MEDICA	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 58985\$
PULQUERIA JESUS CARTANO MOURA SARAIVA	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAL DISTRITAL TOMAR	, 204464\$
RANIRO FONSECA NUNES ANDRE	, MEDICO CLINICA GERAL	, A.R.S. LEIRIA	, 90104\$
RAUL REPAS GONCALVES	, ADMINISTRADOR 1 CL	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 408000\$
REGINA SEIXAS DIAS SOUSA	, 1 OFICIAL	, I.P.O. FRANCISCO GENTIL	, 106500\$
RITA CACIA TOME FREITAS MONTEIRO	, TECNICA ADJ PR SERV SOC	, A.R.S. PORTO	, 109715\$
RITA LUIS ANTONIO	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL S FRANCISCO XAVIER	, 328630\$
ROSA GONCALVES CUNHA PERIQUITO	, AUX ALIMENTACAO	, HOSPITAL DISTRITAL VIANA CASTELO	, 58164\$
ROSALINA MARREIROS CORREIA CARREIRO	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL S JOAO	, 272061\$
SEBASTIAO SOUSA	, CALDEIREIRO 3 CL	, HOSPITAL DISTRITAL TORRES VEDRAS	, 47181\$
TEODORA ANDRADE CALDEIRA LEAO	, ENFERMEIRA GRAU I	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 255084\$
TERESA NEVES BRAZONA	, COZINHEIRA	, A.R.S. FARO	, 37043\$
VALENTINA SILVA JOAQUIM	, OPERADORA LAVANDARIA 1 CL	, HOSPITAL DISTRITAL FARO	, 56722\$
VASCO HENRIQUE RODRIGUES AZEVEDO	, ASSISTENTE GRADUADO	, HOSPITAL EGAS MONIZ	, 372400\$
VIRGINIA MARQUES MORGADO ANDRADE	, ENFERMEIRA GRAU I	, HOSPITAIS CIVIS LISBOA	, 202916\$
ZEFERINO MELO DIAS	, CHEFE SECCAO	, HOSPITAL GERAL SANTO ANTONIO	, 152000\$
ZELDA BRANCA FERREIRA COSTA	, ENFERMEIRA GRAU I	, MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	, 183898\$

MINISTERIO DO EMPREGO E SEGURANCA SOCIAL

ABILIO MARTINS VALENTIM	, 1 OFICIAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA	, 119834\$
ADELIA FERREIRA SIMOES PENEDOS MARTINS SOARES	, PROFESSORA	, CASA PIA LISBOA	, 64254\$
ALZIRA MARIA SUBTIL	, AJUDANTE ENFERMARIA	, LAR RESIDENCIAL ALCOBACA	, 55688\$
ANTONIO CARNEIRO CAPELA SILVA	, INSPECTOR SUBDELEGADO	, INSPECCAO GERAL TRABALHO	, 383125\$
ANTONIO FERNANDO REIS MENDES	, DIRECTOR SERVICOS	, CENTRO REG SEGURANCA SOCIAL LISBOA	, 384000\$
ANTONIO SILVA VAZ	, AUXILIAR ADMINIST	, CENTRO REG SEG SOCIAL LEIRIA	, 55303\$
CAMILO CUNHA ANTUNES	, CHEFE SECCAO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA	, 151066\$
DELMINA LUCIANA PIRES AMENDOBIRA	, ENFERMEIRA ESOEC NV 2	, MANSAO SANTA MARIA MARVILA	, 134963\$
DEOLINDA SIMOES CARVALHO	, CHEFE REPARTICAO	, CENTRO NACIONAL PENSOES	, 195230\$
ELSA MARGARIDA SMITH PACHANA	, ENCARREGADA SERVICOS	, CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL SETUBAL	, 51763\$
ERNESTO ABREU	, MONITOR FORMACAO	, INST EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 134600\$
EZEQUIEL SANTOS FERREIRA	, OFICIAL AMIN PRINC	, CENTRO REG SEGURANCA SOCIAL LISBOA	, 124134\$
FERNANDO RODRIGUES	, CHEFE SECCAO	, CENTRO REG SEG SOCIAL BRAGA	, 154654\$
GABRIEL ALVES MOREIRA	, CHEFE REPARTICAO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA	, 214821\$
IDALINA ROSA FRANGANITO SOARES BARRADAS	, 2 OFICIAL	, INST EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 85563\$
IRENE GARCIA MARQUES PINTO	, CHEFE REPARTICAO	, D.G. APOIO TECNICO GESTAO	, 199533\$
JOAO MANUEL CASTRO CARVALHO	, 1 OFICIAL	, CASA PIA LISBOA	, 106458\$
JOAQUIM ALMEIDA CARVALHO	, OPERARIO CARPINTIRO BSP	, INST EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 98509\$
JOAQUIM FERNANDO MARTINS FERREIRA	, 1 OFICIAL	, SECRETARIA GERAL	, 91464\$
JOAQUIM JOSE SILVA FERREIRA	, TECNICO SUPERIOR 2 CL	, CENTRO REG SEG SOCIAL AVEIRO	, 208600\$
JOSE ANTONIO JORGE ANDRADE	, CHEFE SECCAO	, CENTRO REGIONAL SEGUR SOCIAL LISBOA	, 132700\$
JOSE CARLOS LOURENCO RODRIGUES	, IMPRESSOR OFFSET	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA	, 99672\$
JOSE PEIXEIRO SIMOES	, ASSESSOR PBINC	, D.G. APOIO TECNICO GESTAO	, 362858\$
JULIETA MARIA DINAS CABRITANO SILVA	, 1 OFICIAL	, CENTRO NACIONAL PENSOES	, 87590\$
JULIETA SOUSA PACHECO GOMES SILVA	, CHEFE SECCAO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA	, 154910\$
LUIS FERNANDO SOUSA QUARESMA	, CHEFE SECCAO	, CENTRO NACIONAL PENSOES	, 155290\$
MANUEL MARTINS FERREIRA	, IMPRESSOR OFFSET PRINC	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA	, 95918\$
MARIA ADELAIDE TOMAZ	, AUXILIAR LIMPEZA	, INST EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 25053\$
MARIA ALICE RIBEIRO COSTA	, PROFESSORA	, CASA PIA LISBOA	, 322131\$
MARIA CELINA COSTA GOMES	, TECNICA ESPECIALISTA PRIN	, INST EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 221800\$
MARIA COSTA CARRILHO ALVES	, CHEFE SECCAO	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL LISBOA	, 155096\$
MARIA EMILIA MONTEIRO ESAGUY FERNANDES	, 1 OFICIAL	, INST EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 115400\$
MARIA ESMERALDA PINHARANDA BALTAZAR PINTO PIZARRO	, PROFESSORA	, CASA PIA LISBOA	, 322562\$
MARIA HELENA RAMOS PINTO	, SERVENTE	, CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL BEJA	, 22800\$
MARIA JOAO SILVA CORREIA FIGUEIRA GIL	, EDUCADORA INFANCIA	, CENTRO REG SEG SOC LISBOA	, 61445\$
MARIA JOSE GRANELAS MARTINS PEREIRA ALMEIDA	, OFICIAL ADM PR	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA	, 87587\$
MARIA JULIA SILVA ASSUNCAO VAZ	, TECNICA ESP PR	, INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	, 261823\$
MARIA LUISA BATISTA NUNES FERNANDES	, 2 OFICIAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA	, 110383\$
MARIA OTILIA GONCALVES ROCHA	, 1 OFICIAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LEIRIA	, 90491\$
MARIA FERREIRA JANBEIRO	, ENFERMEIRA CHEFE	, CENTRO REAB PAR CER CALOUSTE GULBENKIAN	, 241600\$
MAXIMINO JOSE SILVA MONTEIRO	, CHEFE REPARTICAO	, CASA PIA LISBOA	, 214825\$
PLINIO OCTAVIO ALMEIDA SOARES MENDES	, 1 OFICIAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL SETUBAL	, 119900\$
RICARDO AUGUSTO LOURENCO	, MOTORISTA	, CASA PIA LISBOA	, 97667\$
VASCO HENRIQUES CASTRO RODRIGUES	, CHEFE SECCAO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA	, 155096\$
VITOR FERNANDES ANDRADE	, AJUDANTE MICROFIL PRINC	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA	, 86265\$

MINISTERIO DO COMERCIO E TURISMO

ANTERO ANTUNES DIAS LOPES	, TECNICO SUPERIOR 1 CL	, SECRETARIA GERAL	, 176924\$
AUGUSTO VAZ SILVA GOMES	, TECNICO AUX PRINC	, DIRECCAO GERAL CONCORRENCIA PRECOS	, 106359\$
ETELVINA CAMPOS ESTEVES VIEGAS	, AUX TECNICA LAB PR	, SECRETARIA GERAL	, 66257\$
JOSE TRINDADE BARATA	, ESCRIT DACTILOGRAFO	, D.G. COMERCIO EXTERNO	, 86533\$
MARIA HELENA SANTOS FERREIRA LOURENCO	, AUX TECNICA PRINC	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 79550\$
MARIA LURDES CORDEIRO MELO	, 1 OFICIAL	, DIRECCAO GERAL COMERCIO INTERNO	, 108600\$
MARIA LURDES OLIVEIRA ABRANTES MENDES TARRAPA	, TECNICA SUPERIOR PR	, SECRETARIA GERAL - Q.E.I.	, 229468\$
VITOR MANUEL MARGARIDO ABRANTES	, AUX VER TECNICA PR	, INST PRODUTOS FLORESTAIS - Q.E.I.	, 85208\$

ART. 22 DA LEI ORGANICA DO GOVERNO, DE 23/9

ANA LIDIA MARTINS	, EDUCADORA INFANCIA	, SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	, 310600\$
ARNANDO GARCIA ADAO	, IMPRESSOR OFFSET 1 CL	, SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	, 141641\$
IDILIA GURDES	, ASSISTENTE GRADUADA	, SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	, 252900\$
JOAO PIRES ESTRELA	, OFICIAL ADMINIST PRINCIP	, SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	, 215944\$
LUCILIA FLORES BALDAIA REBBELO SANTOS	, AUX APOIO VIGILANCIA 1 CL	, SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	, 72610\$

MARIA CONCEICAO MARTINS PERREIRA RIBEIRO	, ENFERMEIRA CHEFE	, SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	, 270300\$
MARIA FERNANDES PINHEIRO	, AUX APOIO VIGILANCIA 1 CL	, SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	, 66792\$
MARIA JOSE AUGUSTA AZEVEDO COUTINHO SINEAO	, ENFERMEIRA DIRECTORA	, SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	, 346169\$
MARIA JOSE RIBEIRO VIRIRA	, AUX MANUTENCAO 1 CL	, SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	, 59348\$

MINISTERIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

AUZENDA PINHEIRO BRANCO FERNANDES	, AUX LIMPEZA	, D.G. RECURSOS NATURAIS	, 22800\$
FILIPPE MARTINS BENEDITO	, DESENHADOR ESPECIALISTA	, D.G. RECURSOS NATURAIS	, 128583\$
JOAQUIM LOPES	, OPERARIO PR	, INST NACIONAL METEOROLOGIA GEOPISICA	, 91200\$
JOSE FILIPE NUNES	, AGENTE TECNICO AGRIC ESPE	, D.G. RECURSOS NATURAIS	, 128725\$
JOSE FRANCISCO PERREIRA DUARTE	, OBSERVADOR METEOROL 1 CL	, INST NACIONAL METEOROLOGIA GEOPISICA	, 215746\$
JOSE LUCIO CARRILHO PINHEIRO	, CHEFE SECCAO	, D.G. RECURSOS NATURAIS	, 155100\$
JOSE NUNES INES	, CANTONEIRO	, D.G. RECURSOS NATURAIS	, 50754\$
LUIS MARIA GUIMARAES NETELLO	, OBSERVADOR 2 CLASSE	, INST NAC NET GEOPISICA, LIC D 1992/10/01	, 29700\$
MANUEL PACHECO	, CANTONEIRO	, DIRECCAO GERAL RECURSOS NATURAIS	, 47734\$
MARIA HELENA SILVA COELHO LOPES	, 1 OFICIAL	, DIRECCAO GERAL RECURSOS NATURAIS	, 119842\$
MARIA MANUELA BALTAZAR MADEIRA	, ASSESSORA PRINC	, D.G. RECURSOS NATURAIS	, 310567\$
MARIO EDUARDO COSTA	, HIDROMETRISTA 2 CL	, DIRECCAO GERAL RECURSOS NATURAIS	, 104308\$
SIDONIO TEIXEIRA OLIM MAROTE	, OBSERVADOR METEOROLG PR	, INST NACIONAL METEOROLOGIA GEOPISICA	, 214254\$

MINISTERIO DO MAR

EUFEMIA PIRES CASTELBEIRA	, TECNICA SUPERIOR 1 CL	, DIRECCAO GERAL PISCAS	, 195400\$
HELIO PAULINO PEREIRA	, INSPECTOR GERAL	, INSPECCAO GERAL PISCAS	, 535474\$
JOSE FRANCISCO GONCALVES SANCHES	, INVESTIGADOR PR	, INST NACIONAL INVESTIGACAO PISCAS	, 329001\$
JULIAO PINTO CONCEICAO	, AUXILIAR EXPLORACAO	, ADMINIST PORTOS SETUBAL SESIMBRA	, 48025\$
JULIO AUGUSTO MENDONCA ARAUJO	, PILOTO	, INST NAC PILOTAGEM PORTOS	, 513676\$
LUIS VILHENA NUNES	, MANOBRADOR NOTORIZADOS	, ADMINISTRACAO PORTO LISBOA	, 145627\$
MARIA ANJOS CASCAIS SANPAIO ANDRADE	, 1 OFICIAL	, DIRECCAO GERAL PISCAS	, 66334\$
MARIA ELQUE VIANA PEREIRA FARIA	, TECNICA GRAU I	, INSTITUTO TRABALHO PORTUARIO	, 45524\$
MARIA LURDES LOPES DAVID BORGES CARAMELO	, CHEFE REPARTICAO	, DIRECCAO GERAL PORTOS	, 191100\$

REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES

ALICE GARCIA MELO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
ANTONIO JOSE MARIO ROCHA	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 316165\$
ANTONIO RAPOSO AMARAL	, OPERARIO AGRICOLA 2 CL	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA PISCAS	, 40937\$
ARMENIA MARIA SILVA MONIZ	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 310600\$
BERTA MARIA SILVA COUTO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
DANIEL RAPOSO LEITE	, ENFERMEIRO	, CENTRO SAUDE POVOACAO	, 223800\$
EDUARDA PEREIRA	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 117932\$
EDUARDO MACIEL DIAS	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 314067\$
EUSENIA MARIA DIAS ROSA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR ANGRA HEROISMO	, 310600\$
FERNANDO SILVA SOUSA	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR ANGRA HEROISMO	, 312333\$
FERNANDO TUBIO COSTA PERREIRA	, ESCRITURARIO DACTILOG PR	, INST ALIMENTACAO MERCADOS AGRICOLAS	, 33927\$
GABRIELA COSTA CAMILO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 260000\$
ILDA VIRGILIA FARIA CABRAL PERREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
JORGE MANUEL NOTA AMARAL BORGES	, PROFESSOR	, E.S. DOMINGOS REBELO	, 356600\$
JOSE DINIZ SIMOES	, MOTORISTA	, EMPRESA ELECTRICIDADE AÇORES EP	, 120198\$
JOSE PERREIRA TEIXEIRA GAIPO	, COVEIRO	, CAMARA MUNICIPAL RIBEIRA GRANDE	, 24223\$
JOSE LUIS MORAIS	, AUX APOIO VIGILANCIA	, HOSPITAL DISTRITAL HORTA	, 83883\$
LIBERTA OCTAVIA PARECE CASIMIRO	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 310600\$
LUDGERO GOULART FORTUNA	, CONDUTOR MAQUINAS	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA PISCAS	, 100814\$
MANUEL GOMES JARDIM	, MECANICO	, C.M. ANGRA HEROISMO	, 50027\$
MANUEL PEREIRA GODINHO	, CARPINTEIRO-MARCEMEIRO	, EMPRESA ELECTRICIDADE AÇORES - EP	, 152144\$
MARIA ALICE BRUM BARBOSA MEDEIROS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA AMELIA PAVAO MATOS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA CARMO TRAVASSOS COSTA MACHADO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA CLOTILDE MEDEIROS SILVA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO CARLOS MONTE GARCIA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA LARGUINHO	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA BRUNELINDA VIRIRA MACHADO	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 323821\$
MARIA ESPIRITO SANTO COSTA FARIA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA PATINA LAUDELINDA SILVEIRA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR ANGRA HEROISMO	, 260000\$
MARIA FERNANDA QUENTAL MEDEIROS COUTINHO MENDONCA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$

MARIA GLORIA COSTA LEITE	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA HELENA OLIVEIRA MORAIS	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA HELIA FERREIRA SOUSA	, OFICIAL ADMINIST PRINC	, DIR REG SAUDE PUBLICA	, 124100\$
MARIA JOSE MEDEIROS	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA LEONOR AMARAL	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA LEONOR RAPOSO FRANCA	, PROFESSORA	, DISTRITO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA LUISA COUTO ALVES MARTINS	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA LUISA LIMA CARVALHO PRAGA	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA LUISA PACHECO QUENTAL	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 260000\$
MARIA LUISA SILVA AZEVEDO MEDEIROS	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA PAULA JACOME RODRIGUES BONANCA	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 310600\$
MARIA SAO JOSE FREITAS MESQUITA	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR HORTA	, 110966\$
MORBERTA MARIA RESENDES CATRAIO CAMPOS	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 310600\$
OPELIA MIRANDA SOUSA	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR HORTA	, 323253\$
SARA VELHO CABRAL MEDEIROS	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 310600\$
URBANO MACHADO SILVEIRA	, PROFESSOR	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 118392\$
VIRGINIA CONCEICAO RESENDES BRAGA	, PROFESSORA	, DIR ESC PONTA DELGADA	, 105244\$
VIRGINIA MELO ANDRADE	, PROFESSORA	, DIR ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
VITOR MANUEL CONCEICAO BENTO SAMPAIO	, PROFESSOR	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$
YOLANDA MARIA MEDEIROS	, PROFESSORA	, DIRECCAO ESCOLAR PONTA DELGADA	, 310600\$

REGIAO AUTONOMA DA MADRIRA

ANA AUGUSTA CARDOSO	, RADIOLOGISTA AUXILIAR	, CENTRO HOSPITALAR PUNCHAL	, 72108\$
ANTONIO JORGE FERNANDES NATIVIDADE	, CHEFE SERVICO	, CENTRO HOSPITALAR PUNCHAL	, 362479\$
EUGENIO ALVES	, MANOBR MOTORIZ TRAPEGO	, DIR REG PORTOS	, 132287\$
JULETA NORRREGA GOUVERIA BATISTA	, ENCARREGADA SECTOR	, CENTRO HOSPITALAR PUNCHAL	, 98500\$
MANUEL CIRILO PEREIRA	, TRABALHADOR RURAL	, DIR REG AGRICULTURA	, 20000\$
MARIA JOSE	, ENFERMEIRA GRAU I	, DIR REGIONAL SAUDE PUBLICA	, 61300\$

ANTIGOS SUBSCRITORES

ACACIO RIBEIRO FARINHA	, 3 OFICIAL	, 22800\$, DESDE 1992/10/06
ALBERTO INACIO SOUSA	, ESCRITURARIO	, 22800\$, DESDE 1992/03/17
ALVARO JOSE BARBOSA LOBATO	, PROFESSOR	, 22800\$, DESDE 1992/06/03
ANELIA ARMINDA RODRIGUES SILVA	, ESCRITURARIA 2 CLASSE	, 22800\$, DESDE 1992/09/28
ANA MARIA MUACHO SERRA SARDO	, AUXILIAR LIMPEZA	, 22800\$, DESDE 1992/10/29
ANABELA SEQUEIRA ROSEIRO GASPAR	, ESCRITURARIA 2 CL	, 22800\$, DESDE 1992/10/14
ANTONIO CACELA SILVA MARQUES	, AGENTE TECNICO ENG 3 CL	, 22800\$, DESDE 1992/09/24
ANTONIO DUARTE RIBEIRO	, OPERARIO 2 CL	, 22800\$, DESDE 1992/10/15
ANTONIO JOSE VAZ SILVA CORTEZ LOBATO	, ENGENHEIRO AGRONOMO 1 CL	, 65900\$, DESDE 1992/10/26
ANTONIO PALMEIRO OLIVEIRA	, SERVENTE	, 22800\$, DESDE 1992/10/22
ANTONIO RATO FERREIRA	, OPERARIO 1 CLASSE	, 28400\$, DESDE 1992/10/14
ARMANDO BAPTISTA RODRIGUES	, 3 OFICIAL	, 32000\$, DESDE 1992/04/24
ARMANDO SILVA ALPEDRINHA	, ESCRITURARIO 2 CL	, 24500\$, DESDE 1992/10/20
ARMENIO SILVA VALENTE	, GUARDA 324/13194	, 22800\$, DESDE 1992/09/09
AURORA CHARRINHA LOURO CANDEIAS VALENTE	, PROFESSORA	, 22800\$, DESDE 1992/06/16
AURORA RIBEIRO COSTA PINTO	, AUX ACCAO MEDICA 1 CL	, 33300\$, DESDE 1992/04/28
DAISY ENYGDIA RUANO ALMEIDA GRANDELLA FRANCO	, RECEPCIONISTA	, 22800\$, DESDE 1992/10/27
DIAMANTINO DIAS MORAIS	, SERVENTE	, 22800\$, DESDE 1992/10/02
DINIS JOSE SERODIO	, ESCRITURARIO DACTILOGRATO	, 22800\$, DESDE 1992/09/11
DOMINGOS CRUZ FRANCO	, CARTEIRO CENTRAL RESERVA	, 22800\$, DESDE 1992/07/24
DULCINIO SILVA FALCAO RIBEIRO	, OPERARIO	, 22800\$, DESDE 1992/11/02
ENILIO MACHADO COSTA ROSA	, DIRECTOR DEPARTAMENTO	, 250000\$, DESDE 1992/06/02
ERNESTO ANTONIO SILVA	, PROPOSTO TESOUREIRO	, 22800\$, DESDE 1992/10/28
FERNANDO AUGUSTO ROCHA	, AGENTE 1 CL	, 37300\$, DESDE 1992/09/14
FERNANDO MARQUES	, CARTEIRO CENTRAL RESERVA	, 22800\$, DESDE 1992/08/13
FERNANDO NAZARE BRITO	, AJUD SERRALHEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/10/27
FRANCISCO AUGUSTO MARTINS LOPES VINGA	, PROFESSOR	, 22800\$, DESDE 1992/09/29
FRANCISCO CALHANAS GARCIA	, OFIC MATAD FRIG 2 CL	, 23900\$, DESDE 1992/10/29
FRANCISCO PEDRO TEIXEIRA	, VARREDOR	, 22800\$, DESDE 1992/07/20
FRANCISCO VICENTE	, GUARDA	, 23100\$, DESDE 1992/10/15
FRANCISCO XAVIER MARQUES MAIA	, ENGENHEIRO 3 CL	, 22800\$, DESDE 1992/09/17
HELENA CONCEICAO SOARES PINHO BRANCO	, TELEFONISTA	, 22800\$, DESDE 1992/10/13
HELIDORO GUERREIRO	, FIEL MATADOURO	, 22800\$, DESDE 1992/10/15
ILIDIO BALTAZAR FERNANDO	, CARTEIRO PROV 3 CL	, 22800\$, DESDE 1992/09/07

INÉS ZEFERINA CORREIA MELIM	, CONTINUA 2 CL	, 22800\$, DESDE 1992/05/26
JAINÉ ANTONIO NEVES GOIS	, ESCRITURARIO DACTILOGRAFO,	22800\$, DESDE 1992/10/12
JAINÉ ANTONIO SANTOS COUTINHO LANHOSO	, ASSISTENTE HOSPITALAR	, 138100\$, DESDE 1992/08/28
JOAO ANTONIO SEQUEIRA	, CAIXEIRO 2 CL	, 22800\$, DESDE 1992/10/30
JOAQUIM CARDOSO SILVA	, CANALIZADOR	, 22800\$, DESDE 1992/07/30
JOAQUIM ROSA MATIAS	, CANTONEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/05/24
JOAQUIM SINOES CABECA	, CRIADO	, 22800\$, DESDE 1992/09/11
JOSE AVENTINO AZEREDO MAGALHAES	, AJUDANTE	, 22800\$, DESDE 1992/05/25
JOSE FREITAS	, CANTONEIRO 2 CL	, 22800\$, DESDE 1992/08/19
JOSE PAIS CASIMIRO	, CANALIZADOR	, 22800\$, DESDE 1992/07/02
JOSE PEREIRA MARTINS	, OPERARIO SERRAL MECANICO	, 22800\$, DESDE 1992/10/15
JOSE PINTO RAMOS	, OFICIAL CARPINTEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/05/11
JOSE PURIFICACAO	, SERVENTE	, 22800\$, DESDE 1992/08/18
JOSE SA MIRANDA	, SERVENTE	, 22800\$, DESDE 1992/10/12
JULIO ALMEIDA DORES	, AUX CAMPO	, 22800\$, DESDE 1992/10/22
LEANDRO DIAS CONDECA	, CANTONEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/02/11
LEANDRO FERREIRA ANDRADE	, ASPIRANTE	, 22800\$, DESDE 1992/08/31
LISETE MAGALHAES FERREIRA MARQUES	, AUX LIMPEZA	, 22800\$, DESDE 1992/10/19
MANUEL COSTA	, VARREDOR	, 22800\$, DESDE 1992/10/09
MANUEL FERNANDES	, JORNALEIRO	, 20000\$, DESDE 1991/10/23
MANUEL FERREIRA	, CANTONEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/10/20
MANUEL FRANCISCO RAMOS	, AJUDANTE FIEL 1 CL	, 22800\$, DESDE 1992/09/07
MANUEL JOAO RODRIGUES ANDRADE	, OPERARIO 1 CL	, 22800\$, DESDE 1992/09/30
MANUEL TRIGO ESTEVES BAPTISTA	, ENGENHEIRO CIVIL	, 28900\$, DESDE 1992/06/17
MARCALO BRITO LOUCAO	, SERVENTE ESPEC 2 CL	, 23600\$, DESDE 1991/12/16
MARIA BALBINA MONTEIRO PRAZERES	, SERVENTE	, 27700\$, DESDE 1992/09/23
MARIA CARMELINA SANTOS MOREIRA	, CRIADA 2 CL	, 22800\$, DESDE 1992/10/27
MARIA CONCEICAO CARAPUCA	, AUXILIAR LIMPEZA	, 22800\$, DESDE 1992/10/06
MARIA EMILIA PEREIRA CARNEIRO PINHEIRO HARGREAVES	, PROFESSORA	, 22800\$, DESDE 1992/09/11
MARIA ISABEL BARBOSA SOARES SILVA	, AUX LIMPEZA	, 22800\$, DESDE 1992/04/29
MARIA ISABEL LOPES AGOSTINHO DIAS RIBEIRO	, OPERADORA	, 29900\$, DESDE 1992/08/17
MARIA JOSE COSTA BASTOS SANTOS	, PROFESSORA	, 22800\$, DESDE 1992/07/03
MARIA JULIETA MORAIS ROGADO SERRA	, DACTILOGRAFA	, 22800\$, DESDE 1992/11/03
MARIA LURDES VAZ SANTOS MARTINS	, JARDINEIRA	, 22800\$, DESDE 1992/07/14
MARIA PRAZERES CRISPINIANO DUARTE	, ESCRITURARIA 2 CL	, 22800\$, DESDE 1992/06/30
MARIA SOLEDADE VIEIRA SEGURO	, TRABALHADORA	, 22800\$, DESDE 1992/07/13
MARIO FERNANDES SA	, ADJUNTO TECNICO 1 CL	, 49100\$, DESDE 1992/11/11
NATALIA SEQUEIRA MIRANDA SANTOS	, AUX ADMINIST B	, 22800\$, DESDE 1992/10/06
OLGA CONCEICAO SOUSA PIRES ANTUNES ROLLA	, TELEFONISTA INTERN 2 CL	, 32700\$, DESDE 1992/10/12
RAPHAEL FERREIRA GOMES	, JORNALEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/07/06
RAMIRO GASPAR ESTEVAO	, CABO 2049	, 22800\$, DESDE 1992/10/27
RAMIRO LOURENCO PEDROSA	, AJUDANTE PINTOR	, 22800\$, DESDE 1992/09/28
REINALDO MOURA COSTA	, PROFESSOR	, 82476\$, DESDE 1992/09/21
SECUNDINO FERREIRA	, CONDUTOR MAQUINAS	, 22800\$, DESDE 1992/10/19
VASCO JORGE REIS COUTO	, PROFESSOR	, 22800\$, DESDE 1992/08/28
VICTOR SANTOS NUNES	, AJUDANTE OPERARIO	, 22800\$, DESDE 1992/10/06

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.4 ART.5 DL 20A/86)

ALCINO ROCHA OLIVEIRA	, TRABALHADOR	, 18240\$, DESDE 1992/08/14, 4.00 ANOS CONTADOS
ANTONIO GONCALVES RODRIGUES	, PROFESSOR	, 12667\$, DESDE 1991/11/25, 3.17 ANOS CONTADOS
BELMIRO PINTO NUNES	, AUX TRAFEGO SUPRANUM	, 14060\$, DESDE 1992/10/21, 3.08 ANOS CONTADOS
CONSTANCA JESUS LANDEIRO FLORINDO	, AUX LIMPEZA	, 22040\$, DESDE 1992/06/30, 4.83 ANOS CONTADOS
JOAQUIM JULIO SILVA PEREIRA	, JORNALEIRO	, 14820\$, DESDE 1992/09/14, 3.25 ANOS CONTADOS
LEONEL RODRIGUES LOBO	, PROFESSOR	, 15185\$, DESDE 1992/06/15, 3.33 ANOS CONTADOS
MARIA ALICE PEREIRA LADREIRO MONTEIRO FILIPE	, ESCRITURARIA 2 CL	, 20900\$, DESDE 1992/09/30, 4.58 ANOS CONTADOS
MARIA LUISA SILVA BARROS MACHADO	, ENFERMEIRA	, 17480\$, DESDE 1992/11/01, 3.83 ANOS CONTADOS

APOSENTACAO AO ABRIGO DO DEC. LBI 134/79

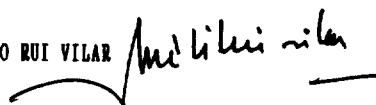
ADELINO DIAS COSTA	, TRABALHADOR	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
ALDA JESUS LEITAO BENTO SOARES	, REGENTE ESCOLAR	, 20000\$, DESDE 1991/08/01
ALZIRA FORTUNA RIBEIRO	, JORNALEIRA EVENTUAL	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
ANDRE JOAQUIM ASSUNCAO	, JORNALEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/04/01
ANTONIO HENRIQUE CLARO	, JORNALEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/08/01
ANTONIO MANUEL ALVES	, JORNALEIRO	, 20000\$, DESDE 1991/08/01

ARMINDA COSTA	, JORNALEIRA	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
ARMINDA RIBEIRA	, TRABALHADORA RURAL	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
ARTUR VERISSIMO SANTOS VIEGAS	, TRABALHADOR RURAL	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
AUGUSTA PIEDADE GONCALVES	, REGENTE ESCOLAR	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
AUGUSTO COSTA	, TROLHA	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
AUGUSTO VENTURA SOUSA	, SERVENTE	, 22800\$, DESDE 1992/12/01
CORINA ESPIRITO SANTO SILVA	, REGENTE ESCOLAR	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
EMILIA FORJO RUSSO SIMOES BAIÃO	, REGENTE	, 20000\$, DESDE 1991/07/01
FERNANDO SANTOS GALOPE MENEZES	, FIEL DEPOSITO 1 CL	, 29400\$, DESDE 1992/06/01
FILIPPE FERREIRA MACHADO	, PASTOR	, 22800\$, DESDE 1992/09/01
FRANCISCO ALVES	, JORNALEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
FRANCISCO ANTONIO FIALHO	, JORNALEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
FRANCISCO SILVA	, TRABALHADOR RURAL	, 22800\$, DESDE 1992/09/01
JOANA MARIA CADETE MONTEIRO	, TRABALHADORA AGRICOLA	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
JOAO DOMINGUES MADALENO	, TRABALHADOR RURAL	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
JOAO EVANGELISTA MORAIS	, TRABALHADOR RURAL	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
JOAO LUIS	, AJUDANTE CALCETEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
JOAO SANTOS ALCAIDE	, TRABALHADOR RURAL	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
JOSE JESUS RODRIGUES	, JORNALEIRO	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
JOSE MARQUES TEMIDO	, TRABALHADOR EVENTUAL	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
JOSE OLIVEIRA	, AJUD MECANICO MAQ	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
LUDOVINA MIRANDA	, TRABALHADORA RURAL	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
LUIS AMORIM RODAS	, JORNALEIRO EVENTUAL	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
MANUEL PAULINO SILVA	, JORNALEIRO EVENTUAL	, 22800\$, DESDE 1992/07/01
MANUEL SIMOES NUNES	, GUARDA FLORESTAL AUX	, 22800\$, DESDE 1992/08/01
MANUEL SOUSA CARVALHO	, TRABALHADOR	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
MARIA ALBINA MOREIRA	, TRABALHADORA RURAL	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
MARIA ALBINA SANTOS	, JORNALEIRA	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
MARIA AUGUSTA SANTOS	, TRABALHADORA RURAL	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
MARIA INES AZEVEDO MENDES CARVALHO	, REGENTE ESCOLAR	, 22800\$, DESDE 1992/07/01
MARIA JOANA CLARA	, TRABALHADORA	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
MARIA LA SALLETTTE RIBEIRO F FONTES PEREIRA NELLO	, REGENTE	, 22800\$, DESDE 1992/11/01
MARIO SANTOS FERREIRA	, CAPATAZ 2 CL	, 22800\$, DESDE 1992/07/01
ROSARIA CONCEICAO LOPES RALHETA	, TRABALHADORA AGRICOLA	, 22800\$, DESDE 1992/10/01
SERAFIM PIRES PREITAS	, JORNALEIRO	, 20000\$, DESDE 1991/09/01

ULTRAMAR

ABILIO AFRONSO MARTINS	, ADJUNTO COMANDO SECTOR	, ORGANIZACAO PROV VOLUNT DEF C ANGOLA	, 5537\$
ANA LEONINA NENA PAVAO GONCALVES	, DACTILOGRAFA	, TRIBUNAL RELACAO LUANDA ANGOLA	, 17000\$
ANTONIA ROSA FATIMA PINTO SEQUEIRA	, ENFERMEIRA 1 CL	, UNIVERSIDADE LUANDA ANGOLA	, 17000\$
ANTONIO JACINTO GUERREIRO MARTINS	, CANTONEIRO	, BRIG TECN FOM POVOAMENTO LIMPOPO	, 17000\$
ANTONIO JOAQUIM MATIAS SERODIO	, ASPIRANTE INTERINO	, SER FAZENDA ANGOLA	, 17000\$
ANTONIO JOSE FERRAO	, OPERADOR MAQ	, SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	, 17000\$
CARLITO LOPES CRUZ	, AUX ENFERM 2 CL	, SAUDE ASSISTENCIA TIMOR	, 17000\$
DINA STELLA SETAS VIRIRA DIAS	, PREPARADORA 1 CLASSE	, SERVICOS SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	, 11320\$
GARCIA LOURENCO VAZ CONTREIRAS	, ENFERMEIRA SUBCHEFE	, SERV SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	, 17000\$
JOAO MANUEL GOMES SANTOS	, MECANICO 1 CL	, C.M. LUANDA, ANGOLA	, 13195\$
JOAQUIM DOUTEL SARMENTO	, ESCRIT DACTILOG 2 CL	, INSP COMERCIO BANCARIO TIMOR	, 17000\$
JOSE NOGUEIRA SILVA	, OPERADOR ESPECIAL.1 CLAS.	, JUNTA PROV POVOAM ANGOLA	, 17000\$
MARIA LUCILIA BERNARDO HENRIQUES RIBEIRO	, 2 OFICIAL	, EDUCACAO ANGOLA	, 17000\$
MARIA RAMOS SINAO	, AUX SECRET ASS EVENTUAL	, JUNTA PROV POV ANGOLA	, 17000\$
MARIA TERESA DOMINGOS RODRIGUES	, AUX ENFERMAGEN	, SAUDE ASSISTENCIA GUINE	, 6368\$
MARIA TERESA LEITE SOUSA NORONHA COSTA	, AJUDANTE EVENTUAL	, CORREIOS TELECOMUNICACOES MOCAMBIQUE	, 11320\$
MAXIMIANO AUGUSTO JESUS FELICIO	, MESTRE TRABALHOS MANUAIS	, EDUCACAO TIMOR	, 17000\$
RUI ALBERTO SILVA	, OFICIAL SECRETARIA	, PORTOS CAM FERRO TRANSPORTES ANGOLA	, 17000\$
SEBASTIAO ALMEIDA	, 3 OFICIAL	, C T T TIMOR	, 17000\$
VICTORIA NATALIA COSTA SILVA ALMEIDA	, ESCRITURARIA 2	, COMANDO DEFESA MARITIMA GUINE	, 9676\$

16/12/92 O ADMINISTRADOR-GERAL, EMILIO RUI VILAR



AVISO IMPORTANTE

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1993

Senhor Assinante:

Para assegurarmos o regular envio das nossas publicações oficiais é indispensável que o seu pedido de renovação de assinatura seja recebido nos nossos Serviços até 20 de Dezembro de 1992.

O não cumprimento deste prazo determinará a suspensão do envio das referidas publicações.

A IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P., solicita a sua boa colaboração. Caso ainda o não tenha feito, envie urgentemente a ficha de renovação acompanhada do respectivo valor em cheque, ou requisição.

O DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias a data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 592\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.